EDITAL DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 01-001/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 251/2023

1. REGÊNCIA LEGAL

Esta licitação obedecerá integralmente à Lei nº 8.666/93, naquilo que for pertinente, bem como à Lei Complementar nº 123/06, no que couber.

1.1. UNIDADE INTERESSADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA OBRAS TRANSP. E SERV. PÚBLICOS

1.2. MODALIDADE	**1.3. PROCESSO ADMINISTRATIVO**
CONCORRÊNCIA Nº 01-001/2023	251/2023
1.4. TIPO DE LICITAÇÃO / FORMA DE APURAÇÃO	**1.5. REGIME DE EXECUÇÃO**
(x) MENOR PREÇO ( ) MAIOR OFERTA ( ) ITEM ( ) LOTE (x) GLOBAL	EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL

1.6. OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO E DRENAGEM DE VIAS DA SEDE DO MUNICÍPIO DE DOS DISTRITOS DE SANTA RITA DE CÁSSIA E VALILÂNDIA, CONFORME TRANSFERÊNCIA DO DESEMBOLSO DO CONVÊNIO 6.0425.00/2022.

1.7. LOCAL, DATA E HORÁRIO DA REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO:

LOCAL: Praça Getúlio Vargas, n° 01, Centro, Valente–BA - CEP 48890-000
DATA: 19/05/2023 HORA: 09h00min (horário de Brasília)

1.8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade: 060800 - Secretaria Municipal de Infraestrutura Obras Transp. e Serv. Públicos

Projeto / Atividade (Ação): 15.451.014.1026 – PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE VIAS PUBLICAS

Elemento: 449051000000 - Obras e Instalações

1700 - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO
1500 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

1.9. VIGÊNCIA DO CONTRATO	**1.10. PRAZO DE EXECUÇÃO**
Vigência do Contrato: 400 (quatrocentos dias), de acordo com o Anexo IX.	**Execução: 360 (trezentos e sessenta dias)**

1.11. ANEXOS AO EDITAL

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA/PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
ANEXO II - CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO
ANEXO III - MEMORIAL DESCRITIVO
ANEXO IV - PROJETO EXECUTIVO/PLANTAS
ANEXO V - MODELO DA DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS
ANEXO VI - MODELO DE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
ANEXO VII - MODELO DE DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR
ANEXO VIII - MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA/EMPRESA DE PEQUENO PORTE
ANEXO IX - MINUTA DE CONTRATO
ANEXO X - RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL

1.12. LOCAL E MEIO DE COMUNICAÇÃO PARA ESCLARECIMENTOS SOBRE ESTE EDITAL

Endereço: Praça Getúlio Vargas, n° 01, Centro, Valente–BA - CEP 48890-000 – TEL.: (75) 3263-2600 e-mail: licitacao.gov@hotmail.com

1.13. PREÂMBULO:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE, Estado da Bahia, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação – CPL, designada pelo **Decreto nº 001/2023, publicada no Diário Oficial do Município de 02 de janeiro de 2023**, considerando o que consta dos autos do Processo Administrativo nº 251/2023, em atendimento a solicitação constante na **Solicitação de Despesas nº 087 de 28 de março de 2023**, da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras, Transporte e Serviços Públicos, torna público que realizará licitação, na modalidade **CONCORRÊNCIA**, do tipo do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, sob o regime de execução indireta, que será regida pela Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, com alterações posteriores e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie e a Lei Complementar nº 123/2006, estabelecidas nos Anexos deste Edital, no dia **19 DE MAIO DE 2023 às 09h00min (horário de Brasília),** no Setor de Licitação, instalado na Praça Getúlio Vargas, 01 – Valente – Ba - Fone: (75) 3263-2600 - CEP: 48.890-000.

OBSERVAÇÃO: Na hipótese de não haver expediente na data fixada, ficará a sessão adiada para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo local e hora, salvo as disposições em contrário.

2. DO OBJETO:

2.1. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO E DRENAGEM DE VIAS DA SEDE DO MUNICÍPIO DE DOS DISTRITOS DE SANTA RITA DE CÁSSIA E VALILÂNDIA, CONFORME TRANSFERÊNCIA DO DESEMBOLSO DO CONVÊNIO 6.0425.00/2022.

3. DO LOCAL ONDE PODERÃO SER ADQUIRIDOS OS DOCUMENTOS DA LICITAÇÃO:

3.1. Este Edital e seus anexos serão disponibilizados mediante **gravação em meio magnético,** com apresentação de carimbo com o CNPJ da empresa e preenchimento do formulário de protocolo, emitido pela CPL/PMV/BA. **(não será disponibilizado por e-mail, tendo em vista a extensão dos arquivos).**

3.2. Os elementos técnicos estarão disponíveis aos licitantes na Comissão Permanente de Licitação, no horário das 08h00 às 12h00, em dias úteis.

3.3. O horário para autenticação dos documentos pela Comissão Permanente de Licitação, quando necessário, será das 08h00min às 12h00min até o dia anterior da realização da licitação, sendo tal prazo discricionário da administração. Este prazo constitui uma condição operacional, de modo a não comprometer as atividades desta Comissão.

3.3.1. Não serão autenticados documentos no ato da abertura da licitação. Os licitantes que desejarem autenticar deverão fazê-lo até às 12h00min horas do dia anterior à abertura.

3.4. Poderão ser apresentados documentos originais, emitidos através da INTERNET, não sendo exigida autenticação destes, cabendo a Comissão Permanente de Licitação, a confirmação de sua autenticidade junto ao órgão emitente. A cópia destes documentos só será admitida quando autenticada através das opções acima descritas.

4. DO VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO/ DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

4.1. O preço total estimado para execução dos serviços é de **R$ 4.779.844,97 (quatro milhões setecentos e setenta e nove mil oitocentos e quarenta e quatro reais e noventa e sete centavos)**, conforme especificado na Planilha Orçamentária deste Edital.

4.2. Os serviços objeto desta licitação serão custeados por conta da DOTAÇÃO:

Unidade: 060800 - Secretaria Municipal de Infraestrutura Obras Transp. e Serv. Públicos

Projeto / Atividade (Ação): 15.451.014.1026 – PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE VIAS PUBLICAS

Elemento: 449051000000 - Obras e Instalações

1700 - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO

1500 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

5. DO PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

5.1. O prazo de execução dos serviços será de 360 (trezentos e sessenta) dias consecutivos, contados a partir da data da emissão da Ordem de Serviço e o prazo de vigência contratual de até 400 (quatrocentos) dias consecutivos, contados a partir da data da assinatura do contrato.

6. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

Poderão participar do processo os interessados que atenderem a todas as exigências contidas neste Edital e seus anexos.

6.1. As empresas deverão possuir no quadro permanente de pessoal, na data da entrega da proposta, profissionais de nível superior, com experiência comprovada através de atestados para o desempenho de atividades pertinentes e compatíveis com o objeto da licitação, os quais serão fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, acompanhada da respectiva CAT – Certidão de Acervo Técnico. A qual deverá ser devidamente registrada na entidade profissional competente, que deverão conter no mínimo o nome do profissional, a localização e a identificação da obra ou serviço executado e os quantitativos básicos executados e seu respectivo Acervo Técnico, devidamente certificados pelo Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA.

6.2. A Contratada só poderá subcontratar os serviços objeto do contrato, mediante autorização da Contratante, em especial serviços especializados.

6.3. Estarão impedidos de participar de qualquer fase do processo os interessados que se enquadrem em uma ou mais das situações a seguir:

a) Cujos dirigentes, sócios ou gerentes tenham qualquer vínculo empregatício com a Contratante, respeitando o disposto no inciso III, do artigo 9º, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93.

b) Estejam cumprindo a penalidade de suspensão temporária imposta pela Prefeitura Municipal de Valente/BA.

c) Sejam declarados inidôneos por órgão ou entidade de qualquer esfera de Governo.

d) Tenham em seu quadro empregados menores de 18 (dezoito) anos efetuando trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou ainda, empregado com idade inferior a 16 (dezesseis) anos efetuando qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

e) Estejam sob falência, concordata, dissolução ou liquidação, e

f) Que tenham objetivo social incompatível com objeto licitado.

6.4. Cada licitante deverá apresentar apenas 01(um) representante, procurador ou titular que, devidamente identificado e munido de documento hábil, será o único a intervir em qualquer fase do procedimento licitatório, respondendo, assim, para todos os efeitos, por sua representada.

6.4.1. Entende-se como documento hábil para participar da reunião de abertura.

a) PROCURADOR - Cédula de identidade e procuração por instrumento público ou particular ou carta de credenciamento para participação no certame em questão, expedida pela licitante, datilografada em papel timbrado contendo a assinatura dos seus representantes legais. A procuração apresentada deverá obrigatoriamente ter firma reconhecida do representante legal que a outorga.
b) TITULAR - Cédula de identidade e cópia do contrato social registrado na Junta Comercial competente, devidamente autenticado.

6.4.2. O documento do representante procurador ou titular deverá ser entregue fora dos envelopes nº 1 e nº 2, antes do início do recebimento dos mesmos, o qual será anexado ao processo.

6.4.3. A não apresentação dos documentos de credenciamento ou a sua incorreção, não inabilitará a LICITANTE, mas impedirá o representante de se manifestar e responder por ela.

6.5. Será admitida a subcontratação, observando-se as normas deste edital e conforme art. 72 da Lei nº 8.666/93.

6.6. Apresentar comprovante de Garantia de Participação, conforme expressa no Item 18 deste Edital.

7. DA APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES 1 E 2:

No local, data e horário fixados no preâmbulo deste Edital, cada licitante deverá apresentar os documentos para habilitação e a proposta, separadamente, em 02 envelopes fechados e indevassáveis, contendo em sua parte externa, além do nome da proponente, os seguintes dizeres:

ENVELOPE Nº 1 – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE/BA.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

CONCORRÊNCIA Nº 01-001/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 251/2023.

DATA DA ABERTURA: 19/05/2023.

HORA: 09h00min. (horário de Brasília)

<RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE>

ENVELOPE Nº 2 – PROPOSTA DE PREÇO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE/BA.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

CONCORRÊNCIA Nº 01-001/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 251/2023.

DATA DA ABERTURA: 19/05/2023.

HORA: 09h00min. (horário de Brasília)

<RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE>

7.1. Todos os documentos exigidos para Habilitação poderão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia (exceto fax) autenticada, por tabelião ou por membro da CPL.

7.1.1. Em caso de autenticação por membro da CPL, o representante deverar obedecer a determinação do subitem 3.3.1 deste edital.

7.2. Todas as folhas constantes nos envelopes 01 de habilitação e 02 da proposta de preço deverão estar rubricadas e numeradas sequencialmente da primeira à última folha na ordem solicitada, de modo a refletir o seu número exato.

7.3. Não será aceito qualquer protocolo de entrega ou de solicitação de documento(s) em substituição aos documentos relacionados neste Edital.

7.4. Após o Presidente da CPL declarar encerrado o prazo para recebimento da documentação e propostas, nenhum outro documento será recebido, nem serão permitidos quaisquer adendos ou alterações das documentações e da proposta.

7.4.1. No horário e local indicados no preâmbulo, será aberta a sessão de processamento da CONCORRÊNCIA, observada a tolerância de 05 (cinco) minutos para o credenciamento dos interessados.

7.5. A abertura dos envelopes de documentação e propostas será realizada em sessão pública, da qual se lavrará Ata circunstanciada, assinada pelos licitantes presentes e pelos membros da CPL, podendo quaisquer reclamações serem feitas no momento pelos seus representantes legais.

7.6. Os documentos que não tiverem prazo de validade estabelecido pelo órgão expedidor, somente serão válidos se tiverem sido expedidos, no máximo, dentro de 30 (trinta) dias anteriores à data fixada para o recebimento dos envelopes.

7.7. Os documentos da proposta comercial deverão ser apresentados em original.

7.8. Os documentos solicitados nesta CONCORRÊNCIA deverão obedecer aos prazos de validade previstos na legislação pertinente.

7.9. A não apresentação dos documentos relacionados nesta CONCORRÊNCIA ou a apresentação em manifesto desacordo com o conteúdo estipulado implicará na inabilitação/desclassificação da interessada.

8. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

A comprovação de **habilitação** do(s) licitante(s) será(ão) realizada(s) mediante a apresentação dos seguintes documentos:

8.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

a) Registro Comercial, no caso de empresa individual.

b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado no órgão competente, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus atuais administradores.

c) Inscrição, no órgão competente, do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício.

d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

e) Certidao simplificada da junta comercial, para comprovação da categoria da empresa (Micro, EPP ou Normal).

8.2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

a) CERTIDÃO DE REGULARIDADE do FGTS - Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, emitida pela Caixa Econômica Federal;
b) CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA ou positiva com efeito de negativa, de Débitos Relativos a Tributos Federais, Contribuições Previdenciárias e a de Terceiros (INSS e Receita Federal do Brasil) e à Dívida Ativa da União (SRF e Procuradoria de Fazenda Nacional), emitida pela Secretaria da Receita Federal;

Parágrafo Primeiro: A partir do dia 20 de outubro de 2014, as certidões que fazem prova da regularidade fiscal de todos os tributos federais, inclusive contribuições previdenciárias, tanto no âmbito da Receita Federal quanto no âmbito da Procuradoria da Fazenda Nacional foram unificadas em um único documento.

c) CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ou positiva com efeito de negativa com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante ou outra equivalente na forma da lei, dentro do prazo de validade expresso na própria certidão;
d) CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ou positiva com efeito de negativa com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante ou outra equivalente na forma da lei, dentro do prazo de validade expresso na própria certidão;
e) PROVA DE INSCRIÇÃO no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
f) CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS ou positiva com efeito de negativa, em conformidade com a Lei nº 12.440/2011 e à Resolução Administrativa TST nº 1470/2011, como prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

8.2.1. Serão aceitas as certidões positivas com efeito de negativas.

8.3. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA OPERACIONAL:

a) Prova de registro ou inscrição da empresa no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA, com jurisdição sobre o domicílio da sede do licitante.

b) Experiência comprovada há pelo menos um ano, através de atestados para o desempenho de atividades pertinentes e compatíveis com o objeto da licitação. Os quais serão fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, acompanhada da respectiva CAT – Certidão de Acervo Técnico, sendo admitida a execução mínima de 50% do quantitativo dos itens abaixo. A qual deverá ser devidamente registrada na entidade profissional competente, que deverão conter no mínimo o nome da Empresa, a localização e a identificação da obra ou serviço executado e os quantitativos básicos executados e seu respectivo Acervo Técnico, devidamente certificados pelo Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA.

Descrição	Quant.	50% Quant.
MEIO-FIO PRÉ MOLDADO DE CONCRETO SIMPLES (0,12 X 0,30 X 1,00M), REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA	11.549,46 m	5.774,93 m
EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA	40.511,55 m²	20.255,78 m²

8.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA PROFISSIONAL:

8.4.1. A licitante deverá comprovar que possui em seu quadro técnico permanente, na data prevista para entrega dos envelopes, profissional (ais) de nível superior, registrado(s) no CREA ou outra entidade profissional competente, que será Responsável(eis) Técnico(s) e que possua(m) atestados técnicos fornecidos por empresas de direito público ou privado, com base na Lei nº 8.666/93, os atestados refere se á capacitação técnica de aptidão para desempenho de atividade pertinente e características com o objeto da licitação,apresentar certidão de pessoa física(CREA) de seu quadro tecnico

8.4.1.1. O(s) atestado(s) relativo(s) ao(s) serviço(s) de engenharia emitido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, deverão estar acompanhado(s) da(s) respectiva(s) Certidão(ões) de Acervo Técnico – CAT, expedido(s) pela(s) entidade profissional competente da(s) região(ões) onde o(s) serviço(s) tenha(m) sido realizado(s), Obras Civis 2. A equipe técnica que participará da execução das obras ou serviços, constantes do projeto de engenharia, estará sujeita à aprovação da Coordenação Técnica de Engenharia Prefeitura Municipal de Valente, por ocasião da contratação, podendo a referida solicitar eventuais substituições, conforme os itens abaixo.

Descrição
MEIO-FIO PRÉ MOLDADO DE CONCRETO SIMPLES (0,12 X 0,30 X 1,00M), REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA
EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA

8.4.2.1. Equipe Tecnica: Engenheiro Civil ou/Arquiteto, Engenheiro de Segurança do Trabalho ou Técnico, Engenheiro Agrimensor/ou Técnico Agrimensor, devidamente inscrito junto ao CREA, acompanhada de cópia de identificação e certidão de regularidade profissional; A empresa deverá apresentar autorização de inclusão na equipe com firma reconhecida em cartório sob pena de desclassificação.

8.4.3. Todos os componentes da Equipe Técnica deverão pertencer ao quadro permanente da licitante contratada ou nos termos do art. 30, § 1°, inciso I, da Lei n° 8.666/93 e suas alterações, deverão ser feita do seguinte modo:

8.4.3.1. No caso de empregado da licitante: mediante apresentação de cópias autenticadas do Contrato de Trabalho, das anotações da CTPS - Carteira de Trabalho e Previdência Social, nos termos da CLT - Consolidação das Leis do Trabalho e do Decreto n° 61.799/67, ou da Ficha de Registro de Empregado/ou contrato autônomo firmado com a Licitante há pelo menos um ano.

8.4.3.2. No caso de proprietário, sócio ou dirigente: mediante apresentação de cópia do Estatuto ou Contrato Social, devidamente registrado no órgão competente.

8.4.3.3. A substituição de qualquer destes técnicos só poderá ser concretizada com a solicitação justificada da CONTRATADA e anuência por escrito da contratante, por técnico igualmente qualificado.

8.4.4. Apresentar Licença Ambiental da Jazida e Registro de Extração ou Licença de competência do INEMA (INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS) no Estado da Bahia ou o órgão equivalente do Estado onde encontra-se a jazida que será extraida a pedra, para a extração de minerais utilizados na construção civil, ornamentais e outros (Granito), necessários para execução do objeto licitado. Devendo a empresa licitante apresentar termo de anuência – com firma reconhecida - emitido pela empresa portadora da licença, firmando o compromisso de venda e capacidade em estoque, conforme exigência do Convênio nº 6.0425.00/2022.

8.5. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

8.5.1. A licitante deverá comprovar possuir **patrimônio líquido** de no mínimo 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação, constante no presente Edital.

8.5.2. A licitante deverá apresentar Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação da empresa. O critério para aferição da boa situação financeira far-se-á mediante obtenção dos índices abaixo através da aplicação das seguintes fórmulas:

1 – Os balanços e demonstrações devem conter os registros no órgão competente e estar devidamente assinados pelo administrador da empresa e pelo profissional habilitado junto ao Conselho Regional de Contabilidade – CRC, e vir acompanhados dos termos de abertura e de encerramento, na forma da Lei. **Certidão específica da Junta Comercial.**

2 – A boa situação da empresa será comprovada através dos Índices de Liquidez Geral (LG) e Liquidez Corrente (LC), maiores ou iguais a 1,0 (um) extraídos do Balanço Patrimonial, que poderão vir calculados pela licitante, mediante aplicação das seguintes fórmulas:

Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo

Liquidez Geral (LG) = ----------> ou = 1,00

Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo

Ativo Circulante

Liquidez Corrente (LC) = ----------> ou = 1,00

Passivo Circulante

Ativo Total

Solvência Geral (SG) = ----------> ou = 1,00

Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo

Passivo Circulante + Exigivel a Longo Prazo

Endividamento Geral (EG) = ----------< ou = 0,30

Ativo Total

OUTRAS COMPROVAÇÕES:

8.6. **Certidao Ambiental ou Declaração de isento**, expedida pela secretaria municipal de meio-Ambiente, Saneamento e reculsos Hidricos da sede da licitante.

8.7. Declaração formal emitida pela licitante de que os equipamentos necessários para execução das obras de que trata o Projeto de Engenharia estarão disponíveis e em perfeitas condições de uso quando da contratação das obras. Estes equipamentos estarão sujeitos à vistoria "in loco" pela Coordenação Técnica de Engenharia, da Prefeitura Municipal Valente/BA, por ocasião da contratação e sempre que necessário.

8.8. Declaração da licitante, elaborada em papel timbrado e subscrita por seu representante legal, de que não emprega menor(es) de 18(dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubres e nem menor(es) de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988 (Lei nº 9.854/99) – Anexo VII deste Edital;

8.9. Declaração da licitante, elaborada em papel timbrado e subscrita por seu representante legal, assegurando a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração de acordo com o Anexo V deste Edital.

8.10. Certidão Negativa de Falência, Recuperação Judicial ou Extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da Pessoa Jurídica, ou de execução patrimonial expedida no domicílio da Pessoa Física.

8.11. Declaração, elaborada em papel timbrado e subscrita pelo representante legal da licitante de que dispõe de estrutura técnica adequada (instalações, aparelhamento e corpo técnico) para cumprimento do objeto desta licitação.

8.12. Declaração, elaborada em papel timbrado e subscrita pelo representante legal da licitante, de que a empresa cumpre com as normas relativas à saúde e segurança no trabalho de seus funcionários.

8.13. Declaração, elaborada em papel timbrado e subscrita pelo representante legal da licitante, de que a empresa está ciente e concorda com todos os termos do presente Edital.

8.14. Declaração, elaborada em papel timbrado e subscrita pelo representante legal da licitante, de que a empresa terá a disponibilização do escritório, nesta cidade, para realizar os serviços ou de canteiro de obras para execução de obras.

8.15. Declaração, elaborada em papel timbrado e subscrita pelo representante legal da licitante, de que a empresa que tem pleno conhecimento do local a ser executada a obra bem como todos os aspectos e condições que possam influir direta ou indiretamente na execução da mesma.

8.16. ATESTADO DE VISITA TÉCNICA em nome da licitante emitido pelo Município de Valente - Bahia.

8.17. Certidão Negativa de licitantes inidôneos e inabilitados emitida pelo site do Tribunal de Contas da União – TCU (Pessoa Jurídica e dos sócios ou empresário individual).

8.18. Certidão Negativa de Improbidade Administrativa no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade do Conselho Nacional de Justiça em nome da pessoa jurídica; não constando o prazo de validade, aceitará apenas a certidão expedida até 30 (trinta) dias antes da abertura das propostas.

8.19. Certidão Negativa da Justiça Federal de todos os seus sócios e/ou empresário; não constando o prazo de validade, aceitará apenas a certidão expedida até 30 (trinta) dias antes da abertura das propostas.

8.20. Certidão negativa de execução patrimonial, ação cíveis do Estado da Bahia, expedida no domicílio da pessoa física; não constando o prazo de validade, aceitará apenas a certidão expedida até 30 (trinta) dias antes da abertura das propostas, devendo ser apresentada a certidão de todos os sócios em caso de sociedade e do empresário em caso de empresa individual.

9. DA SUBCONTRATAÇÃO:

9.1. A CONTRATADA poderá subempreitar, até o limite de 30% (trinta por cento) no seu todo, podendo a mesma, no entanto, adjudicar parte desses a subempreiteira ou firmas especializadas, mantendo, contudo, sua integral, única e exclusiva responsabilidade, sobre tais obras ou serviços, junto a CONTRATANTE, além de obrigar-se a cumprir as exigências de segurança estabelecidas neste documento.

9.2. A proposta de subcontratação deverá ser apresentada por escrito e, somente após a aprovação da CONTRATANTE, os serviços a serem realizados pela subcontratada poderão ser iniciados.

9.3. A subcontratação de serviços que exijam responsabilidade técnica, somente poderá ser efetuada com empresas devidamente registradas no CREA, com qualificação técnica compatível com o serviço que pretenda executar.

10. DA VISITA TÉCNICA:

10.1. Apresentação de DECLARAÇÃO DE VISITA TÉCNICA será feita através de papel timbrado da empresa participante. O representante deverá ser profissional devidamente habilitado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA. O qual deverá conter que o licitante realizou vistoria no local dos serviços e tomou conhecimento das condições locais para a execução do objeto desta licitação. **A visita técnica poderá ser substituída por declaração do responsável técnico de que possui pleno conhecimento do objeto a ser licitado.**

10.2. Esclarecimentos referentes aos projetos e condições do local de execução dos serviços/obra, objeto desta licitação, para constatar as condições de execução e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, poderão ser realizados diariamente, em dias úteis, no horário das 08h00min às 12h00min mediante agendamento solicitado junto a Secretaria

Municipal de Administração (Fone (75) 3263-2221) ou com a Secreariao Municipal de Infraestrutura Obras Transp. e Serv. Públicos, com o mínimo de 24 horas de antecedência.

10.3. As licitantes deverão realizar visitas técnicas aos locais onde serão executados os serviços objeto desta licitação, onde os mesmos tomarão ciência dos aspectos de campo que possam intervir direta ou indiretamente na prestação dos serviços de elaboração de projetos básicos e executivos, conhecendo os assentamentos. Na ocasião, as licitantes receberão declaração emitida pelo responsável técnico do Município de Valente/BA. A duração da visita técnica dependerá das características de cada assentamento, bem como das distâncias de deslocamento entre eles, motivo pelo qual não há um horário estabelecido para seu término.

10.4. A visita técnica deverá ser feita pelo responsável técnico da empresa devidamente registrado no CREA.

10.5. A visita técnica obrigatória aos locais da execução da obra será realizada pelo responsável técnico que deverá comprovar seu vículo empregatício ao preposto do município até 48 (quarenta e oito) horas antes da entrega das propostas de preços, afixada no preâmbulo deste Edital, sendo o lugar de encontro na sede da Prefeitura Municipal de valente/BA, localizada na Praça Getúlio Vargas, 01, Centro, Valente–BA - CEP 48890-000, 1° Andar – Setor de Licitações, no qual deverá ser agendado PREVIAMENTE em eté 24 (vinte e quatro) horas antes da visita a ser realizada. Todos os representantes dos licitantes interessados serão devidamente conduzidos pelo responsável do município, para constatar as condições de execução, efetuar levantamentos e tomar conhecimento de todos os elementos necessários à elaboração da proposta e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, os quais visitarão os locais das obras e serviços referidos neste edital. A licitante não poderá alegar, à posterior, desconhecimento de qualquer fato.

10.5.1. Serão emitidos ATESTADO DE VISITA TÉCNICA em nome da licitante. Tal atestado será juntado no envelope "A – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO".

11. EXAME E JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO:

11.1. O invólucro nº 1 deverá conter os documentos relacionados para a DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À HABILITAÇÃO.

11.2. Aberto o invólucro nº 1 – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO, os documentos serão rubricados pelos representantes das licitantes presentes e pelos membros da Comissão Permanente de Licitação, podendo esta, a seu exclusivo critério, decidir pelo exame e julgamento da documentação na mesma ou em outra sessão, cuja data será designada oportunamente, quando então os representantes das licitantes terão vistas da documentação para exame.

11.3. A Comissão Permanente de Licitação poderá constituir comissão de técnicos da Prefeitura Municipal de Valente/BA, de sua livre escolha, para assessorá-la no exame da documentação.

11.4. Serão julgadas e inabilitadas as licitantes que:

11.4.1. Deixarem de apresentar a documentação solicitada no item 8 ou, apresentarem-na com vícios.

11.5. Não serão restituídos às licitantes que não lograrem êxito na habilitação, os invólucros nº 2 (PROPOSTA DE PREÇOS), fechados após a conclusão da fase de habilitação.

11.6. As licitantes inabilitadas deverão retirar suas propostas no prazo de até 30 (trinta) dias corridos. Decorrido esse prazo sem que as propostas tenham sido retiradas, a Prefeitura Municipal de Valente/BA providenciará sua destruição.

11.7. Ressalvado o disposto no § 6º do art. 43 da Lei nº 8.666/93, encerrada a fase de habilitação, não cabe, por parte das licitantes, o direito de desistência de suas propostas.

11.8. A intimação dos atos de habilitação e de inabilitação será feita mediante publicação na imprensa oficial e em jornal de grande circulação do Estado, salvo se presentes todos os representantes legais das licitantes na sessão, quando então será feita a comunicação direta do ato às licitantes, consoante o § 1º do art. 109, da Lei nº 8.666/93.

12. RECURSOS DA FASE DE HABILITAÇÃO:

12.1. O recurso referente a esta fase poderá ser interposto no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar do primeiro dia útil subsequente ao da intimação do ato e terá efeito suspensivo, devendo ser dirigido, por escrito, a Comissão Permanente de Licitação, a qual poderá, após cumprir o disposto no item 12.3, reconsiderar ou não sua decisão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

12.2. Quando interposto, o recurso deverá ser protocolado, na Comissão Permanente de Licitação, instalada na Praça Getúlio Vargas, n° 01, Centro, Valente–BA - CEP 48.890-000, no horário das 08h00 às 12h00.

12.3. O recurso interposto será comunicado às demais licitantes, que poderão impugná-lo no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado a partir do primeiro dia útil subsequente ao do recebimento da comunicação efetuada pela Prefeitura Municipal de Valente/BA, podendo qualquer licitante obter vista do processo, exclusivamente nas dependências do referido órgão.

12.4. Havendo desistência expressa de interposição de recursos de todos os licitantes, poderá ser dado prosseguimento aos trabalhos, com a abertura dos invólucros nº 2 - PROPOSTA DE PREÇOS.

13. PROPOSTAS DE PREÇOS:

13.1. A proposta, emitida por computador ou datilografada, redigida em língua portuguesa, com clareza, sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, devidamente datada e assinada, como também rubricadas todas as suas folhas pelo responsável legal, deverá conter:

13.2. Carta Proposta assinada pelo representante legal da licitante ou pessoa legalmente habilitada;

13.3. Planilha Orçamentária, conforme modelo anexo ao Edital, preenchendo os campos destinados aos preços Unitários propostos escritos em algarismos arábicos, e calculados os preços parciais e totais, este último também apresentado por extenso. O licitante deverá propor um único preço unitário para cada tipo de tarefa ou serviço, de acordo com a planilha orçamentária da Prefeitura Municipal de Itaparica. Caso contrário, a Comissão recalculará a proposta, adotando sempre o menor preço apresentado. Deverá ser observado o parágrafo § 3o do artigo 44, bem como o inciso II, do artigo 48 da Lei no 8.666/93 e suas alterações posteriores.

13.4. Não será admitida alteração de serviços previstos na planilha orçamentária de referência, tampouco os quantitativos previstos.

13.5. Deverão ser preservadas todas as especificações do objeto de forma clara, observadas as especificações constantes do Projeto Básico.

13.6. Preços unitários e valor global da proposta, em algarismo e por extenso (para o valor global), expresso em moeda corrente nacional (real), de acordo com os preços praticados no mercado, considerando o modelo de Planilha Orçamentária anexo ao Edital. Havendo divergência entre o valor por algarismo e o por extenso, prevalecerá este último.
13.7. No custo unitário, no cálculo dos valores unitários (custo aplicado o BDI) e do valor total do serviço, a licitante deverá utilizar arredondamento através da função TRUNCAR com 2 (duas) casas decimais.

13.8. Não se admitirá, na proposta de preços, custos identificados mediante o uso da expressão "verba" ou de unidades genéricas.

13.9. A proposta deverá possuir prazo de validade não inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de abertura do certame.

13.10. Composições de custos unitários de todos os serviços constantes na planilha orçamentária de referência, apresentados em seu último nível de detalhamento dos insumos (materiais, equipamentos e outros) e mão de obra, com seus respectivos coeficientes, preço parcial, encargos sociais, BDI e o valor total.

13.11. Na composição dos preços unitários o licitante deverá apresentar discriminadamente as parcelas relativas à mão-de-obra, materiais, equipamentos e serviços.

13.12. Nas composições dos preços unitários propostos deverão estar compreendidos todos os custos e despesas necessárias contidas nas composições analíticas dos itens das planilhas orçamentárias de referência, evidenciando de

forma clara e detalhada o consumo, investimento, instalações, veículos, máquinas, equipamentos, materiais, ferramentas, insumos, mão de obra, uniformes e EPI, encargos sociais e trabalhistas, benefícios ao trabalhador, bem como todos os tributos e encargos legais incidentes sobre a prestação dos serviços.

13.13. Os referidos preços deverão incluir todos os custos diretos e indiretos requeridos para execução dos serviços e quaisquer encargos que possam incidir nas obras e serviços que serão executados.

13.14. Todos os dados informados pelo licitante em sua planilha deverão refletir com fidelidade os custos especificados e a margem de lucro pretendida.

13.15. Planilha Orçamentária Comparativa entre os preços unitários constantes da planilha elaborada pelo órgão, anexa ao Edital, e os preços unitários propostos pelo licitante, ambos sem BDI

13.16. Cronograma físico-financeiro, conforme modelo Anexo ao Edital.

13.17. O cronograma físico-financeiro proposto pelo licitante deverá respeitar o prazo previsto pela Administração além de observar o cronograma de desembolso máximo por período constante do Projeto Básico.

13.18. O preço máximo da contratação para os serviços é de **R$ 4.779.844,97 (quatro milhões setecentos e setenta e nove mil oitocentos e quarenta e quatro reais e noventa e sete centavos)**.

14. ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS:

14.1. ABERTURA:

14.1.1. A Comissão Permanente de Licitações procederá à abertura dos invólucros nº 2 - PROPOSTA DE PREÇOS das licitantes habilitadas desde que tenha havido desistência expressa e unânime do direito de recorrer na fase de habilitação ou, se findo o prazo legal, não tenha havido interposição de recursos ou, ainda, após o julgamento de eventuais recursos interpostos.

14.1.2. Abertos os invólucros, as propostas serão lidas em voz alta e rubricadas pelos membros da Comissão Permanente de Licitação sendo, em seguida, também rubricadas pelos representantes das licitantes presentes.

15. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E CLASSIFICAÇÃO DAS LICITANTES:

15.1. As propostas de preços serão julgadas, por PREÇO GLOBAL, em conformidade com os critérios e especificações técnicas estabelecidos no Anexo I deste Edital, como um todo.

15.1.1. Após o julgamento das propostas de preços, a Comissão de Licitação procederá à classificação das licitantes, de acordo com os critérios estabelecidos no Anexo I deste Edital, e ao consequente julgamento final desta CONCORRÊNCIA.

15.1.2. A Comissão de Licitação procederá ao julgamento na mesma sessão ou em outra sessão, publicando o resultado do julgamento na imprensa oficial e em jornal de grande circulação do Estado, observando o devido prazo recursal.

15.1.3. A intimação dos atos referentes a esta fase será feita mediante publicação na imprensa oficial e em jornal de grande circulação do Estado, observando-se o devido prazo recursal, salvo se presentes todos os representantes legais das licitantes na sessão de que trata o item 10, quando então será feita a comunicação direta, consoante o § 1º do art. 109, da Lei nº 8.666/93.

15.1.4. No caso de empate, a Comissão de Licitação realizará sorteio, em sessão pública, na forma do § 2º do artigo 45 da Lei nº 8.666/93, ressalvada o disposto na Lei Complementar nº 123/2006.

15.2. Serão desclassificadas as propostas que:

a) Não apresentarem a PLANILHA ORÇAMENTÁRIA (com os valores detalhados).

b) Apresentarem as PLANILHAS PARA LICITAÇÃO com rasura, em desacordo com o estabelecido no subitem 13.5 deste Edital, ou com qualquer alteração que modifique a numeração, discriminação, especificação, unidade ou quantidade de qualquer um dos itens contidos nas mesmas.

c) Propuserem preço unitário superior entre a composição deste preço e o seu correspondente indicado na PLANILHA PARA LICITAÇÃO.

d) Propuserem condições ou propostas alternativas, que não as contidas neste Edital.

e) Propuserem qualquer preço unitário superior ao valor do Preço Unitário do item correspondente, contido no ORÇAMENTO BÁSICO deste Edital.

f) Propuserem valor global superior ao contido no ORÇAMENTO BÁSICO deste Edital.

g) Propuserem preço global inexequível, considerado este, quando for inferior a 70% (setenta por cento) do menor dos seguintes valores:

g.1) Média aritmética dos valores das propostas superiores 50% (cinquenta por cento) do valor contido no ORÇAMENTO BÁSICO deste Edital.

h) Não apresentar CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO.

i) Apresentar CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO em desacordo com o estabelecido neste Edital.

j) Não apresentar PLANILHA DE ORÇAMENTAÇÃO DE OBRAS (Especificando os valores dos Serviços e dos Materiais individualizados).

k) Não apresentar COMPOSIÇÃO DE BDI.

l) Não apresentar COMPOSIÇÃO DE ENCARGO SOCIAIS.

16. RECURSO DA FASE DE JULGAMENTO FINAL DAS PROPOSTAS

16.1. É facultado a qualquer licitante formular observações no transcurso das sessões da licitação, devendo estas constarem em Ata dos trabalhos.

16.2. O recurso referente a esta fase será interposto no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar do primeiro dia útil subseqüente ao da intimação do ato, conforme estabelecido no item 12.1, e terá efeito suspensivo, devendo ser dirigido a Comissão Permanente de Licitação, a qual poderá, após cumprir o disposto no item 12.3, reconsiderar sua decisão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

16.2.1. Quando interposto, o recurso deverá ser protocolado na CPL, localizado na Pç. Getulio Vargas, 01, Centro, Valente–BA - CEP 48890-000 – TEL.: (75) 3263-2221, no horário das 08h00 às 12h00.

16.2.1.1. O recurso interposto será comunicado às demais licitantes, que poderão impugná-lo no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado a partir do primeiro dia útil subsequente ao da comunicação efetuada pela Prefeitura Municipal de Valente/BA, podendo qualquer licitante obter vista do processo, exclusivamente nas dependências desta repartição.

17. HOMOLOGAÇÃO E CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO:

17.1. Publicado o julgamento e a classificação da empresa e decorridos 05 (cinco) dias úteis da mesma, sem interposição de recursos, ou havendo, após o julgamento destes, a licitação será homologada e adjudicada.

17.2. No prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da convocação, a adjudicatária deverá comparecer **à Secretaria Municipal de Infraestrutura Obras Transp. e Serv. Públicos,** para complementar os dados necessários à confecção do contrato, quando deverá apresentar:

a) Cópia autenticada do estatuto ou contrato social da empresa e eventuais alterações que envolvem sua representação legal, quando for o caso.

b) Instrumento público ou particular de mandato, este último com firma reconhecida, outorgando poderes ao signatário, quando não se tratar de sócio ou diretor autorizado através do estatuto ou contrato social, quando for o caso.

c) Documentos de habilitação exigidos neste Edital, caso os prazos de validade daqueles apresentados para habilitação já tenham expirado.

d) Será exigido o comprovante da prestação da garantia de acordo com o item 18.

17.3. Caso já constem do processo os documentos solicitados no subitem anterior, a contratada ficará isenta de apresentá-los.

17.4. O Contrato a ser firmado com a licitante vencedora obedecerá aos termos da minuta de contrato, Anexo IX deste Edital.

17.5. Após a aprovação dos documentos de que trata o item 17 e seus subitens, a licitante vencedora será convocada para assinar o contrato no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar do primeiro dia útil subsequente ao do recebimento da comunicação da Prefeitura Municipal de Valente/BA.

17.5.1. Decorrido o prazo estipulado no subitem anterior, se a adjudicatária não assinar o contrato, nas condições estabelecidas, decairá do direito à contratação, sujeitando-se às sanções previstas no artigo 81, da Lei Federal n.º 8.666/93, sem prejuízo das demais medidas legais cabíveis.

17.5.2. É facultado à Administração transferir a adjudicação às interessadas remanescentes, nas condições do artigo 64, parágrafo 2º, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

17.6. Os prazos concedidos à licitante vencedora, para a entrega dos documentos ou para a assinatura do contrato poderão ser prorrogados uma única vez, por igual período, somente se solicitado durante o transcurso do prazo inicialmente estabelecido, e desde que ocorra motivo justificado, aceito pela Prefeitura Municipal de valente/BA.

18. GARANTIA:

Para este certame, serão exigidas 02 (duas) garantias: garantia para participação no certame e garantia para execuação do contrato.

18.1. Ambas as garantia poderão ser efetuada por uma das seguintes modalidades:

18.1.1. Caução em dinheiro ou Título da Dívida Pública.

18.1.2. Fiança bancária.

18.1.3. Seguro garantia.

18.2. A garantia de participação corresponderá a 1% (um por cento) do valor Total Estimado da Licitação, soma das Planilhas Orçamentárias de Referência do Edital; a ser apresentada quanda da habilitação da participante; a garantia para execução do contrato corresponderá a 5% (cinco por cento) do valor atribuído ao Contrato a ser celebrado, na assinatura do mesmo.

18.3. Em caso de apresentação de fiança bancária, na carta de fiança deverá constar expressa renúncia, pelo fiador, aos benefícios do art. 827 do Código Civil Brasileiro.

18.4. Em caso de caução em dinheiro, deverá ser efetuado seu respectivo depósito na Conta Única do Município, mediante Guia de Depósito.

18.5. Caso a garantia, ou parte dela, seja utilizada em pagamento de qualquer obrigação, inclusive multas contratuais ou indenização a terceiros, a contratada obriga-se a complementá-la, no valor correspondente ao efetivamente utilizado, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da data do recebimento de comunicação da Prefeitura Municipal de Valente/BA.

18.6. Havendo garantia, após o vencimento do Contrato, será liberada ou restituída mediante solicitação da CONTRATADA, desde que integralmente cumpridas as obrigações assumidas neste Contrato, de acordo com as Especificações Técnicas constantes neste Edital.

19. REVOGAÇÃO E ANULAÇÃO DA LICITAÇÃO:

19.1. A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo a autoridade competente revogá-la por razões de interesse público, decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiro, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado, nos termos do artigo 49, da Lei nº 8.666/93.

20. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

20.1. Pela inexecução total ou parcial do objeto desta Licitação, a CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

I – Advertência;
II – Multa, nos seguintes termos:

- **a)** pelo atraso no serviço executado, em relação ao prazo estipulado: 1% (um por cento) do valor do referido serviço, por dia decorrido;
- **b)** pela recusa em executar o serviço, caracterizada em 10 (dez) dias após o vencimento do prazo estipulado: 10% (dez por cento) do valor do serviço;
- **c)** pela demora em corrigir falhas do serviço executado, a contar do 2º (segundo) dia da data da notificação da rejeição, 2% (dois por cento) do valor do bem ou do serviço, por dia decorrido;
- **d)** pela recusa da CONTRATADA em corrigir as falhas no serviço executado, entendendo-se como recusa, o serviço não efetivado nos 5 (cinco) dias que se seguirem à data da rejeição: 10% (dez por cento) do valor do serviço rejeitado.

III - Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a CONTRATANTE, pelo prazo de até 02 (dois) anos.
IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a CONTRATANTE pelos prejuízos resultantes, e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior.

20.2. Pelos motivos que se seguem, principalmente, a CONTRATADA estará sujeita às penalidades tratadas nos incisos III e IV:

I – pelo descumprimento do prazo de execução do serviço;

II – pela recusa em atender alguma solicitação para correção da execução do serviço, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da data da rejeição, devidamente notificada; e

III – pela não execução do serviço de acordo com as especificações e prazos estipulados neste Edital.

20.3. Além das penalidades citadas, a CONTRATADA ficará sujeita, ainda, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei nº 8.666/93.

20.4. As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 10% (dez por cento) do valor contratado, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

20.5. As importâncias alusivas às multas serão descontadas da garantia contratual ou dos pagamentos por ventura devidos à CONTRATADA ou ainda efetuada a sua cobrança mediante inscrição em Dívida Ativa do Estado ou por qualquer outra forma prevista em lei.

21. DO PAGAMENTO:

21.1. O pagamento dos serviços será feito após a aprovação das medições dos serviços efetivamente executados, por parte da FISCALIZAÇÃO, que se basearão no cronograma físico/financeiro e planilhas orçamentárias apresentadas.

21.2. As medições serão executadas a partir de um mês da emissão da Ordem de Serviço, e em intervalos de trinta dias a contar da primeira medição.

21.2.1. Os itens de Manutenção do Canteiro de Obras e de Administração Local, constantes da planilha de proposta de preços e do cronograma físico-financeiro, somente serão atestados se constatada produtividade com o faturamento de outros serviços da planilha, vedado o faturamento de forma isolada ou exclusiva de quaisquer destes dois itens, em conjunto ou separadamente, salvo se a inexecução de outros serviços tenha se dado por culpa do Poder Público.

21.3. Após a entrega da medição pela CONTRATADA, a FISCALIZAÇÃO terá prazo de 05 (cinco) dias úteis para atestar e encaminhá-la à Secretaria responsável, para posterior envio à entidade financiadora, afim de verificação e aprovação dos serviços executados e liberação do depósito relativo à fatura, para que a Prefeitura Municipal de Valente/BA efetue seu pagamento.

21.3.1. Caso o boletim de medição seja reprovado pela FISCALIZAÇÃO ou pela entidade financiadora (se for o caso), a CONTRATADA deverá apresentar nova medição no prazo 05 (cinco) dias úteis, decorrendo novo prazo, após a sua reapresentação, para aprovação e liberação.

21.4. Somente após aprovado o boletim de medição pela entidade financiadora, a CONTRATADA deverá emitir Nota Fiscal correspondente ao valor dos serviços atestados, destacando, na nota, o valor correspondente à mão de obra. A partir do recebimento da Nota Fiscal, a Prefeitura Municipal de Valente/BA deverá pagar à CONTRATADA no prazo máximo de 30 dias.

21.5. Os serviços executados e não aceitos pela FISCALIZAÇÃO, pelo motivo de não atenderem as especificações quanto à qualidade do material ou quanto à sua má execução, deverão ser refeitos dentro do prazo especificado pela FISCALIZAÇÃO.

21.6. Os Serviços não especificados nos projetos ou executados em quantidades superiores às previstas, somente serão medidos se previamente autorizados pela Prefeitura Municipal de Valente/BA.

21.7. Os diversos itens, constantes nas planilhas, serão medidos pelas respectivas unidades, segundo avaliação pela FISCALIZAÇÃO/CONTRATADA do percentual efetivamente executado a cada mês;

21.8. Os serviços extras / excedentes somente poderão ser executados mediante prévia autorização da CONTRATANTE:

21.8.1. Se estiverem previstos em tabelas de referência legítimas, devem ser pagos considerando-se o deságio entre o preço global orçado pela Administração e o preço global da proposta vencedora, o chamado Fator "K";

21.8.2. Em relação aos serviços extras não tabelados, a proposta de preços apresentada pela empresa CONTRATADA deverá observar a mesma Taxa de Bonificação e Despesas Indiretas (BDI) verificada na proposta de preços vencedora da licitação, e apenas quando tais propostas sejam aceitas pela Administração, os serviços poderão ser realizados, aplicando, sobre eles, o Fator "K". Deverá à Administração, ainda, proceder a estudos que demonstrem que ditos preços correspondem ao preço de mercado, e tais estudos deverão fundamentar o ato administrativo que os aceite;

21.8.3. Eventuais serviços excedentes deverão ser pagos de acordo com os preços unitários constantes da proposta vencedora, carecendo de especifica autorização do CONTRATANTE e, ainda, devendo-se aferir se os acréscimos solicitados pela CONTRATADA redundaram ou não de eventual erro de projeto, de modo a se observarem às regras protetivas do erário.

21.9. ÍNDICES SETORIAIS DE REAJUSTE:

21.9.1. Ultrapassados 12 meses da data da apresentação da proposta, excluída a responsabilidade do contratado proponente pelo retardamento da execução do objeto contratual, os preços serão reajustados, utilizando-se os índices apurados pela FVG - FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS, conforme fórmula a seguir:

$$R = P_0 \{(I_1 / I_0) - 1\}$$

Onde:

R = Valor do Reajuste.

P_0 = Valor do preço básico a ser reajustado.

I_1 = Índice apurado pela Fundação Getúlio Vargas, (Colunas 36 - Obras de Arte; 37-Pavimentação; 39-A Drenagem; 39-E Ligantes Betuminosos e INCC coluna 35 para os demais itens), referente ao mês anterior de reajuste.

I_0 = Índice apurado pela Fundação Getúlio Vargas, (Colunas 36- Obras de Arte; 37- Pavimentação; 39-A Drenagem; 39-E Ligantes Betuminosos e INCC coluna 35 para os demais itens), relativo ao mês anterior ao da apresentação da proposta (realização da sessão inicial).

22. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO:

22.1. O prazo de execução dos serviços será de 360 (trezentos e sessenta) dias consecutivos, contados a partir da data da emissão da Ordem de Serviço e o prazo de vigência contratual de até 400 (quatrocentos) dias, contados a partir da data da assinatura do contrato.

22.2. A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições estabelecidas neste instrumento, os acréscimos e supressões que se fizerem necessários, de acordo com o estabelecido no § 1º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93.

23. DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

23.1. O regime de execução dos serviços admitidos para as obras deverá ser de empreitada por preço unitário do item de serviço.

23.2. A CONTRATADA deverá indicar um profissional de engenharia, do seu quadro técnico, para atuar como SUPERVISOR DA OBRA, com as qualificações e habilitação mínima descrita no item 8.4.1, deste Termo de Referência.

23.3. Além do Supervisor da Obra, a CONTRATADA deverá apresentar a relação dos demais profissionais que acompanharão diariamente a execução da obra com suas respectivas atribuições.

23.4. Será mantido pela CONTRATADA, serviço de vigilância contínua, durante a execução e até a entrega definitiva da obra, cabendo-lhe a responsabilidade dos danos que possam ocorrer pôr negligência.

23.5. Após a emissão da Ordem de Serviço, a CONTRATADA terá um prazo de até 07 (sete) dias corridos para iniciar as obras.

23.6. Quaisquer dúvidas encontradas com relação ao projeto, especificações e planilhas de preço, após assinatura do contrato, poderão ser dirimidas junto a Secretaria Municipal / ou equipes de Fiscalização de Obras.

23.7. Qualquer modificação do projeto executivo que, por razão de ordem técnica, se tornar necessária, durante a execução das obras, deverá ser antecipadamente comunicada à Prefeitura Municipal de Valente/BA e somente poderá ser realizada com aprovação e liberação por escrito.

23.8. Todo o material fornecido deverá ser de qualidade garantida, de acordo com as normas técnicas vigentes e respeitando as especificações técnicas. Poderão ser utilizados produtos similares aos especificados, desde que autorizados pela FISCALIZAÇÃO da Contratante. Além disso, a FISCALIZAÇÃO poderá exigir, quando houver dúvidas quanto à qualidade ou similaridade, a apresentação prévia de amostras dos materiais que serão utilizados, bem como de resultados de testes de composição, qualidade e resistência desses materiais, fornecidos por entidade de reconhecida idoneidade técnica. A obtenção de tais atestados será de responsabilidade da CONTRATADA sem ônus para a Prefeitura Municipal de Valente/BA.

23.9. Os materiais empregados e a técnica de execução deverão obedecer a todas as recomendações contidas neste Termo de Referência, além das Normas Técnicas da ABNT ou entidades equivalentes, Instruções Técnicas e Administrativas da Prefeitura Municipal de Valente/BA e demais normas aplicáveis aos serviços em questão, e na falta destas, deverão ser previamente aprovados por escrito pela FISCALIZAÇÃO.

23.10. Todos os materiais aproveitáveis oriundos de demolições, substituições, retiradas etc. ou remanescentes de conclusão da obra como: tapumes, cercas, instalações, placas etc. serão relacionados e com o visto da FISCALIZAÇÃO, encaminhados ao almoxarifado da Prefeitura Municipa de Valente/BA, com o transporte por conta da CONTRATADA.

23.11. Todos os serviços deverão ser desenvolvidos em conformidade com as normas de segurança, observando-se a necessidade de minimizar os transtornos aos usuários do transporte rodoviário e metroviário, transeuntes e a operação do sistema viário. Deverão ser adotadas todas as providências de segurança que se tornem necessárias para que seja garantida a integridade física e patrimonial de terceiros.

23.12. Serão impugnados pela FISCALIZAÇÃO todos os serviços que não satisfaçam as condições contratuais.

23.13. Ficará a CONTRATADA obrigada a demolir e refazer os serviços rejeitados logo após o recebimento da ordem de serviços correspondente, ficando por sua exclusiva conta as despesas decorrentes desses serviços.

23.14. Quando houver necessidade de paralisação de alguma atividade de rotina em função da realização de serviços, sua execução ficará condicionada aos horários a serem estabelecidos pela FISCALIZAÇÃO. A CONTRATADA deverá apresentar à FISCALIZAÇÃO, com a devida antecedência, sua programação de trabalho.

23.15. Durante todo o decorrer da construção, ficará a cargo da CONTRATADA a conservação e limpeza das instalações da obra, devendo o local estar sempre limpo e acessível à FISCALIZAÇÃO, com a remoção periódica dos entulhos do canteiro, não sendo permitido o depósito desses na rua.

23.16. As obras deverão ser entregues em perfeito estado de limpeza e conservação, devendo apresentar perfeito funcionamento de todos os equipamentos e instalações, e estarem definitivamente ligados às redes de serviço público.

23.17. Deverá ser mantido na obra, Livro *de* Ocorrência, sempre atualizado, com folhas numeradas, em três vias, onde serão anotadas as Ordens de Serviços e ocorrências. Este livro será aberto no início da obra, devendo qualquer ocorrência ser assinalada pela FISCALIZAÇÃO, a quem caberá uma das vias, e pela Construtora, a quem caberá às outras duas vias. Caso sejam necessárias vias adicionais, serão tiradas cópias do referido Livro. Nele deverão estar registrados todos os fatos inerentes ao serviço, como:

a) As condições meteorológicas prejudiciais ao andamento dos trabalhos.

b) O início e término de cada etapa de serviços.

c) As modificações efetuadas no decorrer da obra.

d) As consultas à FISCALIZAÇÃO.

e) As datas de conclusão de etapas, caracterizadas de acordo com o cronograma físico/financeiro, apresentado e aprovado.

f) Os acidentes ocorridos no decurso dos trabalhos.

g) As respostas às interpelações da FISCALIZAÇÃO.

h) Quaisquer outros fatos que devam ser objeto de registro.

23.18. As ocorrências registradas no Livro *de* Ocorrência deverão ser lidas e rubricadas semanalmente pelo engenheiro representante da CONTRATADA, e pelo fiscal da obra designado pela CONTRATANTE, o qual destacará a primeira via do livro para seu arquivamento.

23.19. Deverão ser mantidas, em cada obra, as plantas, especificações e planilhas de serviço, tudo em bom estado de uso.

24. DO CONTROLE DE QUALIDADE DA OBRA:

24.1. A CONTRATADA deverá executar o Controle Tecnológico de cada etapa, compreendendo os controles de materiais utilizados na execução de serviços e atestando a qualidade dos mesmos, em função do cumprimento das proposições do

projeto aprovado. As tarefas a desenvolver dizem respeito a realizar todos os controles tecnológicos exigidos pelas normas:

- Ensaios de caracterização dos materiais a serem utilizados na obra.
- Acompanhamento e verificação da qualidade dos materiais no recebimento, através de testes e ensaios.
- Verificação da qualidade dos materiais industrializados: Cimento Portland, aço, etc.
- Acompanhamento e verificação da qualidade de misturas.
- Controle tecnológico das concretagens e argamassas, através de execução de corpo de prova, devendo ser executado três corpos de prova por cada caminhão ou betoneira, para 7, 14 e 28 dias.
- Controle das camadas do corpo de aterro, regularização do terreno, base para fundação.
- Controle tecnológico das camadas do revestimento, piso, pilares, laje, etc.
- Resultados dos ensaios realizados serão registrados no *Livro de Ocorrências*.

25. DA FISCALIZAÇÃO:

25.1. A FISCALIZAÇÃO será efetuada pela a Secretaria responsável, através de um Engenheiro Fiscal e/ou empresa contratada para este fim, o(s) qual(is) exercerá(ão) o controle e a fiscalização da execução das obras em suas diversas fases e decidirá sobre dúvidas surgidas no decorrer da construção, tendo para tanto livre acesso a qualquer documentação referente a esses serviços, às instalações da CONTRATADA, na obra ou a qualquer outra parte da obra.

25.2. A presença da FISCALIZAÇÃO na obra não diminuirá a responsabilidade da empresa contratada quanto à perfeita execução do trabalho.

25.3. O Gestor do Contrato será o Município de Valente/BA e Gestor de Fiscalização será a Secretaria Municipal de Infraestrutura Obras Transp. e Serv. Públicos.

26. DO CANTEIRO DE OBRAS:

26.1. Correrão, exclusivamente por conta da CONTRATADA, todas as despesas com relação à manutenção e administração do canteiro de obras, inclusive dos tapumes de vedação do local e placas da obra, mobilização e desmobilização de máquinas equipamentos, bem como sua retirada no término da obra.

26.2. A CONTRATADA disponibilizará um escritório para a FISCALIZAÇÃO.

27. DAS MEDIDAS DE SEGURANÇA:

27.1. A execução das obras deverá ser realizada com a adoção de todas as medidas relativas à proteção dos trabalhadores, observando as leis em vigor.

27.2. O uso de equipamentos de segurança como botas, capacetes, cintos de segurança (trabalhos em altura superior a 2,00m), máscaras, uniforme com identificação da empresa etc., serão obrigatórios.

27.3. A Prefeitura Municipal de Valente/BA não se responsabilizará por acidentes ou prejuízo a terceiros que porventura venham a ocorrer no local da obra.

28. DAS OBRIGAÇÕES:

A CONTRATADA, antes do inicio de qualquer atividade relacionada com as obras, deverá ter obrigatoriamente o conhecimento total e perfeito de todos os projetos, das especificações técnicas e deste Termo de Referência, assim como das condições do local onde serão executados os serviços.

Os quantitativos constantes da planilha foram estabelecidos com base nos projetos existentes e nas plantas de detalhes anexados. Quaisquer dúvidas devem ser dirimidas junto à Secretaria Municipal de Infraestrutura Obras Transp. e Serv. Públicos (Fone (75) 3263-22221), da Prefeitura Municipal de valente/BA.

Os serviços deverão ser executados em conformidade com as normas e especificações técnicas estabelecidas pela ABNT e CREA disponíveis e Normas Técnicas pertinentes à execução do objeto contratado.

28.1. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

Caberá à PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE:

28.1.1. Permitir o livre acesso dos empregados da LICITANTE vencedora ao local da obra.

28.1.2. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo Preposto ou Responsável Técnico da LICITANTE vencedora.

28.1.3. Acompanhar e fiscalizar o andamento das obras, por intermédio de sua unidade fiscalizadora.

28.1.4. Autorizar quaisquer serviços pertinentes às obras, decorrentes de imprevistos durante a sua execução, mediante orçamento detalhado e previamente submetido e aprovado pela **Secretaria Municipal de Infraestrutura Obras Transp. e Serv. Públicos**, desde que comprovada à necessidade deles.

28.1.5. Rejeitar qualquer serviço executado equivocadamente ou em desacordo com as especificações constantes no Edital.

28.1.6. Solicitar que seja refeito o serviço recusado, de acordo com as especificações constantes no Edital.

28.1.7. Atestar as notas fiscais / faturas correspondentes por intermédio da **Secretaria Municipal de Infraestrutura Obras Transp. e Serv. Públicos**.

28.1.8. Manter entendimentos com os órgãos públicos pertinentes que se fizerem necessários, para eliminação das interferências às obras, a título de auxiliar a CONTRATADA.

28.1.9. Escavação mecânica de material de 1ª categoria, proveniente de corte de subleito (com trator de esteiras 160 HP);

28.1.10. Carga e descarga mecânica de solo utilizando caminhão basculante para o material oriundo da escavação;

28.1.11. Transporte com caminhão basculante de 6m³;

28.1.12. Espalhamento de material de bota-fora;

28.1.13. Transporte das pedras de granito (FRETE) – T x km;

28.1.14. Recuperação de ramal predial;

28.1.15. Capina superficial;

28.1.16. Remoção de entulhos;

28.1.17. Elevação de poço de visita;

28.1.18. Poda de árvores;

28.1.19. Deslocamento de poste de concreto armado.

28.2. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

Caberá à CONTRATADA:

28.2.1. Ser responsável, em relação aos empregados, por todas as despesas decorrentes da execução da construção, tais como:

a) Salários.

b) Seguros de acidente.

c) Taxas, impostos e contribuições.

d) Indenizações.

e) Vales-refeições.

f) Vales-transportes.

g) Outras obrigações que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo.

28.2.2. Manter, ainda, os seus empregados identificados, quando em trabalho, devendo substituir imediatamente qualquer um deles que sejam considerados inconvenientes à boa ordem e às normas disciplinares pela Prefeitura Municipal de Valente/BA.

28.2.3. Responder pelos danos causados diretamente à Prefeitura Municipal de Valente/BA ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando da execução das obras, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à FISCALIZAÇÃO.

28.2.4. Responder, também, por quaisquer danos causados diretamente aos bens de propriedade da Prefeitura Municipal de Valente/BA, quando esses tenham sido ocasionados por seus empregados durante a execução das obras.

28.2.5. Será de responsabilidade a eventual destruição ou danificação da obra em construção, até a aceitação definitiva da mesma, bem como as indenizações que possam vir a ser devidas a terceiros por fatos oriundos dos serviços contratados, ainda que ocorridos em via pública.

28.2.6. Arcar com despesas decorrentes de qualquer infração, seja qual for, praticada por seus empregados na obra ou no recinto da Prefeitura Municipal de Valente/BA.

28.2.7. Assumir inteira e total responsabilidade pela execução do projeto, pela resistência, estanqueidade e estabilidade de todas as estruturas da construção a executar.

28.2.8. Verificar e comparar todos os desenhos fornecidos para execução dos serviços.

28.2.8.1. No caso de falhas, erros, discrepâncias ou omissões, bem ainda, transgressões às Normas Técnicas, regulamentos ou posturas, caberá à CONTRATADA, formular imediata comunicação escrita à Prefeitura Municipal de Valente/BA de forma a evitar empecilhos ao perfeito desenvolvimento das obras.

28.2.9. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, as suas expensas, no total ou em parte, os serviços efetuados referentes às obras em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais utilizados, no prazo máximo de 05 (cinco) dias ou no prazo para tanto, estabelecido pela FISCALIZAÇÃO.

28.2.10. Providenciar, por conta própria, toda a sinalização necessária à execução das obras no sentido de evitar qualquer tipo de acidente.

28.2.11. Conservar os locais da construção das obras limpos, durante todo o período de execução, especialmente ao seu final, removendo, periodicamente, o entulho e todos os materiais que sobrarem, depositando-os em locais apropriados de forma que a obra esteja sempre acessível à FISCALIZAÇÃO.

28.2.12. Permitir, aos **técnicos Secretaria Municipal de Infraestrutura Obras Transp. e Serv. Públicos** e àqueles a quem a Prefeitura Municipal de Valente/BA formalmente indicar, o acesso às suas instalações e a todos os locais onde estiverem sendo estocados materiais relacionados com as obras.

28.2.13. Comunicar à Prefeitura Municipal de Valente/BA, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessários.

28.2.14. Responsabilizar-se pelas despesas decorrentes da rejeição de equipamentos, materiais e serviços pela **Secretaria Municipal de Infraestrutura Obras Transp. e Serv. Públicos**, da Prefeitura Municipal de Valente/BA e pelos atrasos acarretados por essa rejeição.

28.2.15. Responsabilizar-se por todo transporte necessário à prestação dos serviços contratados, bem como por ensaios, testes ou provas necessárias, inclusive, os, mal executados.

28.2.16. Providenciar, às suas expensas, junto a instituições ou fundações capacitadas para este fim, atestado de similaridade de desempenho dos materiais apresentados, quando do uso de similar ao descrito nas Especificações Técnicas, sempre que a FISCALIZAÇÃO da Prefeitura Municipal de Valente/BA julgar necessário.

28.2.17. Providenciar, às suas expensas, junto a instituições ou fundações capacitadas para este fim, atestado de procedência da madeira e da licença da Agência Estadual e/ou Municipal de Meio Ambiente - CPRH, para o asfalto, quando do uso destes materiais nas obras.

28.2.18. Providenciar, após a assinatura do contrato, a Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, devidamente paga, no CREA/BA, do executor da obra, entregando uma via à Prefeitura Municipal de Valente/BA.

28.2.19. Exigir de seus subcontratados, se for o caso, cópia da ART dos serviços a serem realizados, apresentando-a Prefeitura Municipal de Valente/BA, quando solicitado.

28.2.20. Responsabilizar-se pela perfeita execução e completo acabamento dos serviços contratados, obrigando-se a prestar assistência técnica e administrativa necessária para assegurar o andamento conveniente dos trabalhos.

28.2.21. Submeter à aprovação da Prefeitura Municipal de Valente/BA, o(s) nome(s) e o(s) dado(s) demonstrativo(s) da respectiva capacidade técnica do responsável técnico, conforme exigências constantes neste Termo de Referência, que, porventura, venha a substituir o profissional originalmente indicado.

28.2.22. Submeter à **Secretaria Municipal de Infraestrutura Obras Transp. e Serv. Públicos**, sempre que solicitado, as amostras de todos os materiais a serem empregados nos serviços antes da sua execução.

28.2.23. Entregar o Termo de Garantia dos materiais fornecidos, garantia essa de no mínimo 5 (cinco) anos, a contar da data da emissão do Termo de Recebimento Definitivo. A garantia incluirá mão de obra e substituição de peças ou materiais, desde que não fique caracterizado o uso inadequado por parte do usuário.

28.2.24. Garantir, pelo prazo mínimo de 05 (cinco) anos, todos os serviços executados, contados a partir da data da emissão do Termo de Recebimento Definitivo, conforme artigo 618 do Código Civil Lei nº 10.406/2002.

28.2.25. Durante o período de garantia de que tratam os itens acima, a CONTRATADA deverá, sob pena de ser incluída no cadastro de empresas suspensas de participar em licitação realizada pela Administração Pública Estadual, atender aos chamados pela Prefeitura Municipal de Valente/BA no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contado da comunicação oficial.

28.2.26. Indenizar ou restaurar os danos causados às vias ou logradouros públicos, provenientes da obra.

28.2.27. Providenciar o remanejamento de quaisquer redes de abastecimento de água, gás ou energia ou qualquer interferência, que porventura exista no local e que possa dificultar o andamento da obra, de acordo com as instruções do item específico.

28.2.28. Cumprir cada uma das normas regulamentares sobre medicina e segurança do trabalho.

28.2.29. Manter, durante toda a execução das obras, em compatibilidade com as obrigações a serem assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nesta CONCORRÊNCIA.

28.2.30. A CONTRATADA deverá apresentar declaração que indicará, por ocasião da assinatura do contrato, um profissional de engenharia, do seu quadro técnico, legalmente habilitado no exercício da profissão, como SUPERVISOR DE OBRAS, que deverá participar de reuniões semanais ou quinzenais para prestar esclarecimentos relativos ao acompanhamento dos projetos e execução dos serviços.

28.2.31. A CONTRATADA, antes do início das obras, deverá solicitar a licença de construção junto a Prefeitura do Município de Valente/BA, licença ambiental e aprovação dos projetos junto aos órgãos competentes, apresentando os

documentos comprobatórios à **Secretaria Municipal de Infraestrutura Obras Transp. e Serv. Públicos**, da Prefeitura Municipal de Valente/BA.

28.3. PLANO DE TRABALHO:
A CONTRATADA deverá apresentar PLANO DE TRABALHO, que consiste na descrição detalhada do que se pretende implantar no empreendimento, incluindo a localização da área, descrição da infraestrutura de acesso e aspectos ambientais.
28.4. METODOLOGIA DE EXECUÇÃO:
Deverá ser descrita a metodologia que será aplicada para a execução dos serviços. Deverão ser relacionados os recursos materiais que a empresa mobilizará para realizar os serviços, indicando instalações físicas, equipamentos de informática e softwares.
28.5. DOS CRONOGRAMAS:

a) Cronograma Geral dos Serviços:
- Apresentação do quadro que demonstre cronologia e sequenciamento das atividades previstas, no prazo de execução contratual.

b) Cronograma de Utilização da Equipe por Serviço:
- O cronograma deverá ser elaborado em estreita consonância com o Cronograma Geral dos Serviços, bem como deverá levar em consideração os prazos definidos para as entregas dos Produtos.

28.6. Regularização e compactação de subleito até 20 cm de espessura.

28.7. EXIGÊNCIA DE LICENÇA AMBIENTAL DAS JAZIDAS E REGISTRO DE EXTRAÇÃO OU LICENÇA DE COMPETÊNCIA AMBIENTAL DO INEMA

O licitante deve Licença Ambiental das Jazidas e Registro de Extração ou Licença de competência do ORGAO ESTADUAL, para a extração de minerais utilizados na construção civil, ornamentais e outros (Granito), necessários para execução do objeto licitado. Devendo a empresa licitante apresentar termo de anuência – com firma reconhecida - emitido pela empresa portadora da licença, firmando o compromisso de venda e capacidade em estoque.

JUSTIFICATIVA: Segundo Agravo 36 do Parecer nº TC 037.311/2011-5: É do entendimento da Corte Constitucional, segundo a jurisprudência resgatada, que a cobrança de licenciamento ambiental prévio não configura condição abusiva imposta pelo licitante, podendo haver tal previsão nos editais. Depreende-se que, de forma razoável, o princípio do desenvolvimento sustentável é responsabilidade de todos, inclusive do Estado, em suas diversas atribuições. Esse princípio busca harmonizar a atuação da economia com a preservação do equilíbrio ecológico. Além disso, tendo em vista que a exigência de o licenciamento ambiental em questão, não ser diretamente relacionada ao licitante, mas ao fornecedor dos materiais que serão utilizados nas obras, é possível concluir que esse requisito não obsta, impede ou dificulta a empresa interessada de participar de uma licitação.

29. DISPOSIÇÕES FINAIS:

29.1. Todos os documentos relativos ao trabalho a ser executado pela Contratada, inclusive originais, passarão a ser de propriedade da Prefeitura Municipal de Valente/BA. Os dados deles resultantes não poderão ser reproduzidos sem autorização da Prefeitura Municipal de Valente/BA, nem será permitida a divulgação de quaisquer informações constantes dos trabalhos a executar ou de que a licitante ou a contratada tenha tomado conhecimento em decorrência do exame da documentação ou da execução do objeto deste Edital, sem autorização por escrito da Prefeitura Municipal de Valente/BA, sob pena de aplicação das sanções legais cabíveis.
29.2. A licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.
29.3. A licitação e os atos dela resultantes serão regidos pelas disposições legais e regulamentares vigentes e pelas normas e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.
29.4. Das sessões públicas realizadas pela Comissão Permanente de Licitação serão lavradas atas circunstanciadas, que registrarão os fatos mais importantes ocorridos, como eventuais convocações, reclamações e impugnações. As referidas atas serão assinadas pelos representantes das licitantes presentes e pelos membros da Comissão Permanente de Licitação.

29.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes ao Edital e seus anexos, bem como quaisquer informações sobre incorreção ou discrepância neles encontradas, deverão ser encaminhados, por escrito e com identificação do interessado, diretamente à Comissão Permanente de Licitação, no prazo de até 03 (três) dias úteis antes da data fixada para o recebimento dos envelopes de habilitação e das propostas no endereço afixado no preâmbulo deste Edital, nos dias úteis, das 08h00 às 12h00.
29.5.1. As respostas seguirão por e-mail até às 12h00, do dia anterior à data marcada para a sessão de apresentação dos envelopes de habilitação e propostas.
29.5.2. A Comissão Permanente de Licitação não se responsabilizará por informações que não forem entregues ou que forem apresentadas em desacordo com este item.
29.6. Qualquer cidadão poderá impugnar o presente Edital de licitação, devendo protocolar na CPL o pedido até 05 (cinco) dias úteis antes da data fixada para abertura dos envelopes de habilitação, em conformidade com o parágrafo 1º do artigo 41 da Lei nº 8.666/93, no horário das 08h00 às 12h00.
29.6.1. Em se tratando de licitante, a impugnação ao presente Edital poderá ser protocolada na CPL até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para a abertura dos envelopes de habilitação, em conformidade com o parágrafo 2º do artigo 41 da Lei nº 8.666/93, no horário das 08h00 às 12h00.
29.7. É proibido a qualquer licitante tentar impedir o curso normal do processo licitatório mediante utilização de recursos ou meios meramente protelatórios, sujeitando-se, a autora, às sanções legais e administrativas cabíveis.
29.8. A licitante vencedora deverá manter, durante toda a execução do Contrato, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, assim como os itens pontuados na proposta técnica.
29.9. Será admitida a subcontratação, parcial, do objeto do contrato, desde que, compulsoriamente haja a anuência prévia da CONTRATANTE, momento em que havendo necessidade, serão procedidas as diligências pertinentes, sendo a CONTRATADA responsável pelos serviços subcontratados.
29.10. As solicitações de cópia(s) de quaisquer documentos do processo deverão ser apresentadas por escrito, diretamente à Comissão Permanente de Licitação, no horário das 08h00 às 12h00 e com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas para a sua disponibilização nos termos da lei que rege as licitações.
29.11. Todos os Anexos e declarações deverão ser elaborados em papel ofício tamanho A4 ou similar e ainda deverão estar assinados com caneta esferográfica de tinta indelével preta ou azul em todas as folhas.
29.12. Não serão aceitos os questionamentos, impugnações, recursos, dirigidos a esta comissão através de Cópias, via eletrônica, (FAX, E-MAIL, DENTRE OUTROS). Somente serão analisados e respostados ou questionamentos, recursos e dúvidas protocolado pessoalmente.
29.11. Integram o presente Edital os seguintes anexos:

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA/PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
ANEXO II - CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO
ANEXO III - MEMORIAL DESCRITIVO
ANEXO IV - PROJETO EXECUTIVO/PLANTAS
ANEXO V - MODELO DA DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS
ANEXO VI - MODELO DE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
ANEXO VII - MODELO DE DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR
ANEXO VIII - MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA/EMPRESA DE PEQUENO PORTE
ANEXO IX - MINUTA DE CONTRATO
ANEXO X - RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL

Valente – BA., 17 de abril de 2023.

AGAMENON PINTO DA SILVA E SILVA
Presidente da CPL

CONCORRÊNCIA Nº 01-001/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 251/2023

ANEXO I

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Valente - Bahia.

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO E DRENAGEM DE VIAS DA SEDE DO MUNICÍPIO DE DOS DISTRITOS DE SANTA RITA DE CÁSSIA E VALILÂNDIA, CONFORME TRANSFERÊNCIA DO DESEMBOLSO DO CONVÊNIO 6.0425.00/2022.

OBSERVAÇÕES:
1 – A proposta de preços deverá ser apresentada conforme **item 13** deste Edital, sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO, na forma acima descrita, de acordo com a Planilha Orçamentária (Anexo I). Preferencialmente, a proposta com a planilha de formação devem ser entregues com o correspondente arquivo digital em mídia eletrônica (ex.: CD, DVD, pendrive ou cartão de memória), no formato XLS, XLSX ou similar compatível com o software Microsoft Excel para conferência durante a sessão para que não seja necessário suspender a mesma;

2 – A planilha apresentada pelo participante deverá conter preços unitários, totais e global para a execução da obra e ainda a composição dos preços unitários para todos os serviços, respeitados os tetos da Planilha Orçamentária (Anexo I) do Edital;

3 – Para elaborar a planilha a ser apresentada pelo participante, o licitante deverá considerar:
a) a inclusão de todos os custos relacionados com a completa e perfeita execução do objeto da licitação, tais como, mão-de-obra, materiais, equipamentos; serviços; tributos; despesas de transporte; todas as despesas diretas, BDI e quaisquer outras necessárias à total execução do contrato desta licitação, constituindo-se, portanto, na única remuneração devida, para composição do valor global proposto, bem como para composição do valor de cada um dos preços unitários formadores da proposta de preços;

b) que os itens e os quantitativos indicados nas colunas do arquivo da Planilha Orçamentária (Anexo I), servirão de parâmetro para a planilha de formação de preços a ser apresentada pelo licitante, deverão ser seguidos inteiramente o referido modelo – sendo, portanto, de inteira responsabilidade do licitante a modificação, a supressão ou a inclusão de itens ou quantitativos, o que causará a desclassificação, não lhe sendo admitida a arguição de omissões, enganos e erros, ou propostas de ajustes futuros;

c) que os valores Unitários e Totais indicados devem obedecer ao **item 13** deste Edital;

d) o teto limite estipulado para o valor global e os valores unitários dos itens, conforme a Planilha Orçamentária (Anexo I) deste Edital;

e) que os valores ofertados devem corresponder ao quanto na data de recebimento da proposta, considerando-se a condição de pagamento à vista, excluindo-se, portanto, quaisquer custos financeiros decorrentes do processamento de faturas;

f) que NÃO poderá apresentar alternativas de preços;

4 – As condições de execução do serviço, seu regime e a forma, e as de recebimento do objeto; a vigência; os prazos; a garantia e a fiscalização do instrumento contratual estão estabelecidas no Anexo IX – Minuta do Contrato;

5 – As informações técnicas pertinentes ao serviço estão no Anexo II – Memorial Descritivo e no Anexo IX – Minuta do Contrato;

6 – Validade da proposta: no mínimo de 60 (sessenta) dias

7 – Condições de Pagamento: de acordo com o previsto no Anexo IX – Minuta do Contrato deste Edital;

AGAMENON PINTO DA SILVA E SILVA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE
CNPJ: 13.845.896/0001-51

PREFEITURA DE VALENTE

Obra
PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO GRANÍTICO EM DIVERSAS RUAS NA SEDE E NOS DISTRITOS DE VALILÂNDIA E SANTA RITA DE CÁSSIA NA CIDADE DE VALENTE-BA

Bancos
SINAPI - 10/2022 - Bahia
ORSE - 09/2022 - Sergipe

B.D.I.
22,01%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 114,02%
Mensalista: 70,79%

Planilha Orçamentária Resumida

Item	Descrição	Total	Peso (%)
1	RUA LINDOLFO SIMÕES FERREIRA - B. CENTRO - SEDE	362.554,42	7,59 %
2	RUA DURVAL RAMOS - B. CENTRO - SEDE	208.831,70	4,37 %
3	RUA ELIZA MOTA SIMÕES FERREIRA TRECHO 1 - B. BOM JARDIM - SEDE	92.475,86	1,93 %
4	RUA ELIZA MOTA SIMÕES FERREIRA TRECHO 2 - B. BOM JARDIM - SEDE	70.018,44	1,46 %
5	RUA JOSÉ MOTA LOPES - B. CENTRO - SEDE	31.785,68	0,66 %
6	TRAVESSIA ANISIA MARTINS FREITAS - B. CENTRO - SEDE	32.484,45	0,68 %
7	RUA JOVELINO LOPES DA CUNHA - B. CIDADE NOVA - SEDE	269.644,78	5,64 %
8	RUA DUARTE DA COSTA - B. CIDADE NOVA - SEDE	18.893,96	0,40 %
9	RUA PEDRO ALVARES CABRAL - B. CIDADE NOVA - SEDE	19.229,77	0,40 %
10	RUA EDEZIO ARAUJO LIMA - B. JOSÉ MOREIRA - SEDE	89.437,28	1,87 %
11	RUA JOSÉ AMARAL - B. LIBERDADE - SEDE	75.186,06	1,57 %
12	RUA MARIA ARAUJO DOS SANTOS - B. FONTE NOVA - SEDE	223.894,16	4,68 %
13	RUA JOSE LINO DE JESUS SOARES - B. PIANA - SEDE	37.169,82	0,78 %
14	RUA CLAUDIONOR DOS SANTOS - B. ANTONIO LOPES - SEDE	79.508,04	1,66 %
15	RUA BENEDITO LOPES - B. CENTRO - SEDE	51.893,35	1,09 %
16	RUA EDITHE CARNEIRO - B. MINAÇÃO - SEDE	240.876,68	5,04 %
17	RUA WILSON CARNEIRO GUIMARÃES - B. MINAÇÃO - SEDE	264.249,71	5,53 %
18	RUA OLEGÁRIO LOPES - B. DIONISIO MOTA - SEDE	183.284,83	3,83 %
19	RUA ELENIR CONCEIÇÃO MOTA - B. DIONISIO MOTA - SEDE	36.239,70	0,76 %
20	RUA BANCO DE AREIA - B. CENTRO AO JUAZEIRO - SEDE	464.584,43	9,72 %
21	RUA JOVENIANO AMANCIO DE AZEVEDO - B. MINAÇÃO - SEDE	80.665,29	1,69 %
22	RUA PROJETADA "A" - B. MINAÇÃO - SEDE	42.727,37	0,89 %
23	RUA PROJETADA "B" - B. MINAÇÃO - SEDE	43.018,11	0,90 %

Charles da Silva Oliveira
Engenheiro Civil
CREA 052 034 222-4

Charles da Silva Oliveira
Engenheiro Civil
CREA 052 034 222-4

24	AVENIDA LUCIA GONÇALVES FERREIRA - B. JUAZEIRO - SEDE	201.463,95	4,21 %
25	RUA CONDE DE MENEZES - B. CIDADE NOVA - SEDE	39.941,74	0,84 %
26	RUA PROFª JOSÉ PEREIRA - DIST. SANTA RITA DE CÁSSIA	169.624,35	3,55 %
27	RUA DO CLUBE - DIST. SANTA RITA DE CÁSSIA	51.258,86	1,07 %
28	RUA GETÚLIO VARGAS - DIST. SANTA RITA DE CÁSSIA	53.732,77	1,12 %
29	RUA JOSÉ SOUTO - DIST. SANTA RITA DE CÁSSIA	63.900,03	1,34 %
30	TRAVESSA JOSÉ PEREIRA - DIST. SANTA RITA DE CÁSSIA	57.719,18	1,21 %
31	RUA RUI BARBOSA TRECHO 02 - DIST. SANTA RITA DE CÁSSIA	123.976,93	2,59 %
32	RUA MANOEL NOVAES - DIST. SANTA RITA DE CÁSSIA	83.575,06	1,75 %
33	PRAÇA DA MATRIZ TRECHO 01 E 02 - DIST. VALILÂNDIA	564.528,03	11,81 %
34	RUA PRINCESA ISABEL - SEDE	143.088,39	2,99 %
35	RUA D'ÁGUA DOCE - B. PETROLINA - SEDE	75.468,23	1,58 %
36	RUA MARIA DO CARMO MAGALHÃES - B. PIANA - SEDE	70.443,71	1,47 %
37	RUA ROBERTO SANTOS - DIST. SANTA RITA DE CÁSSIA	41.336,75	0,86 %
38	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	21.133,10	0,44 %

Total sem BDI	3.917.538,55
Total do BDI	862.306,42
Total Geral	4.779.844,97

Charles da Silva Oliveira
Engenheiro Civil
CREA 052 034 222-4

Charles da Silva Oliveira
Engenheiro Civil
CREA 052 034 222-4

PREFEITURA DE VALENTE
GOVERNO DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL

Obra
PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO EM DIVERSAS RUAS NA SEDE E NOS DISTRITOS DE VALILÂNDIA E SANTA RITA DE CÁSSIA NA CIDADE DE VALENTE-BA_REVISÃO_05

Bancos
SINAPI - 10/2022 - Bahia
ORSE - 09/2022 - Sergipe

B.D.I.
22,01%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 114,02%
Mensalista: 70,79%

Planilha Orçamentária Analítica

1			RUA LINDOLFO SIMÕES FERREIRA - B. CENTRO - SEDE					362.554,42
1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	99064	SINAPI	LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO. AF_10/2018	SERT - SERVIÇOS TÉCNICOS	M	1,0000000	0,57	0,57
Composição Auxiliar	99058	SINAPI	LOCAÇÃO DE PONTO PARA REFERÊNCIA TOPOGRÁFICA. AF_10/2018	SERT - SERVIÇOS TÉCNICOS	UN	0,0500000	11,47	0,57
				MO sem LS => 0,22	LS =>	0,26	MO com LS =>	0,48
				Valor do BDI => 0,13			Valor com BDI =>	0,70
					Quant. =>	293,6800000	Preço Total =>	205,58

1.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	4555	ORSE	Meio-fio pré moldado de concreto simples (0,12 x 0,30 x 1,00m), rejuntado com argamassa de cimento e areia no traço 1:3	Meios-Fios e Guias	m	1,0000000	32,70	32,70
Composição Auxiliar	1903	ORSE	Argamassa cimento e areia traço t-1 (1:3) - 1 saco cimento 50kg / 3 padiolas areia dim. 0.35 x 0.45 x 0.23 m - Confecção mecânica e transporte	Argamassas	m³	0,0010000	569,09	0,56
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,3600000	3,70	1,33
Composição Auxiliar	10550	ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	0,1800000	3,56	0,64
Insumo	1611	ORSE	Meio fio pré-moldado concreto (0,12 x 0,30 x 1,00m) Meio-fio pré-moldado concreto (0,12 x 0,30 x 1,00m) m	0	m	1,0000000	23,02	23,02
Insumo	00004750	SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,1800000	16,49	2,96
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,3600000	11,65	4,19
				MO sem LS => 3,36	LS =>	3,83	MO com LS =>	7,19
				Valor do BDI => 7,20			Valor com BDI =>	39,90
					Quant. =>	1.014,0000000	Preço Total =>	40.458,60

1.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	101169	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF_05/2020	PAVI - PAVIMENTAÇÃO	m²	1,0000000	85,87	85,87

Charles da Silva Oliveira
Engenheiro Civil
CREA 062 634 222-4

Composição Auxiliar	5684 SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILINDRO AÇO LISO, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MÁXIMO 8,1 T, IMPACTO DINÂMICO 16,15 / 9,5 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0031000	175,70	0,54
Composição Auxiliar	5685 SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILINDRO AÇO LISO, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MÁXIMO 8,1 T, IMPACTO DINÂMICO 16,15 / 9,5 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,1309000	70,60	9,24
Composição Auxiliar	88260 SINAPI	CALCETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4021000	28,48	11,45
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4021000	19,46	7,82
Composição Auxiliar	88628 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0204000	633,10	12,91
Insumo	00000367 SINAPI	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,1140000	111,43	12,70
Insumo	00004385 SINAPI	PARALELEPIPEDO GRANITICO OU BASALTICO, PARA PAVIMENTACAO, SEM FRETE (VARIACAO REGIONAL DE PECAS POR M2)	Material	MIL	0,0330000	945,89	31,21
			MO sem LS => 8,61	LS =>	9,82	MO com LS =>	18,43
			Valor do BDI => 18,90			Valor com BDI =>	104,77
				Quant. =>	3.051,7300000	Preço Total =>	319.729,75

1.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	2555	ORSE	Placa 20x35 em chapa esmaltada para identificação de logradouros	Sinalização Vertical	un	1,0000000	91,27	91,27
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,2000000	3,70	0,74
Composição Auxiliar	10550	ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	0,2000000	3,56	0,71
Insumo	00004750	SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,2000000	16,49	3,29
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,2000000	11,65	2,33
Insumo	00013521	SINAPI	PLACA DE ACO ESMALTADA PARA IDENTIFICACAO DE RUA, "45 CM X 20" CM	Material	UN	1,0000000	84,20	84,20
			MO sem LS => 2,63	LS =>	2,99	MO com LS =>		5,62
			Valor do BDI => 20,09			Valor com BDI =>		111,36
				Quant. =>	4,0000000	Preço Total =>		445,44

1.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	10608	ORSE	Confecção suporte e travessa para placa de sinalização	Sinalização Vertical	un	1,0000000	137,39	137,39
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	2,0000000	3,70	7,40
Composição Auxiliar	10551	ORSE	Encargos Complementares - Carpinteiro	Provisórios	h	1,0000000	3,59	3,59

Charles da Silva Oliveira
Engenheiro Civil
CREA 052 634 222-4

Composição Auxiliar	10553	ORSE	Encargos Complementares - Pintor	Provisórios		h	0,5000000	3,76	1,88
Insumo	54	ORSE	Encarregado de turma - Fonte DNIT - Mês de ref.: 01/22 h	0		h	0,1250000	19,44	2,42
Insumo	00001213	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS (HORISTA)	Mão de Obra		H	0,2500000	20,52	5,13
Insumo	00004417	SINAPI	SARRAFO NAO APARELHADO *2,5 X 7* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material		M	1,4000000	7,47	10,45
Insumo	00004433	SINAPI	CAIBRO NAO APARELHADO *7,5 X 7,5* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material		M	3,0000000	28,69	86,07
Insumo	00004783	SINAPI	PINTOR (HORISTA)	Mão de Obra		H	0,1250000	20,52	2,56
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra		H	0,5000000	11,65	5,82
Insumo	00007288	SINAPI	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM FOSCO	Material		L	0,3300000	36,56	12,06
				MO sem LS =>	6,31	LS =>	7,20	MO com LS =>	13,51
				Valor do BDI =>	30,24			Valor com BDI =>	167,62
						Quant. =>	7,0000000	Preço Total =>	1.173,34

1.6	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	4250	ORSE	Confecção, montagem e instalação de placa de sinalização em chapa de aço galvanizado nº 18 (60x60 cm), com 02 demãos de fundo anti-corrosivo (super galvite ou similar), 02 demãos de esmalte e mensagem em película refletiva, auto-adesiva	Sinalização Vertical		Un	1,0000000	148,00	148,00
Insumo	3325	ORSE	Confecção, montagem e instalação de placa de sinalização em chapa de aço galvanizado nº 18 (60x60 cm), com 02 demãos de fundo anti-corrosivo (super galvite), 02 demãos de esmalte e mensagem em película refletiva, auto-adesiva Un	0		Un	1,0000000	148,00	148,00
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	32,57			Valor com BDI =>	180,57
						Quant. =>	3,0000000	Preço Total =>	541,71

2			RUA DURVAL RAMOS - B. CENTRO - SEDE						208.831,70
2.1	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	99064	SINAPI	LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO. AF_10/2018	SERT - SERVIÇOS TÉCNICOS		M	1,0000000	0,57	0,57
Composição Auxiliar	99059	SINAPI	LOCAÇÃO DE PONTO PARA REFERÊNCIA TOPOGRÁFICA. AF_10/2018	SERT - SERVIÇOS TÉCNICOS		UN	0,0500000	11,47	0,57
				MO sem LS =>	0,22	LS =>	0,24	MO com LS =>	0,46
				Valor do BDI =>	0,13			Valor com BDI =>	0,70
						Quant. =>	222,3800000	Preço Total =>	155,67
2.2	Código	Banco	Descrição						

Charles da Silva Oliveira
Engenheiro Civil
CREA 052 634 222-4

Composição	4555	ORSE	Meio-fio pré moldado de concreto simples (0,12 x 0,30 x 1,00m), rejuntado com argamassa de cimento e areia no traço 1:3	Meios-Fios e Guias	m	1,0000000	32,70	32,70
Composição Auxiliar	1903	ORSE	Argamassa cimento e areia traço t-1 (1:3) - 1 saco cimento 50kg / 3 padiolas areia dim. 0.35 x 0.45 x 0.23 m - Confecção mecânica e transporte	Argamassas	m³	0,0010000	569,09	0,56
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,3600000	3,70	1,33
Composição Auxiliar	10550	ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	0,1800000	3,56	0,64
Insumo	1611	ORSE	Meio fio pré-moldado concreto (0,12 x 0,30 x 1,00m) Meio-fio pré-moldado concreto (0,12 x 0,30 x 1,00m) m	0	m	1,0000000	23,02	23,02
Insumo	00004750	SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,1800000	16,49	2,96
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,3600000	11,65	4,19
				MO sem LS =>	3,36	LS =>	3,83	MO com LS => 7,19
				Valor do BDI =>	7,20			Valor com BDI => 39,90
						Quant. =>	473,0000000	Preço Total => 18.872,70

2.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	101169	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF_05/2020	PAVI - PAVIMENTAÇÃO	m²	1,0000000	85,87	85,87
Composição Auxiliar	5684	SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILINDRO AÇO LISO, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MÁXIMO 8,1 T, IMPACTO DINÂMICO 16,15 / 9,5 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0031000	175,70	0,54
Composição Auxiliar	5685	SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILINDRO AÇO LISO, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MÁXIMO 8,1 T, IMPACTO DINÂMICO 16,15 / 9,5 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,1309000	70,60	9,24
Composição Auxiliar	88260	SINAPI	CALCETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4021000	28,48	11,45
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4021000	19,46	7,82
Composição Auxiliar	88628	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0204000	633,10	12,91
Insumo	00000367	SINAPI	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,1140000	111,43	12,70
Insumo	00004385	SINAPI	PARALELEPIPEDO GRANITICO OU BASALTICO, PARA PAVIMENTACAO, SEM FRETE (VARIACAO REGIONAL DE PECAS POR M2)	Material	MIL	0,0380000	845,59	31,21
				MO sem LS =>	8,31	LS =>	8,62	MO com LS => 16,43
				Valor do BDI =>	18,80			Valor com BDI => 104,77
						Quant. =>	1.791,0000000	Preço Total => 187.681,14

Charles da Silva Oliveira
Engenheiro Civil
CREA 052 634 222-4

2.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	2555	ORSE	Placa 20x35 em chapa esmaltada para identificação de logradouros	Sinalização Vertical	un	1,0000000	91,27	91,27
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,2000000	3,70	0,74
Composição Auxiliar	10550	ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	0,2000000	3,56	0,71
Insumo	00004750	SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,2000000	16,49	3,29
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,2000000	11,65	2,33
Insumo	00013521	SINAPI	PLACA DE ACO ESMALTADA PARA IDENTIFICACAO DE RUA, *45 CM X 20* CM	Material	UN	1,0000000	84,20	84,20
				MO sem LS =>	2,63	LS =>	2,99	MO com LS =>	5,62
				Valor do BDI =>	20,09			Valor com BDI =>	111,36
						Quant. =>	2,0000000	Preço Total =>	222,72

2.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	10808	ORSE	Confecção suporte e travessa para placa de sinalização	Sinalização Vertical	un	1,0000000	137,38	137,38
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	2,0000000	3,70	7,40
Composição Auxiliar	10551	ORSE	Encargos Complementares - Carpinteiro	Provisórios	h	1,0000000	3,59	3,59
Composição Auxiliar	10553	ORSE	Encargos Complementares - Pintor	Provisórios	h	0,5000000	3,76	1,88
Insumo	54	ORSE	Encarregado de turma - Fonte DNIT - Mês de ref.: 01/22 h	0	h	0,1250000	19,44	2,42
Insumo	00001213	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,2500000	20,52	5,13
Insumo	00004417	SINAPI	SARRAFO NAO APARELHADO *2,5 X 7* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	1,4000000	7,47	10,45
Insumo	00004433	SINAPI	CAIBRO NAO APARELHADO *7,5 X 7,5* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	3,0000000	28,69	86,07
Insumo	00004783	SINAPI	PINTOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,1250000	20,52	2,56
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,5000000	11,65	5,82
Insumo	00007288	SINAPI	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM FOSCO	Material	L	0,3300000	36,56	12,06
				MO sem LS =>	6,31	LS =>	7,20	MO com LS =>	13,51
				Valor do BDI =>	30,24			Valor com BDI =>	167,62
						Quant. =>	6,0000000	Preço Total =>	1.005,72

2.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

Charles da Silva Oliveira
Engenheiro Civil
CREA 052 634 222-4

Composição	4250	ORSE	Confecção, montagem e instalação de placa de sinalização em chapa de aço galvanizado nº 18 (60x60 cm), com 02 demãos de fundo anti-corrosivo (super galvite ou similar), 02 demãos de esmalte e mensagem em película refletiva, auto-adesiva	Sinalização Vertical		Un	1,0000000	148,00	148,00
Insumo	3325	ORSE	Confecção, montagem e instalação de placa de sinalização em chapa de aço galvanizado nº 18 (60x60 cm), com 02 demãos de fundo anti-corrosivo (super galvite), 02 demãos de esmalte e mensagem em película refletiva, auto-adesiva Un	0		Un	1,0000000	148,00	148,00
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	32,57			Valor com BDI =>	180,57
						Quant. =>	4,0000000	Preço Total =>	722,28

3			RUA ELIZA MOTA SIMÕES FERREIRA TRECHO 1 - B. BOM JARDIM - SEDE						92.475,86
3.1	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	99064	SINAPI	LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO. AF_10/2018	SERT - SERVIÇOS TÉCNICOS		M	1,0000000	0,57	0,57
Composição Auxiliar	99058	SINAPI	LOCAÇÃO DE PONTO PARA REFERÊNCIA TOPOGRÁFICA. AF_10/2018	SERT - SERVIÇOS TÉCNICOS		UN	0,0500000	11,47	0,57
				MO sem LS =>	0,22	LS =>	0,26	MO com LS =>	0,48
				Valor do BDI =>	0,13			Valor com BDI =>	0,70
						Quant. =>	112,1400000	Preço Total =>	78,50

3.2	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	4555	ORSE	Meio-fio pré moldado de concreto simples (0,12 x 0,30 x 1,00m), rejuntado com argamassa de cimento e areia no traço 1:3	Meios-Fios e Guias		m	1,0000000	32,70	32,70
Composição Auxiliar	1903	ORSE	Argamassa cimento e areia traço I-1 (1:3) - 1 saco cimento 50kg / 3 padiolas areia dim. 0.35 x 0.45 x 0.23 m - Confecção mecânica e transporte	Argamassas		m³	0,0010000	569,09	0,56
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios		h	0,3600000	3,70	1,33
Composição Auxiliar	10550	ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios		h	0,1800000	3,58	0,64
Insumo	1611	ORSE	Meio fio pré-moldado concreto (0,12 x 0,30 x 1,00m) Meio-fio pré-moldado concreto (0,12 x 0,30 x 1,00m) m	0		m	1,0000000	23,02	23,02
Insumo	00004750	SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra		H	0,1800000	16,49	2,96
Insumo	00005111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra		H	0,3600000	11,65	4,19
				MO sem LS =>	3,26	LS =>	3,89	MO com LS =>	7,15
				Valor do BDI =>	7,23			Valor com BDI =>	8,48
						Quant. =>	237,0000000	Preço Total =>	2.010,36

Cláudia da Luz Oliveira
Engenheira Civil
CREA 062 834 222-4

3.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	101169	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF_05/2020	PAVI - PAVIMENTAÇÃO	m²	1,0000000	85,87	85,87
Composição Auxiliar	5684	SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILINDRO AÇO LISO, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MÁXIMO 8,1 T, IMPACTO DINÂMICO 16,15 / 9,5 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0031000	175,70	0,54
Composição Auxiliar	5685	SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILINDRO AÇO LISO, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MÁXIMO 8,1 T, IMPACTO DINÂMICO 16,15 / 9,5 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,1309000	70,60	9,24
Composição Auxiliar	88260	SINAPI	CALCETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4021000	28,48	11,45
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4021000	19,46	7,82
Composição Auxiliar	88628	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0204000	633,10	12,91
Insumo	00000367	SINAPI	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,1140000	111,43	12,70
Insumo	00004385	SINAPI	PARALELEPIPEDO GRANITICO OU BASALTICO, PARA PAVIMENTACAO, SEM FRETE (VARIACAO REGIONAL DE PECAS POR M2)	Material	MIL	0,0330000	945,89	31,21
				MO sem LS => 8,61	LS =>	9,82	MO com LS =>	18,43
				Valor do BDI => 18,90			Valor com BDI =>	104,77
					Quant. =>	783,0000000	Preço Total =>	82.034,91

3.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	2555	ORSE	Placa 20x35 em chapa esmaltada para identificação de logradouros	Sinalização Vertical	un	1,0000000	91,27	91,27
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,2000000	3,70	0,74
Composição Auxiliar	10550	ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	0,2000000	3,56	0,71
Insumo	00004750	SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,2000000	16,49	3,29
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,2000000	11,65	2,33
Insumo	00013521	SINAPI	PLACA DE ACO ESMALTADA PARA IDENTIFICACAO DE RUA, *45 CM X 20* CM	Material	UN	1,0000000	84,20	84,20
				MO sem LS => 2,63	LS =>	2,99	MO com LS =>	5,62
				Valor do BDI => 20,09			Valor com BDI =>	111,35
					Quant. =>	2,0000000	Preço Total =>	222,72

3	Código	Descrição					
C							

Engenheiro Civil
CREA 052 834 222-4

Composição Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	2,0000000	3,70	7,40
Composição Auxiliar	10551 ORSE	Encargos Complementares - Carpinteiro	Provisórios	h	1,0000000	3,59	3,59
Composição Auxiliar	10553 ORSE	Encargos Complementares - Pintor	Provisórios	h	0,5000000	3,76	1,88
Insumo	54 ORSE	Encarregado de turma - Fonte DNIT - Mês de ref.: 01/22 h	0	h	0,1250000	19,44	2,42
Insumo	00001213 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,2500000	20,52	5,13
Insumo	00004417 SINAPI	SARRAFO NAO APARELHADO "2,5 X 7" CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	1,4000000	7,47	10,45
Insumo	00004433 SINAPI	CAIBRO NAO APARELHADO "7,5 X 7,5" CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	3,0000000	28,69	86,07
Insumo	00004783 SINAPI	PINTOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,1250000	20,52	2,56
Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,5000000	11,65	5,82
Insumo	00007288 SINAPI	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM FOSCO	Material	L	0,3300000	36,56	12,06
			MO sem LS =>	6,31	LS =>	7,20	MO com LS =>	13,51
			Valor do BDI =>	30,24			Valor com BDI =>	167,62
					Quant. =>	3,0000000	Preço Total =>	502,86

3.6	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	4250 ORSE	Confecção, montagem e instalação de placa de sinalização em chapa de aço galvanizado nº 18 (60x60 cm), com 02 demãos de fundo anti-corrosivo (super galvite ou similar), 02 demãos de esmalte e mensagem em película refletiva, auto-adesiva	Sinalização Vertical	Un	1,0000000	148,00	148,00
Insumo	3325 ORSE	Confecção, montagem e instalação de placa de sinalização em chapa de aço galvanizado nº 18 (60x60 cm), com 02 demãos de fundo anti-corrosivo (super galvite), 02 demãos de esmalte e mensagem em película refletiva, auto-adesiva Un	0	Un	1,0000000	148,00	148,00
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	32,57			Valor com BDI =>	180,57
					Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>	180,57

4		RUA ELIZA MOTA SIMÕES FERREIRA TRECHO 2 - B. BOM JARDIM - SEDE					70.013,44
4.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	99064 SINAPI	LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO, AF_10/2018	SERT - SERVIÇOS TÉCNICOS	M	1,0000000	0,57	0,57

Engenheiro Civil
CREA 052 834 222-4

						Quant. =>	**79,6900000**	**Preço Total =>**	**55,78**

4.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	4555	ORSE	Meio-fio pré moldado de concreto simples (0,12 x 0,30 x 1,00m), rejuntado com argamassa de cimento e areia no traço 1:3	Meios-Fios e Guias	m	1,0000000	32,70	32,70
Composição Auxiliar	1903	ORSE	Argamassa cimento e areia traço 1-1 (1:3) - 1 saco cimento 50kg / 3 padiolas areia dim. 0.35 x 0.45 x 0.23 m - Confecção mecânica e transporte	Argamassas	m³	0,0010000	569,09	0,56
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,3600000	3,70	1,33
Composição Auxiliar	10550	ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	0,1800000	3,56	0,64
Insumo	1611	ORSE	Meio fio pré-moldado concreto (0,12 x 0,30 x 1,00m) Meio-fio pré-moldado concreto (0,12 x 0,30 x 1,00m) m	0	m	1,0000000	23,02	23,02
Insumo	00004750	SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,1800000	16,49	2,96
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,3600000	11,65	4,19
				MO sem LS => 3,36		LS => 3,83	MO com LS =>	7,19
				Valor do BDI => 7,20			Valor com BDI =>	39,90
						Quant. =>	**180,6600000**	**Preço Total =>**	**7.208,33**

4.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	101169	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF_05/2020	PAVI - PAVIMENTAÇÃO	m²	1,0000000	85,87	85,87
Composição Auxiliar	5684	SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILINDRO AÇO LISO, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MÁXIMO 8,1 T, IMPACTO DINÂMICO 16,15 / 9,5 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0031000	175,70	0,54
Composição Auxiliar	5685	SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILINDRO AÇO LISO, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MÁXIMO 8,1 T, IMPACTO DINÂMICO 16,15 / 9,5 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,1309000	70,60	9,24
Composição Auxiliar	88260	SINAPI	CALCETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4021000	28,48	11,45
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4021000	19,46	7,82
Composição Auxiliar	88628	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0204000	633,10	12,91
Insumo	00000367	SINAPI	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,1140000	111,43	12,70
			PARALELEPÍPEDO GRANITICO CURADO PARA PAVIMENTAÇÃO					

MO sem LS =>	8,61	LS =>	9,82	MO com LS =>	18,43
Valor do BDI =>	18,90			Valor com BDI =>	104,77
		Quant. =>	587,0000000	Preço Total =>	61.499,99

4.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	2555	ORSE	Placa 20x35 em chapa esmaltada para identificação de logradouros	Sinalização Vertical	un	1,0000000	91,27	91,27
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,2000000	3,70	0,74
Composição Auxiliar	10550	ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	0,2000000	3,56	0,71
Insumo	00004750	SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,2000000	16,49	3,29
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,2000000	11,65	2,33
Insumo	00013521	SINAPI	PLACA DE ACO ESMALTADA PARA IDENTIFICACAO DE RUA, "45 CM X 20" CM	Material	UN	1,0000000	84,20	84,20
			MO sem LS =>	2,63	LS =>	2,99	MO com LS =>	5,62
			Valor do BDI =>	20,09			Valor com BDI =>	111,36
					Quant. =>	2,0000000	Preço Total =>	222,72

4.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	10808	ORSE	Confecção suporte e travessa para placa de sinalização	Sinalização Vertical	un	1,0000000	137,38	137,38
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	2,0000000	3,70	7,40
Composição Auxiliar	10551	ORSE	Encargos Complementares - Carpinteiro	Provisórios	h	1,0000000	3,59	3,59
Composição Auxiliar	10553	ORSE	Encargos Complementares - Pintor	Provisórios	h	0,5000000	3,76	1,88
Insumo	54	ORSE	Encarregado de turma - Fonte DNIT - Mês de ref.: 01/22 h	0	h	0,1250000	19,44	2,42
Insumo	00001213	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,2500000	20,52	5,13
Insumo	00004417	SINAPI	SARRAFO NAO APARELHADO "2,5 X 7" CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	1,4000000	7,47	10,45
Insumo	00004433	SINAPI	CAIBRO NAO APARELHADO "7,5 X 7,5" CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	3,0000000	28,69	86,07
Insumo	00004783	SINAPI	PINTOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,1250000	20,52	2,56
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,5000000	11,65	5,82
Insumo	00007288	SINAPI	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM FOSCO	Material	L	0,3300000	36,56	12,06
			MO sem LS =>	6,31	LS =>	7,20	MO com LS =>	13,51
			Valor do BDI =>	30,0[illegible]			Valor com BDI =>	[illegible]
					Quant. =>	4,0000000	Preço Total =>	[illegible]

Engenheiro Civil
CREA 052 634 222-4

4.6	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	4250	ORSE	Confecção, montagem e instalação de placa de sinalização em chapa de aço galvanizado nº 18 (60x60 cm), com 02 demãos de fundo anti-corrosivo (super galvite ou similar), 02 demãos de esmalte e mensagem em película refletiva, auto-adesiva	Sinalização Vertical		Un	1,0000000	148,00	148,00
Insumo	3325	ORSE	Confecção, montagem e instalação de placa de sinalização em chapa de aço galvanizado nº 18 (60x60 cm), com 02 demãos de fundo anti-corrosivo (super galvite), 02 demãos de esmalte e mensagem em película refletiva, auto-adesiva Un	0		Un	1,0000000	148,00	148,00
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	32,57			Valor com BDI =>	180,57
						Quant. =>	2,0000000	Preço Total =>	361,14

5			RUA JOSÉ MOTA LOPES - B. CENTRO - SEDE						31.785,68
5.1	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	99064	SINAPI	LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO. AF_10/2018	SERT - SERVIÇOS TÉCNICOS		M	1,0000000	0,57	0,57
Composição Auxiliar	99058	SINAPI	LOCAÇÃO DE PONTO PARA REFERÊNCIA TOPOGRÁFICA. AF_10/2018	SERT - SERVIÇOS TÉCNICOS		UN	0,0500000	11,47	0,57
				MO sem LS =>	0,22	LS =>	0,26	MO com LS =>	0,48
				Valor do BDI =>	0,13			Valor com BDI =>	0,70
						Quant. =>	26,6300000	Preço Total =>	18,64

5.2	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	4555	ORSE	Meio-fio pré moldado de concreto simples (0,12 x 0,30 x 1,00m), rejuntado com argamassa de cimento e areia no traço 1:3	Meios-Fios e Guias		m	1,0000000	32,70	32,70
Composição Auxiliar	1903	ORSE	Argamassa cimento e areia traço t-1 (1:3) - 1 saco cimento 50kg / 3 padiolas areia dim: 0.35 x 0.45 x 0,23 m - Confecção mecânica e transporte	Argamassas		m³	0,0010000	569,09	0,56
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios		h	0,3600000	3,70	1,33
Composição Auxiliar	10550	ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios		h	0,1600000	3,66	0,64
Insumo	1611	ORSE	Meio fio pré-moldado concreto (0,12 x 0,30 x 1,00m) Meio-fio pré-moldado concreto (0,12 x 0,30 x 1,00m) m	0		m	1,0000000	23,02	23,02
Insumo	00004750	SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra		H	0,1800000	16,49	2,96
Insumo	00005111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra		H	0,3600000	11,65	4,19
				MO sem LS =>	3,60	LS =>	3,60	MO com LS =>	7,19
				Valor do BDI =>	7,20			Valor com BDI =>	39,90

Engenheiro Civil
CREA 052 034 222-4

					Quant. =>	74,6100000	Preço Total =>	2.976,94

5.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	101169	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF_05/2020	PAVI - PAVIMENTAÇÃO	m²	1,0000000	85,87	85,87
Composição Auxiliar	5684	SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILINDRO AÇO LISO, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MÁXIMO 8,1 T, IMPACTO DINÂMICO 16,15 / 9,5 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0031000	175,70	0,54
Composição Auxiliar	5685	SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILINDRO AÇO LISO, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MÁXIMO 8,1 T, IMPACTO DINÂMICO 16,15 / 9,5 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,1309000	70,60	9,24
Composição Auxiliar	88260	SINAPI	CALCETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4021000	28,48	11,45
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4021000	19,46	7,82
Composição Auxiliar	88628	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0204000	633,10	12,91
Insumo	00000367	SINAPI	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,1140000	111,43	12,70
Insumo	00004385	SINAPI	PARALELEPIPEDO GRANITICO OU BASALTICO, PARA PAVIMENTACAO, SEM FRETE (VARIACAO REGIONAL DE PECAS POR M2)	Material	MIL	0,0330000	945,89	31,21

MO sem LS =>	8,61	LS =>	9,82	MO com LS =>	18,43
Valor do BDI =>	18,90			Valor com BDI =>	104,77
		Quant. =>	271,4700000	Preço Total =>	28.441,91

5.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	10808	ORSE	Confecção suporte e travessa para placa de sinalização	Sinalização Vertical	un	1,0000000	137,38	137,38
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	2,0000000	3,70	7,40
Composição Auxiliar	10551	ORSE	Encargos Complementares - Carpinteiro	Provisórios	h	1,0000000	3,59	3,59
Composição Auxiliar	10553	ORSE	Encargos Complementares - Pintor	Provisórios	h	0,5000000	3,76	1,88
Insumo	54	ORSE	Encarregado de turma - Fonte DNIT - Mês de ref.: 01/22 h	0	h	0,1250000	19,44	2,42
Insumo	00001213	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,2500000	20,52	5,13
[illegible]	00004417	SINAPI	[illegible]	[illegible]	H	[illegible]	7,47	10,45
Insumo	00004435	SINAPI	CAIBRO NAO APARELHADO [illegible] OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	[illegible]	M	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Insumo	00004783	SINAPI	PINTOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	[illegible]	[illegible]	[illegible]

Engenheiro Civil
CREA 052 834 222-4

Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,5000000	11,65	5,82
Insumo	00007288	SINAPI	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM FOSCO	Material	L	0,3300000	36,56	12,06
				MO sem LS => 6,31	LS =>	7,20	MO com LS =>	13,51
				Valor do BDI => 30,24			Valor com BDI =>	167,62
					Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>	167,62

5.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	4250	ORSE	Confecção, montagem e instalação de placa de sinalização em chapa de aço galvanizado nº 18 (60x60 cm), com 02 demãos de fundo anti-corrosivo (super galvite ou similar), 02 demãos de esmalte e mensagem em película refletiva, auto-adesiva	Sinalização Vertical	Un	1,0000000	148,00	148,00
Insumo	3325	ORSE	Confecção, montagem e instalação de placa de sinalização em chapa de aço galvanizado nº 18 (60x60 cm), com 02 demãos de fundo anti-corrosivo (super galvite), 02 demãos de esmalte e mensagem em película refletiva, auto-adesiva Un	0	Un	1,0000000	148,00	148,00
				MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI => 32,57			Valor com BDI =>	180,57
					Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>	180,57

6			TRAVESSIA ANISIA MARTINS FREITAS - B. CENTRO - SEDE					32.484,45
6.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	99064	SINAPI	LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO. AF_10/2018	SERT - SERVIÇOS TÉCNICOS	M	1,0000000	0,57	0,57
Composição Auxiliar	99058	SINAPI	LOCAÇÃO DE PONTO PARA REFERÊNCIA TOPOGRÁFICA. AF_10/2018	SERT - SERVIÇOS TÉCNICOS	UN	0,0500000	11,47	0,57
				MO sem LS => 0,22	LS =>	0,26	MO com LS =>	0,48
				Valor do BDI => 0,13			Valor com BDI =>	0,70
					Quant. =>	47,8100000	Preço Total =>	33,47

6.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	4555	ORSE	Meio-fio pré moldado de concreto simples (0,12 x 0,30 x 1,00m), rejuntado com argamassa de cimento e areia no traço 1:3	Meios-Fios e Guias	m	1,0000000	32,70	32,70
Composição Auxiliar	1903	ORSE	Argamassa cimento e areia traço t-1 (1:3) - 1 saco cimento 50kg / 3 padiolas areia dim. 0,35 x 0,45 x 0,23 m - Confecção mecânica e transporte	Argamassas	m³	0,0010000	569,09	0,56
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Sinapi	Preliminares	h	0,0000135	3,72	0,05
Composição	10550	ORSE	Encargos Complementares - Pavimentação	Preliminares	h	0,0000135	3,72	0,05

Engenheiro Civil
CREA 052 834 222-4

Insumo	1611	ORSE	Meio fio pré-moldado concreto (0,12 x 0,30 x 1,00m) Meio-fio pré-moldado concreto (0,12 x 0,30 x 1,00m) m	0	m	1,0000000	23,02	23,02
Insumo	00004750	SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,1800000	16,49	2,96
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,3600000	11,65	4,19

MO sem LS =>	3,36	LS =>	3,83	MO com LS =>	7,19
Valor do BDI =>	7,20			Valor com BDI =>	39,90
		Quant. =>	107,0000000	Preço Total =>	4.269,30

6.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	101169	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF_05/2020	PAVI - PAVIMENTAÇÃO	m²	1,0000000	85,87	85,87
Composição Auxiliar	5684	SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILINDRO AÇO LISO, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MÁXIMO 8,1 T, IMPACTO DINÂMICO 16,15 / 9,5 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0031000	175,70	0,54
Composição Auxiliar	5685	SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILINDRO AÇO LISO, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MÁXIMO 8,1 T, IMPACTO DINÂMICO 16,15 / 9,5 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,1309000	70,60	9,24
Composição Auxiliar	88260	SINAPI	CALCETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4021000	28,48	11,45
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4021000	19,46	7,82
Composição Auxiliar	88628	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0204000	633,10	12,91
Insumo	00000367	SINAPI	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,1140000	111,43	12,70
Insumo	00004385	SINAPI	PARALELEPIPEDO GRANITICO OU BASALTICO, PARA PAVIMENTACAO, SEM FRETE (VARIACAO REGIONAL DE PECAS POR M2)	Material	MIL	0,0330000	945,89	31,21

MO sem LS =>	8,61	LS =>	9,82	MO com LS =>	18,43
Valor do BDI =>	18,90			Valor com BDI =>	104,77
		Quant. =>	263,0000000	Preço Total =>	27.554,51

6.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	2555	ORSE	Placa 20x35 em chapa esmaltada para identificação de logradouros	Sinalização Vertical	un	1,0000000	91,27	91,27
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,2000000	3,70	0,74
Composição Auxiliar	10550	ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	0,2000000	3,56	0,71
Insumo	00004750	SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,2000000	16,49	3,29

Charles da Silva Oliveira
Engenheiro Civil
CREA 052 834 222-4

Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,2000000	11,65	2,33
Insumo	00013521	SINAPI	PLACA DE ACO ESMALTADA PARA IDENTIFICACAO DE RUA, "45 CM X 20" CM	Material	UN	1,0000000	84,20	84,20

MO sem LS =>	2,63	LS =>	2,99	MO com LS =>	5,62
Valor do BDI =>	20,09			Valor com BDI =>	111,36
		Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>	111,36

6.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	10808	ORSE	Confecção suporte e travessa para placa de sinalização	Sinalização Vertical	un	1,0000000	137,38	137,38
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	2,0000000	3,70	7,40
Composição Auxiliar	10551	ORSE	Encargos Complementares - Carpinteiro	Provisórios	h	1,0000000	3,59	3,59
Composição Auxiliar	10553	ORSE	Encargos Complementares - Pintor	Provisórios	h	0,5000000	3,76	1,88
Insumo	54	ORSE	Encarregado de turma - Fonte DNIT - Mês de ref.: 01/22 h	0	h	0,1250000	19,44	2,42
Insumo	00001213	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,2500000	20,52	5,13
Insumo	00004417	SINAPI	SARRAFO NAO APARELHADO "2,5 X 7" CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	1,4000000	7,47	10,45
Insumo	00004433	SINAPI	CAIBRO NAO APARELHADO "7,5 X 7,5" CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	3,0000000	28,69	86,07
Insumo	00004783	SINAPI	PINTOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,1250000	20,52	2,56
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,5000000	11,65	5,82
Insumo	00007288	SINAPI	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM FOSCO	Material	L	0,3300000	36,56	12,06

MO sem LS =>	6,31	LS =>	7,20	MO com LS =>	13,51
Valor do BDI =>	30,24			Valor com BDI =>	167,62
		Quant. =>	2,0000000	Preço Total =>	335,24

6.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	4250	ORSE	Confecção, montagem e instalação de placa de sinalização em chapa de aço galvanizado nº 18 (60x60 cm), com 02 demãos de fundo anti-corrosivo (super galvite ou similar), 02 demãos de esmalte e mensagem em película refletiva, auto-adesiva	Sinalização Vertical	Un	1,0000000	148,00	148,00
Insumo	3325	ORSE	Confecção, montagem e instalação de placa de sinalização em chapa de aço galvanizado nº 18 (60x60 cm), com 02 demãos de fundo anti-corrosivo (super galvite), 02 demãos de esmalte e mensagem em película refletiva, auto-adesiva Un	0	Un	1,0000000	148,00	148,00

MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
Valor do BDI =>	32,57			Valor com BDI =>	180,57

Charles da Silva Oliveira
Engenheiro Civil
CREA 052 034 222-4

					Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>	180,57
7			RUA JOVELINO LOPES DA CUNHA - B. CIDADE NOVA - SEDE					269.644,78
7.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	99064	SINAPI	LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO. AF_10/2018	SERT - SERVIÇOS TÉCNICOS	M	1,0000000	0,57	0,57
Composição Auxiliar	99058	SINAPI	LOCAÇÃO DE PONTO PARA REFERÊNCIA TOPOGRÁFICA. AF_10/2018	SERT - SERVIÇOS TÉCNICOS	UN	0,0500000	11,47	0,57
				MO sem LS => 0,22	LS =>	0,26	MO com LS =>	0,48
				Valor do BDI => 0,13			Valor com BDI =>	0,70
					Quant. =>	336,8400000	Preço Total =>	235,79
7.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	4555	ORSE	Meio-fio pré moldado de concreto simples (0,12 x 0,30 x 1,00m), rejuntado com argamassa de cimento e areia no traço 1:3	Meios-Fios e Guias	m	1,0000000	32,70	32,70
Composição Auxiliar	1903	ORSE	Argamassa cimento e areia traço 1-1 (1:3) - 1 saco cimento 50kg / 3 padiolas areia dim. 0,35 x 0,45 x 0,23 m - Confecção mecânica e transporte	Argamassas	m³	0,0010000	569,09	0,56
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,3600000	3,70	1,33
Composição Auxiliar	10550	ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	0,1800000	3,56	0,64
Insumo	1611	ORSE	Meio fio pré-moldado concreto (0,12 x 0,30 x 1,00m) Meio-fio pré-moldado concreto (0,12 x 0,30 x 1,00m) m	0	m	1,0000000	23,02	23,02
Insumo	00004750	SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,1800000	16,49	2,96
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,3600000	11,65	4,19
				MO sem LS => 3,36	LS =>	3,83	MO com LS =>	7,19
				Valor do BDI => 7,20			Valor com BDI =>	39,90
					Quant. =>	688,0000000	Preço Total =>	27.451,20
7.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	101169	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF_05/2020	PAVI - PAVIMENTAÇÃO	m²	1,0000000	85,87	85,87
Composição Auxiliar	5684	SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILINDRO AÇO LISO, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MÁXIMO 8,1 T, IMPACTO DINÂMICO 16,15 / 9,5 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0031000	175,70	0,54
Composição Auxiliar	5685	SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILINDRO AÇO LISO, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MÁXIMO 8,1 T, IMPACTO DINÂMICO 16,15 / 9,5 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,1309000	70,60	9,24

Charles da Silva Oliveira
Engenheiro Civil
CREA 052 034 222-4

Composição Auxiliar	88260 SINAPI	CALCETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4021000	28,48	11,45
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4021000	19,46	7,82
Composição Auxiliar	88628 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0204000	633,10	12,91
Insumo	00000367 SINAPI	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,1140000	111,43	12,70
Insumo	00004385 SINAPI	PARALELEPIPEDO GRANITICO OU BASALTICO, PARA PAVIMENTACAO, SEM FRETE (VARIACAO REGIONAL DE PECAS POR M2)	Material	MIL	0,0330000	945,89	31,21
			MO sem LS => 8,61	LS =>	9,82	MO com LS =>	18,43
			Valor do BDI => 18,90			Valor com BDI =>	104,77
				Quant. =>	2.281,4900000	Preço Total =>	239.031,71

7.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	2555 ORSE	Placa 20x35 em chapa esmaltada para identificação de logradouros	Sinalização Vertical	un	1,0000000	91,27	91,27
Composição Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,2000000	3,70	0,74
Composição Auxiliar	10550 ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	0,2000000	3,56	0,71
Insumo	00004750 SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,2000000	16,49	3,29
Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,2000000	11,65	2,33
Insumo	00013521 SINAPI	PLACA DE ACO ESMALTADA PARA IDENTIFICACAO DE RUA, *45 CM X 20* CM	Material	UN	1,0000000	84,20	84,20
			MO sem LS => 2,63	LS =>	2,99	MO com LS =>	5,62
			Valor do BDI => 20,09			Valor com BDI =>	111,36
				Quant. =>	3,0000000	Preço Total =>	334,08

7.5	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	10808 ORSE	Confecção suporte e travessa para placa de sinalização	Sinalização Vertical	un	1,0000000	137,38	137,38
Composição Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	2,0000000	3,70	7,40
Composição Auxiliar	10551 ORSE	Encargos Complementares - Carpinteiro	Provisórios	h	1,0000000	3,59	3,59
Composição Auxiliar	10553 ORSE	Encargos Complementares - Pintor	Provisórios	h	0,5000000	3,76	1,88
Insumo	54 ORSE	Encarregado de turma - Fonte DNIT - Mês de ref.: 01/22 h	0	h	0,1250000	19,44	2,42
Insumo	00001213 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,2500000	20,52	5,13
Insumo	00004417 SINAPI	SARRAFO NAO APARELHADO "2,5 X 7" CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	1,4000000	7,47	10,45

Charles da Silva Oliveira
Engenheiro Civil
CREA 052 634 222-4

Insumo	00004433	SINAPI	CAIBRO NAO APARELHADO "7,5 X 7,5" CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	3,0000000	28,69	86,07
Insumo	00004783	SINAPI	PINTOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,1250000	20,52	2,56
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,5000000	11,65	5,82
Insumo	00007288	SINAPI	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM FOSCO	Material	L	0,3300000	36,56	12,06
				MO sem LS =>	6,31	LS =>	7,20	MO com LS => 13,51
				Valor do BDI =>	30,24			Valor com BDI => 167,62
						Quant. =>	9,0000000	Preço Total => 1.508,58

7.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	4250	ORSE	Confecção, montagem e instalação de placa de sinalização em chapa de aço galvanizado nº 18 (60x60 cm), com 02 demãos de fundo anti-corrosivo (super galvite ou similar), 02 demãos de esmalte e mensagem em película refletiva, auto-adesiva	Sinalização Vertical	Un	1,0000000	148,00	148,00
Insumo	3325	ORSE	Confecção, montagem e instalação de placa de sinalização em chapa de aço galvanizado nº 18 (60x60 cm), com 02 demãos de fundo anti-corrosivo (super galvite), 02 demãos de esmalte e mensagem em película refletiva, auto-adesiva Un	0	Un	1,0000000	148,00	148,00
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS => 0,00
				Valor do BDI =>	32,57			Valor com BDI => 180,57
						Quant. =>	6,0000000	Preço Total => 1.083,42

8			RUA DUARTE DA COSTA - B. CIDADE NOVA - SEDE					18.893,96
8.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	99064	SINAPI	LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO. AF_10/2018	SERT - SERVIÇOS TÉCNICOS	M	1,0000000	0,57	0,57
Composição Auxiliar	99058	SINAPI	LOCAÇÃO DE PONTO PARA REFERÊNCIA TOPOGRÁFICA. AF_10/2018	SERT - SERVIÇOS TÉCNICOS	UN	0,0500000	11,47	0,57
				MO sem LS =>	0,22	LS =>	0,26	MO com LS => 0,48
				Valor do BDI =>	0,13			Valor com BDI => 0,70
						Quant. =>	28,9000000	Preço Total => 20,23

8.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	4555	ORSE	Meio-fio pré moldado de concreto simples (0,12 x 0,30 x 1,00m), rejuntado com argamassa de cimento e areia no traço 1:3	Meios-Fios e Guias	m	1,0000000	32,70	32,70
Composição Auxiliar	1903	ORSE	Argamassa cimento e areia traço t-1 (1:3) - 1 saco cimento 50kg / 3 padiolas areia dim. 0.35 x 0.45 x 0.23 m - Confecção mecânica e transporte	Argamassas	m³	0,0010000	569,09	0,56
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,3600000	3,70	1,33

Charles da Silva Oliveira
Engenheiro Civil
CREA 052 634 222-4

Composição Auxiliar	10550	ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios		h	0,1800000	3,56	0,64
Insumo	1611	ORSE	Meio fio pré-moldado concreto (0,12 x 0,30 x 1,00m) Meio-fio pré-moldado concreto (0,12 x 0,30 x 1,00m) m	0		m	1,0000000	23,02	23,02
Insumo	00004750	SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra		H	0,1800000	16,49	2,96
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra		H	0,3600000	11,65	4,19
				MO sem LS =>	3,36	LS =>	3,83	MO com LS =>	7,19
				Valor do BDI =>	7,20			Valor com BDI =>	39,90
						Quant. =>	63,1300000	Preço Total =>	2.518,89

8.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	101169	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF_05/2020	PAVI - PAVIMENTAÇÃO	m²	1,0000000	85,87	85,87
Composição Auxiliar	5684	SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILINDRO AÇO LISO, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MÁXIMO 8,1 T, IMPACTO DINÂMICO 16,15 / 9,5 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0031000	175,70	0,54
Composição Auxiliar	5685	SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILINDRO AÇO LISO, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MÁXIMO 8,1 T, IMPACTO DINÂMICO 16,15 / 9,5 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,1309000	70,60	9,24
Composição Auxiliar	88260	SINAPI	CALCETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4021000	28,48	11,45
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4021000	19,46	7,82
Composição Auxiliar	88628	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0204000	633,10	12,91
Insumo	00000367	SINAPI	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,1140000	111,43	12,70
Insumo	00004385	SINAPI	PARALELEPIPEDO GRANITICO OU BASALTICO, PARA PAVIMENTACAO, SEM FRETE (VARIACAO REGIONAL DE PECAS POR M2)	Material	MIL	0,0330000	945,89	31,21
				MO sem LS =>	8,61	LS =>	9,82	MO com LS =>	18,43
				Valor do BDI =>	18,90			Valor com BDI =>	104,77
						Quant. =>	144,1300000	Preço Total =>	15.100,50

8.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	2555	ORSE	Placa 20x35 em chapa esmaltada para identificação de logradouros	Sinalização Vertical	un	1,0000000	91,27	91,27
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,2000000	3,70	0,74
Composição Auxiliar	10550	ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	0,2000000	3,56	0,71

Charles da Silva Oliveira
Engenheiro Civil
CREA 052 034 222-4

Insumo	00004750	SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,2000000	16,49	3,29
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,2000000	11,65	2,33
Insumo	00013521	SINAPI	PLACA DE ACO ESMALTADA PARA IDENTIFICACAO DE RUA, *45 CM X 20* CM	Material	UN	1,0000000	84,20	84,20

MO sem LS =>	2,63	LS =>	2,99	MO com LS =>	5,62
Valor do BDI =>	20,09			Valor com BDI =>	111,36
		Quant. =>	2,0000000	Preço Total =>	222,72

8.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	10808	ORSE	Confecção suporte e travessa para placa de sinalização	Sinalização Vertical	Un	1,0000000	137,38	137,38
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	2,0000000	3,70	7,40
Composição Auxiliar	10551	ORSE	Encargos Complementares - Carpinteiro	Provisórios	h	1,0000000	3,59	3,59
Composição Auxiliar	10553	ORSE	Encargos Complementares - Pintor	Provisórios	h	0,5000000	3,76	1,88
Insumo	54	ORSE	Encarregado de turma - Fonte DNIT - Mês de ref.: 01/22 h	0	h	0,1250000	19,44	2,42
Insumo	00001213	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,2500000	20,52	5,13
Insumo	00004417	SINAPI	SARRAFO NAO APARELHADO *2,5 X 7* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	1,4000000	7,47	10,45
Insumo	00004433	SINAPI	CAIBRO NAO APARELHADO *7,5 X 7,5* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	3,0000000	28,69	86,07
Insumo	00004783	SINAPI	PINTOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,1250000	20,52	2,56
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,5000000	11,65	5,82
Insumo	00007288	SINAPI	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM FOSCO	Material	L	0,3300000	36,56	12,06

MO sem LS =>	6,31	LS =>	7,20	MO com LS =>	13,51
Valor do BDI =>	30,24			Valor com BDI =>	167,62
		Quant. =>	4,0000000	Preço Total =>	670,48

8.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	4250	ORSE	Confecção, montagem e instalação de placa de sinalização em chapa de aço galvanizado nº 18 (60x60 cm), com 02 demãos de fundo anti-corrosivo (super galvite ou similar), 02 demãos de esmalte e mensagem em película refletiva, auto-adesiva	Sinalização Vertical	Un	1,0000000	148,00	148,00
Insumo	3325	ORSE	Confecção, montagem e instalação de placa de sinalização em chapa de aço galvanizado nº 18 (60x60 cm), com 02 demãos de fundo anti-corrosivo (super galvite), 02 demãos de esmalte e mensagem em película refletiva, auto-adesiva Un	0	Un	1,0000000	148,00	148,00

MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00

Charles da Silva Oliveira
Engenheiro Civil
CREA 052 834 222-4

			Valor do BDI =>	32,57		Valor com BDI =>	180,57
					Quant. =>	2,0000000	Preço Total => 361,14

9			RUA PEDRO ALVARES CABRAL - B. CIDADE NOVA - SEDE					19.229,77
9.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	99064	SINAPI	LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO. AF_10/2018	SERT - SERVIÇOS TÉCNICOS	M	1,0000000	0,57	0,57
Composição Auxiliar	99058	SINAPI	LOCAÇÃO DE PONTO PARA REFERÊNCIA TOPOGRÁFICA. AF_10/2018	SERT - SERVIÇOS TÉCNICOS	UN	0,0500000	11,47	0,57
				MO sem LS => 0,22	LS =>	0,26	MO com LS =>	0,48
				Valor do BDI => 0,13			Valor com BDI =>	0,70
					Quant. =>	29,4900000	Preço Total =>	20,64

9.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	4555	ORSE	Meio-fio pré moldado de concreto simples (0,12 x 0,30 x 1,00m), rejuntado com argamassa de cimento e areia no traço 1:3	Meios-Fios e Guias	m	1,0000000	32,70	32,70
Composição Auxiliar	1903	ORSE	Argamassa cimento e areia traço t-1 (1:3) - 1 saco cimento 50kg / 3 padiolas areia dim. 0.35 x 0.45 x 0.23 m - Confecção mecânica e transporte	Argamassas	m³	0,0010000	569,09	0,55
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,3600000	3,70	1,33
Composição Auxiliar	10550	ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	0,1800000	3,56	0,64
Insumo	1611	ORSE	Meio fio pré-moldado concreto (0,12 x 0,30 x 1,00m) Meio-fio pré-moldado concreto (0,12 x 0,30 x 1,00m) m	0	m	1,0000000	23,02	23,02
Insumo	00004750	SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,1600000	16,49	2,96
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,3600000	11,65	4,19
				MO sem LS => 3,36	LS =>	3,83	MO com LS =>	7,19
				Valor do BDI => 7,20			Valor com BDI =>	39,90
					Quant. =>	64,0000000	Preço Total =>	2.553,60

9.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	101169	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF_05/2020	PAVI - PAVIMENTAÇÃO	m²	1,0000000	85,87	85,87
Composição Auxiliar	5684	SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILINDRO AÇO LISO, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MÁXIMO 8,1 T, IMPACTO DINÂMICO 16,15 / 9,5 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0031000	175,70	0,54

Charles da Silva Oliveira
Engenheiro Civil
CREA 052 034 222-4

Composição Auxiliar	5685 SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILINDRO AÇO LISO, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MÁXIMO 8,1 T, IMPACTO DINÂMICO 16,15 / 9,5 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,1309000	70,60	9,24
Composição Auxiliar	88260 SINAPI	CALCETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4021000	28,48	11,45
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4021000	19,46	7,82
Composição Auxiliar	88628 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0204000	633,10	12,91
Insumo	00000367 SINAPI	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,1140000	111,43	12,70
Insumo	00004385 SINAPI	PARALELEPIPEDO GRANITICO OU BASALTICO, PARA PAVIMENTACAO, SEM FRETE (VARIACAO REGIONAL DE PECAS POR M2)	Material	MIL	0,0330000	945,89	31,21
			MO sem LS => 8,61	LS => 9,82	MO com LS =>		18,43
			Valor do BDI => 18,90		Valor com BDI =>		104,77
				Quant. => 147,0000000	Preço Total =>		15.401,19

9.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	2555	ORSE	Placa 20x35 em chapa esmaltada para identificação de logradouros	Sinalização Vertical	un	1,0000000	91,27	91,27
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,2000000	3,70	0,74
Composição Auxiliar	10550	ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	0,2000000	3,56	0,71
Insumo	00004750	SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,2000000	16,49	3,29
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,2000000	11,65	2,33
Insumo	00013521	SINAPI	PLACA DE ACO ESMALTADA PARA IDENTIFICACAO DE RUA, *45 CM X 20* CM	Material	UN	1,0000000	84,20	84,20
			MO sem LS => 2,63	LS => 2,99	MO com LS =>			5,62
			Valor do BDI => 20,09		Valor com BDI =>			111,36
				Quant. => 2,0000000	Preço Total =>			222,72

9.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	10808	ORSE	Confecção suporte e travessa para placa de sinalização	Sinalização Vertical	un	1,0000000	137,38	137,38
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	2,0000000	3,70	7,40
Composição Auxiliar	10551	ORSE	Encargos Complementares - Carpinteiro	Provisórios	h	1,0000000	3,59	3,59
Composição Auxiliar	10553	ORSE	Encargos Complementares - Pintor	Provisórios	h	0,5000000	3,76	1,88
Insumo	54	ORSE	Encarregado de turma - Fonte DNIT - Mês de ref.: 01/22 h	0	h	0,1250000	19,44	2,43

Charles da Silva Oliveira
Engenheiro Civil
CREA 052 834 222-4

Insumo	00001213	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,2500000	20,52	5,13
Insumo	00004417	SINAPI	SARRAFO NAO APARELHADO "2,5 X 7" CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	1,4000000	7,47	10,45
Insumo	00004433	SINAPI	CAIBRO NAO APARELHADO "7,5 X 7,5" CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	3,0000000	28,69	86,07
Insumo	00004783	SINAPI	PINTOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,1250000	20,52	2,56
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,5000000	11,65	5,82
Insumo	00007288	SINAPI	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM FOSCO	Material	L	0,3300000	36,56	12,06

MO sem LS =>	6,31	LS =>	7,20	MO com LS =>	13,51
Valor do BDI =>	30,24			Valor com BDI =>	167,62
		Quant. =>	4,0000000	Preço Total =>	670,48

9.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	4250	ORSE	Confecção, montagem e instalação de placa de sinalização em chapa de aço galvanizado nº 18 (60x60 cm), com 02 demãos de fundo anti-corrosivo (super galvite ou similar), 02 demãos de esmalte e mensagem em película refletiva, auto-adesiva	Sinalização Vertical	Un	1,0000000	148,00	148,00
Insumo	3325	ORSE	Confecção, montagem e instalação de placa de sinalização em chapa de aço galvanizado nº 18 (60x60 cm), com 02 demãos de fundo anti-corrosivo (super galvite), 02 demãos de esmalte e mensagem em película refletiva, auto-adesiva Un	0	Un	1,0000000	148,00	148,00

MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
Valor do BDI =>	32,57			Valor com BDI =>	180,57
		Quant. =>	2,0000000	Preço Total =>	361,14

10			RUA EDEZIO ARAUJO LIMA - B. JOSÉ MOREIRA - SEDE					89.437,28
10.1	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	99064	SINAPI	LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO. AF_10/2018	SERT - SERVIÇOS TÉCNICOS	M	1,0000000	0,57	0,57
Composição Auxiliar	99058	SINAPI	LOCAÇÃO DE PONTO PARA REFERÊNCIA TOPOGRÁFICA. AF_10/2018	SERT - SERVIÇOS TÉCNICOS	UN	0,0500000	11,47	0,57

MO sem LS =>	0,22	LS =>	0,26	MO com LS =>	0,48
Valor do BDI =>	0,13			Valor com BDI =>	0,70
		Quant. =>	117,1200000	Preço Total =>	81,98

10.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	4555	ORSE	Meio-fio pré moldado de concreto simples (0,12 x 0,30 x 1,00m), rejuntado com argamassa de cimento e areia no traço 1:3	Meios-Fios e Guias	m	1,0000000	32,70	32,70

Charles da Silva Oliveira
Engenheiro Civil
CREA 052 834 222-4

Composição Auxiliar	1903 ORSE	Argamassa cimento e areia traço t-1 (1:3) - 1 saco cimento 50kg / 3 padiolas areia dim. 0.35 x 0.45 x 0.23 m - Confecção mecânica e transporte	Argamassas	m³	0,0010000	569,09	0,56
Composição Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,3600000	3,70	1,33
Composição Auxiliar	10550 ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	0,1800000	3,56	0,64
Insumo	1611 ORSE	Meio fio pré-moldado concreto (0,12 x 0,30 x 1,00m) Meio-fio pré-moldado concreto (0,12 x 0,30 x 1,00m) m	0	m	1,0000000	23,02	23,02
Insumo	00004750 SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,1800000	16,49	2,96
Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,3600000	11,65	4,19
		MO sem LS => 3,36		LS =>	3,83	MO com LS =>	7,19
		Valor do BDI => 7,20				Valor com BDI =>	39,90
				Quant. =>	254,0000000	Preço Total =>	10.134,60

10.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	101169 SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF_05/2020	PAVI - PAVIMENTAÇÃO	m²	1,0000000	85,87	85,87
Composição Auxiliar	5684 SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILINDRO AÇO LISO, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MÁXIMO 8,1 T, IMPACTO DINÂMICO 16,15 / 9,5 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0031000	175,70	0,54
Composição Auxiliar	5685 SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILINDRO AÇO LISO, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MÁXIMO 8,1 T, IMPACTO DINÂMICO 16,15 / 9,5 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,1309000	70,60	9,24
Composição Auxiliar	88260 SINAPI	CALCETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4021000	28,48	11,45
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4021000	19,46	7,82
Composição Auxiliar	88628 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0204000	633,10	12,91
Insumo	00000367 SINAPI	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,1140000	111,43	12,70
Insumo	00004385 SINAPI	PARALELEPIPEDO GRANITICO OU BASALTICO, PARA PAVIMENTACAO, SEM FRETE (VARIACAO REGIONAL DE PECAS POR M2)	Material	MIL	0,0330000	945,89	31,21
		MO sem LS => 8,61		LS =>	9,82	MO com LS =>	18,43
		Valor do BDI => 18,90				Valor com BDI =>	104,77
				Quant. =>	727,5500000	Preço Total =>	76.225,41

10.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

Charles da Silva Oliveira
Engenheiro Civil
CREA 052 834 222-4

Composição	2555	ORSE	Placa 20x35 em chapa esmaltada para identificação de logradouros	Sinalização Vertical	un	1,0000000	91,27	91,27
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,2000000	3,70	0,74
Composição Auxiliar	10550	ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	0,2000000	3,56	0,71
Insumo	00004750	SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,2000000	16,49	3,29
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,2000000	11,65	2,33
Insumo	00013521	SINAPI	PLACA DE ACO ESMALTADA PARA IDENTIFICACAO DE RUA, *45 CM X 20* CM	Material	UN	1,0000000	84,20	84,20
				MO sem LS =>	2,63	LS =>	2,99	MO com LS =>	5,62
				Valor do BDI =>	20,09			Valor com BDI =>	111,36
						Quant. =>	2,0000000	Preço Total =>	222,72

10.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	10808	ORSE	Confecção suporte e travessa para placa de sinalização	Sinalização Vertical	un	1,0000000	137,38	137,38
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	2,0000000	3,70	7,40
Composição Auxiliar	10551	ORSE	Encargos Complementares - Carpinteiro	Provisórios	h	1,0000000	3,59	3,59
Composição Auxiliar	10553	ORSE	Encargos Complementares - Pintor	Provisórios	h	0,5000000	3,76	1,88
Insumo	54	ORSE	Encarregado de turma - Fonte DNIT - Mês de ref.: 01/22 h	0	h	0,1250000	19,44	2,42
Insumo	00001213	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,2500000	20,52	5,13
Insumo	00004417	SINAPI	SARRAFO NAO APARELHADO *2,5 X 7* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	1,4000000	7,47	10,46
Insumo	00004433	SINAPI	CAIBRO NAO APARELHADO *7,5 X 7,5* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	3,0000000	28,69	86,07
Insumo	00004783	SINAPI	PINTOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,1250000	20,52	2,56
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,5000000	11,65	5,82
Insumo	00007288	SINAPI	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM FOSCO	Material	L	0,3300000	36,56	12,06
				MO sem LS =>	6,31	LS =>	7,20	MO com LS =>	13,51
				Valor do BDI =>	30,24			Valor com BDI =>	167,62
						Quant. =>	9,0000000	Preço Total =>	1.508,58

10.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	4250	ORSE	Confecção, montagem e instalação de placa de sinalização em chapa de aço galvanizado nº 18 (60x60 cm), com 02 demãos de fundo anti-corrosivo (super galvite ou similar), 02 demãos de esmalte e mensagem em película refletiva, auto-adesiva	Sinalização Vertical	Un	1,0000000	148,00	148,00

Charles da Silva Oliveira
Engenheiro Civil
CREA 052 834 222-4

Insumo	3325 ORSE	Confecção, montagem e instalação de placa de sinalização em chapa de aço galvanizado nº 18 (60x60 cm), com 02 demãos de fundo anti-corrosivo (super galvite), 02 demãos de esmalte e mensagem em película refletiva, auto-adesiva Un	0	Un	1,0000000	148,00	148,00

MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
Valor do BDI =>	32,57			Valor com BDI =>	180,57
		Quant. =>	7,0000000	Preço Total =>	1.263,99

11		RUA JOSÉ AMARAL - B. LIBERDADE - SEDE					75.186,06
11.1	**Código Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	99064 SINAPI	LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO. AF_10/2018	SERT - SERVIÇOS TÉCNICOS	M	1,0000000	0,57	0,57
Composição Auxiliar	99058 SINAPI	LOCAÇÃO DE PONTO PARA REFERÊNCIA TOPOGRÁFICA. AF_10/2018	SERT - SERVIÇOS TÉCNICOS	UN	0,0500000	11,47	0,57

MO sem LS =>	0,22	LS =>	0,26	MO com LS =>	0,48
Valor do BDI =>	0,13			Valor com BDI =>	0,70
		Quant. =>	103,1800000	Preço Total =>	72,23

11.2	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	4555	ORSE	Meio-fio pré moldado de concreto simples (0,12 x 0,30 x 1,00m), rejuntado com argamassa de cimento e areia no traço 1:3	Meios-Fios e Guias	m	1,0000000	32,70	32,70
Composição Auxiliar	1903	ORSE	Argamassa cimento e areia traço t-1 (1:3) - 1 saco cimento 50kg / 3 padiolas areia dim. 0.35 x 0.45 x 0.23 m - Confecção mecânica e transporte	Argamassas	m³	0,0010000	569,09	0,56
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,3600000	3,70	1,33
Composição Auxiliar	10550	ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	0,1800000	3,56	0,64
Insumo	1611	ORSE	Meio fio pré-moldado concreto (0,12 x 0,30 x 1,00m) Meio-fio pré-moldado concreto (0,12 x 0,30 x 1,00m) m	0	m	1,0000000	23,02	23,02
Insumo	00004750	SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,1800000	16,49	2,96
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,3600000	11,65	4,19

MO sem LS =>	3,36	LS =>	3,83	MO com LS =>	7,19
Valor do BDI =>	7,20			Valor com BDI =>	39,90
		Quant. =>	219,3200000	Preço Total =>	8.750,87

11.3	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	101169	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF_05/2020	PAVI - PAVIMENTAÇÃO	m²	1,0000000	85,87	85,87

Charles da Silva Oliveira
Engenheiro Civil
CREA 052 834 222-4

Composição Auxiliar	5684 SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILINDRO AÇO LISO, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MÁXIMO 8,1 T, IMPACTO DINÂMICO 16,15 / 9,5 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0031000	175,70	0,54
Composição Auxiliar	5685 SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILINDRO AÇO LISO, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MÁXIMO 8,1 T, IMPACTO DINÂMICO 16,15 / 9,5 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,1309000	70,60	9,24
Composição Auxiliar	88260 SINAPI	CALCETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4021000	28,48	11,45
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4021000	19,46	7,82
Composição Auxiliar	88628 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0204000	633,10	12,91
Insumo	00000367 SINAPI	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,1140000	111,43	12,70
Insumo	00004385 SINAPI	PARALELEPIPEDO GRANITICO OU BASALTICO, PARA PAVIMENTACAO, SEM FRETE (VARIACAO REGIONAL DE PECAS POR M2)	Material	MIL	0,0330000	945,89	31,21

MO sem LS =>	8,61	LS =>	9,82	MO com LS =>	18,43
Valor do BDI =>	18,90			Valor com BDI =>	104,77
		Quant. =>	618,1200000	Preço Total =>	64.760,43

11.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	2555 ORSE	Placa 20x35 em chapa esmaltada para identificação de logradouros	Sinalização Vertical	un	1,0000000	91,27	91,27
Composição Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,2000000	3,70	0,74
Composição Auxiliar	10550 ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	0,2000000	3,56	0,71
Insumo	00004750 SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,2000000	16,49	3,29
Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,2000000	11,65	2,33
Insumo	00013521 SINAPI	PLACA DE ACO ESMALTADA PARA IDENTIFICACAO DE RUA, "45 CM X 20" CM	Material	UN	1,0000000	84,20	84,20

MO sem LS =>	2,63	LS =>	2,99	MO com LS =>	5,62
Valor do BDI =>	20,09			Valor com BDI =>	111,36
		Quant. =>	2,0000000	Preço Total =>	222,72

11.5	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	10808 ORSE	Confecção suporte e travessa para placa de sinalização	Sinalização Vertical	un	1,0000000	137,38	137,38
Composição Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	2,0000000	3,70	7,40
Composição Auxiliar	10551 ORSE	Encargos Complementares - Carpinteiro	Provisórios	h	1,0000000	3,59	3,59

Charles da Silva Oliveira
Engenheiro Civil
CREA 052 034 222-4

Composição Auxiliar	10553 ORSE	Encargos Complementares - Pintor	Provisórios	h	0,5000000	3,76	1,88
Insumo	54 ORSE	Encarregado de turma - Fonte DNIT - Mês de ref.: 01/22 h	0	h	0,1250000	19,44	2,42
Insumo	00001213 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,2500000	20,52	5,13
Insumo	00004417 SINAPI	SARRAFO NAO APARELHADO "2,5 X 7" CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	1,4000000	7,47	10,45
Insumo	00004433 SINAPI	CAIBRO NAO APARELHADO "7,5 X 7,5" CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	3,0000000	28,69	86,07
Insumo	00004783 SINAPI	PINTOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,1250000	20,52	2,56
Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,5000000	11,65	5,82
Insumo	00007288 SINAPI	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM FOSCO	Material	L	0,3300000	36,56	12,06
			MO sem LS => 6,31	LS => 7,20		MO com LS =>	13,51
			Valor do BDI => 30,24			Valor com BDI =>	167,62
				Quant. => 5,0000000		Preço Total =>	838,10

11.6	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	4250 ORSE	Confecção, montagem e instalação de placa de sinalização em chapa de aço galvanizado nº 18 (60x60 cm), com 02 demãos de fundo anti-corrosivo (super galvite ou similar), 02 demãos de esmalte e mensagem em película refletiva, auto-adesiva	Sinalização Vertical	Un	1,0000000	148,00	148,00
Insumo	3325 ORSE	Confecção, montagem e instalação de placa de sinalização em chapa de aço galvanizado nº 18 (60x60 cm), com 02 demãos de fundo anti-corrosivo (super galvite), 02 demãos de esmalte e mensagem em película refletiva, auto-adesiva Un	0	Un	1,0000000	148,00	148,00
			MO sem LS => 0,00	LS => 0,00		MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI => 32,57			Valor com BDI =>	180,57
				Quant. => 3,0000000		Preço Total =>	541,71

12		RUA MARIA ARAUJO DOS SANTOS - B. FONTE NOVA - SEDE					223.894,16
12.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	99064 SINAPI	LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO. AF_10/2018	SERT - SERVIÇOS TÉCNICOS	M	1,0000000	0,57	0,57
Composição Auxiliar	99058 SINAPI	LOCAÇÃO DE PONTO PARA REFERÊNCIA TOPOGRÁFICA. AF_10/2018	SERT - SERVIÇOS TÉCNICOS	UN	0,0500000	11,47	0,57
			MO sem LS => 0,22	LS => 0,26		MO com LS =>	0,48
			Valor do BDI => 0,13			Valor com BDI =>	0,70
				Quant. => 263,9200000		Preço Total =>	184,74

12.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

Charles da Silva Oliveira
Engenheiro Civil
CREA 052 834 222-4

Composição	4555 ORSE	Meio-fio pré moldado de concreto simples (0,12 x 0,30 x 1,00m), rejuntado com argamassa de cimento e areia no traço 1:3	Meios-Fios e Guias	m	1,0000000	32,70	32,70
Composição Auxiliar	1903 ORSE	Argamassa cimento e areia traço t-1 (1:3) - 1 saco cimento 50kg / 3 padiolas areia dim. 0.35 x 0.45 x 0.23 m - Confecção mecânica e transporte	Argamassas	m³	0,0010000	569,09	0,56
Composição Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,3600000	3,70	1,33
Composição Auxiliar	10550 ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	0,1800000	3,56	0,64
Insumo	1611 ORSE	Meio fio pré-moldado concreto (0,12 x 0,30 x 1,00m) Meio-fio pré-moldado concreto (0,12 x 0,30 x 1,00m) m	0	m	1,0000000	23,02	23,02
Insumo	00004750 SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,1800000	16,49	2,96
Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,3600000	11,65	4,19
			MO sem LS => 3,36		LS => 3,83	MO com LS =>	7,19
			Valor do BDI => 7,20			Valor com BDI =>	39,90
					Quant. => 550,2000000	Preço Total =>	21.952,98

12.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	101169	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF_05/2020	PAVI - PAVIMENTAÇÃO	m²	1,0000000	85,87	85,87
Composição Auxiliar	5684	SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILINDRO AÇO LISO, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MÁXIMO 8,1 T, IMPACTO DINÂMICO 16,15 / 9,5 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0031000	175,70	0,54
Composição Auxiliar	5685	SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILINDRO AÇO LISO, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MÁXIMO 8,1 T, IMPACTO DINÂMICO 16,15 / 9,5 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,1309000	70,60	9,24
Composição Auxiliar	88260	SINAPI	CALCETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4021000	28,48	11,45
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4021000	19,46	7,82
Composição Auxiliar	88628	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0204000	633,10	12,91
Insumo	00000367	SINAPI	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,1140000	111,43	12,70
Insumo	00004385	SINAPI	PARALELEPIPEDO GRANITICO OU BASALTICO, PARA PAVIMENTACAO, SEM FRETE (VARIACAO REGIONAL DE PECAS POR M2)	Material	MIL	0,0330000	945,89	31,21
				MO sem LS => 8,61		LS => 9,82	MO com LS =>	18,43
				Valor do BDI => 18,90			Valor com BDI =>	104,77
						Quant. => 1.888,4700000	Preço Total =>	197.855,00

Charles de Lima Oliveira
Engenheiro Civil
CREA 052 634 222-4

12.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	2555	ORSE	Placa 20x35 em chapa esmaltada para identificação de logradouros	Sinalização Vertical	un	1,0000000	91,27	91,27
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,2000000	3,70	0,74
Composição Auxiliar	10550	ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	0,2000000	3,56	0,71
Insumo	00004750	SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,2000000	16,49	3,29
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,2000000	11,65	2,33
Insumo	00013521	SINAPI	PLACA DE ACO ESMALTADA PARA IDENTIFICACAO DE RUA, *45 CM X 20* CM	Material	UN	1,0000000	84,20	84,20
				MO sem LS => 2,63	LS =>	2,99	MO com LS =>	5,62
				Valor do BDI => 20,09			Valor com BDI =>	111,36
					Quant. =>	4,0000000	Preço Total =>	445,44

12.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	10808	ORSE	Confecção suporte e travessa para placa de sinalização	Sinalização Vertical	un	1,0000000	137,38	137,38
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	2,0000000	3,70	7,40
Composição Auxiliar	10551	ORSE	Encargos Complementares - Carpinteiro	Provisórios	h	1,0000000	3,59	3,59
Composição Auxiliar	10553	ORSE	Encargos Complementares - Pintor	Provisórios	h	0,5000000	3,76	1,88
Insumo	54	ORSE	Encarregado de turma - Fonte DNIT - Mês de ref.: 01/22 h	0	h	0,1250000	19,44	2,42
Insumo	00001213	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,2500000	20,52	5,13
Insumo	00004417	SINAPI	SARRAFO NAO APARELHADO *2,5 X 7* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	1,4000000	7,47	10,45
Insumo	00004433	SINAPI	CAIBRO NAO APARELHADO *7,5 X 7,5* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	3,0000000	28,69	86,07
Insumo	00004783	SINAPI	PINTOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,1250000	20,52	2,56
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,5000000	11,65	5,82
Insumo	00007288	SINAPI	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM FOSCO	Material	L	0,3300000	36,56	12,06
				MO sem LS => 6,31	LS =>	7,20	MO com LS =>	13,51
				Valor do BDI => 30,24			Valor com BDI =>	167,62
					Quant. =>	12,0000000	Preço Total =>	2.011,44

12.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

Charles da Silva Oliveira
Engenheiro Civil
CREA 052 834 222-4

Composição	4250 ORSE	Confecção, montagem e instalação de placa de sinalização em chapa de aço galvanizado nº 18 (60x60 cm), com 02 demãos de fundo anti-corrosivo (super galvite ou similar), 02 demãos de esmalte e mensagem em película refletiva, auto-adesiva	Sinalização Vertical	Un	1,0000000	148,00	148,00
Insumo	3325 ORSE	Confecção, montagem e instalação de placa de sinalização em chapa de aço galvanizado nº 18 (60x60 cm), com 02 demãos de fundo anti-corrosivo (super galvite), 02 demãos de esmalte e mensagem em película refletiva, auto-adesiva Un	0	Un	1,0000000	148,00	148,00

			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS => 0,00
			Valor do BDI =>	32,57			Valor com BDI => 180,57
					Quant. =>	8,0000000	Preço Total => 1.444,56

13		RUA JOSE LINO DE JESUS SOARES - B. PIANA - SEDE					37.169,82
13.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	99064 SINAPI	LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO. AF_10/2018	SERT - SERVIÇOS TÉCNICOS	M	1,0000000	0,57	0,57
Composição Auxiliar	99058 SINAPI	LOCAÇÃO DE PONTO PARA REFERÊNCIA TOPOGRÁFICA. AF_10/2018	SERT - SERVIÇOS TÉCNICOS	UN	0,0500000	11,47	0,57

			MO sem LS =>	0,22	LS =>	0,26	MO com LS => 0,48
			Valor do BDI =>	0,13			Valor com BDI => 0,70
					Quant. =>	55,0800000	Preço Total => 38,56

13.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	4555 ORSE	Meio-fio pré moldado de concreto simples (0,12 x 0,30 x 1,00m), rejuntado com argamassa de cimento e areia no traço 1:3	Meios-Fios e Guias	m	1,0000000	32,70	32,70
Composição Auxiliar	1903 ORSE	Argamassa cimento e areia traço t-1 (1:3) - 1 saco cimento 50kg / 3 padiolas areia dim. 0,35 x 0,45 x 0,23 m - Confecção mecânica e transporte	Argamassas	m³	0,0010000	569,09	0,56
Composição Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,3600000	3,70	1,33
Composição Auxiliar	10550 ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	0,1800000	3,56	0,64
Insumo	1611 ORSE	Meio fio pré-moldado concreto (0,12 x 0,30 x 1,00m) Meio-fio pré-moldado concreto (0,12 x 0,30 x 1,00m) m	0	m	1,0000000	23,02	23,02
Insumo	00004750 SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,1800000	16,49	2,96
Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,3600000	11,65	4,19

			MO sem LS =>	3,36	LS =>	3,83	MO com LS => 7,19
			Valor do BDI =>	7,20			Valor com BDI => 39,90
					Quant. =>	121,1600000	Preço Total => 4.834,28

Charles da Silva Oliveira
Engenheiro Civil
CREA 052 034 222-4

13.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	101169	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF_05/2020	PAVI - PAVIMENTAÇÃO	m²	1,0000000	85,87	85,87
Composição Auxiliar	5684	SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILINDRO AÇO LISO, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MÁXIMO 8,1 T, IMPACTO DINÂMICO 16,15 / 9,5 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0031000	175,70	0,54
Composição Auxiliar	5685	SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILINDRO AÇO LISO, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MÁXIMO 8,1 T, IMPACTO DINÂMICO 16,15 / 9,5 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,1309000	70,60	9,24
Composição Auxiliar	88260	SINAPI	CALCETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4021000	28,48	11,45
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4021000	19,46	7,82
Composição Auxiliar	88628	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0204000	633,10	12,91
Insumo	00000367	SINAPI	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,1140000	111,43	12,70
Insumo	00004385	SINAPI	PARALELEPIPEDO GRANITICO OU BASALTICO, PARA PAVIMENTACAO, SEM FRETE (VARIACAO REGIONAL DE PECAS POR M2)	Material	MIL	0,0330000	945,89	31,21

MO sem LS =>	8,61	LS =>	9,82	MO com LS =>	18,43
Valor do BDI =>	18,90			Valor com BDI =>	104,77
		Quant. =>	302,9400000	Preço Total =>	31.739,02

13.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	2555	ORSE	Placa 20x35 em chapa esmaltada para identificação de logradouros	Sinalização Vertical	un	1,0000000	91,27	91,27
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,2000000	3,70	0,74
Composição Auxiliar	10550	ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	0,2000000	3,56	0,71
Insumo	00004750	SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,2000000	16,49	3,29
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,2000000	11,65	2,33
Insumo	00013521	SINAPI	PLACA DE ACO ESMALTADA PARA IDENTIFICACAO DE RUA, 45 CM X 20 CM	Material	UN	1,0000000	84,20	84,20

MO sem LS =>	2,63	LS =>	2,99	MO com LS =>	5,62
Valor do BDI =>	20,09			Valor com BDI =>	111,36
		Quant. =>	2,0000000	Preço Total =>	222,72

13.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	10808	ORSE	Confecção suporte e travessa para placa de sinalização	Sinalização Vertical	un	1,0000000	137,38	137,38

Charles da Silva Oliveira
Engenheiro Civil
CREA 052 034 222-4

Composição Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	2,0000000	3,70	7,40
Composição Auxiliar	10551 ORSE	Encargos Complementares - Carpinteiro	Provisórios	h	1,0000000	3,59	3,59
Composição Auxiliar	10553 ORSE	Encargos Complementares - Pintor	Provisórios	h	0,5000000	3,76	1,88
Insumo	54 ORSE	Encarregado de turma - Fonte DNIT - Mês de ref.: 01/22 h	0	h	0,1250000	19,44	2,42
Insumo	00001213 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,2500000	20,52	5,13
Insumo	00004417 SINAPI	SARRAFO NAO APARELHADO "2,5 X 7" CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	1,4000000	7,47	10,45
Insumo	00004433 SINAPI	CAIBRO NAO APARELHADO "7,5 X 7,5" CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	3,0000000	28,69	86,07
Insumo	00004783 SINAPI	PINTOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,1250000	20,52	2,56
Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,5000000	11,65	5,82
Insumo	00007288 SINAPI	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM FOSCO	Material	L	0,3300000	36,56	12,06
			MO sem LS => 6,31	LS =>	7,20	MO com LS =>	13,51
			Valor do BDI => 30,24			Valor com BDI =>	167,62
				Quant. =>	2,0000000	Preço Total =>	335,24

14		RUA CLAUDIONOR DOS SANTOS - B. ANTONIO LOPES - SEDE					79.508,04
14.1	**Código Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	99064 SINAPI	LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO. AF_10/2018	SERT - SERVIÇOS TÉCNICOS	M	1,0000000	0,57	0,57
Composição Auxiliar	99058 SINAPI	LOCAÇÃO DE PONTO PARA REFERÊNCIA TOPOGRÁFICA. AF_10/2018	SERT - SERVIÇOS TÉCNICOS	UN	0,0500000	11,47	0,57
			MO sem LS => 0,22	LS =>	0,26	MO com LS =>	0,48
			Valor do BDI => 0,13			Valor com BDI =>	0,70
				Quant. =>	58,0500000	Preço Total =>	40,64

14.2	**Código Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	4555 ORSE	Meio-fio pré moldado de concreto simples (0,12 x 0,30 x 1,00m), rejuntado com argamassa de cimento e areia no traço 1:3	Meios-Fios e Guias	m	1,0000000	32,70	32,70
Composição Auxiliar	1903 ORSE	Argamassa cimento e areia traço t-1 (1:3) - 1 saco cimento 50kg / 3 padiolas areia dim. 0.35 x 0.45 x 0.23 m - Confecção mecânica e transporte	Argamassas	m³	0,0010000	569,09	0,56
Composição Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,3600000	3,70	1,33
Composição Auxiliar	10550 ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	0,1800000	3,56	0,64
Insumo	1611 ORSE	Meio fio pré-moldado concreto (0,12 x 0,30 x 1,00m) Meio-fio pré-moldado concreto (0,12 x 0,30 x 1,00m) m	0	m	1,0000000	23,02	23,02

Charles da Silva Oliveira
Engenheiro Civil
CREA 052 634 222-4

Insumo	00004750 SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,1800000	16,49	2,96
Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,3600000	11,65	4,19
		MO sem LS => 3,36	LS => 3,83	MO com LS =>			7,19
		Valor do BDI => 7,20		Valor com BDI =>			39,90
			Quant. => 140,3000000	Preço Total =>			5.597,97

14.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	101169	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF_05/2020	PAVI - PAVIMENTAÇÃO	m²	1,0000000	85,87	85,87
Composição Auxiliar	5684	SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILINDRO AÇO LISO, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MÁXIMO 8,1 T, IMPACTO DINÂMICO 16,15 / 9,5 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0031000	175,70	0,54
Composição Auxiliar	5685	SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILINDRO AÇO LISO, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MÁXIMO 8,1 T, IMPACTO DINÂMICO 16,15 / 9,5 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,1309000	70,60	9,24
Composição Auxiliar	88260	SINAPI	CALCETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4021000	28,48	11,45
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4021000	19,46	7,82
Composição Auxiliar	88628	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0204000	633,10	12,91
Insumo	00000367	SINAPI	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,1140000	111,43	12,70
Insumo	00004385	SINAPI	PARALELEPIPEDO GRANITICO OU BASALTICO, PARA PAVIMENTACAO, SEM FRETE (VARIACAO REGIONAL DE PECAS POR M2)	Material	MIL	0,0330000	945,89	31,21
			MO sem LS => 8,61	LS => 9,82	MO com LS =>			18,43
			Valor do BDI => 18,90		Valor com BDI =>			104,77
				Quant. => 702,4000000	Preço Total =>			73.590,45

14.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	2555	ORSE	Placa 20x35 em chapa esmaltada para identificação de logradouros	Sinalização Vertical	un	1,0000000	91,27	91,27
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,2000000	3,70	0,74
Composição Auxiliar	10550	ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	0,2000000	3,56	0,71
Insumo	00004750	SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,2000000	16,49	3,29
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,2000000	11,65	2,33
Insumo	00013521	SINAPI	PLACA DE AÇO ESMALTADA PARA IDENTIFICACAO DE RUA, "45 CM X 20" CM	Material	UN	1,0000000	84,20	84,20

Charles da Silva Oliveira
Engenheiro Civil
CREA 052 634 222-4

MO sem LS =>	2,63	LS =>	2,99	MO com LS =>		5,62
Valor do BDI =>	20,09			Valor com BDI =>		111,36
		Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>		111,36

14.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	10808	ORSE	Confecção suporte e travessa para placa de sinalização	Sinalização Vertical	un	1,0000000	137,38	137,38
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	2,0000000	3,70	7,40
Composição Auxiliar	10551	ORSE	Encargos Complementares - Carpinteiro	Provisórios	h	1,0000000	3,59	3,59
Composição Auxiliar	10553	ORSE	Encargos Complementares - Pintor	Provisórios	h	0,5000000	3,76	1,88
Insumo	54	ORSE	Encarregado de turma - Fonte DNIT - Mês de ref.: 01/22 h	0	h	0,1250000	19,44	2,42
Insumo	00001213	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,2500000	20,52	5,13
Insumo	00004417	SINAPI	SARRAFO NAO APARELHADO "2,5 X 7" CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	1,4000000	7,47	10,45
Insumo	00004433	SINAPI	CAIBRO NAO APARELHADO "7,5 X 7,5" CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	3,0000000	28,69	86,07
Insumo	00004783	SINAPI	PINTOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,1250000	20,52	2,56
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,5000000	11,65	5,82
Insumo	00007288	SINAPI	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM FOSCO	Material	L	0,3300000	36,56	12,06

MO sem LS =>	6,31	LS =>	7,20	MO com LS =>		13,51
Valor do BDI =>	30,24			Valor com BDI =>		167,62
		Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>		167,62

15			RUA BENEDITO LOPES - B. CENTRO - SEDE					51.893,35
15.1	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	99064	SINAPI	LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO. AF_10/2018	SERT - SERVIÇOS TECNICOS	M	1,0000000	0,57	0,57
Composição Auxiliar	99058	SINAPI	LOCAÇÃO DE PONTO PARA REFERÊNCIA TOPOGRÁFICA. AF_10/2018	SERT - SERVIÇOS TÉCNICOS	UN	0,0500000	11,47	0,57

MO sem LS =>	0,22	LS =>	0,26	MO com LS =>		0,48
Valor do BDI =>	0,13			Valor com BDI =>		0,70
		Quant. =>	50,9800000	Preço Total =>		35,69

15.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	4555	ORSE	Meio-fio pré moldado de concreto simples (0,12 x 0,30 x 1,00m), rejuntado com argamassa de cimento e areia no traço 1:3	Meios-Fios e Guias	m	1,0000000	32,70	32,70

Charles da Silva Oliveira
Engenheiro Civil
CREA 052 834 222-4

Composição Auxiliar	1903 ORSE	Argamassa cimento e areia traço t-1 (1:3) - 1 saco cimento 50kg / 3 padiolas areia dim. 0.35 x 0.45 x 0.23 m - Confecção mecânica e transporte	Argamassas		m³	0,0010000	569,09	0,56
Composição Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Serventa	Provisórios		h	0,3600000	3,70	1,33
Composição Auxiliar	10550 ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios		h	0,1800000	3,56	0,64
Insumo	1611 ORSE	Meio fio pré-moldado concreto (0,12 x 0,30 x 1,00m) Meio-fio pré-moldado concreto (0,12 x 0,30 x 1,00m) m	0		m	1,0000000	23,02	23,02
Insumo	00004750 SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra		H	0,1800000	16,49	2,96
Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra		H	0,3600000	11,65	4,19
			MO sem LS =>	3,36	LS =>	3,83	MO com LS =>	7,19
			Valor do BDI =>	7,20			Valor com BDI =>	39,90
					Quant. =>	111,8700000	Preço Total =>	4.463,61

15.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	101169 SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF_05/2020	PAVI - PAVIMENTAÇÃO	m²	1,0000000	85,87	85,87
Composição Auxiliar	5684 SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILINDRO AÇO LISO, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MÁXIMO 8,1 T, IMPACTO DINÂMICO 16,15 / 9,5 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0031000	175,70	0,54
Composição Auxiliar	5685 SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILINDRO AÇO LISO, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MÁXIMO 8,1 T, IMPACTO DINÂMICO 16,15 / 9,5 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,1309000	70,60	9,24
Composição Auxiliar	88260 SINAPI	CALCETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4021000	28,48	11,45
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4021000	19,46	7,82
Composição Auxiliar	88628 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0204000	633,10	12,91
Insumo	00000367 SINAPI	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,1140000	111,43	12,70
Insumo	00004385 SINAPI	PARALELEPIPEDO GRANITICO OU BASALTICO, PARA PAVIMENTACAO, SEM FRETE (VARIACAO REGIONAL DE PECAS POR M2)	Material	MIL	0,0330000	945,89	31,21
			MO sem LS =>	8,61	LS =>	9,82	MO com LS =>	18,43
			Valor do BDI =>	18,90			Valor com BDI =>	104,77
					Quant. =>	449,7000000	Preço Total =>	47.115,07

15.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

Charles da Silva Oliveira
Engenheiro Civil
CREA 052 834 222-4

Composição	2555 ORSE	Placa 20x35 em chapa esmaltada para identificação de logradouros	Sinalização Vertical		un	1,0000000	91,27	91,27
Composição Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios		h	0,2000000	3,70	0,74
Composição Auxiliar	10550 ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios		h	0,2000000	3,56	0,71
Insumo	00004750 SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra		H	0,2000000	16,49	3,29
Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra		H	0,2000000	11,65	2,33
Insumo	00013521 SINAPI	PLACA DE ACO ESMALTADA PARA IDENTIFICACAO DE RUA, *45 CM X 20* CM	Material		UN	1,0000000	84,20	84,20
			MO sem LS =>	2,63	LS =>	2,99	MO com LS =>	5,62
			Valor do BDI =>	20,09			Valor com BDI =>	111,36
					Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>	111,36

15.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	10808	ORSE	Confecção suporte e travessa para placa de sinalização	Sinalização Vertical	un	1,0000000	137,38	137,38
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	2,0000000	3,70	7,40
Composição Auxiliar	10551	ORSE	Encargos Complementares - Carpinteiro	Provisórios	h	1,0000000	3,59	3,59
Composição Auxiliar	10553	ORSE	Encargos Complementares - Pintor	Provisórios	h	0,5000000	3,76	1,88
Insumo	54	ORSE	Encarregado de turma - Fonte DNIT - Mês de ref.: 01/22 h	0	h	0,1250000	19,44	2,42
Insumo	00001213	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,2500000	20,52	5,13
Insumo	00004417	SINAPI	SARRAFO NAO APARELHADO *2,5 X 7* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	1,4000000	7,47	10,45
Insumo	00004433	SINAPI	CAIBRO NAO APARELHADO *7,5 X 7,5* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	3,0000000	28,69	86,07
Insumo	00004783	SINAPI	PINTOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,1250000	20,52	2,56
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,5000000	11,65	5,82
Insumo	00007288	SINAPI	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM FOSCO	Material	L	0,3300000	36,56	12,06
				MO sem LS =>	6,31	LS =>	7,20	MO com LS => 13,51
				Valor do BDI =>	30,24			Valor com BDI => 167,62
						Quant. => 1,0000000		Preço Total => 167,62

16			RUA EDITHE CARNEIRO - B. MINAÇÃO - SEDE					240.876,68
16.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	99064	SINAPI	LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO. AF_10/2018	SERT - SERVIÇOS TÉCNICOS	M	1,0000000	0,57	0,57

Charles da Silva Oliveira
Engenheiro Civil
CREA 052 034 222-4

Composição Auxiliar	99058 SINAPI	LOCAÇÃO DE PONTO PARA REFERÊNCIA TOPOGRÁFICA. AF_10/2018	SERT - SERVIÇOS TÉCNICOS	UN	0,0500000	11,47	0,57
			MO sem LS => 0,22	LS =>	0,26	MO com LS =>	0,48
			Valor do BDI => 0,13			Valor com BDI =>	0,70
				Quant. =>	278,6200000	Preço Total =>	195,03

16.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	4555	ORSE	Meio-fio pré moldado de concreto simples (0,12 x 0,30 x 1,00m), rejuntado com argamassa de cimento e areia no traço 1:3	Meios-Fios e Guias	m	1,0000000	32,70	32,70
Composição Auxiliar	1903	ORSE	Argamassa cimento e areia traço I-1 (1:3) - 1 saco cimento 50kg / 3 padiolas areia dim. 0.35 x 0.45 x 0.23 m - Confecção mecânica e transporte	Argamassas	m³	0,0010000	569,09	0,56
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,3600000	3,70	1,33
Composição Auxiliar	10550	ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	0,1800000	3,56	0,64
Insumo	1611	ORSE	Meio fio pré-moldado concreto (0,12 x 0,30 x 1,00m) Meio-fio pré-moldado concreto (0,12 x 0,30 x 1,00m) m	0	m	1,0000000	23,02	23,02
Insumo	00004750	SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,1800000	16,49	2,96
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,3600000	11,65	4,19
				MO sem LS => 3,36	LS =>	3,83	MO com LS =>	7,19
				Valor do BDI => 7,20			Valor com BDI =>	39,90
					Quant. =>	607,6200000	Preço Total =>	24.244,04

16.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	101169	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF_05/2020	PAVI - PAVIMENTAÇÃO	m²	1,0000000	85,87	85,87
Composição Auxiliar	5684	SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILINDRO AÇO LISO, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MÁXIMO 8,1 T, IMPACTO DINÂMICO 16,15 / 9,5 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - CHP DIURNO, AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0031000	175,70	0,54
Composição Auxiliar	5685	SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILINDRO AÇO LISO, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MÁXIMO 8,1 T, IMPACTO DINÂMICO 16,15 / 9,5 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,1309000	70,60	9,24
Composição Auxiliar	88260	SINAPI	CALCETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4021000	28,48	11,45
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4021000	19,46	7,82
Composição Auxiliar	88628	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0204000	633,10	12,91

Charles da Silva Oliveira
Engenheiro Civil
CREA 052 634 222-4

Insumo	00000367 SINAPI	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,1140000	111,43	12,70
Insumo	00004385 SINAPI	PARALELEPIPEDO GRANITICO OU BASALTICO, PARA PAVIMENTACAO, SEM FRETE (VARIACAO REGIONAL DE PECAS POR M2)	Material	MIL	0,0330000	945,89	31,21

MO sem LS => 8,61 LS => 9,82 MO com LS => 18,43
Valor do BDI => 18,90 Valor com BDI => 104,77
Quant. => 2.050,5400000 Preço Total => 214.835,08

16.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	2555	ORSE	Placa 20x35 em chapa esmaltada para identificação de logradouros	Sinalização Vertical	un	1,0000000	91,27	91,27
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,2000000	3,70	0,74
Composição Auxiliar	10550	ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	0,2000000	3,56	0,71
Insumo	00004750	SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,2000000	16,49	3,29
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,2000000	11,65	2,33
Insumo	00013521	SINAPI	PLACA DE ACO ESMALTADA PARA IDENTIFICACAO DE RUA, *45 CM X 20* CM	Material	UN	1,0000000	84,20	84,20

MO sem LS => 2,63 LS => 2,99 MO com LS => 5,62
Valor do BDI => 20,09 Valor com BDI => 111,36
Quant. => 2,0000000 Preço Total => 222,72

16.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	10808	ORSE	Confecção suporte e travessa para placa de sinalização	Sinalização Vertical	un	1,0000000	137,38	137,38
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	2,0000000	3,70	7,40
Composição Auxiliar	10551	ORSE	Encargos Complementares - Carpinteiro	Provisórios	h	1,0000000	3,59	3,59
Composição Auxiliar	10553	ORSE	Encargos Complementares - Pintor	Provisórios	h	0,5000000	3,76	1,88
Insumo	54	ORSE	Encarregado de turma - Fonte DNIT - Mês de ref.: 01/22 h	0	h	0,1250000	19,44	2,42
Insumo	00001213	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,2500000	20,52	5,13
Insumo	00004417	SINAPI	SARRAFO NAO APARELHADO *2,5 X 7* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	1,4000000	7,47	10,45
Insumo	00004433	SINAPI	CAIBRO NAO APARELHADO *7,5 X 7,5* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	3,0000000	28,69	86,07
Insumo	00004783	SINAPI	PINTOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,1250000	20,52	2,56
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,5000000	11,65	5,82
Insumo	00007288	SINAPI	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM FOSCO	Material	L	0,3300000	36,56	12,06

Charles da Silva Oliveira
Engenheiro Civil
CREA 052 634 222-4

MO sem LS =>	6,31	LS =>	7,20	MO com LS =>		13,51
Valor do BDI =>	30,24			Valor com BDI =>		167,62
		Quant. =>	5,0000000	Preço Total =>		838,10

16.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	4250	ORSE	Confecção, montagem e instalação de placa de sinalização em chapa de aço galvanizado nº 18 (60x60 cm), com 02 demãos de fundo anti-corrosivo (super galvite ou similar), 02 demãos de esmalte e mensagem em película refletiva, auto-adesiva	Sinalização Vertical	Un	1,0000000	148,00	148,00
Insumo	3325	ORSE	Confecção, montagem e instalação de placa de sinalização em chapa de aço galvanizado nº 18 (60x60 cm), com 02 demãos de fundo anti-corrosivo (super galvite), 02 demãos de esmalte e mensagem em película refletiva, auto-adesiva Un	0	Un	1,0000000	148,00	148,00

MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>		0,00
Valor do BDI =>	32,57			Valor com BDI =>		180,57
		Quant. =>	3,0000000	Preço Total =>		541,71

17			RUA WILSON CARNEIRO GUIMARÃES - B. MINAÇÃO - SEDE					264.249,71
17.1	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	99064	SINAPI	LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO. AF_10/2018	SERT - SERVIÇOS TÉCNICOS	M	1,0000000	0,57	0,57
Composição	99058	SINAPI	LOCAÇÃO DE PONTO PARA REFERÊNCIA TOPOGRÁFICA. AF_10/2018	SERT - SERVIÇOS TÉCNICOS	UN	0,0500000	11,47	0,57
Auxiliar								

MO sem LS =>	0,22	LS =>	0,26	MO com LS =>		0,48
Valor do BDI =>	0,13			Valor com BDI =>		0,70
		Quant. =>	309,3300000	Preço Total =>		215,53

17.2	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	4555	ORSE	Meio-fio pré moldado de concreto simples (0,12 x 0,30 x 1,00m), rejuntado com argamassa de cimento e areia no traço 1:3	Meios-Fios e Guias	m	1,0000000	32,70	32,70
Composição Auxiliar	1903	ORSE	Argamassa cimento e areia traço t-1 (1:3) - 1 saco cimento 50kg / 3 padiolas areia dim. 0.35 x 0.45 x 0.23 m - Confecção mecânica e transporte	Argamassas	m³	0,0010000	569,09	0,56
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,3600000	3,70	1,33
Composição Auxiliar	10550	ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	0,1800000	3,56	0,64
Insumo	1611	ORSE	Meio fio pré-moldado concreto (0,12 x 0,30 x 1,00m) Meio-fio pré-moldado concreto (0,12 x 0,30 x 1,00m) m	0	m	1,0000000	23,02	23,02
Insumo	00004750	SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,1800000	16,49	2,96

Charles da Silva Oliveira
Engenheiro Civil
CREA 052 834 222-4

Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,3600000	11,65	4,19
				MO sem LS => 3,36	LS =>	3,83	MO com LS =>	7,19
				Valor do BDI => 7,20			Valor com BDI =>	39,90
					Quant. =>	671,9100000	Preço Total =>	26.809,21

17.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	101169	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF_05/2020	PAVI - PAVIMENTAÇÃO	m²	1,0000000	85,87	85,87
Composição Auxiliar	5684	SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILINDRO AÇO LISO, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MÁXIMO 8,1 T, IMPACTO DINÂMICO 16,15 / 9,5 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0031000	175,70	0,54
Composição Auxiliar	5685	SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILINDRO AÇO LISO, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MÁXIMO 8,1 T, IMPACTO DINÂMICO 16,15 / 9,5 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,1309000	70,60	9,24
Composição Auxiliar	88260	SINAPI	CALCETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4021000	28,48	11,45
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4021000	19,46	7,82
Composição Auxiliar	88628	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0204000	633,10	12,91
Insumo	00000367	SINAPI	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,1140000	111,43	12,70
Insumo	00004385	SINAPI	PARALELEPIPEDO GRANITICO OU BASALTICO, PARA PAVIMENTACAO, SEM FRETE (VARIACAO REGIONAL DE PECAS POR M2)	Material	MIL	0,0330000	945,89	31,21
				MO sem LS => 8,61	LS =>	9,82	MO com LS =>	18,43
				Valor do BDI => 18,90			Valor com BDI =>	104,77
					Quant. =>	2.248,9400000	Preço Total =>	235.621,44

17.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	2555	ORSE	Placa 20x35 em chapa esmaltada para identificação de logradouros	Sinalização Vertical	un	1,0000000	91,27	91,27
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,2000000	3,70	0,74
Composição Auxiliar	10550	ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	0,2000000	3,56	0,71
Insumo	00004750	SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,2000000	16,49	3,29
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,2000000	11,65	2,33
Insumo	00013521	SINAPI	PLACA DE ACO ESMALTADA PARA IDENTIFICACAO DE RUA, *45 CM X 20* CM	Material	UN	1,0000000	84,20	84,20
				MO sem LS => 2,63	LS =>	2,99	MO com LS =>	5,62

Charles da Silva Oliveira
Engenheiro Civil
CREA 052 834 222-4

			Valor do BDI =>	20,09			Valor com BDI =>	111,36
					Quant. =>	2,0000000	Preço Total =>	222,72

17.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	10808	ORSE	Confecção suporte e travessa para placa de sinalização	Sinalização Vertical	un	1,0000000	137,38	137,38
Composição	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	2,0000000	3,70	7,40
Composição Auxiliar	10551	ORSE	Encargos Complementares - Carpinteiro	Provisórios	h	1,0000000	3,59	3,59
Composição Auxiliar	10553	ORSE	Encargos Complementares - Pintor	Provisórios	h	0,5000000	3,76	1,88
Insumo	54	ORSE	Encarregado de turma - Fonte DNIT - Mês de ref.: 01/22 h	0	h	0,1250000	19,44	2,42
Insumo	00001213	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,2500000	20,52	5,13
Insumo	00004417	SINAPI	SARRAFO NAO APARELHADO *2,5 X 7* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	1,4000000	7,47	10,45
Insumo	00004433	SINAPI	CAIBRO NAO APARELHADO *7,5 X 7,5* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	3,0000000	28,69	86,07
Insumo	00004783	SINAPI	PINTOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,1250000	20,52	2,56
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,5000000	11,65	5,82
Insumo	00007286	SINAPI	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM FOSCO	Material	L	0,3300000	36,56	12,06
				MO sem LS =>	6,31	LS =>	7,20	MO com LS => 13,51
				Valor do BDI =>	30,24			Valor com BDI => 167,62
						Quant. =>	5,0000000	Preço Total => 838,10

17.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	4250	ORSE	Confecção, montagem e instalação de placa de sinalização em chapa de aço galvanizado nº 18 (60x60 cm), com 02 demãos de fundo anti-corrosivo (super galvite ou similar), 02 demãos de esmalte e mensagem em película refletiva, auto-adesiva	Sinalização Vertical	Un	1,0000000	148,00	148,00
Insumo	3325	ORSE	Confecção, montagem e instalação de placa de sinalização em chapa de aço galvanizado nº 18 (60x60 cm), com 02 demãos de fundo anti-corrosivo (super galvite), 02 demãos de esmalte e mensagem em película refletiva, auto-adesiva Un	0	Un	1,0000000	148,00	148,00
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS => 0,00
				Valor do BDI =>	32,57			Valor com BDI => 180,57
						Quant. =>	3,0000000	Preço Total => 541,71

18	RUA OLEGÁRIO LOPES - B. DIONISIO MOTA - SEDE						183.284,83
18.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

Charles da Silva Oliveira
Engenheiro Civil
CREA 052 834 222-4

Composição	99064 SINAPI	LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO. AF_10/2018	SERT - SERVIÇOS TÉCNICOS	M	1,0000000	0,57	0,57
Composição	99058 SINAPI	LOCAÇÃO DE PONTO PARA REFERÊNCIA TOPOGRÁFICA. AF_10/2018	SERT - SERVIÇOS TÉCNICOS	UN	0,0500000	11,47	0,57
Auxiliar			MO sem LS => 0,22	LS =>	0,26	MO com LS =>	0,48
			Valor do BDI => 0,13			Valor com BDI =>	0,70
				Quant. =>	160,3300000	Preço Total =>	112,23

18.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	4555	ORSE	Meio-fio pré moldado de concreto simples (0,12 x 0,30 x 1,00m), rejuntado com argamassa de cimento e areia no traço 1:3	Meios-Fios e Guias	m	1,0000000	32,70	32,70
Composição Auxiliar	1903	ORSE	Argamassa cimento e areia traço t-1 (1:3) - 1 saco cimento 50kg / 3 padiolas areia dim. 0.35 x 0.45 x 0.23 m - Confecção mecânica e transporte	Argamassas	m³	0,0010000	569,09	0,56
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Serventé	Provisórios	h	0,3600000	3,70	1,33
Composição Auxiliar	10550	ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	0,1800000	3,56	0,64
Insumo	1611	ORSE	Meio fio pré-moldado concreto (0,12 x 0,30 x 1,00m) Meio-fio pré-moldado concreto (0,12 x 0,30 x 1,00m) m	0	m	1,0000000	23,02	23,02
Insumo	00004750	SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,1800000	16,49	2,96
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,3600000	11,65	4,19
			MO sem LS => 3,36	LS =>	3,83	MO com LS =>		7,19
			Valor do BDI => 7,20			Valor com BDI =>		39,90
				Quant. =>	340,6600000	Preço Total =>		13.592,33

18.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	101169	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF_05/2020	PAVI - PAVIMENTAÇÃO	m²	1,0000000	85,87	85,87
Composição Auxiliar	5684	SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILINDRO AÇO LISO, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MÁXIMO 8,1 T, IMPACTO DINÂMICO 16,15 / 9,5 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0031000	175,70	0,54
Composição Auxiliar	5685	SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILINDRO AÇO LISO, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MÁXIMO 8,1 T, IMPACTO DINÂMICO 16,15 / 9,5 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,1309000	70,60	9,24
Composição Auxiliar	88260	SINAPI	CALCETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4021000	28,48	11,45
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4021000	19,46	7,82

Charles da Silva Oliveira
Engenheiro Civil
CREA 052 634 222-4

Composição Auxiliar	88628 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0204000	633,10	12,91
Insumo	00000367 SINAPI	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,1140000	111,43	12,70
Insumo	00004385 SINAPI	PARALELEPIPEDO GRANITICO OU BASALTICO, PARA PAVIMENTACAO, SEM FRETE (VARIACAO REGIONAL DE PECAS POR M2)	Material	MIL	0,0330000	945,89	31,21
		MO sem LS => 8,61		LS =>	9,82	MO com LS =>	18,43
		Valor do BDI => 18,90				Valor com BDI =>	104,77
				Quant. =>	1.603,3000000	Preço Total =>	167.977,74

18.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	2555 ORSE	Placa 20x35 em chapa esmaltada para identificação de logradouros	Sinalização Vertical	un	1,0000000	91,27	91,27
Composição Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,2000000	3,70	0,74
Composição Auxiliar	10550 ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	0,2000000	3,56	0,71
Insumo	00004750 SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,2000000	16,49	3,29
Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,2000000	11,65	2,33
Insumo	00013521 SINAPI	PLACA DE ACO ESMALTADA PARA IDENTIFICACAO DE RUA, *45 CM X 20* CM	Material	UN	1,0000000	84,20	84,20
		MO sem LS => 2,63		LS =>	2,99	MO com LS =>	5,62
		Valor do BDI => 20,09				Valor com BDI =>	111,36
				Quant. =>	2,0000000	Preço Total =>	222,72

18.5	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	10800 ORSE	Confecção suporte e travessa para placa de sinalização	Sinalização Vertical	un	1,0000000	137,38	137,38
Composição Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	2,0000000	3,70	7,40
Composição Auxiliar	10551 ORSE	Encargos Complementares - Carpinteiro	Provisórios	h	1,0000000	3,59	3,59
Composição Auxiliar	10553 ORSE	Encargos Complementares - Pintor	Provisórios	h	0,5000000	3,76	1,88
Insumo	54 ORSE	Encarregado de turma - Fonte DNIT - Mês de ref.: 01/22 h	0	h	0,1250000	19,44	2,42
Insumo	00001213 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,2500000	20,52	5,13
Insumo	00004417 SINAPI	SARRAFO NAO APARELHADO *2,5 X 7* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	1,4000000	7,47	10,45
Insumo	00004433 SINAPI	CAIBRO NAO APARELHADO *7,5 X 7,5* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	3,0000000	28,69	86,07
Insumo	00004783 SINAPI	PINTOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,1250000	20,52	2,56

Charles da Silva Oliveira
Engenheiro Civil
CREA 052 034 222-4

Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra		H	0,5000000	11,65	5,82
Insumo	00007288 SINAPI	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM FOSCO	Material		L	0,3300000	36,56	12,06
			MO sem LS =>	6,31	LS =>	7,20	MO com LS =>	13,51
			Valor do BDI =>	30,24			Valor com BDI =>	167,62
					Quant. =>	5,0000000	Preço Total =>	838,10

18.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	4250	ORSE	Confecção, montagem e instalação de placa de sinalização em chapa de aço galvanizado nº 18 (60x60 cm), com 02 demãos de fundo anti-corrosivo (super galvite ou similar), 02 demãos de esmalte e mensagem em película refletiva, auto-adesiva	Sinalização Vertical	Un	1,0000000	148,00	148,00
Insumo	3325	ORSE	Confecção, montagem e instalação de placa de sinalização em chapa de aço galvanizado nº 18 (60x60 cm), com 02 demãos de fundo anti-corrosivo (super galvite), 02 demãos de esmalte e mensagem em película refletiva, auto-adesiva Un	0	Un	1,0000000	148,00	148,00
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	32,57			Valor com BDI =>	180,57
					Quant. =>	3,0000000	Preço Total =>	541,71

19			RUA ELENIR CONCEIÇÃO MOTA - B. DIONISIO MOTA - SEDE					36.239,70
19.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	99064	SINAPI	LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO. AF_10/2018	SERT - SERVIÇOS TÉCNICOS	M	1,0000000	0,57	0,57
Composição Auxiliar	99058	SINAPI	LOCAÇÃO DE PONTO PARA REFERÊNCIA TOPOGRÁFICA. AF_10/2018	SERT - SERVIÇOS TÉCNICOS	UN	0,0500000	11,47	0,57
			MO sem LS =>	0,22	LS =>	0,26	MO com LS =>	0,48
			Valor do BDI =>	0,13			Valor com BDI =>	0,70
					Quant. =>	43,0700000	Preço Total =>	30,15

19.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	4555	ORSE	Meio-fio pré moldado de concreto simples (0,12 x 0,30 x 1,00m), rejuntado com argamassa de cimento e areia no traço 1:3	Meios-Fios e Guias	m	1,0000000	32,70	32,70
Composição Auxiliar	1903	ORSE	Argamassa cimento e areia traço t-1 (1:3) - 1 saco cimento 50kg / 3 padiolas areia dim. 0.35 x 0.45 x 0.23 m - Confecção mecânica e transporte	Argamassas	m³	0,0010000	569,09	0,56
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,3600000	3,70	1,33
Composição Auxiliar	10550	ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	0,1800000	3,56	0,64

Charles da Silva Oliveira
Engenheiro Civil
CREA 052 634 222-4

Insumo	1611	ORSE	Meio fio pré-moldado concreto (0,12 x 0,30 x 1,00m) Meio-fio pré-moldado concreto (0,12 x 0,30 x 1,00m) m	0	m	1,0000000	23,02	23,02
Insumo	00004750	SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,1800000	16,49	2,96
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,3600000	11,65	4,19
				MO sem LS => 3,36	LS =>	3,83	MO com LS =>	7,19
				Valor do BDI => 7,20			Valor com BDI =>	39,90
					Quant. =>	93,1400000	Preço Total =>	3.716,29

19.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	101169	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF_05/2020	PAVI - PAVIMENTAÇÃO	m²	1,0000000	85,87	85,87
Composição Auxiliar	5684	SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILINDRO AÇO LISO, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MÁXIMO 8,1 T, IMPACTO DINÂMICO 16,15 / 9,5 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0031000	175,70	0,54
Composição Auxiliar	5685	SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILINDRO AÇO LISO, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MÁXIMO 8,1 T, IMPACTO DINÂMICO 16,15 / 9,5 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,1309000	70,60	9,24
Composição Auxiliar	88260	SINAPI	CALCETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4021000	28,48	11,45
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4021000	19,46	7,82
Composição Auxiliar	88628	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0204000	633,10	12,91
Insumo	00000367	SINAPI	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,1140000	111,43	12,70
Insumo	00004385	SINAPI	PARALELEPIPEDO GRANITICO OU BASALTICO, PARA PAVIMENTACAO, SEM FRETE (VARIACAO REGIONAL DE PECAS POR M2)	Material	MIL	0,0330000	945,89	31,21
				MO sem LS => 8,61	LS =>	9,82	MO com LS =>	18,43
				Valor do BDI => 18,90			Valor com BDI =>	104,77
					Quant. =>	301,4900000	Preço Total =>	31.587,11

19.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	2555	ORSE	Placa 20x35 em chapa esmaltada para identificação de logradouros	Sinalização Vertical	un	1,0000000	91,27	91,27
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,2000000	3,70	0,74
Composição Auxiliar	10550	ORSE	Encargos Complementaros - Pedreiro	Provisórios	h	0,2000000	3,56	0,71
Insumo	00004750	SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,2000000	16,49	3,29

Charles da Silva Oliveira
Engenheiro Civil
CREA 052 634 222-4

Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra		H	0,2000000	11,65	2,33
Insumo	00013521 SINAPI	PLACA DE ACO ESMALTADA PARA IDENTIFICACAO DE RUA, *45 CM X 20* CM	Material		UN	1,0000000	84,20	84,20
			MO sem LS =>	2,63	LS =>	2,99	MO com LS =>	5,62
			Valor do BDI =>	20,09			Valor com BDI =>	111,36
					Quant. =>	2,0000000	Preço Total =>	222,72

19.5	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	10808 ORSE	Confecção suporte e travessa para placa de sinalização	Sinalização Vertical	un	1,0000000	137,38	137,38
Composição Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	2,0000000	3,70	7,40
Composição Auxiliar	10551 ORSE	Encargos Complementares - Carpinteiro	Provisórios	h	1,0000000	3,59	3,59
Composição Auxiliar	10553 ORSE	Encargos Complementares - Pintor	Provisórios	h	0,5000000	3,76	1,88
Insumo	54 ORSE	Encarregado de turma - Fonte DNIT - Mês de ref.: 01/22 h	0	h	0,1250000	19,44	2,42
Insumo	00001213 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,2500000	20,52	5,13
Insumo	00004417 SINAPI	SARRAFO NAO APARELHADO *2,5 X 7* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	1,4000000	7,47	10,45
Insumo	00004433 SINAPI	CAIBRO NAO APARELHADO *7,5 X 7,5* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	3,0000000	28,60	86,07
Insumo	00004783 SINAPI	PINTOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,1250000	20,52	2,56
Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,5000000	11,65	5,82
Insumo	00007288 SINAPI	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM FOSCO	Material	L	0,3300000	36,56	12,06
			MO sem LS =>	6,31	LS =>	7,20	MO com LS =>	13,51
			Valor do BDI =>	30,24			Valor com BDI =>	167,62
					Quant. =>	3,0000000	Preço Total =>	502,86

19.6	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	4250 ORSE	Confecção, montagem e instalação de placa de sinalização em chapa de aço galvanizado nº 18 (60x60 cm), com 02 demãos de fundo anti-corrosivo (super galvite ou similar), 02 demãos de esmalte e mensagem em película refletiva, auto-adesiva	Sinalização Vertical	Un	1,0000000	148,00	148,00
Insumo	3325 ORSE	Confecção, montagem e instalação de placa de sinalização em chapa de aço galvanizado nº 18 (60x60 cm), com 02 demãos de fundo anti-corrosivo (super galvite), 02 demãos de esmalte e mensagem em película refletiva, auto-adesiva Un	0	Un	1,0000000	148,00	148,00
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	32,57			Valor com BDI =>	180,57

Charles da Silva Oliveira
Engenheiro Civil
CREA 052 634 222-4

					Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>	180,57
								464.584,43
20		RUA BANCO DE AREIA - B. CENTRO AO JUAZEIRO - SEDE						
20.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit		Total
Composição	99064 SINAPI	LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO. AF_10/2018	SERT - SERVIÇOS TÉCNICOS	M	1,0000000	0,57		0,57
Composição	99058 SINAPI	LOCAÇÃO DE PONTO PARA REFERÊNCIA TOPOGRÁFICA. AF_10/2018	SERT - SERVIÇOS TÉCNICOS	UN	0,0500000	11,47		0,57
Composição Auxiliar			MO sem LS => 0,22	LS =>	0,26	MO com LS =>		0,48
			Valor do BDI => 0,13			Valor com BDI =>		0,70
				Quant. =>	552,1100000	Preço Total =>		386,48
20.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit		Total
Composição	4555 ORSE	Meio-fio pré moldado de concreto simples (0,12 x 0,30 x 1,00m), rejuntado com argamassa de cimento e areia no traço 1:3	Meios-Fios e Guias	m	1,0000000	32,70		32,70
Composição Auxiliar	1903 ORSE	Argamassa cimento e areia traço t-1 (1;3) - 1 saco cimento 50kg / 3 padiolas areia dim. 0.35 x 0.45 x 0.23 m - Confecção mecânica e transporte	Argamassas	m³	0,0010000	569,09		0,56
Composição Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,3600000	3,70		1,33
Composição Auxiliar	10550 ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	0,1800000	3,56		0,64
Insumo	1611 ORSE	Meio fio pré-moldado concreto (0,12 x 0,30 x 1,00m) Meio-fio pré-moldado concreto (0,12 x 0,30 x 1,00m) m	0	m	1,0000000	23,02		23,02
Insumo	00004750 SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,1800000	16,49		2,96
Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,3600000	11,65		4,19
			MO sem LS => 3,36	LS =>	3,83	MO com LS =>		7,19
			Valor do BDI => 7,20			Valor com BDI =>		39,90
				Quant. =>	1.137,8000000	Preço Total =>		45.398,22
20.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit		Total
Composição	101169 SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF_05/2020	PAVI - PAVIMENTAÇÃO	m²	1,0000000	85,87		85,87
Composição Auxiliar	5684 SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILINDRO AÇO LISO, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MÁXIMO 8,1 T, IMPACTO DINÂMICO 16,15 / 9,5 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0031000	175,70		0,54
Composição Auxiliar	5685 SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILINDRO AÇO LISO, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MÁXIMO 8,1 T, IMPACTO DINÂMICO 16,15 / 9,5 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,1309000	70,60		9,24

Charles da Silva Oliveira
Engenheiro Civil
CREA 052 834 222-4

Composição Auxiliar	88260 SINAPI	CALCETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4021000	28,48	11,45
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4021000	19,46	7,82
Composição Auxiliar	88628 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0204000	633,10	12,91
Insumo	00000367 SINAPI	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,1140000	111,43	12,70
Insumo	00004385 SINAPI	PARALELEPIPEDO GRANITICO OU BASALTICO, PARA PAVIMENTACAO, SEM FRETE (VARIACAO REGIONAL DE PECAS POR M2)	Material	MIL	0,0330000	945,89	31,21

MO sem LS => 8,61 LS => 9,82 MO com LS => 18,43
Valor do BDI => 18,90 Valor com BDI => 104,77
Quant. => 3.953,4400000 Preço Total => 414.201,91

20.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	2555 ORSE	Placa 20x35 em chapa esmaltada para identificação de logradouros	Sinalização Vertical	un	1,0000000	91,27	91,27
Composição Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,2000000	3,70	0,74
Composição Auxiliar	10550 ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	0,2000000	3,56	0,71
Insumo	00004750 SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,2000000	16,49	3,29
Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,2000000	11,65	2,33
Insumo	00013521 SINAPI	PLACA DE ACO ESMALTADA PARA IDENTIFICACAO DE RUA, *45 CM X 20* CM	Material	UN	1,0000000	84,20	84,20

MO sem LS => 2,63 LS => 2,99 MO com LS => 5,62
Valor do BDI => 20,09 Valor com BDI => 111,36
Quant. => 4,0000000 Preço Total => 445,44

20.5	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	10808 ORSE	Confecção suporte e travessa para placa de sinalização	Sinalização Vertical	un	1,0000000	137,38	137,38
Composição Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	2,0000000	3,70	7,40
Composição Auxiliar	10551 ORSE	Encargos Complementares - Carpinteiro	Provisórios	h	1,0000000	3,59	3,59
Composição Auxiliar	10553 ORSE	Encargos Complementares - Pintor	Provisórios	h	0,5000000	3,76	1,88
Insumo	54 ORSE	Encarregado de turma - Fonte DNIT - Mês de ref.: 01/22 h	0	h	0,1250000	19,44	2,42
Insumo	00001213 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,2500000	20,52	5,13
Insumo	00004417 SINAPI	SARRAFO NAO APARELHADO *2,5 X 7* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	1,4000000	7,47	10,45

Charles da Silva Oliveira
Engenheiro Civil
CREA 052 634 222-4

Insumo	00004433 SINAPI	CAIBRO NAO APARELHADO *7,5 X 7,5* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	3,0000000	28,69	86,07
Insumo	00004783 SINAPI	PINTOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,1250000	20,52	2,56
Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,5000000	11,65	5,82
Insumo	00007288 SINAPI	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM FOSCO	Material	L	0,3300000	36,56	12,06

MO sem LS => 6,31 LS => 7,20 MO com LS => 13,51
Valor do BDI => 30,24 Valor com BDI => 167,62
Quant. => 14,0000000 Preço Total => 2.346,68

20.6	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	4250 ORSE	Confecção, montagem e instalação de placa de sinalização em chapa de aço galvanizado nº 18 (60x60 cm), com 02 demãos de fundo anti-corrosivo (super galvite ou similar), 02 demãos de esmalte e mensagem em película refletiva, auto-adesiva	Sinalização Vertical	Un	1,0000000	148,00	148,00
Insumo	3325 ORSE	Confecção, montagem e instalação de placa de sinalização em chapa de aço galvanizado nº 18 (60x60 cm), com 02 demãos de fundo anti-corrosivo (super galvite), 02 demãos de esmalte e mensagem em película refletiva, auto-adesiva Un	0	Un	1,0000000	148,00	148,00

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00
Valor do BDI => 32,57 Valor com BDI => 180,57
Quant. => 10,0000000 Preço Total => 1.805,70

21		RUA JOVENIANO AMANCIO DE AZEVEDO - B. MINAÇÃO - SEDE					80.665,29
21.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	99064 SINAPI	LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO. AF_10/2018	SERT - SERVIÇOS TÉCNICOS	M	1,0000000	0,57	0,57
Composição Auxiliar	99059 SINAPI	LOCAÇÃO DE PONTO PARA REFERÊNCIA TOPOGRÁFICA. AF_10/2018	SERT - SERVIÇOS TÉCNICOS	UN	0,0500000	11,47	0,57

MO sem LS => 0,22 LS => 0,26 MO com LS => 0,48
Valor do BDI => 0,13 Valor com BDI => 0,70
Quant. => 111,3100000 Preço Total => 77,92

21.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	4555 ORSE	Meio-fio pré moldado de concreto simples (0,12 x 0,30 x 1,00m), rejuntado com argamassa de cimento e areia no traço 1:3	Meios-Fios e Guias	m	1,0000000	32,70	32,70
Composição Auxiliar	1903 ORSE	Argamassa cimento e areia traço t-1 (1:3) - 1 saco cimento 50kg / 3 padiolas areia dim. 0.35 x 0.45 x 0.23 m - Confecção mecânica e transporte	Argamassas	m³	0,0010000	569,09	0,56
Composição Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,3600000	3,70	1,33

Charles da Silva Oliveira
Engenheiro Civil
CREA 062 634 222-4

Composição Auxiliar	10550	ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	0,1800000	3,56	0,64
Insumo	1611	ORSE	Meio fio pré-moldado concreto (0,12 x 0,30 x 1,00m) Meio-fio pré-moldado concreto (0,12 x 0,30 x 1,00m) m	0	m	1,0000000	23,02	23,02
Insumo	00004750	SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,1800000	16,49	2,96
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,3600000	11,65	4,19
				MO sem LS => 3,36	LS =>	3,83	MO com LS =>	7,19
				Valor do BDI => 7,20			Valor com BDI =>	39,90
					Quant. =>	234,6200000	Preço Total =>	9.361,34

21.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	101169	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF_05/2020	PAVI - PAVIMENTAÇÃO	m²	1,0000000	85,87	85,87
Composição Auxiliar	5684	SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILINDRO AÇO LISO, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MÁXIMO 8,1 T, IMPACTO DINÂMICO 16,15 / 9,5 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0031000	175,70	0,54
Composição Auxiliar	5685	SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILINDRO AÇO LISO, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MÁXIMO 8,1 T, IMPACTO DINÂMICO 16,15 / 9,5 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,1309000	70,60	9,24
Composição Auxiliar	88260	SINAPI	CALCETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4021000	28,48	11,45
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4021000	19,46	7,82
Composição Auxiliar	88628	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0204000	633,10	12,91
Insumo	00000367	SINAPI	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,1140000	111,43	12,70
Insumo	00004385	SINAPI	PARALELEPIPEDO GRANITICO OU BASALTICO, PARA PAVIMENTACAO, SEM FRETE (VARIACAO REGIONAL DE PECAS POR M2)	Material	MIL	0,0330000	945,89	31,21
				MO sem LS => 8,61	LS =>	9,82	MO com LS =>	18,43
				Valor do BDI => 18,90			Valor com BDI =>	104,77
					Quant. =>	667,8600000	Preço Total =>	69.971,69

21.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	2555	ORSE	Placa 20x35 em chapa esmaltada para identificação de logradouros	Sinalização Vertical	un	1,0000000	91,27	91,27
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Serventa	Provisórios	h	0,2000000	3,70	0,74
Composição Auxiliar	10550	ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	0,2000000	3,56	0,71

Charles da Silva Oliveira
Engenheiro Civil
CREA 052 834 222-4

Insumo	00004750 SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,2000000	16,49	3,29
Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,2000000	11,65	2,33
Insumo	00013521 SINAPI	PLACA DE ACO ESMALTADA PARA IDENTIFICACAO DE RUA, *45 CM X 20* CM	Material	UN	1,0000000	84,20	84,20
			MO sem LS => 2,63	LS =>	2,99	MO com LS =>	5,62
			Valor do BDI => 20,09			Valor com BDI =>	111,36
				Quant. =>	2,0000000	Preço Total =>	222,72

21.5	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	10808 ORSE	Confecção suporte e travessa para placa de sinalização	Sinalização Vertical	un	1,0000000	137,38	137,38
Composição Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	2,0000000	3,70	7,40
Composição Auxiliar	10551 ORSE	Encargos Complementares - Carpinteiro	Provisórios	h	1,0000000	3,59	3,59
Composição Auxiliar	10553 ORSE	Encargos Complementares - Pintor	Provisórios	h	0,5000000	3,76	1,88
Insumo	54 ORSE	Encarregado de turma - Fonte DNIT - Mês de ref.: 01/22 h	0	h	0,1250000	19,44	2,42
Insumo	00001213 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,2500000	20,52	5,13
Insumo	00004417 SINAPI	SARRAFO NAO APARELHADO *2,5 X 7* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	1,4000000	7,47	10,45
Insumo	00004433 SINAPI	CAIBRO NAO APARELHADO *7,5 X 7,5* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	3,0000000	28,69	86,07
Insumo	00004783 SINAPI	PINTOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,1250000	20,52	2,56
Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,5000000	11,65	5,82
Insumo	00007288 SINAPI	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM FOSCO	Material	L	0,3300000	36,56	12,06
			MO sem LS => 6,31	LS =>	7,20	MO com LS =>	13,51
			Valor do BDI => 30,24			Valor com BDI =>	167,62
				Quant. =>	4,0000000	Preço Total =>	670,48

21.6	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	4250 ORSE	Confecção, montagem e instalação de placa de sinalização em chapa de aço galvanizado nº 18 (60x60 cm), com 02 demãos de fundo anti-corrosivo (super galvite ou similar), 02 demãos de esmalte e mensagem em película refletiva, auto-adesiva	Sinalização Vertical	Un	1,0000000	148,00	148,00
Insumo	3325 ORSE	Confecção, montagem e instalação de placa de sinalização em chapa de aço galvanizado nº 18 (60x60 cm), com 02 demãos de fundo anti-corrosivo (super galvite), 02 demãos de esmalte e mensagem em película refletiva, auto-adesiva Un	0	Un	1,0000000	148,00	148,00
			MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00

Charles da Silva Oliveira
Engenheiro Civil
CREA 052 034 222-4

				Valor do BDI =>	32,57		Valor com BDI =>	180,57
						Quant. => 2,0000000	Preço Total =>	361,14

22			RUA PROJETADA "A" - B. MINAÇÃO - SEDE					42.727,37
22.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	99064	SINAPI	LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO. AF_10/2018	SERT - SERVIÇOS TÉCNICOS	M	1,0000000	0,57	0,57
Composição Auxiliar	99058	SINAPI	LOCAÇÃO DE PONTO PARA REFERÊNCIA TOPOGRÁFICA. AF_10/2018	SERT - SERVIÇOS TÉCNICOS	UN	0,0500000	11,47	0,57
				MO sem LS => 0,22		LS => 0,26	MO com LS =>	0,48
				Valor do BDI => 0,13			Valor com BDI =>	0,70
						Quant. => 57,8100000	Preço Total =>	40,47

22.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	4555	ORSE	Meio-fio pré moldado de concreto simples (0,12 x 0,30 x 1,00m), rejuntado com argamassa de cimento e areia no traço 1:3	Meios-Fios e Guias	m	1,0000000	32,70	32,70
Composição Auxiliar	1903	ORSE	Argamassa cimento e areia traço 1-1 (1:3) - 1 saco cimento 50kg / 3 padiolas areia dim. 0.35 x 0.45 x 0.23 m - Confecção mecânica e transporte	Argamassas	m³	0,0010000	569,09	0,56
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,3600000	3,70	1,33
Composição Auxiliar	10550	ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	0,1800000	3,56	0,64
Insumo	1611	ORSE	Meio fio pré-moldado concreto (0,12 x 0,30 x 1,00m) Meio-fio pré-moldado concreto (0,12 x 0,30 x 1,00m) m	0	m	1,0000000	23,02	23,02
Insumo	00004750	SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,1800000	16,49	2,96
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,3600000	11,65	4,19
				MO sem LS => 3,36		LS => 3,83	MO com LS =>	7,19
				Valor do BDI => 7,20			Valor com BDI =>	39,90
						Quant. => 127,6200000	Preço Total =>	5.092,04

22.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	101169	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF_05/2020	PAVI - PAVIMENTAÇÃO	m²	1,0000000	85,87	85,87
Composição Auxiliar	5684	SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILINDRO AÇO LISO, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MÁXIMO 8,1 T, IMPACTO DINÂMICO 16,15 / 9,5 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0031000	175,70	0,54

Charles da Silva Oliveira
Engenheiro Civil
CREA 052 034 222-4

Composição Auxiliar	5685	SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILINDRO AÇO LISO, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MÁXIMO 8,1 T, IMPACTO DINÂMICO 16,15 / 9,5 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,1309000	70,60	9,24
Composição Auxiliar	88260	SINAPI	CALCETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4021000	28,48	11,45
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4021000	19,46	7,82
Composição Auxiliar	88628	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0204000	633,10	12,91
Insumo	00000367	SINAPI	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,1140000	111,43	12,70
Insumo	00004385	SINAPI	PARALELEPIPEDO GRANITICO OU BASALTICO, PARA PAVIMENTACAO, SEM FRETE (VARIACAO REGIONAL DE PECAS POR M2)	Material	MIL	0,0330000	945,89	31,21
				MO sem LS => 8,61	LS =>	9,82	MO com LS =>	18,43
				Valor do BDI => 18,90			Valor com BDI =>	104,77
					Quant. =>	346,8600000	Preço Total =>	36.340,52

22.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	2555	ORSE	Placa 20x35 em chapa esmaltada para identificação de logradouros	Sinalização Vertical	un	1,0000000	91,27	91,27
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,2000000	3,70	0,74
Composição Auxiliar	10550	ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	0,2000000	3,56	0,71
Insumo	00004750	SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,2000000	16,49	3,29
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,2000000	11,65	2,33
Insumo	00013521	SINAPI	PLACA DE ACO ESMALTADA PARA IDENTIFICACAO DE RUA, *45 CM X 20* CM	Material	UN	1,0000000	84,20	84,20
				MO sem LS => 2,63	LS =>	2,99	MO com LS =>	5,62
				Valor do BDI => 20,09			Valor com BDI =>	111,36
					Quant. =>	2,0000000	Preço Total =>	222,72

22.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	10808	ORSE	Confecção suporte e travessa para placa de sinalização	Sinalização Vertical	un	1,0000000	137,38	137,38
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	2,0000000	3,70	7,40
Composição Auxiliar	10551	ORSE	Encargos Complementares - Carpinteiro	Provisórios	h	1,0000000	3,59	3,59
Composição Auxiliar	10553	ORSE	Encargos Complementares - Pintor	Provisórios	h	0,5000000	3,76	1,88
Insumo	54	ORSE	Encarregado de turma - Fonte DNIT - Mês de ref.: 01/22 h	0	h	0,1250000	19,44	2,42

Charles da Silva Oliveira
Engenheiro Civil
CREA 052 034 222-4

Insumo	00001213	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS (HORISTA)	Mão de Obra		H	0,2500000	20,52	5,13
Insumo	00004417	SINAPI	SARRAFO NAO APARELHADO "2,5 X 7" CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material		M	1,4000000	7,47	10,45
Insumo	00004433	SINAPI	CAIBRO NAO APARELHADO "7,5 X 7,5" CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material		M	3,0000000	28,69	86,07
Insumo	00004783	SINAPI	PINTOR (HORISTA)	Mão de Obra		H	0,1250000	20,52	2,56
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra		H	0,5000000	11,65	5,82
Insumo	00007288	SINAPI	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM FOSCO	Material		L	0,3300000	36,56	12,06
				MO sem LS =>	6,31	LS =>	7,20	MO com LS =>	13,51
				Valor do BDI =>	30,24			Valor com BDI =>	167,62
						Quant. =>	4,0000000	Preço Total =>	670,48

22.6	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	4250	ORSE	Confecção, montagem e instalação de placa de sinalização em chapa de aço galvanizado nº 18 (60x60 cm), com 02 demãos de fundo anti-corrosivo (super galvite ou similar), 02 demãos de esmalte e mensagem em película refletiva, auto-adesiva	Sinalização Vertical		Un	1,0000000	148,00	148,00
Insumo	3325	ORSE	Confecção, montagem e instalação de placa de sinalização em chapa de aço galvanizado nº 18 (60x60 cm), com 02 demãos de fundo anti-corrosivo (super galvite), 02 demãos de esmalte e mensagem em película refletiva, auto-adesiva Un	0		Un	1,0000000	148,00	148,00
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	32,57			Valor com BDI =>	180,57
						Quant. =>	2,0000000	Preço Total =>	361,14

23			RUA PROJETADA "B" - B. MINAÇÃO - SEDE						43.018,11
23.1	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	99064	SINAPI	LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO. AF_10/2018	SERT - SERVIÇOS TÉCNICOS		M	1,0000000	0,57	0,57
Composição Auxiliar	99058	SINAPI	LOCAÇÃO DE PONTO PARA REFERÊNCIA TOPOGRÁFICA. AF_10/2018	SERT - SERVIÇOS TÉCNICOS		UN	0,0500000	11,47	0,57
				MO sem LS =>	0,22	LS =>	0,26	MO com LS =>	0,48
				Valor do BDI =>	0,13			Valor com BDI =>	0,70
						Quant. =>	58,2200000	Preço Total =>	40,75

23.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	4555	ORSE	Meio-fio pré moldado de concreto simples (0,12 x 0,30 x 1,00m), rejuntado com argamassa de cimento e areia no traço 1:3	Meios-Fios e Guias	m	1,0000000	32,70	32,70

Charles da Silva Oliveira
Engenheiro Civil
CREA 052 034 222-4

Composição Auxiliar	1903 ORSE	Argamassa cimento e areia traço 1-1 (1:3) - 1 saco cimento 50kg / 3 padiolas areia dim. 0.35 x 0,45 x 0.23 m - Confecção mecânica e transporte	Argamassas	m³	0,0010000	569,09	0,56
Composição Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,3600000	3,70	1,33
Composição Auxiliar	10550 ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	0,1800000	3,56	0,64
Insumo	1611 ORSE	Meio fio pré-moldado concreto (0,12 x 0,30 x 1,00m) Meio-fio pré-moldado concreto (0,12 x 0,30 x 1,00m) m	0	m	1,0000000	23,02	23,02
Insumo	00004750 SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,1800000	16,49	2,96
Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,3600000	11,65	4,19
			MO sem LS => 3,36	LS =>	3,83	MO com LS =>	7,19
			Valor do BDI => 7,20			Valor com BDI =>	39,90
				Quant. =>	128,4400000	Preço Total =>	5.124,76

23.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	101169 SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF_05/2020	PAVI - PAVIMENTAÇÃO	m²	1,0000000	85,87	85,87
Composição Auxiliar	5684 SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILINDRO AÇO LISO, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MÁXIMO 8,1 T, IMPACTO DINÂMICO 16,15 / 9,5 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0031000	175,70	0,54
Composição Auxiliar	5685 SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILINDRO AÇO LISO, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MÁXIMO 8,1 T, IMPACTO DINÂMICO 16,15 / 9,5 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,1309000	70,60	9,24
Composição Auxiliar	88260 SINAPI	CALCETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4021000	28,48	11,45
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4021000	19,46	7,82
Composição Auxiliar	88628 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0204000	633,10	12,91
Insumo	00000367 SINAPI	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,1140000	111,43	12,70
Insumo	00004385 SINAPI	PARALELEPIPEDO GRANITICO OU BASALTICO, PARA PAVIMENTACAO, SEM FRETE (VARIACAO REGIONAL DE PECAS POR M2)	Material	MIL	0,0330000	945,89	31,21
			MO sem LS => 8,61	LS =>	9,82	MO com LS =>	18,43
			Valor do BDI => 18,90			Valor com BDI =>	104,77
				Quant. =>	349,3200000	Preço Total =>	36.598,26

23.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

Charles da Silva Oliveira
Engenheiro Civil
CREA 052 834 222-4

Composição	2555 ORSE	Placa 20x35 em chapa esmaltada para identificação de logradouros	Sinalização Vertical		un	1,0000000	91,27	91,27
Composição Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios		h	0,2000000	3,70	0,74
Composição Auxiliar	10550 ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios		h	0,2000000	3,56	0,71
Insumo	00004750 SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra		H	0,2000000	16,49	3,29
Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra		H	0,2000000	11,65	2,33
Insumo	00013521 SINAPI	PLACA DE ACO ESMALTADA PARA IDENTIFICACAO DE RUA, *45 CM X 20* CM	Material		UN	1,0000000	84,20	84,20
			MO sem LS =>	2,63	LS =>	2,99	MO com LS =>	5,62
			Valor do BDI =>	20,09			Valor com BDI =>	111,36
					Quant. =>	2,0000000	Preço Total =>	222,72

23.5	Código Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	10808 ORSE	Confecção suporte e travessa para placa de sinalização	Sinalização Vertical		un	1,0000000	137,38	137,38
Composição Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios		h	2,0000000	3,70	7,40
Composição Auxiliar	10551 ORSE	Encargos Complementares - Carpinteiro	Provisórios		h	1,0000000	3,59	3,59
Composição Auxiliar	10553 ORSE	Encargos Complementares - Pintor	Provisórios		h	0,5000000	3,76	1,88
Insumo	54 ORSE	Encarregado de turma - Fonte DNIT - Mês de ref.: 01/22 h	0		h	0,1250000	19,44	2,42
Insumo	00001213 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS (HORISTA)	Mão de Obra		H	0,2500000	20,52	5,13
Insumo	00004417 SINAPI	SARRAFO NAO APARELHADO *2,5 X 7* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material		M	1,4000000	7,47	10,45
Insumo	00004433 SINAPI	CAIBRO NAO APARELHADO *7,5 X 7,5* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material		M	3,0000000	28,69	86,07
Insumo	00004783 SINAPI	PINTOR (HORISTA)	Mão de Obra		H	0,1250000	20,52	2,56
Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra		H	0,5000000	11,65	5,82
Insumo	00007288 SINAPI	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM FOSCO	Material		L	0,3300000	36,56	12,06
			MO sem LS =>	6,31	LS =>	7,20	MO com LS =>	13,51
			Valor do BDI =>	30,24			Valor com BDI =>	167,62
					Quant. =>	4,0000000	Preço Total =>	670,48

23.6	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	4250 ORSE	Confecção, montagem e instalação de placa de sinalização em chapa de aço galvanizado nº 18 (60x60 cm), com 02 demãos de fundo anti-corrosivo (super galvite ou similar), 02 demãos de esmalte e mensagem em película refletiva, auto-adesiva	Sinalização Vertical	Un	1,0000000	148,00	148,00

Charles da Silva Oliveira
Engenheiro Civil
CREA 852 834 222-4

Insumo	3325 ORSE	Confecção, montagem e instalação de placa de sinalização em chapa de aço galvanizado nº 18 (60x60 cm), com 02 demãos de fundo anti-corrosivo (super galvite), 02 demãos de esmalte e mensagem em película refletiva, auto-adesiva Un	0		Un	1,0000000	148,00	148,00
				MO sem LS => 0,00		LS => 0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI => 32,57			Valor com BDI =>	180,57
						Quant. => 2,0000000	Preço Total =>	361,14

24			AVENIDA LUCIA GONÇALVES FERREIRA - B. JUAZEIRO - SEDE					201.463,95
24.1	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	99064	SINAPI	LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO. AF_10/2018	SERT - SERVIÇOS TÉCNICOS	M	1,0000000	0,57	0,57
Composição Auxiliar	99058	SINAPI	LOCAÇÃO DE PONTO PARA REFERÊNCIA TOPOGRÁFICA. AF_10/2018	SERT - SERVIÇOS TÉCNICOS	UN	0,0500000	11,47	0,57
				MO sem LS => 0,22		LS => 0,26	MO com LS =>	0,48
				Valor do BDI => 0,13			Valor com BDI =>	0,70
						Quant. => 194,2400000	Preço Total =>	135,97

24.2	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	4555	ORSE	Meio-fio pré moldado de concreto simples (0,12 x 0,30 x 1,00m), rejuntado com argamassa de cimento e areia no traço 1:3	Meios-Fios e Guias	m	1,0000000	32,70	32,70
Composição Auxiliar	1903	ORSE	Argamassa cimento e areia traço t-1 (1:3) - 1 saco cimento 50kg / 3 padiolas areia dim. 0,35 x 0,45 x 0,23 m - Confecção mecânica e transporte	Argamassas	m³	0,0010000	569,09	0,56
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,3600000	3,70	1,33
Composição Auxiliar	10550	ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	0,1800000	3,56	0,64
Insumo	1611 1	ORSE	Meio fio pré-moldado concreto (0,12 x 0,30 x 1,00m) Meio-fio pré-moldado concreto (0,12 x 0,30 x 1,00m) m	0	m	1,0000000	23,02	23,02
Insumo	00004750	SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,1800000	16,49	2,96
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,3600000	11,65	4,19
				MO sem LS => 3,36		LS => 3,83	MO com LS =>	7,19
				Valor do BDI => 7,20			Valor com BDI =>	39,90
						Quant. => 406,5800000	Preço Total =>	16.222,54

24.3	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	101169	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF_05/2020	PAVI - PAVIMENTAÇÃO	m²	1,0000000	85,87	85,87

Claudio da Silva Oliveira
Engenheiro Civil
CREA 052 034 222-4

Composição Auxiliar	5684 SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILINDRO AÇO LISO, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MÁXIMO 8,1 T, IMPACTO DINÂMICO 16,15 / 9,5 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0031000	175,70	0,54
Composição Auxiliar	5685 SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILINDRO AÇO LISO, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MÁXIMO 8,1 T, IMPACTO DINÂMICO 16,15 / 9,5 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,1309000	70,60	9,24
Composição Auxiliar	88260 SINAPI	CALCETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4021000	28,48	11,45
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4021000	19,46	7,82
Composição Auxiliar	88628 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0204000	633,10	12,91
Insumo	00000367 SINAPI	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,1140000	111,43	12,70
Insumo	00004385 SINAPI	PARALELEPIPEDO GRANITICO OU BASALTICO, PARA PAVIMENTACAO, SEM FRETE (VARIACAO REGIONAL DE PECAS POR M2)	Material	MIL	0,0330000	945,89	31,21
			MO sem LS => 8,61	LS =>	9,82	MO com LS =>	18,43
			Valor do BDI => 18,90			Valor com BDI =>	104,77
				Quant. =>	1.748,1600000	Preço Total =>	183.154,72

24.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	2555 ORSE	Placa 20x35 em chapa esmaltada para identificação de logradouros	Sinalização Vertical	un	1,0000000	91,27	91,27
Composição Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,2000000	3,70	0,74
Composição Auxiliar	10559 ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	0,2000000	3,56	0,71
Insumo	00004750 SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,2000000	16,49	3,29
Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,2000000	11,65	2,33
Insumo	00013521 SINAPI	PLACA DE ACO ESMALTADA PARA IDENTIFICACAO DE RUA, "45 CM X 20" CM	Material	UN	1,0000000	84,20	84,20
			MO sem LS => 2,63	LS =>	2,99	MO com LS =>	5,62
			Valor do BDI => 20,09			Valor com BDI =>	111,36
				Quant. =>	2,0000000	Preço Total =>	222,72

24.5	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	10808 ORSE	Confecção suporte e travessa para placa de sinalização	Sinalização Vertical	un	1,0000000	137,38	137,38
Composição Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	2,0000000	3,70	7,40
Composição Auxiliar	10551 ORSE	Encargos Complementares - Carpinteiro	Provisórios	h	1,0000000	3,59	3,59

Charles da Silva Oliveira
Engenheiro Civil
CREA 052 634 222-4

Composição Auxiliar	10553 ORSE	Encargos Complementares - Pintor	Provisórios		h	0,5000000	3,76	1,88
Insumo	54 ORSE	Encarregado de turma - Fonte DNIT - Mês de ref.: 01/22 h	0		h	0,1250000	19,44	2,42
Insumo	00001213 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS (HORISTA)	Mão de Obra		H	0,2500000	20,52	5,13
Insumo	00004417 SINAPI	SARRAFO NAO APARELHADO "2,5 X 7" CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material		M	1,4000000	7,47	10,45
Insumo	00004433 SINAPI	CAIBRO NAO APARELHADO "7,5 X 7,5" CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material		M	3,0000000	28,69	86,07
Insumo	00004783 SINAPI	PINTOR (HORISTA)	Mão de Obra		H	0,1250000	20,52	2,56
Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra		H	0,5000000	11,65	5,82
Insumo	00007288 SINAPI	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM FOSCO	Material		L	0,3300000	36,56	12,06
			MO sem LS =>	6,31	LS =>	7,20	MO com LS =>	13,51
			Valor do BDI =>	30,24			Valor com BDI =>	167,62
					Quant. =>	6,0000000	Preço Total =>	1.005,72

24.6	Código Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	4250 ORSE	Confecção, montagem e instalação de placa de sinalização em chapa de aço galvanizado nº 18 (60x60 cm), com 02 demãos de fundo anti-corrosivo (super galvite ou similar), 02 demãos de esmalte e mensagem em película refletiva, auto-adesiva	Sinalização Vertical		Un	1,0000000	148,00	148,00
Insumo	3325 ORSE	Confecção, montagem e instalação de placa de sinalização em chapa de aço galvanizado nº 18 (60x60 cm), com 02 demãos de fundo anti-corrosivo (super galvite), 02 demãos de esmalte e mensagem em película refletiva, auto-adesiva Un	0		Un	1,0000000	148,00	148,00
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	32,57			Valor com BDI =>	180,57
					Quant. =>	4,0000000	Preço Total =>	722,28

25		RUA CONDE DE MENEZES - B. CIDADE NOVA - SEDE						39.941,74
25.1	Código Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	99064 SINAPI	LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO. AF_10/2018	SERT - SERVIÇOS TÉCNICOS		M	1,0000000	0,57	0,57
Composição Auxiliar	99058 SINAPI	LOCAÇÃO DE PONTO PARA REFERÊNCIA TOPOGRÁFICA. AF_10/2018	SERT - SERVIÇOS TÉCNICOS		UN	0,0500000	11,47	0,57
			MO sem LS =>	0,22	LS =>	0,26	MO com LS =>	0,48
			Valor do BDI =>	0,13			Valor com BDI =>	0,70
					Quant. =>	55,2700000	Preço Total =>	38,69

25.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

Charles da Silva Oliveira
Engenheiro Civil
CREA 057 834 222-4

Composição	4555 ORSE	Meio-fio pré moldado de concreto simples (0,12 x 0,30 x 1,00m), rejuntado com argamassa de cimento e areia no traço 1:3	Meios-Fios e Guias	m	1,0000000	32,70	32,70
Composição Auxiliar	1903 ORSE	Argamassa cimento e areia traço t-1 (1:3) - 1 saco cimento 50kg / 3 padiolas areia dim. 0.35 x 0.45 x 0.23 m - Confecção mecânica e transporte	Argamassas	m³	0,0010000	569,09	0,56
Composição Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,3600000	3,70	1,33
Composição Auxiliar	10550 ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	0,1800000	3,56	0,64
Insumo	1611 ORSE	Meio fio pré-moldado concreto (0,12 x 0,30 x 1,00m) Meio-fio pré-moldado concreto (0,12 x 0,30 x 1,00m) m	:0	m	1,0000000	23,02	23,02
Insumo	00004750 SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,1800000	16,49	2,96
Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,3600000	11,65	4,19
			MO sem LS => 3,36	LS =>	3,83	MO com LS =>	7,19
			Valor do BDI => 7,20			Valor com BDI =>	39,90
				Quant. =>	116,5000000	Preço Total =>	4.648,35

25.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	101169 SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF_05/2020	PAVI - PAVIMENTAÇÃO	m²	1,0000000	85,87	85,87
Composição Auxiliar	5684 SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILINDRO AÇO LISO, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MÁXIMO 8,1 T, IMPACTO DINÂMICO 16,15 / 9,5 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0031000	175,70	0,54
Composição Auxiliar	5685 SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILINDRO AÇO LISO, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MÁXIMO 8,1 T, IMPACTO DINÂMICO 16,15 / 9,5 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,1309000	70,60	9,24
Composição Auxiliar	88260 SINAPI	CALCETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4021000	28,48	11,45
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4021000	19,46	7,82
Composição Auxiliar	88628 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0204000	633,10	12,91
Insumo	00000367 SINAPI	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,1140000	111,43	12,70
Insumo	00004385 SINAPI	PARALELEPIPEDO GRANITICO OU BASALTICO, PARA PAVIMENTACAO, SEM FRETE (VARIACAO REGIONAL DE PECAS POR M2)	Material	MIL	0,0330000	945,89	31,21
			MO sem LS => 8,61	LS =>	9,82	MO com LS =>	18,43
			Valor do BDI => 18,90			Valor com BDI =>	104,77
				Quant. =>	330,5100000	Preço Total =>	34.627,53

Charles da Silva Oliveira
Engenheiro Civil
CREA 052 034 222-4

25.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	2555	ORSE	Placa 20x35 em chapa esmaltada para identificação de logradouros	Sinalização Vertical	un	1,0000000	91,27	91,27
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,2000000	3,70	0,74
Composição Auxiliar	10550	ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	0,2000000	3,56	0,71
Insumo	00004750	SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,2000000	16,49	3,29
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,2000000	11,65	2,33
Insumo	00013521	SINAPI	PLACA DE ACO ESMALTADA PARA IDENTIFICACAO DE RUA, *45 CM X 20* CM	Material	UN	1,0000000	84,20	84,20
				MO sem LS =>	2,63	LS =>	2,99	MO com LS =>	5,62
				Valor do BDI =>	20,09			Valor com BDI =>	111,36
						Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>	111,36

25.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	10808	ORSE	Confecção suporte e travessa para placa de sinalização	Sinalização Vertical	un	1,0000000	137,38	137,38
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	2,0000000	3,70	7,40
Composição Auxiliar	10551	ORSE	Encargos Complementares - Carpinteiro	Provisórios	h	1,0000000	3,59	3,59
Composição Auxiliar	10553	ORSE	Encargos Complementares - Pintor	Provisórios	h	0,5000000	3,76	1,88
Insumo	54	ORSE	Encarregado de turma - Fonte DNIT - Mês de ref.: 01/22 h	0	h	0,1250000	19,44	2,42
Insumo	00001213	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,2500000	20,52	5,13
Insumo	00004417	SINAPI	SARRAFO NAO APARELHADO *2,5 X 7* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	1,4000000	7,47	10,45
Insumo	00004433	SINAPI	CAIBRO NAO APARELHADO *7,5 X 7,5* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	3,0000000	28,69	86,07
Insumo	00004783	SINAPI	PINTOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,1250000	20,52	2,56
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,5000000	11,65	5,82
Insumo	00007288	SINAPI	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM FOSCO	Material	L	0,3300000	36,56	12,06
				MO sem LS =>	6,31	LS =>	7,20	MO com LS =>	13,51
				Valor do BDI =>	30,24			Valor com BDI =>	167,62
						Quant. =>	2,0000000	Preço Total =>	335,24

25.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

Charles de Lima Oliveira
Engenheiro Civil
CREA 057 634 222-4

Composição	4250	ORSE	Confecção, montagem e instalação de placa de sinalização em chapa de aço galvanizado nº 18 (60x60 cm), com 02 demãos de fundo anti-corrosivo (super galvite ou similar), 02 demãos de esmalte e mensagem em película refletiva, auto-adesiva	Sinalização Vertical	Un	1,0000000	148,00	148,00
Insumo	3325	ORSE	Confecção, montagem e instalação de placa de sinalização em chapa de aço galvanizado nº 18 (60x60 cm), com 02 demãos de fundo anti-corrosivo (super galvite), 02 demãos de esmalte e mensagem em película refletiva, auto-adesiva Un	0	Un	1,0000000	148,00	148,00

MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
Valor do BDI =>	32,57			Valor com BDI =>	180,57
		Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>	180,57

26			RUA PROFª JOSÉ PEREIRA - DIST. SANTA RITA DE CÁSSIA					169.624,35
26.1	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	99064	SINAPI	LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO. AF_10/2018	SERT - SERVIÇOS TÉCNICOS	M	1,0000000	0,57	0,57
Composição Auxiliar	99058	SINAPI	LOCAÇÃO DE PONTO PARA REFERÊNCIA TOPOGRÁFICA. AF_10/2018	SERT - SERVIÇOS TÉCNICOS	UN	0,0500000	11,47	0,57

MO sem LS =>	0,22	LS =>	0,26	MO com LS =>	0,48
Valor do BDI =>	0,13			Valor com BDI =>	0,70
		Quant. =>	207,0400000	Preço Total =>	144,93

26.2	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	4555	ORSE	Meio-fio pré moldado de concreto simples (0,12 x 0,30 x 1,00m), rejuntado com argamassa de cimento e areia no traço 1:3	Meios-Fios e Guias	m	1,0000000	32,70	32,70
Composição Auxiliar	1903	ORSE	Argamassa cimento e areia traço t-1 (1;3) - 1 saco cimento 50kg / 3 padiolas areia dim. 0,35 x 0.45 x 0.23 m - Confecção mecânica e transporte	Argamassas	m³	0,0010000	569,09	0,56
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,3600000	3,70	1,33
Composição Auxiliar	10550	ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	0,1800000	3,56	0,64
Insumo	1611	ORSE	Meio fio pré-moldado concreto (0,12 x 0,30 x 1,00m) Meio-fio pré-moldado concreto (0,12 x 0,30 x 1,00m) m	0	m	1,0000000	23,02	23,02
Insumo	00004750	SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,1800000	16,49	2,96
Insumo	00005111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,3600000	11,65	4,19

MO sem LS =>	3,36	LS =>	3,83	MO com LS =>	7,19
Valor do BDI =>	7,20			Valor com BDI =>	39,90
		Quant. =>	428,0800000	Preço Total =>	17.080,39

Charles da Silva Oliveira
Engenheiro Civil
CREA 052 634 222-4

26.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	101169	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF_05/2020	PAVI - PAVIMENTAÇÃO	m²	1,0000000	85,87	85,87
Composição Auxiliar	5684	SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILINDRO AÇO LISO, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MÁXIMO 8,1 T, IMPACTO DINÂMICO 16,15 / 9,5 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0031000	175,70	0,54
Composição Auxiliar	5685	SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILINDRO AÇO LISO, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MÁXIMO 8,1 T, IMPACTO DINÂMICO 16,15 / 9,5 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,1309000	70,60	9,24
Composição Auxiliar	88260	SINAPI	CALCETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4021000	28,48	11,45
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4021000	19,46	7,82
Composição Auxiliar	88628	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0204000	633,10	12,91
Insumo	00000367	SINAPI	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,1140000	111,43	12,70
Insumo	00004385	SINAPI	PARALELEPIPEDO GRANITICO OU BASALTICO, PARA PAVIMENTACAO, SEM FRETE (VARIACAO REGIONAL DE PECAS POR M2)	Material	MIL	0,0330000	945,89	31,21
				MO sem LS => 8,61	LS =>	9,82	MO com LS =>	18,43
				Valor do BDI => 18,90			Valor com BDI =>	104,77
					Quant. =>	1.449,2800000	Preço Total =>	151.841,07

26.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	2555	ORSE	Placa 20x35 em chapa esmaltada para identificação de logradouros	Sinalização Vertical	un	1,0000000	91,27	91,27
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,2000000	3,70	0,74
Composição Auxiliar	10550	ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	0,2000000	3,56	0,71
Insumo	00004750	SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,2000000	16,49	3,29
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,2000000	11,65	2,33
Insumo	00013521	SINAPI	PLACA DE ACO ESMALTADA PARA IDENTIFICACAO DE RUA, *45 CM X 20* CM	Material	UN	1,0000000	84,20	84,20
				MO sem LS => 2,63	LS =>	2,99	MO com LS =>	5,62
				Valor do BDI => 20,09			Valor com BDI =>	111,36
					Quant. =>	2,0000000	Preço Total =>	222,72

26.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	10808	ORSE	Confecção suporte e travessa para placa de sinalização	Sinalização Vertical	un	1,0000000	137,38	137,38

Charles da Silva Oliveira
Engenheiro Civil
CREA 052 834 222-4

Composição Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios		h	2,0000000	3,70	7,40
Composição Auxiliar	10551 ORSE	Encargos Complementares - Carpinteiro	Provisórios		h	1,0000000	3,59	3,59
Composição Auxiliar	10553 ORSE	Encargos Complementares - Pintor	Provisórios		h	0,5000000	3,76	1,88
Insumo	54 ORSE	Encarregado de turma - Fonte DNIT - Mês de ref.: 01/22 h	0		h	0,1250000	19,44	2,42
Insumo	00001213 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS (HORISTA)	Mão de Obra		H	0,2500000	20,52	5,13
Insumo	00004417 SINAPI	SARRAFO NAO APARELHADO "2,5 X 7" CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material		M	1,4000000	7,47	10,45
Insumo	00004433 SINAPI	CAIBRO NAO APARELHADO "7,5 X 7,5" CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material		M	3,0000000	28,69	86,07
Insumo	00004783 SINAPI	PINTOR (HORISTA)	Mão de Obra		H	0,1250000	20,52	2,56
Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra		H	0,5000000	11,65	5,82
Insumo	00007288 SINAPI	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM FOSCO	Material		L	0,3300000	36,56	12,06
			MO sem LS =>	6,31	LS =>	7,20	MO com LS =>	13,51
			Valor do BDI =>	30,24			Valor com BDI =>	167,62
					Quant. =>	2,0000000	Preço Total =>	335,24

27			RUA DO CLUBE - DIST. SANTA RITA DE CÁSSIA					51.258,86
27.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	99064	SINAPI	LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO. AF_10/2018	SERT - SERVIÇOS TÉCNICOS	M	1,0000000	0,57	0,57
Composição Auxiliar	99058	SINAPI	LOCAÇÃO DE PONTO PARA REFERÊNCIA TOPOGRÁFICA. AF_10/2018	SERT - SERVIÇOS TÉCNICOS	UN	0,0500000	11,47	0,57
				MO sem LS =>	0,22	LS =>	0,26	MO com LS =>	0,48
				Valor do BDI =>	0,13			Valor com BDI =>	0,70
						Quant. =>	61,2000000	Preço Total =>	42,84

27.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	4555	ORSE	Meio-fio pré moldado de concreto simples (0,12 x 0,30 x 1,00m), rejuntado com argamassa de cimento e areia no traço 1:3	Meios-Fios e Guias	m	1,0000000	32,70	32,70
Composição Auxiliar	1903	ORSE	Argamassa cimento e areia traço t-1 (1:3) - 1 saco cimento 50kg / 3 padiolas areia dim. 0.35 x 0.45 x 0.23 m - Confecção mecânica e transporte	Argamassas	m³	0,0010000	569,09	0,56
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,3600000	3,70	1,33
Composição Auxiliar	10550	ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	0,1800000	3,56	0,64
Insumo	1611	ORSE	Meio fio pré-moldado concreto (0,12 x 0,30 x 1,00m) Meio-fio pré-moldado concreto (0,12 x 0,30 x 1,00m) m	0	m	1,0000000	23,02	23,02

Charles da Silva Oliveira
Engenheiro Civil
CREA 052 834 222-4

Insumo	00004750 SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,1800000	16,49	2,96
Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,3600000	11,65	4,19
			MO sem LS => 3,36	LS =>	3,83	MO com LS =>	7,19
			Valor do BDI => 7,20			Valor com BDI =>	39,90
				Quant. =>	136,0000000	Preço Total =>	5.426,40

27.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	101169 SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF_05/2020	PAVI - PAVIMENTAÇÃO	m²	1,0000000	85,87	85,87
Composição Auxiliar	5684 SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILINDRO AÇO LISO, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MÁXIMO 8,1 T, IMPACTO DINÂMICO 16,15 / 9,5 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0031000	175,70	0,54
Composição Auxiliar	5685 SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILINDRO AÇO LISO, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MÁXIMO 8,1 T, IMPACTO DINÂMICO 16,15 / 9,5 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,1309000	70,60	9,24
Composição Auxiliar	88260 SINAPI	CALCETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4021000	28,48	11,45
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4021000	19,46	7,82
Composição Auxiliar	88628 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0204000	633,10	12,91
Insumo	00000367 SINAPI	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,1140000	111,43	12,70
Insumo	00004385 SINAPI	PARALELEPIPEDO GRANITICO OU BASALTICO, PARA PAVIMENTACAO, SEM FRETE (VARIACAO REGIONAL DE PECAS POR M2)	Material	MIL	0,0330000	945,89	31,21
			MO sem LS => 8,61	LS =>	9,82	MO com LS =>	18,43
			Valor do BDI => 18,90			Valor com BDI =>	104,77
				Quant. =>	428,4000000	Preço Total =>	44.883,47

27.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	2555 ORSE	Placa 20x35 em chapa esmaltada para identificação de logradouros	Sinalização Vertical	un	1,0000000	91,27	91,27
Composição Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,2000000	3,70	0,74
Composição Auxiliar	10550 ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	0,2000000	3,56	0,71
Insumo	00004750 SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,2000000	16,49	3,29
Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,2000000	11,65	2,33
Insumo	00013521 SINAPI	PLACA DE ACO ESMALTADA PARA IDENTIFICACAO DE RUA, "45 CM X 20" CM	Material	UN	1,0000000	84,20	84,20

Charles da Silva Oliveira
Engenheiro Civil
CREA 052 834 222-4

			MO sem LS =>	2,63	LS =>	2,99	MO com LS =>	5,62
			Valor do BDI =>	20,09			Valor com BDI =>	111,36
					Quant. =>	2,0000000	Preço Total =>	222,72

27.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	10808	ORSE	Confecção suporte e travessa para placa de sinalização	Sinalização Vertical	un	1,0000000	137,38	137,38
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	2,0000000	3,70	7,40
Composição Auxiliar	10551	ORSE	Encargos Complementares - Carpinteiro	Provisórios	h	1,0000000	3,59	3,59
Composição Auxiliar	10553	ORSE	Encargos Complementares - Pintor	Provisórios	h	0,5000000	3,76	1,88
Insumo	54	ORSE	Encarregado de turma - Fonte DNIT - Mês de ref.: 01/22 h	0	h	0,1250000	19,44	2,42
Insumo	00001213	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,2500000	20,52	5,13
Insumo	00004417	SINAPI	SARRAFO NAO APARELHADO "2,5 X 7" CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	1,4000000	7,47	10,45
Insumo	00004433	SINAPI	CAIBRO NAO APARELHADO "7,5 X 7,5" CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	3,0000000	28,69	86,07
Insumo	00004783	SINAPI	PINTOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,1250000	20,52	2,56
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,5000000	11,65	5,82
Insumo	00007288	SINAPI	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM FOSCO	Material	L	0,3300000	36,56	12,06
				MO sem LS =>	6,31	LS =>	7,20	MO com LS =>	13,51
				Valor do BDI =>	30,24			Valor com BDI =>	167,62
						Quant. =>	3,0000000	Preço Total =>	502,86

27.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	4250	ORSE	Confecção, montagem e instalação de placa de sinalização em chapa de aço galvanizado nº 18 (60x60 cm), com 02 demãos de fundo anti-corrosivo (super galvite ou similar), 02 demãos de esmalte e mensagem em película refletiva, auto-adesiva	Sinalização Vertical	Un	1,0000000	148,00	148,00
Insumo	3325	ORSE	Confecção, montagem e instalação de placa de sinalização em chapa de aço galvanizado nº 18 (60x60 cm), com 02 demãos de fundo anti-corrosivo (super galvite), 02 demãos de esmalte e mensagem em película refletiva, auto-adesiva Un	0	Un	1,0000000	148,00	148,00
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	32,57			Valor com BDI =>	180,57
						Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>	180,57

Charles da Silva Oliveira
Engenheiro Civil
CREA 052 034 222-4

28.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	99064	SINAPI	LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO. AF_10/2018	SERT - SERVIÇOS TÉCNICOS	M	1,0000000	0,57	0,57
Composição Auxiliar	99058	SINAPI	LOCAÇÃO DE PONTO PARA REFERÊNCIA TOPOGRÁFICA. AF_10/2018	SERT - SERVIÇOS TÉCNICOS	UN	0,0500000	11,47	0,57
				MO sem LS => 0,22	LS =>	0,26	MO com LS =>	0,48
				Valor do BDI => 0,13			Valor com BDI =>	0,70
					Quant. =>	64,2200000	Preço Total =>	44,95

28.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	4555	ORSE	Meio-fio pré moldado de concreto simples (0,12 x 0,30 x 1,00m), rejuntado com argamassa de cimento e areia no traço 1:3	Meios-Fios e Guias	m	1,0000000	32,70	32,70
Composição Auxiliar	1903	ORSE	Argamassa cimento e areia traço t-1 (1:3) - 1 saco cimento 50kg / 3 padiolas areia dim. 0.35 x 0.45 x 0.23 m - Confecção mecânica e transporte	Argamassas	m³	0,0010000	569,09	0,56
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,3600000	3,70	1,33
Composição Auxiliar	10550	ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	0,1800000	3,56	0,64
Insumo	1611	ORSE	Meio fio pré-moldado concreto (0,12 x 0,30 x 1,00m) Meio-fio pré-moldado concreto (0,12 x 0,30 x 1,00m) m	0	m	1,0000000	23,02	23,02
Insumo	00004750	SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,1800000	16,49	2,96
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,3600000	11,65	4,19
				MO sem LS => 3,36	LS =>	3,83	MO com LS =>	7,19
				Valor do BDI => 7,20			Valor com BDI =>	39,90
					Quant. =>	142,4400000	Preço Total =>	5.683,36

28.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	101169	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF_05/2020	PAVI - PAVIMENTAÇÃO	m²	1,0000000	85,87	85,87
Composição Auxiliar	5684	SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILINDRO AÇO LISO, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MÁXIMO 8,1 T, IMPACTO DINÂMICO 16,15 / 9,5 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0031000	175,70	0,54
Composição Auxiliar	5685	SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILINDRO AÇO LISO, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MÁXIMO 8,1 T, IMPACTO DINÂMICO 16,15 / 9,5 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,1309000	70,60	9,24
Composição Auxiliar	88260	SINAPI	CALCETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4021000	28,48	11,45
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4021000	19,46	7,82

Charles da Silva Oliveira
Engenheiro Civil
CREA 052 834 222-4

Composição Auxiliar	88628 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0204000	633,10	12,91
Insumo	00000367 SINAPI	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,1140000	111,43	12,70
Insumo	00004385 SINAPI	PARALELEPIPEDO GRANITICO OU BASALTICO, PARA PAVIMENTACAO, SEM FRETE (VARIACAO REGIONAL DE PECAS POR M2)	Material	MIL	0,0330000	945,89	31,21
			MO sem LS => 8,61	LS =>	9,82	MO com LS =>	18,43
			Valor do BDI => 18,90			Valor com BDI =>	104,77
				Quant. =>	449,5400000	Preço Total =>	47.098,31

28.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	2555	ORSE	Placa 20x35 em chapa esmaltada para identificação de logradouros	Sinalização Vertical	un	1,0000000	91,27	91,27
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,2000000	3,70	0,74
Composição Auxiliar	10550	ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	0,2000000	3,56	0,71
Insumo	00004750	SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,2000000	16,49	3,29
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,2000000	11,65	2,33
Insumo	00013521	SINAPI	PLACA DE ACO ESMALTADA PARA IDENTIFICACAO DE RUA, "45 CM X 20" CM	Material	UN	1,0000000	84,20	84,20
			MO sem LS => 2,63	LS =>	2,99	MO com LS =>		5,62
			Valor do BDI => 20,09			Valor com BDI =>		111,36
				Quant. =>	2,0000000	Preço Total =>		222,72

28.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	10008	ORSE	Confecção suporte e travessa para placa de sinalização	Sinalização Vertical	un	1,0000000	137,38	137,38
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	2,0000000	3,70	7,40
Composição Auxiliar	10551	ORSE	Encargos Complementares - Carpinteiro	Provisórios	h	1,0000000	3,59	3,59
Composição Auxiliar	10553	ORSE	Encargos Complementares - Pintor	Provisórios	h	0,5000000	3,76	1,88
Insumo	54	ORSE	Encarregado de turma - Fonte DNIT - Mês de ref.: 01/22 h	0	h	0,1250000	19,44	2,42
Insumo	00001213	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,2500000	20,52	5,13
Insumo	00004417	SINAPI	SARRAFO NAO APARELHADO "2,5 X 7" CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	1,4000000	7,47	10,45
Insumo	00004433	SINAPI	CAIBRO NAO APARELHADO "7,5 X 7,5" CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	3,0000000	28,69	86,07
Insumo	00004783	SINAPI	PINTOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,1250000	20,52	2,56

Charles da Silva Oliveira
Engenheiro Civil
CREA 052 034 222-4

Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra		H	0,5000000	11,65	5,82
Insumo	00007288 SINAPI	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM FOSCO	Material		L	0,3300000	36,56	12,06
			MO sem LS =>	6,31	LS =>	7,20	MO com LS =>	13,51
			Valor do BDI =>	30,24			Valor com BDI =>	167,62
					Quant. =>	3,0000000	Preço Total =>	502,86

28.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	4250	ORSE	Confecção, montagem e instalação de placa de sinalização em chapa de aço galvanizado nº 18 (60x60 cm), com 02 demãos de fundo anti-corrosivo (super galvite ou similar), 02 demãos de esmalte e mensagem em película refletiva, auto-adesiva	Sinalização Vertical	Un	1,0000000	148,00	148,00
Insumo	3325	ORSE	Confecção, montagem e instalação de placa de sinalização em chapa de aço galvanizado nº 18 (60x60 cm), com 02 demãos de fundo anti-corrosivo (super galvite), 02 demãos de esmalte e mensagem em película refletiva, auto-adesiva Un	0	Un	1,0000000	148,00	148,00
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	32,57			Valor com BDI =>	180,57
					Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>	180,57

29			RUA JOSÉ SOUTO - DIST. SANTA RITA DE CÁSSIA					63.900,03
29.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	99064	SINAPI	LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO. AF_10/2018	SERT - SERVIÇOS TÉCNICOS	M	1,0000000	0,57	0,57
Composição Auxiliar	99058	SINAPI	LOCAÇÃO DE PONTO PARA REFERÊNCIA TOPOGRÁFICA. AF_10/2018	SERT - SERVIÇOS TÉCNICOS	UN	0,0500000	11,47	0,57
			MO sem LS =>	0,22	LS =>	0,26	MO com LS =>	0,48
			Valor do BDI =>	0,13			Valor com BDI =>	0,70
					Quant. =>	77,1400000	Preço Total =>	54,00

29.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	4555	ORSE	Meio-fio pré moldado de concreto simples (0,12 x 0,30 x 1,00m), rejuntado com argamassa de cimento e areia no traço 1:3	Meios-Fios e Guias	m	1,0000000	32,70	32,70
Composição Auxiliar	1903	ORSE	Argamassa cimento e areia traço t-1 (1:3) - 1 saco cimento 50kg / 3 padiolas areia dim. 0.35 x 0.45 x 0.23 m - Confecção mecânica e transporte	Argamassas	m³	0,0010000	569,09	0,56
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,3600000	3,70	1,33
Composição Auxiliar	10550	ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	0,1800000	3,56	0,64

Charles da Silva Oliveira
Engenheiro Civil
CREA 052 034 222-4

Insumo	1611	ORSE	Meio fio pré-moldado concreto (0,12 x 0,30 x 1,00m) Meio-fio pré-moldado concreto (0,12 x 0,30 x 1,00m) m	0		m	1,0000000	23,02	23,02
Insumo	00004750	SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra		H	0,1800000	16,49	2,96
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra		H	0,3600000	11,65	4,19
				MO sem LS =>	3,36	LS =>	3,83	MO com LS =>	7,19
				Valor do BDI =>	7,20			Valor com BDI =>	39,90
						Quant. =>	168,2800000	Preço Total =>	6.714,37

29.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	101169	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF_05/2020	PAVI - PAVIMENTAÇÃO	m²	1,0000000	85,87	85,87
Composição Auxiliar	5684	SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILINDRO AÇO LISO, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MÁXIMO 8,1 T, IMPACTO DINÂMICO 16,15 / 9,5 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0031000	175,70	0,54
Composição Auxiliar	5685	SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILINDRO AÇO LISO, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MÁXIMO 8,1 T, IMPACTO DINÂMICO 16,15 / 9,5 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,1309000	70,60	9,24
Composição Auxiliar	88260	SINAPI	CALCETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4021000	28,48	11,45
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4021000	19,46	7,82
Composição Auxiliar	88628	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0204000	633,10	12,91
Insumo	00000367	SINAPI	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,1140000	111,43	12,70
Insumo	00004385	SINAPI	PARALELEPIPEDO GRANITICO OU BASALTICO, PARA PAVIMENTACAO, SEM FRETE (VARIACAO REGIONAL DE PECAS POR M2)	Material	MIL	0,0330000	945,89	31,21
				MO sem LS => 8,61		LS => 9,82	MO com LS =>	18,43
				Valor do BDI => 18,90			Valor com BDI =>	104,77
						Quant. => 539,9800000	Preço Total =>	56.573,70

29.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	2555	ORSE	Placa 20x35 em chapa esmaltada para identificação de logradouros	Sinalização Vertical	un	1,0000000	91,27	91,27
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,2000000	3,70	0,74
Composição Auxiliar	10550	ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	0,2000000	3,56	0,71
Insumo	00004750	SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,2000000	16,49	3,29

Charles da Silva Oliveira
Engenheiro Civil
CREA 052 834 222-4

Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,2000000	11,65	2,33
Insumo	00013521	SINAPI	PLACA DE ACO ESMALTADA PARA IDENTIFICACAO DE RUA, *45 CM X 20* CM	Material	UN	1,0000000	84,20	84,20

MO sem LS => 2,63 LS => 2,99 MO com LS => 5,62
Valor do BDI => 20,09 Valor com BDI => 111,36
Quant. => 2,0000000 Preço Total => 222,72

29.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	10808	ORSE	Confecção suporte e travessa para placa de sinalização	Sinalização Vertical	un	1,0000000	137,38	137,38
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	2,0000000	3,70	7,40
Composição Auxiliar	10551	ORSE	Encargos Complementares - Carpinteiro	Provisórios	h	1,0000000	3,59	3,59
Composição Auxiliar	10553	ORSE	Encargos Complementares - Pintor	Provisórios	h	0,5000000	3,76	1,88
Insumo	54	ORSE	Encarregado de turma - Fonte DNIT - Mês de ref.: 01/22 h	0	h	0,1250000	19,44	2,42
Insumo	00001213	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,2500000	20,52	5,13
Insumo	00004417	SINAPI	SARRAFO NAO APARELHADO *2,5 X 7* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	1,4000000	7,47	10,45
Insumo	00004433	SINAPI	CAIBRO NAO APARELHADO *7,5 X 7,5* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	3,0000000	28,69	86,07
Insumo	00004783	SINAPI	PINTOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,1250000	20,52	2,56
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,5000000	11,65	5,82
Insumo	00007288	SINAPI	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM FOSCO	Material	L	0,3300000	36,56	12,06

MO sem LS => 6,31 LS => 7,20 MO com LS => 13,51
Valor do BDI => 30,24 Valor com BDI => 167,62
Quant. => 2,0000000 Preço Total => 335,24

30			TRAVESSA JOSÉ PEREIRA - DIST. SANTA RITA DE CÁSSIA					57.719,18
30.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	99064	SINAPI	LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO. AF_10/2018	SERT - SERVIÇOS TÉCNICOS	M	1,0000000	0,57	0,57
Composição Auxiliar	99058	SINAPI	LOCAÇÃO DE PONTO PARA REFERÊNCIA TOPOGRÁFICA. AF_10/2018	SERT - SERVIÇOS TÉCNICOS	UN	0,0500000	11,47	0,57

MO sem LS => 0,22 LS => 0,26 MO com LS => 0,48
Valor do BDI => 0,13 Valor com BDI => 0,70
Quant. => 85,8400000 Preço Total => 60,09

30.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

Charles da Silva Oliveira
Engenheiro Civil
CREA 052 634 222-4

Composição	4555 ORSE	Meio-fio pré moldado de concreto simples (0,12 x 0,30 x 1,00m), rejuntado com argamassa de cimento e areia no traço 1:3	Meios-Fios e Guias		m	1,0000000	32,70	32,70
Composição Auxiliar	1903 ORSE	Argamassa cimento e areia traço t-1 (1:3) - 1 saco cimento 50kg / 3 padiolas areia dim. 0,35 x 0,45 x 0,23 m - Confecção mecânica e transporte	Argamassas		m³	0,0010000	569,09	0,56
Composição Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios		h	0,3600000	3,70	1,33
Composição Auxiliar	10550 ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios		h	0,1800000	3,56	0,64
Insumo	1611 ORSE	Meio fio pré-moldado concreto (0,12 x 0,30 x 1,00m) Meio-fio pré-moldado concreto (0,12 x 0,30 x 1,00m) m	0		m	1,0000000	23,02	23,02
Insumo	00004750 SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra		H	0,1800000	16,49	2,96
Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra		H	0,3600000	11,65	4,19
			MO sem LS =>	3,36	LS =>	3,83	MO com LS =>	7,19
			Valor do BDI =>	7,20			Valor com BDI =>	39,90
					Quant. =>	182,6800000	Preço Total =>	7.288,93

30.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	101169	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF_05/2020	PAVI - PAVIMENTAÇÃO	m²	1,0000000	85,87	85,87
Composição Auxiliar	5684	SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILINDRO AÇO LISO, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MÁXIMO 8,1 T, IMPACTO DINÂMICO 16,15 / 9,5 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0031000	175,70	0,54
Composição Auxiliar	5685	SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILINDRO AÇO LISO, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MÁXIMO 8,1 T, IMPACTO DINÂMICO 16,15 / 9,5 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,1309000	70,60	9,24
Composição Auxiliar	88260	SINAPI	CALCETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4021000	28,48	11,45
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4021000	19,46	7,82
Composição Auxiliar	88628	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, AF_09/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0204000	633,10	12,91
Insumo	00000367	SINAPI	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,1140000	111,43	12,70
Insumo	00004385	SINAPI	PARALELEPIPEDO GRANITICO OU BASALTICO, PARA PAVIMENTACAO, SEM FRETE (VARIACAO REGIONAL DE PECAS POR M2)	Material	MIL	0,0330000	945,89	31,21
			MO sem LS =>	8,61	LS =>	9,82	MO com LS =>	18,43
			Valor do BDI =>	18,90			Valor com BDI =>	104,77
					Quant. =>	472,1200000	Preço Total =>	49.464,01

Charles da Silva Oliveira
Engenheiro Civil
CREA 062 634 222-4

30.4	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	2555	ORSE	Placa 20x35 em chapa esmaltada para identificação de logradouros	Sinalização Vertical		un	1,0000000	91,27	91,27
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios		h	0,2000000	3,70	0,74
Composição Auxiliar	10550	ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios		h	0,2000000	3,56	0,71
Insumo	00004750	SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra		H	0,2000000	16,49	3,29
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra		H	0,2000000	11,65	2,33
Insumo	00013521	SINAPI	PLACA DE ACO ESMALTADA PARA IDENTIFICACAO DE RUA, *45 CM X 20* CM	Material		UN	1,0000000	84,20	84,20
				MO sem LS =>	2,63	LS =>	2,99	MO com LS =>	5,62
				Valor do BDI =>	20,09			Valor com BDI =>	111,36
						Quant. =>	2,0000000	Preço Total =>	222,72

30.5	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	10808	ORSE	Confecção suporte e travessa para placa de sinalização	Sinalização Vertical		un	1,0000000	137,38	137,38
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios		h	2,0000000	3,70	7,40
Composição Auxiliar	10551	ORSE	Encargos Complementares - Carpinteiro	Provisórios		h	1,0000000	3,59	3,59
Composição Auxiliar	10553	ORSE	Encargos Complementares - Pintor	Provisórios		h	0,5000000	3,76	1,88
Insumo	54	ORSE	Encarregado de turma - Fonte DNIT - Mês de ref.: 01/22 h	0		h	0,1250000	19,44	2,42
Insumo	00001213	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS (HORISTA)	Mão de Obra		H	0,2500000	20,52	5,13
Insumo	00004417	SINAPI	SARRAFO NAO APARELHADO *2,5 X 7* CM, EM MACARÂNDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material		M	1,4000000	7,47	10,45
Insumo	00004433	SINAPI	CAIBRO NAO APARELHADO *7,5 X 7,5* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material		M	3,0000000	28,69	86,07
Insumo	00004783	SINAPI	PINTOR (HORISTA)	Mão de Obra		H	0,1250000	20,52	2,56
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra		H	0,5000000	11,65	5,82
Insumo	00007288	SINAPI	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM FOSCO	Material		L	0,3300000	36,56	12,06
				MO sem LS =>	6,31	LS =>	7,20	MO com LS =>	13,51
				Valor do BDI =>	30,24			Valor com BDI =>	167,62
						Quant. =>	3,0000000	Preço Total =>	502,86

30.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

Charles da Silva Oliveira
Engenheiro Civil
CREA 057 834 222-4

Composição	4250 ORSE	Confecção, montagem e instalação de placa de sinalização em chapa de aço galvanizado nº 18 (60x60 cm), com 02 demãos de fundo anti-corrosivo (super galvite ou similar), 02 demãos de esmalte e mensagem em película refletiva, auto-adesiva	Sinalização Vertical	Un	1,0000000	148,00	148,00
Insumo	3325 ORSE	Confecção, montagem e instalação de placa de sinalização em chapa de aço galvanizado nº 18 (60x60 cm), com 02 demãos de fundo anti-corrosivo (super galvite), 02 demãos de esmalte e mensagem em película refletiva, auto-adesiva Un	0	Un	1,0000000	148,00	148,00

			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00 MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	32,57		Valor com BDI =>	180,57
					Quant. =>	1,0000000 Preço Total =>	180,57

31		RUA RUI BARBOSA TRECHO 02 - DIST. SANTA RITA DE CÁSSIA					123.976,93
31.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	99064 SINAPI	LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO. AF_10/2018	SERT - SERVIÇOS TÉCNICOS	M	1,0000000	0,57	0,57
Composição Auxiliar	99058 SINAPI	LOCAÇÃO DE PONTO PARA REFERÊNCIA TOPOGRÁFICA. AF_10/2018	SERT - SERVIÇOS TÉCNICOS	UN	0,0500000	11,47	0,57

			MO sem LS =>	0,22	LS =>	0,26 MO com LS =>	0,48
			Valor do BDI =>	0,13		Valor com BDI =>	0,70
					Quant. =>	141,7800000 Preço Total =>	99,25

31.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	4555 ORSE	Meio-fio pré moldado de concreto simples (0,12 x 0,30 x 1,00m), rejuntado com argamassa de cimento e areia no traço 1:3	Meios-Fios e Guias	m	1,0000000	32,70	32,70
Composição Auxiliar	1903 ORSE	Argamassa cimento e areia traço t-1 (1:3) - 1 saco cimento 50kg / 3 padiolas areia dim. 0.35 x 0,45 x 0.23 m - Confecção mecânica e transporte	Argamassas	m³	0,0010000	569,09	0,56
Composição Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,3600000	3,70	1,33
Composição Auxiliar	10550 ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	0,1800000	3,56	0,64
Insumo	1611 ORSE	Meio fio pré-moldado concreto (0,12 x 0,30 x 1,00m) Meio-fio pré-moldado concreto (0,12 x 0,30 x 1,00m) m	0	m	1,0000000	23,02	23,02
Insumo	00004750 SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,1800000	16,49	2,96
Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,3600000	11,65	4,19

			MO sem LS =>	3,36	LS =>	3,83 MO com LS =>	7,19
			Valor do BDI =>	7,20		Valor com BDI =>	39,90
					Quant. =>	298,5600000 Preço Total =>	11.912,54

Charles da Silva Oliveira
Engenheiro Civil
CREA 052 834 222-4

31.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	101169	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF_05/2020	PAVI - PAVIMENTAÇÃO	m²	1,0000000	85,87	85,87
Composição Auxiliar	5684	SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILINDRO AÇO LISO, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MÁXIMO 8,1 T, IMPACTO DINÂMICO 16,15 / 9,5 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0031000	175,70	0,54
Composição Auxiliar	5685	SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILINDRO AÇO LISO, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MÁXIMO 8,1 T, IMPACTO DINÂMICO 16,15 / 9,5 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,1309000	70,60	9,24
Composição Auxiliar	88260	SINAPI	CALCETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4021000	28,48	11,45
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4021000	19,46	7,82
Composição Auxiliar	88628	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0204000	633,10	12,91
Insumo	00000367	SINAPI	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,1140000	111,43	12,70
Insumo	00004385	SINAPI	PARALELEPIPEDO GRANITICO OU BASALTICO, PARA PAVIMENTACAO, SEM FRETE (VARIACAO REGIONAL DE PECAS POR M2)	Material	MIL	0,0330000	945,89	31,21
				MO sem LS => 8,61	LS => 9,82		MO com LS =>	18,43
				Valor do BDI => 18,90			Valor com BDI =>	104,77
					Quant. => 1.063,3500000		Preço Total =>	111.407,18

31.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	2555	ORSE	Placa 20x35 em chapa esmaltada para identificação de logradouros	Sinalização Vertical	un	1,0000000	91,27	91,27
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,2000000	3,70	0,74
Composição Auxiliar	10550	ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	0,2000000	3,56	0,71
Insumo	00004750	SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,2000000	16,49	3,29
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,2000000	11,65	2,33
Insumo	00013521	SINAPI	PLACA DE ACO ESMALTADA PARA IDENTIFICACAO DE RUA, "45 CM X 20" CM	Material	UN	1,0000000	84,20	84,20
				MO sem LS => 2,63	LS => 2,99		MO com LS =>	5,62
				Valor do BDI => 20,09			Valor com BDI =>	111,36
					Quant. => 2,0000000		Preço Total =>	222,72

31.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	10808	ORSE	Confecção suporte e travessa para placa de sinalização	Sinalização Vertical	un	1,0000000	137,38	137,38

Charles da Silva Oliveira
Engenheiro Civil
CREA 052 634 222-4

Composição Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios		h	2,0000000	3,70	7,40
Composição Auxiliar	10551 ORSE	Encargos Complementares - Carpinteiro	Provisórios		h	1,0000000	3,59	3,59
Composição Auxiliar	10553 ORSE	Encargos Complementares - Pintor	Provisórios		h	0,5000000	3,76	1,88
Insumo	54 ORSE	Encarregado de turma - Fonte DNIT - Mês de ref.: 01/22 h	0		h	0,1250000	19,44	2,42
Insumo	00001213 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS (HORISTA)	Mão de Obra		H	0,2500000	20,52	5,13
Insumo	00004417 SINAPI	SARRAFO NAO APARELHADO "2,5 X 7" CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material		M	1,4000000	7,47	10,45
Insumo	00004433 SINAPI	CAIBRO NAO APARELHADO "7,5 X 7,5" CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material		M	3,0000000	28,69	86,07
Insumo	00004783 SINAPI	PINTOR (HORISTA)	Mão de Obra		H	0,1250000	20,52	2,56
Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra		H	0,5000000	11,65	5,82
Insumo	00007288 SINAPI	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM FOSCO	Material		L	0,3300000	36,56	12,06
			MO sem LS =>	6,31	LS =>	7,20	MO com LS =>	13,51
			Valor do BDI =>	30,24			Valor com BDI =>	167,62
					Quant. =>	2,0000000	Preço Total =>	335,24

32		RUA MANOEL NOVAES - DIST. SANTA RITA DE CÁSSIA					83.575,06
32.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	99064 SINAPI	LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO. AF_10/2018	SERT - SERVIÇOS TÉCNICOS	M	1,0000000	0,57	0,57
Composição Auxiliar	98058 SINAPI	LOCAÇÃO DE PONTO PARA REFERÊNCIA TOPOGRÁFICA. AF_10/2018	SERT - SERVIÇOS TÉCNICOS	UN	0,0500000	11,47	0,57
			MO sem LS => 0,22	LS =>	0,26	MO com LS =>	0,48
			Valor do BDI => 0,13			Valor com BDI =>	0,70
				Quant. =>	102,0000000	Preço Total =>	71,40

32.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	4555 ORSE	Meio-fio pré moldado de concreto simples (0,12 x 0,30 x 1,00m), rejuntado com argamassa de cimento e areia no traço 1:3	Meios-Fios e Guias	m	1,0000000	32,70	32,70
Composição Auxiliar	1903 ORSE	Argamassa cimento e areia traço t-1 (1:3) - 1 saco cimento 50kg / 3 padiolas areia dim. 0.35 x 0.45 x 0.23 m - Confecção mecânica e transporte	Argamassas	m³	0,0010000	569,09	0,56
Composição Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,3600000	3,70	1,33
Composição Auxiliar	10550 ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	0,1600000	3,56	0,64
Insumo	1611 ORSE	Meio fio pré-moldado concreto (0,12 x 0,30 x 1,00m) Meio-fio pré-moldado concreto (0,12 x 0,30 x 1,00m) m	0	m	1,0000000	23,02	23,02

Charles da Silva Oliveira
Engenheiro Civil
CREA 052 634 222-4

Insumo	00004750	SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,1800000	16,49	2,96
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,3600000	11,65	4,19
				MO sem LS => 3,36	LS =>	3,83	MO com LS =>	7,19
				Valor do BDI => 7,20			Valor com BDI =>	39,90
					Quant. =>	211,0000000	Preço Total =>	8.418,90

32.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	101169	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF_05/2020	PAVI - PAVIMENTAÇÃO	m²	1,0000000	85,87	85,87
Composição Auxiliar	5684	SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILINDRO AÇO LISO, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MÁXIMO 8,1 T, IMPACTO DINÂMICO 16,15 / 9,5 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0031000	175,70	0,54
Composição Auxiliar	5685	SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILINDRO AÇO LISO, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MÁXIMO 8,1 T, IMPACTO DINÂMICO 16,15 / 9,5 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,1309000	70,60	9,24
Composição Auxiliar	88260	SINAPI	CALCETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4021000	28,48	11,45
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4021000	19,46	7,82
Composição Auxiliar	88628	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0204000	633,10	12,91
Insumo	00000367	SINAPI	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,1140000	111,43	12,70
Insumo	00004385	SINAPI	PARALELEPIPEDO GRANITICO OU BASALTICO, PARA PAVIMENTACAO, SEM FRETE (VARIACAO REGIONAL DE PECAS POR M2)	Material	MIL	0,0330000	945,89	31,21
				MO sem LS => 8,61	LS =>	9,82	MO com LS =>	18,43
				Valor do BDI => 18,90			Valor com BDI =>	104,77
					Quant. =>	714,0000000	Preço Total =>	74.805,78

32.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	2555	ORSE	Placa 20x35 em chapa esmaltada para identificação de logradouros	Sinalização Vertical	un	1,0000000	91,27	91,27
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,2000000	3,70	0,74
Composição Auxiliar	10550	ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	0,2000000	3,56	0,71
Insumo	00004750	SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,2000000	16,49	3,29
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,2000000	11,65	2,33
Insumo	00013521	SINAPI	PLACA DE ACO ESMALTADA PARA IDENTIFICACAO DE RUA, *45 CM X 20* CM	Material	UN	1,0000000	84,20	84,20

Charles da Silva Oliveira
Engenheiro Civil
CREA 062 634 222-4

			MO sem LS =>	2,63	LS =>	2,99	MO com LS =>	5,62
			Valor do BDI =>	20,09			Valor com BDI =>	111,36
					Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>	111,36

32.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	10808	ORSE	Confecção suporte e travessa para placa de sinalização	Sinalização Vertical	un	1,0000000	137,38	137,38
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	2,0000000	3,70	7,40
Composição Auxiliar	10551	ORSE	Encargos Complementares - Carpinteiro	Provisórios	h	1,0000000	3,59	3,59
Composição Auxiliar	10553	ORSE	Encargos Complementares - Pintor	Provisórios	h	0,5000000	3,76	1,88
Insumo	54	ORSE	Encarregado de turma - Fonte DNIT - Mês de ref.: 01/22 h	0	h	0,1250000	19,44	2,42
Insumo	00001213	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,2500000	20,52	5,13
Insumo	00004417	SINAPI	SARRAFO NAO APARELHADO "2,5 X 7" CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	1,4000000	7,47	10,45
Insumo	00004433	SINAPI	CAIBRO NAO APARELHADO "7,5 X 7,5" CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	3,0000000	28,69	86,07
Insumo	00004733	SINAPI	PINTOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,1250000	20,52	2,56
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,5000000	11,65	5,82
Insumo	00007288	SINAPI	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM FOSCO	Material	L	0,3300000	36,56	12,06
				MO sem LS =>	6,31	LS =>	7,20	MO com LS =>	13,51
				Valor do BDI =>	30,24			Valor com BDI =>	167,62
						Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>	167,62

33			PRAÇA DA MATRIZ TRECHO 01 E 02 - DIST. VALILÂNDIA					564.528,03
33.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	99064	SINAPI	LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO. AF_10/2018	SERT - SERVIÇOS TÉCNICOS	M	1,0000000	0,57	0,57
Composição Auxiliar	99058	SINAPI	LOCAÇÃO DE PONTO PARA REFERÊNCIA TOPOGRÁFICA. AF_10/2018	SERT - SERVIÇOS TÉCNICOS	UN	0,0500000	11,47	0,57
				MO sem LS =>	0,22	LS =>	0,26	MO com LS =>	0,48
				Valor do BDI =>	0,13			Valor com BDI =>	0,70
						Quant. =>	458,0000000	Preço Total =>	320,60

33.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	4555	ORSE	Meio-fio pré moldado de concreto simples (0,12 x 0,30 x 1,00m), rejuntado com argamassa de cimento e areia no traço 1:3	Meios-Fios e Guias	m	1,0000000	32,70	32,70

Charles da Silva Oliveira
Engenheiro Civil
CREA 052 634 222-4

Composição Auxiliar	1903 ORSE	Argamassa cimento e areia traço t-1 (1:3) - 1 saco cimento 50kg / 3 padiolas areia dim. 0.35 x 0.45 x 0.23 m - Confecção mecânica e transporte	Argamassas	m³	0,0010000	569,09	0,56
Composição Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,3600000	3,70	1,33
Composição Auxiliar	10550 ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	0,1800000	3,56	0,64
Insumo	1611 ORSE	Meio fio pré-moldado concreto (0,12 x 0,30 x 1,00m) Meio-fio pré-moldado concreto (0,12 x 0,30 x 1,00m) m	0	m	1,0000000	23,02	23,02
Insumo	00004750 SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,1800000	16,49	2,96
Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,3600000	11,65	4,19
		MO sem LS => 3,36		LS =>	3,83	MO com LS =>	7,19
		Valor do BDI => 7,20				Valor com BDI =>	39,90
				Quant. =>	961,0000000	Preço Total =>	38.343,90

33.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	101169	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF_05/2020	PAVI - PAVIMENTAÇÃO	m²	1,0000000	85,87	85,87
Composição Auxiliar	5684	SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILINDRO AÇO LISO, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MÁXIMO 8,1 T, IMPACTO DINÂMICO 16,15 / 9,5 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0031000	175,70	0,54
Composição Auxiliar	5685	SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILINDRO AÇO LISO, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MÁXIMO 8,1 T, IMPACTO DINÂMICO 16,15 / 9,5 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,1309000	70,60	9,24
Composição Auxiliar	88260	SINAPI	CALCETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4021000	28,48	11,45
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4021000	19,46	7,82
Composição Auxiliar	88628	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0204000	633,10	12,91
Insumo	00000367	SINAPI	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,1140000	111,43	12,70
Insumo	00004385	SINAPI	PARALELEPIPEDO GRANITICO OU BASALTICO, PARA PAVIMENTACAO, SEM FRETE (VARIACAO REGIONAL DE PECAS POR M2)	Material	MIL	0,0330000	945,89	31,21
			MO sem LS => 8,61		LS =>	9,82	MO com LS =>	18,43
			Valor do BDI => 18,90				Valor com BDI =>	104,77
					Quant. =>	4.991,2900000	Preço Total =>	522.937,45

33.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

Charles da Silva Oliveira
Engenheiro Civil
CREA 052 834 222-4

Composição	2555 ORSE	Placa 20x35 em chapa esmaltada para identificação de logradouros	Sinalização Vertical		un	1,0000000	91,27	91,27
Composição Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios		h	0,2000000	3,70	0,74
Composição Auxiliar	10550 ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios		h	0,2000000	3,56	0,71
Insumo	00004750 SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra		H	0,2000000	16,49	3,29
Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra		H	0,2000000	11,65	2,33
Insumo	00013521 SINAPI	PLACA DE ACO ESMALTADA PARA IDENTIFICACAO DE RUA, 45 CM X 20 CM	Material		UN	1,0000000	84,20	84,20
			MO sem LS =>	2,63	LS =>	2,99	MO com LS =>	5,62
			Valor do BDI =>	20,09			Valor com BDI =>	111,36
					Quant. =>	3,0000000	Preço Total =>	334,08

33.5	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	10808	ORSE	Confecção suporte e travessa para placa de sinalização	Sinalização Vertical		un	1,0000000	137,38	137,38
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios		h	2,0000000	3,70	7,40
Composição Auxiliar	10551	ORSE	Encargos Complementares – Carpinteiro	Provisórios		h	1,0000000	3,59	3,59
Composição Auxiliar	10553	ORSE	Encargos Complementares - Pintor	Provisórios		h	0,5000000	3,76	1,88
Insumo	54	ORSE	Encarregado de turma - Fonte DNIT - Mês de ref.: 01/22 h	0		h	0,1250000	19,44	2,42
Insumo	00001213	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS (HORISTA)	Mão de Obra		H	0,2500000	20,52	5,13
Insumo	00004417	SINAPI	SARRAFO NAO APARELHADO "2,5 X 7" CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material		M	1,4000000	7,47	10,45
Insumo	00004433	SINAPI	CAIBRO NAO APARELHADO "7,5 X 7,5" CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material		M	3,0000000	28,69	86,07
Insumo	00004783	SINAPI	PINTOR (HORISTA)	Mão de Obra		H	0,1250000	20,52	2,56
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra		H	0,5000000	11,65	5,82
Insumo	00007288	SINAPI	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM FOSCO	Material		L	0,3300000	36,56	12,06
				MO sem LS =>	6,31	LS =>	7,20	MO com LS =>	13,51
				Valor do BDI =>	30,24			Valor com BDI =>	167,62
						Quant. =>	9,0000000	Preço Total =>	1.508,58

33.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	4250	ORSE	Confecção, montagem e instalação de placa de sinalização em chapa de aço galvanizado nº 16 (60x60 cm), com 02 demãos de fundo anti-corrosivo (super galvite ou similar), 02 demãos de esmalte e mensagem em película refletiva, auto-adesiva	Sinalização Vertical	Un	1,0000000	148,00	148,00

Charles da Silva Oliveira
Engenheiro Civil
CREA 052 634 222-4

Insumo	3325 ORSE	Confecção, montagem e instalação de placa de sinalização em chapa de aço galvanizado nº 18 (60x60 cm), com 02 demãos de fundo anti-corrosivo (super galvite), 02 demãos de esmalte e mensagem em película refletiva, auto-adesiva Un	0		Un	1,0000000	148,00	148,00
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	32,57			Valor com BDI =>	180,57
					Quant. =>	6,0000000	Preço Total =>	1.083,42

34 RUA PRINCESA ISABEL - SEDE 143.088,39

34.1	Código Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93354 SINAPI	LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO. AF_10/2018	SERT - SERVIÇOS TÉCNICOS		M	1,0000000	0,57	0,57
Composição auxiliar	99058 SINAPI	LOCAÇÃO DE PONTO PARA REFERÊNCIA TOPOGRÁFICA. AF_10/2018	SERT - SERVIÇOS TÉCNICOS		UN	0,0500000	11,47	0,57
			MO sem LS =>	0,22	LS =>	0,26	MO com LS =>	0,48
			Valor do BDI =>	0,13			Valor com BDI =>	0,70
					Quant. =>	199,8300000	Preço Total =>	139,88

34.2	Código Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	4550 ORSE	Meio-fio pré moldado de concreto simples (0,12 x 0,30 x 1,00m), rejuntado com argamassa de cimento e areia no traço 1:3	Meios-Fios e Guias		m	1,0000000	32,70	32,70
Composição auxiliar	1903 ORSE	Argamassa cimento e areia traço 1:1 (1:3) - 1 saco cimento 50kg / 3 padiolas areia Cim. 0,03 x 0,65 x 0,23 m - Confecção manual e transporte	Argamassas		m³	0,0010000	569,09	0,56
Composição auxiliar	10360 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios		h	0,3600000	3,70	1,33
Composição auxiliar	10359 ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios		h	0,1800000	3,56	0,64
Insumo	1611 ORSE	Meio fio pré-moldado concreto (0,12 x 0,30 x 1,00m) Meio-fio pré-moldado concreto (0,12 x 0,30 x 1,00m) m	0		m	1,0000000	23,02	23,02
Insumo	00004750 SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra		H	0,1800000	16,49	2,96
Insumo	00003111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra		H	0,3600000	11,65	4,19
			MO sem LS =>	3,36	LS =>	3,83	MO com LS =>	7,19
			Valor do BDI =>	7,20			Valor com BDI =>	39,90
					Quant. =>	411,6600000	Preço Total =>	16.425,23

34.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	101169 SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF_05/2020	PAVI - PAVIMENTAÇÃO	m²	1,0000000	85,87	85,87

Charles da Silva Oliveira
Engenheiro Civil
CREA 062 834 222-4

Composição Auxiliar	5684	SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILINDRO AÇO LISO, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MÁXIMO 8,1 T, IMPACTO DINÂMICO 16,15 / 9,5 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0031000	175,70	0,54
Composição Auxiliar	5685	SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILINDRO AÇO LISO, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MÁXIMO 8,1 T, IMPACTO DINÂMICO 16,15 / 9,5 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,1309000	70,60	9,24
Composição Auxiliar	88260	SINAPI	CALCETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4021000	28,48	11,45
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4021000	19,46	7,82
Composição Auxiliar	88628	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0204000	633,10	12,91
Insumo	00000367	SINAPI	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,1140000	111,43	12,70
Insumo	00004385	SINAPI	PARALELEPIPEDO GRANITICO OU BASALTICO, PARA PAVIMENTACAO, SEM FRETE (VARIACAO REGIONAL DE PECAS POR M2)	Material	MIL	0,0330000	945,89	31,21

MO sem LS =>	8,61	LS =>	9,82	MO com LS =>	18,43
Valor do BDI =>	18,90			Valor com BDI =>	104,77
		Quant. =>	1.198,9800000	Preço Total =>	125.617,13

34.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	2555	ORSE	Placa 20x35 em chapa esmaltada para identificação de logradouros	Sinalização Vertical	un	1,0000000	91,27	91,27
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,2000000	3,70	0,74
Composição Auxiliar	10550	ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	0,2000000	3,56	0,71
Insumo	00004750	SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,2000000	16,49	3,29
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,2000000	11,65	2,33
Insumo	00013521	SINAPI	PLACA DE ACO ESMALTADA PARA IDENTIFICACAO DE RUA, "45 CM X 20" CM	Material	UN	1,0000000	84,20	84,20

MO sem LS =>	2,63	LS =>	2,99	MO com LS =>	5,62
Valor do BDI =>	20,09			Valor com BDI =>	111,36
		Quant. =>	2,0000000	Preço Total =>	222,72

34.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	10308	ORSE	Confecção suporte e travessa para placa de sinalização	Sinalização Vertical	un	1,0000000	137,38	137,38
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	2,0000000	3,70	7,40
Composição Auxiliar	10551	ORSE	Encargos Complementares - Carpinteiro	Provisórios	h	1,0000000	3,59	3,59

Charles da Silva Oliveira
Engenheiro Civil
CREA 052 034 222-4

Composição Auxiliar	10553 ORSE	Encargos Complementares - Pintor	Provisórios		h	0,5000000	3,76	1,88
Insumo	54 ORSE	Encarregado de turma - Fonte DNIT - Mês de ref.: 01/22 h	0		h	0,1250000	19,44	2,42
Insumo	00001213 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS (HORISTA)	Mão de Obra		H	0,2500000	20,52	5,13
Insumo	00004417 SINAPI	SARRAFO NAO APARELHADO "2,5 X 7" CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material		M	1,4000000	7,47	10,45
Insumo	00004433 SINAPI	CAIBRO NAO APARELHADO "7,5 X 7,5" CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material		M	3,0000000	28,69	86,07
Insumo	00004783 SINAPI	PINTOR (HORISTA)	Mão de Obra		H	0,1250000	20,52	2,56
Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra		H	0,5000000	11,65	5,82
Insumo	00007288 SINAPI	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM FOSCO	Material		L	0,3300000	36,56	12,06
			MO sem LS =>	6,31	LS =>	7,20	MO com LS =>	13,51
			Valor do BDI =>	30,24			Valor com BDI =>	167,62
					Quant. =>	3,0000000	Preço Total =>	502,86

34.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	4250	ORSE	Confecção, montagem e instalação de placa de sinalização em chapa de aço galvanizado nº 18 (60x60 cm), com 02 demãos de fundo anti-corrosivo (super-galvite ou similar), 02 demãos de esmalte e mensagem em película refletiva, auto-adesiva	Sinalização Vertical	Un	1,0000000	148,00	148,00
Insumo	3325	ORSE	Confecção, montagem e instalação de placa de sinalização em chapa de aço galvanizado nº 18 (60x60 cm), com 02 demãos de fundo anti-corrosivo (super galvite), 02 demãos de esmalte e mensagem em película refletiva, auto-adesiva Un	0	Un	1,0000000	148,00	148,00
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	32,57			Valor com BDI =>	180,57
						Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>	180,57

35			RUA D'ÁGUA DOCE - B. PETROLINA - SEDE					75.468,23
35.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	99064	SINAPI	LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO. AF_10/2018	SERT - SERVIÇOS TÉCNICOS	M	1,0000000	0,57	0,57
Composição Auxiliar	99058	SINAPI	LOCAÇÃO DE PONTO PARA REFERÊNCIA TOPOGRÁFICA. AF_10/2018	SERT - SERVIÇOS TÉCNICOS	UN	0,0500000	11,47	0,57
				MO sem LS =>	0,22	LS =>	0,26	MO com LS =>	0,48
				Valor do BDI =>	0,13			Valor com BDI =>	0,70
						Quant. =>	95,7800000	Preço Total =>	67,05

35.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

Charles de Lima Oliveira
Engenheiro Civil
CREA 052 834 222-4

Composição	4555 ORSE	Meio-fio pré moldado de concreto simples (0,12 x 0,30 x 1,00m), rejuntado com argamassa de cimento e areia no traço 1:3	Meios-Fios e Guias		m	1,0000000	32,70	32,70
Composição Auxiliar	1903 ORSE	Argamassa cimento e areia traço (-1 (1:3) - 1 saco cimento 50kg / 3 padiolas areia dim. 0.35 x 0.45 x 0.23 m - Confecção mecânica e transporte	Argamassas		m³	0,0010000	569,09	0,56
Composição Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios		h	0,3600000	3,70	1,33
Composição Auxiliar	10550 ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios		h	0,1800000	3,56	0,64
Insumo	1611 ORSE	Meio fio pré-moldado concreto (0,12 x 0,30 x 1,00m) Meio-fio pré-moldado concreto (0,12 x 0,30 x 1,00m) m	0		m	1,0000000	23,02	23,02
Insumo	00004750 SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra		H	0,1800000	16,49	2,96
Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra		H	0,3600000	11,65	4,19
			MO sem LS =>	3,36	LS =>	3,83	MO com LS =>	7,19
			Valor do BDI =>	7,20			Valor com BDI =>	39,90
					Quant. =>	204,7100000	Preço Total =>	8.167,93

35.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	101169 SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF_05/2020	PAVI - PAVIMENTAÇÃO	m²	1,0000000	85,87	85,87
Composição Auxiliar	5684 SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILINDRO AÇO LISO, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MÁXIMO 8,1 T, IMPACTO DINÂMICO 16,15 / 9,5 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0031000	175,70	0,54
Composição Auxiliar	5685 SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILINDRO AÇO LISO, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MÁXIMO 8,1 T, IMPACTO DINÂMICO 16,15 / 9,5 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,1309000	70,60	9,24
Composição Auxiliar	88260 SINAPI	CALCETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4021000	28,48	11,45
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4021000	19,46	7,82
Composição Auxiliar	88628 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0204000	633,10	12,91
Insumo	00000367 SINAPI	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,1140000	111,43	12,70
Insumo	00004385 SINAPI	PARALELEPIPEDO GRANITICO OU BASALTICO, PARA PAVIMENTACAO, SEM FRETE (VARIACAO REGIONAL DE PECAS POR M2)	Material	MIL	0,0330000	945,89	31,21
			MO sem LS =>	8,61	LS =>	9,82	MO com LS =>	18,43
			Valor do BDI =>	18,90			Valor com BDI =>	104,77
					Quant. =>	629,7500000	Preço Total =>	65.978,91

Charles da Silva Oliveira
Engenheiro Civil
CREA 052 834 223-4

35.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	2555	ORSE	Placa 20x35 em chapa esmaltada para identificação de logradouros	Sinalização Vertical	un	1,0000000	91,27	91,27
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,2000000	3,70	0,74
Composição Auxiliar	10550	ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	0,2000000	3,56	0,71
Insumo	00004750	SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,2000000	16,49	3,29
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,2000000	11,65	2,33
Insumo	00013521	SINAPI	PLACA DE ACO ESMALTADA PARA IDENTIFICACAO DE RUA, *45 CM X 20* CM	Material	UN	1,0000000	84,20	84,20
				MO sem LS =>	2,63	LS =>	2,99	MO com LS =>	5,62
				Valor do BDI =>	20,09			Valor com BDI =>	111,36
						Quant. =>	2,0000000	Preço Total =>	222,72

35.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	10808	ORSE	Confecção suporte e travessa para placa de sinalização	Sinalização Vertical	un	1,0000000	137,38	137,38
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	2,0000000	3,70	7,40
Composição Auxiliar	10551	ORSE	Encargos Complementares - Carpinteiro	Provisórios	h	1,0000000	3,59	3,59
Composição Auxiliar	10553	ORSE	Encargos Complementares - Pintor	Provisórios	h	0,5000000	3,76	1,88
Insumo	54	ORSE	Encarregado de turma - Fonte DNIT - Mês de ref.: 01/22 h	0	h	0,1250000	19,44	2,42
Insumo	00001213	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,2500000	20,52	5,13
Insumo	00004417	SINAPI	SARRAFO NAO APARELHADO *2,5 X 7* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	1,4000000	7,47	10,45
Insumo	00004433	SINAPI	CAIBRO NAO APARELHADO *7,5 X 7,5* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	3,0000000	28,69	86,07
Insumo	00004783	SINAPI	PINTOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,1250000	20,52	2,56
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,5000000	11,65	5,82
Insumo	00007288	SINAPI	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM FOSCO	Material	L	0,3300000	36,56	12,06
				MO sem LS =>	6,31	LS =>	7,20	MO com LS =>	13,51
				Valor do BDI =>	30,24			Valor com BDI =>	167,82
						Quant. =>	4,0000000	Preço Total =>	670,48

35.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

Charles da Silva Oliveira
Engenheiro Civil
CREA 052 034 222-4

Composição	4250 ORSE	Confecção, montagem e instalação de placa de sinalização em chapa de aço galvanizado nº 18 (60x60 cm), com 02 demãos de fundo anti-corrosivo (super galvite ou similar), 02 demãos de esmalte e mensagem em película refletiva, auto-adesiva	Sinalização Vertical	Un	1,0000000	148,00	148,00
Insumo	3325 ORSE	Confecção, montagem e instalação de placa de sinalização em chapa de aço galvanizado nº 18 (60x60 cm), com 02 demãos de fundo anti-corrosivo (super galvite), 02 demãos de esmalte e mensagem em película refletiva, auto-adesiva Un	0	Un	1,0000000	148,00	148,00
			MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI => 32,57			Valor com BDI =>	180,57
				Quant. =>	2,0000000	Preço Total =>	361,14

36		RUA MARIA DO CARMO MAGALHÃES - B. PIANA - SEDE					70.443,71
36.1	**Código Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	99064 SINAPI	LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO. AF_10/2018	SERT - SERVIÇOS TÉCNICOS	M	1,0000000	0,57	0,57
Composição Auxiliar	99058 SINAPI	LOCAÇÃO DE PONTO PARA REFERÊNCIA TOPOGRÁFICA. AF_10/2018	SERT - SERVIÇOS TÉCNICOS	UN	0,0500000	11,47	0,57
			MO sem LS => 0,22	LS =>	0,26	MO com LS =>	0,48
			Valor do BDI => 0,13			Valor com BDI =>	0,70
				Quant. =>	85,1800000	Preço Total =>	59,63

36.2	**Código Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	4555 ORSE	Meio-fio pré moldado de concreto simples (0,12 x 0,30 x 1,00m), rejuntado com argamassa de cimento e areia no traço 1:3	Meios-Fios e Guias	m	1,0000000	32,70	32,70
Composição Auxiliar	1903 ORSE	Argamassa cimento e areia traço t-1 (1:3) - 1 saco cimento 50kg / 3 padiolas areia dim. 0.35 x 0.45 x 0.23 m - Confecção mecânica e transporte	Argamassas	m³	0,0010000	569,09	0,56
Composição Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,3600000	3,70	1,33
Composição Auxiliar	10550 ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	0,1800000	3,56	0,64
Insumo	1611 ORSE	Meio fio pré-moldado concreto (0,12 x 0,30 x 1,00m) Meio-fio pré-moldado concreto (0,12 x 0,30 x 1,00m) m	0	m	1,0000000	23,02	23,02
Insumo	00004750 SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,1800000	16,49	2,96
Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,3600000	11,65	4,19
			MO sem LS => 3,36	LS =>	3,83	MO com LS =>	7,19
			Valor do BDI => 7,20			Valor com BDI =>	39,90
				Quant. =>	184,3600000	Preço Total =>	7.355,96

Charles da Silva Oliveira
Engenheiro Civil
CREA 052 834 222-4

36.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	101169	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF_05/2020	PAVI - PAVIMENTAÇÃO	m²	1,0000000	85,87	85,87
Composição Auxiliar	5684	SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILINDRO AÇO LISO, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MÁXIMO 8,1 T, IMPACTO DINÂMICO 16,15 / 9,5 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0031000	175,70	0,54
Composição Auxiliar	5685	SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILINDRO AÇO LISO, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MÁXIMO 8,1 T, IMPACTO DINÂMICO 16,15 / 9,5 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,1309000	70,60	9,24
Composição Auxiliar	88260	SINAPI	CALCETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4021000	28,48	11,45
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4021000	19,46	7,82
Composição Auxiliar	88628	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0204000	633,10	12,91
Insumo	00000367	SINAPI	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,1140000	111,43	12,70
Insumo	00004385	SINAPI	PARALELEPIPEDO GRANITICO OU BASALTICO, PARA PAVIMENTACAO, SEM FRETE (VARIACAO REGIONAL DE PECAS POR M2)	Material	MIL	0,0330000	945,89	31,21
				MO sem LS => 8,61	LS =>	9,82	MO com LS =>	18,43
				Valor do BDI => 18,90			Valor com BDI =>	104,77
					Quant. =>	596,2600000	Preço Total =>	62.470,16

36.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	2555	ORSE	Placa 20x35 em chapa esmaltada para identificação de logradouros	Sinalização Vertical	un	1,0000000	91,27	91,27
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,2000000	3,70	0,74
Composição Auxiliar	10550	ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	0,2000000	3,56	0,71
Insumo	00004750	SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,2000000	16,49	3,29
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,2000000	11,65	2,33
Insumo	00013521	SINAPI	PLACA DE ACO ESMALTADA PARA IDENTIFICACAO DE RUA, *45 CM X 20* CM	Material	UN	1,0000000	84,20	84,20
				MO sem LS => 2,63	LS =>	2,99	MO com LS =>	5,62
				Valor do BDI => 20,09			Valor com BDI =>	111,36
					Quant. =>	2,0000000	Preço Total =>	222,72

36.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	10808	ORSE	Confecção suporte e travessa para placa de sinalização	Sinalização Vertical	un	1,0000000	137,36	137,36

Charles da Silva Oliveira
Engenheiro Civil
CREA 062 634 222-4

Composição Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios		h	2,0000000	3,70	7,40
Composição Auxiliar	10551 ORSE	Encargos Complementares - Carpinteiro	Provisórios		h	1,0000000	3,59	3,59
Composição Auxiliar	10553 ORSE	Encargos Complementares - Pintor	Provisórios		h	0,5000000	3,76	1,88
Insumo	54 ORSE	Encarregado de turma - Fonte DNIT - Mês de ref.: 01/22 h	0		h	0,1250000	19,44	2,42
Insumo	00001213 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS (HORISTA)	Mão de Obra		H	0,2500000	20,52	5,13
Insumo	00004417 SINAPI	SARRAFO NAO APARELHADO "2,5 X 7" CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO -- BRUTA	Material		M	1,4000000	7,47	10,45
Insumo	00004433 SINAPI	CAIBRO NAO APARELHADO "7,5 X 7,5" CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material		M	3,0000000	28,69	86,07
Insumo	00004783 SINAPI	PINTOR (HORISTA)	Mão de Obra		H	0,1250000	20,52	2,56
Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra		H	0,5000000	11,65	5,82
Insumo	00007288 SINAPI	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM FOSCO	Material		L	0,3300000	36,56	12,06
			MO sem LS =>	6,31	LS =>	7,20	MO com LS =>	13,51
			Valor do BDI =>	30,24			Valor com BDI =>	167,62
					Quant. =>	2,0000000	Preço Total =>	335,24

37		RUA ROBERTO SANTOS - DIST. SANTA RITA DE CÁSSIA					41.336,75
37.1	**Código Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	99064 SINAPI	LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO. AF_10/2018	SERT - SERVIÇOS TÉCNICOS	M	1,0000000	0,57	0,57
Composição Auxiliar	99058 SINAPI	LOCAÇÃO DE PONTO PARA REFERÊNCIA TOPOGRÁFICA. AF_10/2018	SERT - SERVIÇOS TÉCNICOS	UN	0,0500000	11,47	0,57
			MO sem LS =>	0,22	LS =>	0,26	MO com LS =>	0,48
			Valor do BDI =>	0,13			Valor com BDI =>	0,70
					Quant. =>	49,7600000	Preço Total =>	34,83

37.2	**Código Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	4555 ORSE	Meio-fio pré moldado de concreto simples (0,12 x 0,30 x 1,00m), rejuntado com argamassa de cimento e areia no traço 1:3	Meios-Fios e Guias	m	1,0000000	32,70	32,70
Composição Auxiliar	1903 ORSE	Argamassa cimento e areia traço t-1 (1:3) - 1 saco cimento 50kg / 3 padiolas areia dim. 0.35 x 0.45 x 0.23 m - Confecção mecânica e transporte	Argamassas	m³	0,0010000	569,09	0,56
Composição Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,3600000	3,70	1,33
Composição Auxiliar	10550 ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	0,1800000	3,68	0,64
Insumo	1511 ORSE	Meio fio pré-moldado concreto (0,12 x 0,30 x 1,00m) Meio-fio pré-moldado concreto (0,12 x 0,30 x 1,00m) m	0	m	1,0000000	23,02	23,02

Charles da Silva Oliveira
Engenheiro Civil
CREA 052 834 222-4

Insumo	00004750 SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,1800000	16,49	2,96
Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,3600000	11,65	4,19

MO sem LS => 3,36 LS => 3,83 MO com LS => 7,19
Valor do BDI => 7,20 Valor com BDI => 39,90
Quant. => 113,5200000 Preço Total => 4.529,45

37.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	101169	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), AF_05/2020	PAVI - PAVIMENTAÇÃO	m²	1,0000000	85,87	85,87
Composição Auxiliar	5684	SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILINDRO AÇO LISO, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MÁXIMO 8,1 T, IMPACTO DINÂMICO 18,15 / 9,5 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0031000	175,70	0,54
Composição Auxiliar	5685	SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILINDRO AÇO LISO, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MÁXIMO 8,1 T, IMPACTO DINÂMICO 16,15 / 9,5 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,1309000	70,60	9,24
Composição Auxiliar	88260	SINAPI	CALCETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4021000	28,48	11,45
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4021000	19,46	7,82
Composição Auxiliar	88628	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0204000	633,10	12,91
Insumo	00000367	SINAPI	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,1140000	111,43	12,70
Insumo	00004385	SINAPI	PARALELEPIPEDO GRANITICO OU BASALTICO, PARA PAVIMENTACAO, SEM FRETE (VARIACAO REGIONAL DE PECAS POR M2)	Material	MIL	0,0330000	945,89	31,21

MO sem LS => 8,61 LS => 9,82 MO com LS => 18,43
Valor do BDI => 18,90 Valor com BDI => 104,77
Quant. => 348,3200000 Preço Total => 36.493,49

37.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	2555	ORSE	Placa 20x35 em chapa esmaltada para identificação de logradouros	Sinalização Vertical	un	1,0000000	91,27	91,27
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,2000000	3,70	0,74
Composição Auxiliar	10550	ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	0,2000000	3,56	0,71
Insumo	00004750	SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,2000000	16,49	3,29
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,2000000	11,65	2,33
Insumo	00013521	SINAPI	PLACA DE ACO ESMALTADA PARA IDENTIFICACAO DE RUA, 45 CM X 20 CM	Material	UN	1,0000000	84,20	84,20

Charles da Silva Oliveira
Engenheiro Civil
CREA 062 834 222-4

MO sem LS =>	2,63	LS =>	2,99	MO com LS =>	5,62		
Valor do BDI =>	20,09			Valor com BDI =>	111,36		
		Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>	111,36		

37.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	10808	ORSE	Confecção suporte e travessa para placa de sinalização	Sinalização Vertical	un	1,0000000	137,38	137,38
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	2,0000000	3,70	7,40
Composição Auxiliar	10551	ORSE	Encargos Complementares - Carpinteiro	Provisórios	h	1,0000000	3,59	3,59
Composição Auxiliar	10553	ORSE	Encargos Complementares - Pintor	Provisórios	h	0,5000000	3,76	1,88
Insumo	54	ORSE	Encarregado de turma - Fonte DNIT - Mês de ref.: 01/22 h	0	h	0,1250000	19,44	2,42
Insumo	00001213	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,2500000	20,52	5,13
Insumo	00004417	SINAPI	SARRAFO NAO APARELHADO *2,5 X 7* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	1,4000000	7,47	10,45
Insumo	00004433	SINAPI	CAIBRO NAO APARELHADO *7,5 X 7,5* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	3,0000000	28,69	86,07
Insumo	00004783	SINAPI	PINTOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,1250000	20,52	2,56
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,5000000	11,65	5,82
Insumo	00007288	SINAPI	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM FOSCO	Material	L	0,3300000	36,56	12,06

MO sem LS =>	6,31	LS =>	7,20	MO com LS =>	13,51		
Valor do BDI =>	30,24			Valor com BDI =>	167,62		
		Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>	167,62		

38			SERVIÇOS COMPLEMENTARES					21.133,10
38.1	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	74209/001	SINAPI	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	m²	1,0000000	409,81	409,81
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	28,32	28,32
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,0000000	19,46	38,92
Composição Auxiliar	94962	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0100000	421,17	4,21
Insumo	00004417	SINAPI	SARRAFO NAO APARELHADO *2,5 X 7* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	1,0000000	7,47	7,47
Insumo	00004491	SINAPI	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	4,0000000	9,85	39,60

Charles da Silva Oliveira
Engenheiro Civil
CREA 062 634 222-4

Insumo	00004813 SINAPI	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA N. 22", ADESIVADA, DE "2,4 X 1,2" M (SEM POSTES PARA FIXACAO)	Material	m²	1,0000000	290,00	290,00
Insumo	00005075 SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	Material	KG	0,1100000	20,85	2,29
			MO sem LS => 21,03	LS =>	23,97	MO com LS =>	45,00
			Valor do BDI => 90,20			Valor com BDI =>	500,01
				Quant. =>	6,0000000	Preço Total =>	3.000,06

38.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	100306 SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	120,36	120,36
Composição Auxiliar	100297 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENGENHEIRO CIVIL PLENO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	1,10	1,10
Insumo	00034780 SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL PLENO	Mão de Obra	H	1,0000000	117,72	117,72
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	0,81	0,81
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,06	0,06
Insumo	00043462 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00043486 SINAPI	EPI - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,65	0,65
			MO sem LS => 55,52	LS =>	63,30	MO com LS =>	118,82
			Valor do BDI => 26,49			Valor com BDI =>	146,85
				Quant. =>	123,4800000	Preço Total =>	18.133,04

Total sem BDI	3.917.538,55
Total do BDI	862.306,42
Total Geral	4.779.844,97

Charles da Silva Oliveira
Engenheiro Civil
CREA 052 034 222-4

Charles da Silva Oliveira
Engenheiro Civil
CREA 052 034 222-4

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE
CNPJ: 13.845.896/0001-51

PREFEITURA DE VALENTE

Obra
PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO GRANÍTICO EM DIVERSAS RUAS NA SEDE E NOS DISTRITOS DE VALILÂNDIA E SANTA RITA DE CÁSSIA NA CIDADE DE VALENTE-BA

Bancos
SINAPI - 10/2022 - Bahia
ORSE - 09/2022 - Sergipe

B.D.I.
22,01%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 114,02%
Mensalista: 70,79%

Orçamento Sintético

Item	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
							362.554,42	**7,59 %**
1		**RUA LINDOLFO SIMÕES FERREIRA - B. CENTRO - SEDE**						
1.1	99064 SINAPI	LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO. AF_10/2018	M	293,68	0,57	0,70	205,58	0,00 %
1.2	4555 ORSE	Meio-fio pré moldado de concreto simples (0,12 x 0,30 x 1,00m), rejuntado com argamassa de cimento e areia no traço 1:3	m	1014	32,70	39,90	40.458,60	0,85 %
1.3	101169 SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF_05/2020	m²	3051,73	85,87	104,77	319.729,75	6,69 %
1.4	2555 ORSE	Placa 20x35 em chapa esmaltada para identificação de logradouros	un	4	91,27	111,36	445,44	0,01 %
1.5	10808 ORSE	Confecção suporte e travessa para placa de sinalização	un	7	137,38	167,62	1.173,34	0,02 %
1.6	4250 ORSE	Confecção, montagem e instalação de placa de sinalização em chapa de aço galvanizado nº 18 (60x60 cm), com 02 demãos de fundo anti-corrosivo (super galvite ou similar), 02 demãos de esmalte e mensagem em película refletiva, auto-adesiva	Un	3	148,00	180,57	541,71	0,01 %
							208.831,70	**4,37 %**
2		**RUA DURVAL RAMOS - B. CENTRO - SEDE**						
2.1	99064 SINAPI	LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO. AF_10/2018	M	222,38	0,57	0,70	155,67	0,00 %
2.2	4555 ORSE	Meio-fio pré moldado de concreto simples (0,12 x 0,30 x 1,00m), rejuntado com argamassa de cimento e areia no traço 1:3	m	473	32,70	39,90	18.872,70	0,39 %
2.3	101169 SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF_05/2020	m²	1793	85,87	104,77	187.852,61	3,93 %
2.4	2555 ORSE	Placa 20x35 em chapa esmaltada para identificação de logradouros	un	2	91,27	111,36	222,72	0,00 %
2.5	10808 ORSE	Confecção suporte e travessa para placa de sinalização	un	6	137,38	167,62	1.005,72	0,02 %
2.6	4250 ORSE	Confecção, montagem e instalação de placa de sinalização em chapa de aço galvanizado nº 18 (60x60 cm), com 02 demãos de fundo anti-corrosivo (super galvite ou similar), 02 demãos de esmalte e mensagem em película refletiva, auto-adesiva	Un	4	148,00	180,57	722,28	0,02 %

Charles da Silva Oliveira
Engenheiro Civil
CREA 052 034 222-4

Charles da Silva Oliveira
Engenheiro Civil
CREA 052 034 222-4

							92.475,86	**1,93 %**
3		**RUA ELIZA MOTA SIMÕES FERREIRA TRECHO 1 - B. BOM JARDIM - SEDE**						
3.1	99064 SINAPI	LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO. AF_10/2018	M	112,14	0,57	0,70	78,50	0,00 %
3.2	4555 ORSE	Meio-fio pré moldado de concreto simples (0,12 x 0,30 x 1,00m), rejuntado com argamassa de cimento e areia no traço 1:3	m	237	32,70	39,90	9.456,30	0,20 %
3.3	101169 SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF_05/2020	m²	783	85,87	104,77	82.034,91	1,72 %
3.4	2555 ORSE	Placa 20x35 em chapa esmaltada para identificação de logradouros	un	2	91,27	111,36	222,72	0,00 %
3.5	10808 ORSE	Confecção suporte e travessa para placa de sinalização	un	3	137,38	167,62	502,86	0,01 %
3.6	4250 ORSE	Confecção, montagem e instalação de placa de sinalização em chapa de aço galvanizado nº 18 (60x60 cm), com 02 demãos de fundo anti-corrosivo (super galvite ou similar), 02 demãos de esmalte e mensagem em película refletiva, auto-adesiva	Un	1	148,00	180,57	180,57	0,00 %
							70.018,44	**1,46 %**
4		**RUA ELIZA MOTA SIMÕES FERREIRA TRECHO 2 - B. BOM JARDIM - SEDE**						
4.1	99064 SINAPI	LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO. AF_10/2018	M	79,69	0,57	0,70	55,78	0,00 %
4.2	4555 ORSE	Meio-fio pré moldado de concreto simples (0,12 x 0,30 x 1,00m), rejuntado com argamassa de cimento e areia no traço 1:3	m	180,66	32,70	39,90	7.208,33	0,15 %
4.3	101169 SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF_05/2020	m²	587	85,87	104,77	61.499,99	1,29 %
4.4	2555 ORSE	Placa 20x35 em chapa esmaltada para identificação de logradouros	un	2	91,27	111,36	222,72	0,00 %
4.5	10808 ORSE	Confecção suporte e travessa para placa de sinalização	un	4	137,38	167,62	670,48	0,01 %
4.6	4250 ORSE	Confecção, montagem e instalação de placa de sinalização em chapa de aço galvanizado nº 18 (60x60 cm), com 02 demãos de fundo anti-corrosivo (super galvite ou similar), 02 demãos de esmalte e mensagem em película refletiva, auto-adesiva	Un	2	148,00	180,57	361,14	0,01 %
							31.785,68	0,66 %
5		RUA JOSÉ MOTA LOPES - B. CENTRO - SEDE						
5.1	99064 SINAPI	LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO. AF_10/2018	M	26,63	0,57	0,70	18,64	0,00 %
5.2	4555 ORSE	Meio-fio pré moldado de concreto simples (0,12 x 0,30 x 1,00m), rejuntado com argamassa de cimento e areia no traço 1:3	m	74,61	32,70	39,90	2.976,94	0,06 %
5.3	101169 SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF_05/2020	m²	271,47	85,87	104,77	28.441,91	0,60 %

Charles da Silva Oliveira
Engenheiro Civil
CREA 052 034 222-4

Charles da Silva Oliveira
Engenheiro Civil
CREA 052 034 222-4

5.4	10808 ORSE	Confecção suporte e travessa para placa de sinalização	un	1	137,38	167,62	167,62	0,00 %
5.5	4250 ORSE	Confecção, montagem e instalação de placa de sinalização em chapa de aço galvanizado nº 18 (60x60 cm), com 02 demãos de fundo anti-corrosivo (super galvite ou similar), 02 demãos de esmalte e mensagem em película refletiva, auto-adesiva	Un	1	148,00	180,57	180,57	0,00 %
							32.484,45	**0,68 %**
6		**TRAVESSIA ANISIA MARTINS FREITAS - B. CENTRO - SEDE**						
6.1	99064 SINAPI	LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO. AF_10/2018	M	47,81	0,57	0,70	33,47	0,00 %
6.2	4555 ORSE	Meio-fio pré moldado de concreto simples (0,12 x 0,30 x 1,00m), rejuntado com argamassa de cimento e areia no traço 1:3	m	107	32,70	39,90	4.269,30	0,09 %
6.3	101169 SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), AF_05/2020	m²	263	85,87	104,77	27.554,51	0,58 %
6.4	2555 ORSE	Placa 20x35 em chapa esmaltada para identificação de logradouros	un	1	91,27	111,36	111,36	0,00 %
6.5	10808 ORSE	Confecção suporte e travessa para placa de sinalização	un	2	137,38	167,62	335,24	0,01 %
6.6	4250 ORSE	Confecção, montagem e instalação de placa de sinalização em chapa de aço galvanizado nº 18 (60x60 cm), com 02 demãos de fundo anti-corrosivo (super galvite ou similar), 02 demãos de esmalte e mensagem em película refletiva, auto-adesiva	Un	1	148,00	180,57	180,57	0,00 %
							269.644,78	**5,64 %**
7		**RUA JOVELINO LOPES DA CUNHA - B. CIDADE NOVA - SEDE**						
7.1	99064 SINAPI	LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO. AF_10/2018	M	336,84	0,57	0,70	235,79	0,00 %
7.2	4555 ORSE	Meio-fio pré moldado de concreto simples (0,12 x 0,30 x 1,00m), rejuntado com argamassa de cimento e areia no traço 1:3	m	688	32,70	39,90	27.451,20	0,57 %
7.3	101169 SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), AF_05/2020	m²	2281,49	85,87	104,77	239.031,71	5,00 %
7.4	2555 ORSE	Placa 20x35 em chapa esmaltada para identificação de logradouros	un	3	91,27	111,36	334,08	0,01 %
7.5	10808 ORSE	Confecção suporte e travessa para placa de sinalização	un	9	137,38	167,62	1.508,58	0,03 %
7.6	4250 ORSE	Confecção, montagem e instalação de placa de sinalização em chapa de aço galvanizado nº 18 (60x60 cm), com 02 demãos de fundo anti-corrosivo (super galvite ou similar), 02 demãos de esmalte e mensagem em película refletiva, auto-adesiva	Un	6	148,00	180,57	1.083,42	0,02 %
							18.893,96	**0,40 %**
8		**RUA DUARTE DA COSTA - B. CIDADE NOVA - SEDE**						

Charles da Silva Oliveira
Engenheiro Civil
CREA 052 034 222-4

Charles da Silva Oliveira
Engenheiro Civil
CREA 052 034 222-4

8.1	99064 SINAPI	LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO. AF_10/2018	M	28,9	0,57	0,70	20,23	0,00 %
8.2	4555 ORSE	Meio-fio pré moldado de concreto simples (0,12 x 0,30 x 1,00m), rejuntado com argamassa de cimento e areia no traço 1:3	m	63,13	32,70	39,90	2.518,89	0,05 %
8.3	101169 SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF_05/2020	m²	144,13	85,87	104,77	15.100,50	0,32 %
8.4	2555 ORSE	Placa 20x35 em chapa esmaltada para identificação de logradouros	un	2	91,27	111,36	222,72	0,00 %
8.5	10808 ORSE	Confecção suporte e travessa para placa de sinalização	un	4	137,38	167,62	670,48	0,01 %
8.6	4250 ORSE	Confecção, montagem e instalação de placa de sinalização em chapa de aço galvanizado nº 18 (60x60 cm), com 02 demãos de fundo anti-corrosivo (super galvite ou similar), 02 demãos de esmalte e mensagem em pelicula refletiva, auto-adesiva	Un	2	148,00	180,57	361,14	0,01 %
9		**RUA PEDRO ALVARES CABRAL - B. CIDADE NOVA - SEDE**					**19.229,77**	**0,40 %**
9.1	99064 SINAPI	LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO. AF_10/2018	M	29,49	0,57	0,70	20,64	0,00 %
9.2	4555 ORSE	Meio-fio pré moldado de concreto simples (0,12 x 0,30 x 1,00m), rejuntado com argamassa de cimento e areia no traço 1:3	m	64	32,70	39,90	2.553,60	0,05 %
9.3	101169 SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF_05/2020	m²	147	85,87	104,77	15.401,19	0,32 %
9.4	2555 ORSE	Placa 20x35 em chapa esmaltada para identificação de logradouros	un	2	91,27	111,36	222,72	0,00 %
9.5	10808 ORSE	Confecção suporte e travessa para placa de sinalização	un	4	137,38	167,62	670,48	0,01 %
9.6	4250 ORSE	Confecção, montagem e instalação de placa de sinalização em chapa de aço galvanizado nº 18 (60x60 cm), com 02 demãos de fundo anti-corrosivo (super galvite ou similar), 02 demãos de esmalte e mensagem em pelicula refletiva, auto-adesiva	Un	2	148,00	180,57	361,14	0,01 %
10		**RUA EDEZIO ARAUJO LIMA - B. JOSÉ MOREIRA - SEDE**					**89.437,28**	**1,87 %**
10.1	99064 SINAPI	LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO. AF_10/2018	M	117,12	0,57	0,70	81,98	0,00 %
10.2	4555 ORSE	Meio-fio pré moldado de concreto simples (0,12 x 0,30 x 1,00m), rejuntado com argamassa de cimento e areia no traço 1:3	m	254	32,70	39,90	10.134,60	0,21 %
10.3	101169 SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF_05/2020	m²	727,55	85,87	104,77	76.225,41	1,59 %
10.4	2555 ORSE	Placa 20x35 em chapa esmaltada para identificação de logradouros	un	2	91,27	111,36	222,72	0,00 %

Charles da Silva Oliveira
Engenheiro Civil
CREA 052 034 222-4

Charles da Silva Oliveira
Engenheiro Civil
CREA 052 034 222-4

10.5	10808 ORSE	Confecção suporte e travessa para placa de sinalização	un	9	137,38	167,62	1.508,58	0,03 %
10.6	4250 ORSE	Confecção, montagem e instalação de placa de sinalização em chapa de aço galvanizado nº 18 (60x60 cm), com 02 demãos de fundo anti-corrosivo (super galvite ou similar), 02 demãos de esmalte e mensagem em película refletiva, auto-adesiva	Un	7	148,00	180,57	1.263,99	0,03 %
							75.186,06	**1,57 %**
11		**RUA JOSÉ AMARAL - B. LIBERDADE - SEDE**						
11.1	99064 SINAPI	LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO. AF_10/2018	M	103,18	0,57	0,70	72,23	0,00 %
11.2	4555 ORSE	Meio-fio pré moldado de concreto simples (0,12 x 0,30 x 1,00m), rejuntado com argamassa de cimento e areia no traço 1:3	m	219,32	32,70	39,90	8.750,87	0,18 %
11.3	101169 SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF_05/2020	m²	618,12	85,87	104,77	64.760,43	1,35 %
11.4	2555 ORSE	Placa 20x35 em chapa esmaltada para identificação de logradouros	un	2	91,27	111,36	222,72	0,00 %
11.5	10808 ORSE	Confecção suporte e travessa para placa de sinalização	un	5	137,38	167,62	838,10	0,02 %
11.6	4250 ORSE	Confecção, montagem e instalação de placa de sinalização em chapa de aço galvanizado nº 18 (60x60 cm), com 02 demãos de fundo anti-corrosivo (super galvite ou similar), 02 demãos de esmalte e mensagem em película refletiva, auto-adesiva	Un	3	148,00	180,57	541,71	0,01 %
							223.894,16	**4,68 %**
12		**RUA MARIA ARAUJO DOS SANTOS - B. FONTE NOVA - SEDE**						
12.1	99064 SINAPI	LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO. AF_10/2018	M	263,92	0,57	0,70	184,74	0,00 %
12.2	4555 ORSE	Meio-fio pré moldado de concreto simples (0,12 x 0,30 x 1,00m), rejuntado com argamassa de cimento e areia no traço 1:3	m	550,2	32,70	39,90	21.952,98	0,46 %
12.3	101169 SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF_05/2020	m²	1888,47	85,87	104,77	197.855,00	4,14 %
12.4	2555 ORSE	Placa 20x35 em chapa esmaltada para identificação de logradouros	un	4	91,27	111,36	445,44	0,01 %
12.5	10808 ORSE	Confecção suporte e travessa para placa de sinalização	un	12	137,38	167,62	2.011,44	0,04 %
12.6	4250 ORSE	Confecção, montagem e instalação de placa de sinalização em chapa de aço galvanizado nº 18 (60x60 cm), com 02 demãos de fundo anti-corrosivo (super galvite ou similar), 02 demãos de esmalte e mensagem em película refletiva, auto-adesiva	Un	8	148,00	180,57	1.444,56	0,03 %
							37.169,82	**0,78 %**
13		**RUA JOSE LINO DE JESUS SOARES - B. PIANA - SEDE**						
13.1	99064 SINAPI	LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO. AF_10/2018	M	55,08	0,57	0,70	38,56	0,00 %

Charles da Silva Oliveira
Engenheiro Civil
CREA 052 034 222-4

Charles da Silva Oliveira
Engenheiro Civil
CREA 052 034 222-4

13.2	4555 ORSE	Meio-fio pré moldado de concreto simples (0,12 x 0,30 x 1,00m), rejuntado com argamassa de cimento e areia no traço 1:3	m	121,16	32,70	39,90	4.834,28	0,10 %
13.3	101169 SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF_05/2020	m²	302,94	85,87	104,77	31.739,02	0,66 %
13.4	2555 ORSE	Placa 20x35 em chapa esmaltada para identificação de logradouros	un	2	91,27	111,36	222,72	0,00 %
13.5	10808 ORSE	Confecção suporte e travessa para placa de sinalização	un	2	137,38	167,62	335,24	0,01 %
							79.508,04	**1,66 %**
14		**RUA CLAUDIONOR DOS SANTOS - B. ANTONIO LOPES - SEDE**						
14.1	99064 SINAPI	LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO. AF_10/2018	M	58,05	0,57	0,70	40,64	0,00 %
14.2	4555 ORSE	Meio-fio pré moldado de concreto simples (0,12 x 0,30 x 1,00m), rejuntado com argamassa de cimento e areia no traço 1:3	m	140,3	32,70	39,90	5.597,97	0,12 %
14.3	101169 SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF_05/2020	m²	702,4	85,87	104,77	73.590,45	1,54 %
14.4	2555 ORSE	Placa 20x35 em chapa esmaltada para identificação de logradouros	un	1	91,27	111,36	111,36	0,00 %
14.5	10808 ORSE	Confecção suporte e travessa para placa de sinalização	un	1	137,38	167,62	167,62	0,00 %
							51.893,35	**1,09 %**
15		**RUA BENEDITO LOPES - B. CENTRO - SEDE**						
15.1	99064 SINAPI	LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO. AF_10/2018	M	50,98	0,57	0,70	35,69	0,00 %
15.2	4555 ORSE	Meio-fio pré moldado de concreto simples (0,12 x 0,30 x 1,00m), rejuntado com argamassa de cimento e areia no traço 1:3	m	111,87	32,70	39,90	4.463,61	0,09 %
15.3	101169 SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF_05/2020	m²	449,7	85,87	104,77	47.115,07	0,99 %
15.4	2555 ORSE	Placa 20x35 em chapa esmaltada para identificação de logradouros	un	1	91,27	111,36	111,36	0,00 %
15.5	10808 ORSE	Confecção suporte e travessa para placa de sinalização	un	1	137,38	167,62	167,62	0,00 %
							240.876,68	**5,04 %**
16		**RUA EDITHE CARNEIRO - B. MINAÇÃO - SEDE**						
16.1	99064 SINAPI	LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO. AF_10/2018	M	278,62	0,57	0,70	195,03	0,00 %
16.2	4555 ORSE	Meio-fio pré moldado de concreto simples (0,12 x 0,30 x 1,00m), rejuntado com argamassa de cimento e areia no traço 1:3	m	607,62	32,70	39,90	24.244,04	0,51 %
16.3	101169 SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF_05/2020	m²	2050,54	85,87	104,77	214.835,08	4,49 %

Charles da Silva Oliveira
Engenheiro Civil
CREA 052 034 222-4

Charles da Silva Oliveira
Engenheiro Civil
CREA 052 034 222-4

16.4	2555 ORSE	Placa 20x35 em chapa esmaltada para identificação de logradouros	un	2	91,27	111,36	222,72	0,00 %
16.5	10808 ORSE	Confecção suporte e travessa para placa de sinalização	un	5	137,38	167,62	838,10	0,02 %
16.6	4250 ORSE	Confecção, montagem e instalação de placa de sinalização em chapa de aço galvanizado nº 18 (60x60 cm), com 02 demãos de fundo anti-corrosivo (super galvite ou similar), 02 demãos de esmalte e mensagem em película refletiva, auto-adesiva	Un	3	148,00	180,57	541,71	0,01 %
							264.249,71	**5,53 %**
17		**RUA WILSON CARNEIRO GUIMARÃES - B. MINAÇÃO - SEDE**						
17.1	99064 SINAPI	LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO. AF_10/2018	M	309,33	0,57	0,70	216,53	0,00 %
17.2	4555 ORSE	Meio-fio pré moldado de concreto simples (0,12 x 0,30 x 1,00m), rejuntado com argamassa de cimento e areia no traço 1:3	m	671,91	32,70	39,90	26.809,21	0,56 %
17.3	101169 SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF_05/2020	m²	2248,94	85,87	104,77	235.621,44	4,93 %
17.4	2555 ORSE	Placa 20x35 em chapa esmaltada para identificação de logradouros	un	2	91,27	111,36	222,72	0,00 %
17.5	10808 ORSE	Confecção suporte e travessa para placa de sinalização	un	5	137,38	167,62	838,10	0,02 %
17.6	4250 ORSE	Confecção, montagem e instalação de placa de sinalização em chapa de aço galvanizado nº 18 (60x60 cm), com 02 demãos de fundo anti-corrosivo (super galvite ou similar), 02 demãos de esmalte e mensagem em película refletiva, auto-adesiva	Un	3	148,00	180,57	541,71	0,01 %
							183.284,83	**3,83 %**
18		**RUA OLEGÁRIO LOPES - B. DIONISIO MOTA - SEDE**						
18.1	99064 SINAPI	LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO. AF_10/2018	M	160,33	0,57	0,70	112,23	0,00 %
18.2	4555 ORSE	Meio-fio pré moldado de concreto simples (0,12 x 0,30 x 1,00m), rejuntado com argamassa de cimento e areia no traço 1:3	m	340,66	32,70	39,90	13.592,33	0,28 %
18.3	101169 SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF_05/2020	m²	1603,3	85,87	104,77	167.977,74	3,51 %
18.4	2555 ORSE	Placa 20x35 em chapa esmaltada para identificação de logradouros	un	2	91,27	111,36	222,72	0,00 %
18.5	10808 ORSE	Confecção suporte e travessa para placa de sinalização	un	5	137,38	167,62	838,10	0,02 %
18.6	4250 ORSE	Confecção, montagem e instalação de placa de sinalização em chapa de aço galvanizado nº 18 (60x60 cm), com 02 demãos de fundo anti-corrosivo (super galvite ou similar), 02 demãos de esmalte e mensagem em película refletiva, auto-adesiva	Un	3	148,00	180,57	541,71	0,01 %

Charles da Silva Oliveira
Engenheiro Civil
CREA 052 034 222-4

Charles da Silva Oliveira
Engenheiro Civil
CREA 052 034 222-4

							36.239,70	**0,76 %**
19		**RUA ELENIR CONCEIÇÃO MOTA - B. DIONISIO MOTA - SEDE**						
19.1	99064 SINAPI	LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO. AF_10/2018	M	43,07	0,57	0,70	30,15	0,00 %
19.2	4555 ORSE	Meio-fio pré moldado de concreto simples (0,12 x 0,30 x 1,00m), rejuntado com argamassa de cimento e areia no traço 1:3	m	93,14	32,70	39,90	3.716,29	0,08 %
19.3	101169 SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF_05/2020	m²	301,49	85,87	104,77	31.587,11	0,66 %
19.4	2555 ORSE	Placa 20x35 em chapa esmaltada para identificação de logradouros	un	2	91,27	111,36	222,72	0,00 %
19.5	10808 ORSE	Confecção suporte e travessa para placa de sinalização	un	3	137,38	167,62	502,86	0,01 %
19.6	4250 ORSE	Confecção, montagem e instalação de placa de sinalização em chapa de aço galvanizado nº 18 (60x60 cm), com 02 demãos de fundo anti-corrosivo (super galvite ou similar), 02 demãos de esmalte e mensagem em película refletiva, auto-adesiva	Un	1	148,00	180,57	180,57	0,00 %
							464.584,43	**9,72 %**
20		**RUA BANCO DE AREIA - B. CENTRO AO JUAZEIRO - SEDE**						
20.1	99064 SINAPI	LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO. AF_10/2018	M	552,11	0,57	0,70	386,48	0,01 %
20.2	4555 ORSE	Meio-fio pré moldado de concreto simples (0,12 x 0,30 x 1,00m), rejuntado com argamassa de cimento e areia no traço 1:3	m	1137,8	32,70	39,90	45.398,22	0,95 %
20.3	101169 SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF_05/2020	m²	3953,44	85,87	104,77	414.201,91	8,67 %
20.4	2555 ORSE	Placa 20x35 em chapa esmaltada para identificação de logradouros	un	4	91,27	111,36	445,44	0,01 %
20.5	10808 ORSE	Confecção suporte e travessa para placa de sinalização	un	14	137,38	167,62	2.346,68	0,05 %
20.6	4250 ORSE	Confecção, montagem e instalação de placa de sinalização em chapa de aço galvanizado nº 18 (60x60 cm), com 02 demãos de fundo anti-corrosivo (super galvite ou similar), 02 demãos de esmalte e mensagem em película refletiva, auto-adesiva	Un	10	148,00	180,57	1.805,70	0,04 %
							80.665,29	**1,69 %**
21		**RUA JOVENIANO AMANCIO DE AZEVEDO - B. MINAÇÃO - SEDE**						
21.1	99064 SINAPI	LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO. AF_10/2018	M	111,31	0,57	0,70	77,92	0,00 %
21.2	4555 ORSE	Meio-fio pré moldado de concreto simples (0,12 x 0,30 x 1,00m), rejuntado com argamassa de cimento e areia no traço 1:3	m	234,62	32,70	39,90	9.361,34	0,20 %
21.3	101169 SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF_05/2020	m²	667,86	85,87	104,77	69.971,69	1,46 %

Charles da Silva Oliveira
Engenheiro Civil
CREA 052 034 222-4

Charles da Silva Oliveira
Engenheiro Civil
CREA 052 034 222-4

21.4	2555 ORSE	Placa 20x35 em chapa esmaltada para identificação de logradouros	un	2	91,27	111,36	222,72	0,00 %
21.5	10808 ORSE	Confecção suporte e travessa para placa de sinalização	un	4	137,38	167,62	670,48	0,01 %
21.6	4250 ORSE	Confecção, montagem e instalação de placa de sinalização em chapa de aço galvanizado nº 18 (60x60 cm), com 02 demãos de fundo anti-corrosivo (super galvite ou similar), 02 demãos de esmalte e mensagem em película refletiva, auto-adesiva	Un	2	148,00	180,57	361,14	0,01 %
22		**RUA PROJETADA "A" - B. MINAÇÃO - SEDE**					**42.727,37**	**0,89 %**
22.1	99064 SINAPI	LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO. AF_10/2018	M	57,81	0,57	0,70	40,47	0,00 %
22.2	4555 ORSE	Meio-fio pré moldado de concreto simples (0,12 x 0,30 x 1,00m), rejuntado com argamassa de cimento e areia no traço 1:3	m	127,62	32,70	39,90	5.092,04	0,11 %
22.3	101169 SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF_05/2020	m²	346,86	85,87	104,77	36.340,52	0,76 %
22.4	2555 ORSE	Placa 20x35 em chapa esmaltada para identificação de logradouros	un	2	91,27	111,36	222,72	0,00 %
22.5	10808 ORSE	Confecção suporte e travessa para placa de sinalização	un	4	137,38	167,62	670,48	0,01 %
22.6	4250 ORSE	Confecção, montagem e instalação de placa de sinalização em chapa de aço galvanizado nº 18 (60x60 cm), com 02 demãos de fundo anti-corrosivo (super galvite ou similar), 02 demãos de esmalte e mensagem em película refletiva, auto-adesiva	Un	2	148,00	180,57	361,14	0,01 %
23		**RUA PROJETADA "B" - B. MINAÇÃO - SEDE**					**43.018,11**	**0,90 %**
23.1	99064 SINAPI	LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO. AF_10/2018	M	58,22	0,57	0,70	40,75	0,00 %
23.2	4555 ORSE	Meio-fio pré moldado de concreto simples (0,12 x 0,30 x 1,00m), rejuntado com argamassa de cimento e areia no traço 1:3	m	128,44	32,70	39,90	5.124,76	0,11 %
23.3	101169 SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF_05/2020	m²	349,32	85,87	104,77	36.598,26	0,77 %
23.4	2555 ORSE	Placa 20x35 em chapa esmaltada para identificação de logradouros	un	2	91,27	111,36	222,72	0,00 %
23.5	10808 ORSE	Confecção suporte e travessa para placa de sinalização	un	4	137,38	167,62	670,48	0,01 %
23.6	4250 ORSE	Confecção, montagem e instalação de placa de sinalização em chapa de aço galvanizado nº 18 (60x60 cm), com 02 demãos de fundo anti-corrosivo (super galvite ou similar), 02 demãos de esmalte e mensagem em película refletiva, auto-adesiva	Un	2	148,00	180,57	361,14	0,01 %

Charles da Silva Oliveira
Engenheiro Civil
CREA 052 034 222-4

Charles da Silva Oliveira
Engenheiro Civil
CREA 052 034 222-4

24		**AVENIDA LUCIA GONÇALVES FERREIRA - B. JUAZEIRO - SEDE**					**201.463,95**	**4,21 %**
24.1	99064 SINAPI	LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO. AF_10/2018	M	194,24	0,57	0,70	135,97	0,00 %
24.2	4555 ORSE	Meio-fio pré moldado de concreto simples (0,12 x 0,30 x 1,00m), rejuntado com argamassa de cimento e areia no traço 1:3	m	406,58	32,70	39,90	16.222,54	0,34 %
24.3	101169 SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF_05/2020	m²	1748,16	85,87	104,77	183.154,72	3,83 %
24.4	2555 ORSE	Placa 20x35 em chapa esmaltada para identificação de logradouros	un	2	91,27	111,36	222,72	0,00 %
24.5	10808 ORSE	Confecção suporte e travessa para placa de sinalização	un	6	137,38	167,62	1.005,72	0,02 %
24.6	4250 ORSE	Confecção, montagem e instalação de placa de sinalização em chapa de aço galvanizado nº 18 (60x60 cm), com 02 demãos de fundo anti-corrosivo (super galvite ou similar), 02 demãos de esmalte e mensagem em película refletiva, auto-adesiva	Un	4	148,00	180,57	722,28	0,02 %
25		**RUA CONDE DE MENEZES - B. CIDADE NOVA - SEDE**					**39.941,74**	**0,84 %**
25.1	99064 SINAPI	LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO. AF_10/2018	M	55,27	0,57	0,70	38,69	0,00 %
25.2	4555 ORSE	Meio-fio pré moldado de concreto simples (0,12 x 0,30 x 1,00m), rejuntado com argamassa de cimento e areia no traço 1:3	m	116,5	32,70	39,90	4.648,35	0,10 %
25.3	101169 SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF_05/2020	m²	330,51	85,87	104,77	34.627,53	0,72 %
25.4	2555 ORSE	Placa 20x35 em chapa esmaltada para identificação de logradouros	un	1	91,27	111,36	111,36	0,00 %
25.5	10808 ORSE	Confecção suporte e travessa para placa de sinalização	un	2	137,38	167,62	335,24	0,01 %
25.6	4250 ORSE	Confecção, montagem e instalação de placa de sinalização em chapa de aço galvanizado nº 18 (60x60 cm), com 02 demãos de fundo anti-corrosivo (super galvite ou similar), 02 demãos de esmalte e mensagem em película refletiva, auto-adesiva	Un	1	148,00	180,57	180,57	0,00 %
26		**RUA PROFº JOSÉ PEREIRA - DIST. SANTA RITA DE CÁSSIA**					**169.624,35**	**3,55 %**
26.1	99064 SINAPI	LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO. AF_10/2018	M	207,04	0,57	0,70	144,93	0,00 %
26.2	4555 ORSE	Meio-fio pré moldado de concreto simples (0,12 x 0,30 x 1,00m), rejuntado com argamassa de cimento e areia no traço 1:3	m	428,08	32,70	39,90	17.080,39	0,36 %
26.3	101169 SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF_05/2020	m²	1449,28	85,87	104,77	151.841,07	3,18 %

Charles da Silva Oliveira
Engenheiro Civil
CREA 052 034 222-4

Charles da Silva Oliveira
Engenheiro Civil
CREA 052 034 222-4

26.4	2555 ORSE	Placa 20x35 em chapa esmaltada para identificação de logradouros	un	2	91,27	111,36	222,72	0,00 %
26.5	10808 ORSE	Confecção suporte e travessa para placa de sinalização	un	2	137,38	167,62	335,24	0,01 %
							51.258,86	**1,07 %**
27		**RUA DO CLUBE - DIST. SANTA RITA DE CÁSSIA**						
27.1	99064 SINAPI	LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO. AF_10/2018	M	61,2	0,57	0,70	42,84	0,00 %
27.2	4555 ORSE	Meio-fio pré moldado de concreto simples (0,12 x 0,30 x 1,00m), rejuntado com argamassa de cimento e areia no traço 1:3	m	136	32,70	39,90	5.426,40	0,11 %
27.3	101169 SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF_05/2020	m²	428,4	85,87	104,77	44.883,47	0,94 %
27.4	2555 ORSE	Placa 20x35 em chapa esmaltada para identificação de logradouros	un	2	91,27	111,36	222,72	0,00 %
27.5	10808 ORSE	Confecção suporte e travessa para placa de sinalização	un	3	137,38	167,62	502,86	0,01 %
27.6	4250 ORSE	Confecção, montagem e instalação de placa de sinalização em chapa de aço galvanizado nº 18 (60x60 cm), com 02 demãos de fundo anti-corrosivo (super galvite ou similar), 02 demãos de esmalte e mensagem em película refletiva, auto-adesiva	Un	1	148,00	180,57	180,57	0,00 %
							53.732,77	**1,12 %**
28		**RUA GETÚLIO VARGAS - DIST. SANTA RITA DE CÁSSIA**						
28.1	99064 SINAPI	LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO. AF_10/2018	M	64,22	0,57	0,70	44,95	0,00 %
28.2	4555 ORSE	Meio-fio pré moldado de concreto simples (0,12 x 0,30 x 1,00m), rejuntado com argamassa de cimento e areia no traço 1:3	m	142,44	32,70	39,90	5.683,36	0,12 %
28.3	101169 SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF_05/2020	m²	449,54	85,87	104,77	47.098,31	0,99 %
28.4	2555 ORSE	Placa 20x35 em chapa esmaltada para identificação de logradouros	un	2	91,27	111,36	222,72	0,00 %
28.5	10808 ORSE	Confecção suporte e travessa para placa de sinalização	un	3	137,38	167,62	502,86	0,01 %
28.6	4250 ORSE	Confecção, montagem e instalação de placa de sinalização em chapa de aço galvanizado nº 18 (60x60 cm), com 02 demãos de fundo anti-corrosivo (super galvite ou similar), 02 demãos de esmalte e mensagem em película refletiva, auto-adesiva	Un	1	148,00	180,57	180,57	0,00 %
							63.900,03	**1,34 %**
29		**RUA JOSÉ SOUTO - DIST. SANTA RITA DE CÁSSIA**						
29.1	99064 SINAPI	LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO. AF_10/2018	M	77,14	0,57	0,70	54,00	0,00 %
29.2	4555 ORSE	Meio-fio pré moldado de concreto simples (0,12 x 0,30 x 1,00m), rejuntado com argamassa de cimento e areia no traço 1:3	m	168,28	32,70	39,90	6.714,37	0,14 %

Charles da Silva Oliveira
Engenheiro Civil
CREA 052 034 222-4

Charles da Silva Oliveira
Engenheiro Civil
CREA 052 034 222-4

29.3	101169 SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF_05/2020	m²	539,98	85,87	104,77	56.573,70	1,18 %
29.4	2555 ORSE	Placa 20x35 em chapa esmaltada para identificação de logradouros	un	2	91,27	111,36	222,72	0,00 %
29.5	10808 ORSE	Confecção suporte e travessa para placa de sinalização	un	2	137,38	167,62	335,24	0,01 %
							57.719,18	**1,21 %**
30		**TRAVESSA JOSÉ PEREIRA - DIST. SANTA RITA DE CÁSSIA**						
30.1	99064 SINAPI	LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO. AF_10/2018	M	85,84	0,57	0,70	60,09	0,00 %
30.2	4555 ORSE	Meio-fio pré moldado de concreto simples (0,12 x 0,30 x 1,00m), rejuntado com argamassa de cimento e areia no traço 1:3	m	182,68	32,70	39,90	7.288,93	0,15 %
30.3	101169 SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF_05/2020	m²	472,12	85,87	104,77	49.464,01	1,03 %
30.4	2555 ORSE	Placa 20x35 em chapa esmaltada para identificação de logradouros	un	2	91,27	111,36	222,72	0,00 %
30.5	10808 ORSE	Confecção suporte e travessa para placa de sinalização	un	3	137,38	167,62	502,86	0,01 %
30.6	4250 ORSE	Confecção, montagem e instalação de placa de sinalização em chapa de aço galvanizado nº 18 (60x60 cm), com 02 demãos de fundo anti-corrosivo (super galvite ou similar), 02 demãos de esmalte e mensagem em película refletiva, auto-adesiva	Un	1	148,00	180,57	180,57	0,00 %
							123.976,93	**2,59 %**
31		**RUA RUI BARBOSA TRECHO 02 - DIST. SANTA RITA DE CÁSSIA**						
31.1	99064 SINAPI	LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO. AF_10/2018	M	141,78	0,57	0,70	99,25	0,00 %
31.2	4555 ORSE	Meio-fio pré moldado de concreto simples (0,12 x 0,30 x 1,00m), rejuntado com argamassa de cimento e areia no traço 1:3	m	298,56	32,70	39,90	11.912,54	0,25 %
31.3	101169 SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF_05/2020	m²	1063,35	85,87	104,77	111.407,18	2,33 %
31.4	2555 ORSE	Placa 20x35 em chapa esmaltada para identificação de logradouros	un	2	91,27	111,36	222,72	0,00 %
31.5	10808 ORSE	Confecção suporte e travessa para placa de sinalização	un	2	137,38	167,62	335,24	0,01 %
							83.575,06	**1,75 %**
32		**RUA MANOEL NOVAES - DIST. SANTA RITA DE CÁSSIA**						
32.1	99064 SINAPI	LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO. AF_10/2018	M	102	0,57	0,70	71,40	0,00 %
32.2	4555 ORSE	Meio-fio pré moldado de concreto simples (0,12 x 0,30 x 1,00m), rejuntado com argamassa de cimento e areia no traço 1:3	m	211	32,70	39,90	8.418,90	0,18 %

Charles da Silva Oliveira
Engenheiro Civil
CREA 052 034 222-4

Charles da Silva Oliveira
Engenheiro Civil
CREA 052 034 222-4

32.3	101169 SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF_05/2020	m²	714	85,87	104,77	74.805,78	1,57 %
32.4	2555 ORSE	Placa 20x35 em chapa esmaltada para identificação de logradouros	un	1	91,27	111,36	111,36	0,00 %
32.5	10808 ORSE	Confecção suporte e travessa para placa de sinalização	un	1	137,38	167,62	167,62	0,00 %
33		**PRAÇA DA MATRIZ TRECHO 01 E 02 - DIST. VALILÂNDIA**					**564.528,03**	**11,81 %**
33.1	99064 SINAPI	LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO. AF_10/2018	M	458	0,57	0,70	320,60	0,01 %
33.2	4555 ORSE	Meio-fio pré moldado de concreto simples (0,12 x 0,30 x 1,00m), rejuntado com argamassa de cimento e areia no traço 1:3	m	961	32,70	39,90	38.343,90	0,80 %
33.3	101169 SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF_05/2020	m²	4991,29	85,87	104,77	522.937,45	10,94 %
33.4	2555 ORSE	Placa 20x35 em chapa esmaltada para identificação de logradouros	un	3	91,27	111,36	334,08	0,01 %
33.5	10808 ORSE	Confecção suporte e travessa para placa de sinalização	un	9	137,38	167,62	1.508,58	0,03 %
33.6	4250 ORSE	Confecção, montagem e instalação de placa de sinalização em chapa de aço galvanizado nº 18 (60x60 cm), com 02 demãos de fundo anti-corrosivo (super galvite ou similar), 02 demãos de esmalte e mensagem em película refletiva, auto-adesiva	Un	6	148,00	180,57	1.083,42	0,02 %
34		**RUA PRINCESA ISABEL - SEDE**					**143.088,39**	**2,99 %**
34.1	99064 SINAPI	LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO. AF_10/2018	M	199,83	0,57	0,70	139,88	0,00 %
34.2	4555 ORSE	Meio-fio pré moldado de concreto simples (0,12 x 0,30 x 1,00m), rejuntado com argamassa de cimento e areia no traço 1:3	m	411,66	32,70	39,90	16.425,23	0,34 %
34.3	101169 SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF_05/2020	m²	1198,98	85,87	104,77	125.617,13	2,63 %
34.4	2555 ORSE	Placa 20x35 em chapa esmaltada para identificação de logradouros	un	2	91,27	111,36	222,72	0,00 %
34.5	10808 ORSE	Confecção suporte e travessa para placa de sinalização	un	3	137,38	167,62	502,86	0,01 %
34.6	4250 ORSE	Confecção, montagem e instalação de placa de sinalização em chapa de aço galvanizado nº 18 (60x60 cm), com 02 demãos de fundo anti-corrosivo (super galvite ou similar), 02 demãos de esmalte e mensagem em película refletiva, auto-adesiva	Un	1	148,00	180,57	180,57	0,00 %
35		**RUA D'ÁGUA DOCE - B. PETROLINA - SEDE**					**75.468,23**	**1,58 %**
35.1	99064 SINAPI	LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO. AF_10/2018	M	95,78	0,57	0,70	67,05	0,00 %

Charles da Silva Oliveira
Engenheiro Civil
CREA 052 034 222-4

Charles da Silva Oliveira
Engenheiro Civil
CREA 052 034 222-4

35.2	4555 ORSE	Meio-fio pré moldado de concreto simples (0,12 x 0,30 x 1,00m), rejuntado com argamassa de cimento e areia no traço 1:3	m	204,71	32,70	39,90	8.167,93	0,17 %
35.3	101169 SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF_05/2020	m²	629,75	85,87	104,77	65.978,91	1,38 %
35.4	2555 ORSE	Placa 20x35 em chapa esmaltada para identificação de logradouros	un	2	91,27	111,36	222,72	0,00 %
35.5	10808 ORSE	Confecção suporte e travessa para placa de sinalização	un	4	137,38	167,62	670,48	0,01 %
35.6	4250 ORSE	Confecção, montagem e instalação de placa de sinalização em chapa de aço galvanizado nº 18 (60x60 cm), com 02 demãos de fundo anti-corrosivo (super galvite ou similar), 02 demãos de esmalte e mensagem em pelicula refletiva, auto-adesiva	Un	2	148,00	180,57	361,14	0,01 %
36		**RUA MARIA DO CARMO MAGALHÃES - B. PIANA - SEDE**					**70.443,71**	**1,47 %**
36.1	99064 SINAPI	LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO. AF_10/2018	M	85,18	0,57	0,70	59,63	0,00 %
36.2	4555 ORSE	Meio-fio pré moldado de concreto simples (0,12 x 0,30 x 1,00m), rejuntado com argamassa de cimento e areia no traço 1:3	m	184,36	32,70	39,90	7.355,96	0,15 %
36.3	101169 SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF_05/2020	m²	596,26	85,87	104,77	62.470,16	1,31 %
36.4	2555 ORSE	Placa 20x35 em chapa esmaltada para identificação de logradouros	un	2	91,27	111,36	222,72	0,00 %
36.5	10808 ORSE	Confecção suporte e travessa para placa de sinalização	un	2	137,38	167,62	335,24	0,01 %
37		**RUA ROBERTO SANTOS - DIST. SANTA RITA DE CÁSSIA**					**41.336,75**	**0,86 %**
37.1	99064 SINAPI	LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO. AF_10/2018	M	49,76	0,57	0,70	34,83	0,00 %
37.2	4555 ORSE	Meio-fio pré moldado de concreto simples (0,12 x 0,30 x 1,00m), rejuntado com argamassa de cimento e areia no traço 1:3	m	113,52	32,70	39,90	4.529,45	0,09 %
37.3	101169 SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF_05/2020	m²	348,32	85,87	104,77	36.493,49	0,76 %
37.4	2555 ORSE	Placa 20x35 em chapa esmaltada para identificação de logradouros	un	1	91,27	111,36	111,36	0,00 %
37.5	10808 ORSE	Confecção suporte e travessa para placa de sinalização	un	1	137,38	167,62	167,62	0,00 %
38		**SERVIÇOS COMPLEMENTARES**					**21.133,10**	**0,44 %**
38.1	74209/001 SINAPI	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	m²	6	409,81	500,01	3.000,06	0,06 %
38.2	100306 SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	123,48	120,36	146,85	18.133,04	0,38 %

Charles da Silva Oliveira
Engenheiro Civil
CREA 052 034 222-4

Charles da Silva Oliveira
Engenheiro Civil
CREA 052 034 222-4

Total sem BDI	3.917.538,55
Total do BDI	862.306,42
Total Geral	4.779.844,97

Charles da Silva Oliveira
Engenheiro Civil
CREA 052 034 222-4

Charles da Silva Oliveira
Engenheiro Civil
CREA 052 034 222-4

CONCORRÊNCIA Nº 01-001/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 251/2023

ANEXO II

PREFEITURA DE VALENTE

Obra
PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO GRANÍTICO EM DIVERSAS RUAS NA SEDE E NOS DISTRITOS DE VALILÂNDIA E SANTA RITA DE CÁSSIA NA CIDADE DE VALENTE-BA

Bancos | **B.D.I.**
SINAPI - 10/2022 - Bahia | 22,01%
ORSE - 09/2022 - Sergipe

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 114,02%
Mensalista: 70,79%

Cronograma Físico e Financeiro

Item	Descrição	Total Por Etapa	30 DIAS	60 DIAS	90 DIAS	120 DIAS	150 DIAS	180 DIAS	210 DIAS	240 DIAS	270 DIAS	300 DIAS	330 DIAS	360 DIAS
1	RUA LINDOLFO SIMÕES FERREIRA - B. CENTRO - SEDE	100,00%	100,00%											
		362.554,42	362.554,42											
2	RUA DURVAL RAMOS - B. CENTRO - SEDE	100,00%		100,00%										
		208.831,70		208.831,70										
3	RUA ELIZA MOTA SIMÕES FERREIRA TRECHO 1 - B. BOM JARDIM - SEDE	100,00%		100,00%										
		92.475,86		92.475,86										
4	RUA ELIZA MOTA SIMÕES FERREIRA TRECHO 2 - B. BOM JARDIM - SEDE	100,00%		100,00%										
		70.018,44		70.018,44										
5	RUA JOSÉ MOTA LOPES - B. CENTRO - SEDE	100,00%	100,00%											
		31.785,68	31.785,68											
6	TRAVESSIA ANISIA MARTINS FREITAS - B. CENTRO - SEDE	100,00%	100,00%											
		32.484,45	32.484,45											
7	RUA JOVELINO LOPES DA CUNHA - B. CIDADE NOVA - SEDE	100,00%			100,00%									
		269.644,78			269.644,78									
8	RUA DUARTE DA COSTA - B. CIDADE NOVA - SEDE	100,00%			100,00%									
		18.893,96			18.893,96									
9	RUA PEDRO ALVARES CABRAL - B. CIDADE NOVA - SEDE	100,00%				100,00%								
		19.229,77				19.229,77								
10	RUA EDEZIO ARAUJO LIMA - B. JOSÉ MOREIRA - SEDE	100,00%			100,00%									
		89.437,28			89.437,28									
11	RUA JOSÉ AMARAL - B. LIBERDADE - SEDE	100,00%				100,00%								
		75.186,06				75.186,06								
12	RUA MARIA ARAUJO DOS SANTOS - B. FONTE NOVA - SEDE	100,00%				100,00%								
		223.894,16				223.894,16								
13	RUA JOSE LINO DE JESUS SOARES - B. PIANA - SEDE	100,00%						100,00%						
		37.169,82						37.169,82						
14	RUA CLAUDIONOR DOS SANTOS - B. ANTONIO LOPES - SEDE	100,00%					100,00%							
		79.508,04					79.508,04							
15	RUA BENEDITO LOPES - B. CENTRO - SEDE	100,00%					100,00%							
		51.893,35					51.893,35							
16	RUA EDITHE CARNEIRO - B. MINAÇÃO - SEDE	100,00%					100,00%							
		240.876,68					240.876,68							
17	RUA WILSON CARNEIRO GUIMARÃES - B. MINAÇÃO - SEDE	100,00%						100,00%						
		764.749,71						764.749,71						
18	RUA OLEGÁRIO LOPES - B. DIONISIO MOTA - SEDE	100,00%						100,00%						
		183.284,83						183.284,83						
19	RUA ELENIR CONCEIÇÃO MOTA - B. DIONISIO MOTA - SEDE	100,00%							100,00%					
		36.239,70							36.239,70					
20	RUA BANCO DE AREIA - B. CENTRO AO JUAZEIRO - SEDE	100,00%							100,00%					
		464.584,43							464.584,43					
21	RUA JOVENIANO AMANCIO DE AZEVEDO - B. MINAÇÃO - SEDE	100,00%							100,00%					
		80.665,29							80.665,29					
22	RUA PROJETADA "A" - B. MINAÇÃO - SEDE	100,00%								100,00%				
		42.727,37								42.727,37				
23	RUA PROJETADA "B" - B. MINAÇÃO - SEDE	100,00%								100,00%				
		43.018,11								43.018,11				
24	AVENIDA LUCIA GONÇALVES FERREIRA - B. JUAZEIRO - SEDE	100,00%								100,00%				
		201.463,95								201.463,95				
25	RUA CONDE DE MENEZES - B. CIDADE NOVA - SEDE	100,00%										100,00%		
		39.941,74										39.941,74		
26	RUA PROF° JOSÉ PEREIRA - DIST. SANTA RITA DE CÁSSIA	100,00%									100,00%			
		169.624,35									169.624,35			
27	RUA DO CLUBE - DIST. SANTA RITA DE CÁSSIA	100,00%									100,00%			
		51.258,86									51.258,86			
28	RUA GETULIO VARGAS - DIST. SANTA RITA DE CÁSSIA	100,00%											100,00%	
		53.732,77											53.732,77	
29	RUA JOSÉ SOUTO - DIST. SANTA RITA DE CÁSSIA	100,00%									100,00%			
		63.900,03									63.900,03			
30	TRAVESSA JOSÉ PEREIRA - DIST. SANTA RITA DE CÁSSIA	100,00%									100,00%			
		57.719,18									57.719,18			
31	RUA RUI BARBOSA TRECHO 02 - DIST. SANTA RITA DE CÁSSIA	100,00%											100,00%	
		123.976,93											123.976,93	
32	RUA MANOEL NOVAES - DIST. SANTA RITA DE CÁSSIA	100,00%											100,00%	
		83.575,06											83.575,06	

Charles da Silva Oliveira
Engenheiro Civil
CREA 052 034 222-4

33	PRAÇA DA MATRIZ TRECHO 01 E 02 - DIST. VALLÂNDIA	100,00% 564.528,03								25,00% 141.132,01	75,00% 423.396,02			
34	RUA PRINCESA ISABEL - SEDE	100,00% 143.088,35												100,00% 143.088,35
35	RUA D'ÁGUA DOCE - B. PETROLINA - SEDE	100,00% 75.468,21												100,00% 75.468,21
36	RUA MARIA DO CARMO MAGALHÃES - B. PIANA - SEDE	100,00% 70.443,71												100,00% 70.443,71
37	RUA ROBERTO SANTOS - DIST. SANTA RITA DE CÁSSIA	100,00% 41.336,75											100,00% 41.336,75	
38	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	100,00% 21.133,10	21,34% 4.509,80	7,15% 1.511,02	7,15% 1.511,02	7,15% 1.511,02	7,15% 1.511,02	7,15% 1.511,02	7,15% 1.511,02	7,15% 1.511,02	7,15% 1.511,02	7,15% 1.511,02	7,15% 1.511,02	7,16% 1.513,13
Porcentagem			9,02%	7,8%	7,94%	6,69%	7,82%	10,17%	12,2%	6,04%	10,15%	9,73%	6,36%	6,08%
Custo			431.334,35	372.837,02	379.487,64	319.821,01	373.789,09	486.215,38	583.008,44	288.720,45	485.145,44	464.848,78	304.132,53	290.513,46
Porcentagem Acumulado			9,02%	16,82%	24,76%	31,45%	39,27%	49,45%	61,64%	67,68%	77,83%	87,56%	93,92%	100,0%
Custo Acumulado			431.334,35	804.171,37	1.183.658,40	1.503.479,41	1.877.268,50	2.363.483,87	2.946.484,31	3.235.204,76	3.720.350,20	4.185.198,98	4.489.331,51	4.779.844,97

Charles de Silva Oliveira
Engenheiro Civil
CREA 052 034 222-4

Charles de Silva Oliveira
Engenheiro Civil
CREA 052 034 222-4

CONCORRÊNCIA Nº 01-001/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 251/2023

ANEXO III

MEMORIAL DESCRITIVO E DE CÁLCULO

PREFEITURA DE VALENTE
GOVERNO DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL

MEMORIAL DESCRITIVO E TÉCNICO PARA EXECUÇÃO

PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO GRANÍTICO E DRENAGEM DE VIAS DA SEDE DO MUNICIPIO E DOS DISTRITOS DE SANTA RITA DE CÁSSIA E VALILÂNDIA

RESPONSÁVEL TÉCNICO: CHARLES DA SILVA OLIVEIRA

Valente-BA

MARÇO|2023

Charles da Silva Oliveira
Engenheiro Civil
CREA 052 034 222-4

Sumário

1 PREMISSAS DO PROJETO 4
1.1 APRESENTAÇÃO 4
1.2 ASPECTOS GERAIS 4
1.3 DADOS DA OBRA 4
1.4 OBJETIVOS 4
2 DIVERGÊNCIAS, INTERPRETAÇÕES, RESPONSABILIDADES E GARANTIAS 5
2.1 DIVERGÊNCIAS E INTERPRETAÇÕES 5
2.2 RESPONSABILIDADE E GARANTIA 6
2.3 NORMAS DE SEGURANÇA DO TRABALHO EM OBRAS 7
2.4 REGISTRO DA OBRA NO CREA E NO INSS 8
2.5 ADMINISTRAÇÃO LOCAL 8
3 MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES 8
3.1 SERVIÇOS DE RESPONSABILIDADE DO CONTRATANTE (MUNICÍPIO DE VALENTE) SÃO: 8
3.1.1 ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA, PROVENIENTE DE CORTE DE SUBLEITO (COM TRATOR DE ESTEIRAS 160 HP) 8
3.1.2 CARGA E DESCARGA MECÂNICA DE SOLO UTILIZANDO CAMINHÃO BASCULANTE PARA O MATERIAL ORIUNDO DA ESCAVAÇÃO ITEM 3.1 8
3.1.3 TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6M³ 9
3.1.4 ESPALHAMENTO DE MATERIAL DE BOTA-FORA 9
3.1.5 TRANSPORTE DAS PEDRAS DE GRANITO – T X KM 9
3.1.6 RECUPERAÇÃO DE RAMAL PREDIAL 9
3.1.7 CAPINA SUPERFICIAL 9
3.1.8 REMOÇÃO DE ENTULHOS 9
3.1.9 ELEVAÇÃO DE POÇO DE VISITA 9
3.1.10 PODA DE ÁRVORES 9
3.1.11 DESLOCAMENTO DE POSTE DE CONCRETO ARMADO 9
3.2 SERVIÇOS DE RESPONSABILIDADE DO CONTRATADA (EMPRESA) SÃO: 10
3.2.1 SERVIÇOS PRELIMINARES 10
3.2.1.1 PLACA DE OBRA 10
3.2.2 PAVIMENTAÇÃO 10
3.2.2.1 LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO. AF_2018 10
3.2.2.2 REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO ATÉ 20 CM DE ESPESSURA 11
3.2.2.3 FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO DE CONCRETO PRÉ-FABRICADO) 11

3.2.2.4 COLCHÃO DE AREIA 12
3.2.2.5 FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE PARALELEPÍPEDO GRANÍTICO 12
3.2.2.6 SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL 13
3.2.2.6.1 PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO DE RUA 13
3.2.2.6.2 PLACA DE SINALIZAÇÃO TOTALMENTE REFLETIVA 13
3.2.2.6.3 SINALIZAÇÃO HORIZONTAL 14
3.3 SERVIÇOS COMPLEMENTARES 14
3.4 CASOS OMISSOS 15
3.5 RELATÓRIO FOTOGRÁFICO 15

2 DIVERGÊNCIAS, INTERPRETAÇÕES, RESPONSABILIDADES E GARANTIAS

2.1 DIVERGÊNCIAS E INTERPRETAÇÕES

Nestas especificações deve ficar perfeitamente entendido que, em todos os casos de caracterização de materiais ou produtos através de determinados tipos, denominações ou fabricantes, fica subentendida a alternativa "ou equivalente, rigorosamente similar e mesma qualidade", a qual será admitida a critério da Equipe Técnica da Prefeitura, respeitados os critérios de analogia e semelhança a seguir estabelecidos:

- Dois materiais ou produtos apresentam analogia total ou equivalência se desempenham idêntica função e apresentam as mesmas características exigidas nas especificações de materiais ou serviços que a eles se refiram.
- Caso os materiais ou produtos desempenhem a mesma função, mas não tenham as mesmas características exigidas nas especificações que a eles se refiram, eles terão analogia parcial ou semelhança.
- Caso, por algum motivo, haja necessidade de uma substituição por equivalência, ela se fará após ouvida a Equipe Técnica da Prefeitura, sem compensação financeira entre as partes, CONTRATANTE e CONTRATADA. Caso haja substituição por semelhança e autorização pela Equipe Técnica da Prefeitura (CONTRATANTE), a CONTRATADA deverá abater do custo a diferença que por acaso exista entre o material especificado e o utilizado. Em nenhum caso será admitido o aumento do custo do fornecimento ou serviço por substituição dos materiais ou produtos, seja por equivalência ou semelhança.

Para a execução dos serviços, a CONTRATADA deverá disponibilizar toda a mão de obra, materiais e ferramentas indispensáveis ao desenvolvimento dos trabalhos, de modo a assegurar andamento e o acabamento satisfatório das tarefas.

Havendo eventuais discrepâncias e/ou contradições diretas entre estas especificações e os demais elementos que compõem o projeto executivo, deverá ser consultada a Equipe Técnica da Prefeitura (CONTRATANTE) que se pronunciará quanto aos esclarecimentos devidos.

Os elementos que, por suas características específicas serão executados baseados em "desenhos de produção e montagem" encontram-se detalhados e especificados em nível de "desenhos de projeto",

onde estão indicados os elementos necessários ao seu desenvolvimento, o que será feito pelos seus Fabricantes ou Fornecedores.

Fazem parte destas especificações, e serão exigidas rigorosamente na execução dos serviços, as normas aprovadas ou recomendadas, as especificações ou métodos referentes à materiais, mão de obra e serviços e os padrões da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas).

Deverão ser obedecidas as exigências da Legislação Urbanística e Ambiental e Código de Obras do Município, bem como as normas e procedimentos das Companhias Concessionárias de Serviços Públicos, no que se refere à implantação das obras.

Toda e qualquer alteração que venha a ser introduzida no Projeto Executivo, quando necessária, será admitida com prévia autorização da Prefeitura. Quaisquer divergências entre as medidas verificadas nos desenhos e as cotas indicadas, prevalecerão estas últimas e entre os desenhos e as especificações, prevalecerão às especificações.

Onde estas especificações forem eventualmente omissas, ou na hipótese de dúvidas quanto a sua interpretação ou das peças gráficas, deverá ser consultada a Equipe Técnica da Prefeitura (CONTRANTE) que se pronunciará quanto aos esclarecimentos devidos.

2.2 RESPONSABILIDADE E GARANTIA

Para maior segurança, a CONTRATANTE, coloca à disposição da CONTRATADA, os itens de responsabilidades para futura contratação:

A CONTRATADA assumirá integralmente a responsabilidade pela boa execução, resistência, durabilidade e eficiência dos serviços que efetuar de acordo com as especificações deste memorial;

A presença da Fiscalização através dos autores do projeto não implica na diminuição da referida responsabilidade.

É de inteira responsabilidade da CONTRATADA, a reconstituição de quaisquer danos e avarias causadas nos serviços realizados, motivados pela execução dos serviços em epígrafe, inclusive danos de viação e urbanização.

A CONTRATADA deverá verificar "in loco", as condições atuais das edificações vizinhas, pavimentações das áreas adjacentes, canalizações e redes de água, luz, esgoto e telefone que possam ser atingidas e outras propriedades de terceiros, pois quaisquer danos, avarias, trincaduras etc., causados às mesmas serão de inteira e única responsabilidade da CONTRATADA, correndo por sua conta as despesas efetuadas na reconstituição e indenização de quaisquer serviços ou edificações.

Deve a CONTRATADA facilitar por todos os meios os trabalhos da Fiscalização mantendo inclusive no escritório (local da obra), em lugar adequado em perfeita ordem e em bom estado de conservação uma cópia completa de todos os projetos, detalhes, especificações, memorial, planilha orçamentária, ordem de serviço e livro de ocorrências.

Deverá a CONTRATADA efetuar a limpeza periódica da obra dos entulhos resultantes, tanto do interior da mesma como do canteiro de serviço.

No caso de não estarem os trabalhos sendo conduzidos perfeitamente de acordo com os desenhos, detalhes, especificações e instruções fornecidas, ou de modo geral com as regras da arte de construir, poderá a mesma, além das sanções previstas neste instrumento ou na legalização que rege a matéria, determinarem a paralisação total ou parcial dos trabalhos defeituosos, bem como a demolição e reconstrução dos mesmos, que será realizada pela CONTRATADA. Do mesmo modo deverão ser removidos do canteiro da obra, pela CONTRATADA, o material resultante dessas demolições e aqueles que não atenderem aos padrões de aceitação estabelecidos.

Salvo legislação que amplie o prazo de garantia da construção e demais serviços executados, a garantia mínima será de 5 anos, a contar da data de recebimento da obra (data constante do Termo de Recebimento de Obra), a ser oferecida exclusivamente pela CONTRATADA vencedora da licitação, não podendo a mesma sob nenhuma alegação transferir sua responsabilidade a terceiros, devendo os serviços serem executados dentro do prazo previsto pelo CRONOGRAMA licitado, salvo serviços que justificadamente necessitem de maior prazo para conclusão dos serviços, se assim entendido e autorizado pela fiscalização de obra.

Para os estritos efeitos desse memorial descritivo, são adotadas as seguintes definições:

- **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Valente -Bahia, CNPJ 13.845.896/0001-51, Órgão Público do Poder Executivo Municipal, pessoa jurídica de direito público com endereço na Praça Getúlio Vargas 01 – Centro – CEP 48890-000 em Valente, Estado da Bahia, aqui também denominado PREFEITURA DE VALENTE.
- **FISCALIZAÇÃO:** Pessoa física ou jurídica designada pela Contratante para fiscalizar a execução das obras e serviços.
- **CONTRATADA:** Empresa Construtora que assinou o CONTRATO para executar os serviços definidos no mesmo. O mesmo que CONSTRUTORA ou EMPREITEIRA.

2.3 NORMAS DE SEGURANÇA DO TRABALHO EM OBRAS

As Normas de segurança do trabalho preveem medidas de proteção aos operários e terceiros, durante a implantação das obras. Todo e qualquer serviço deve ser realizado seguindo as Normas de Segurança do trabalho na indústria da construção civil.

A NR - 18 - Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção estabelece diretrizes administrativas, de planejamento e de organização para implementar medidas de controle e sistemas preventivos de segurança nos processos, nas condições e no meio ambiente de trabalho na indústria da construção.

A NR - 18 - Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção estabelece diretrizes administrativas, de planejamento e de organização para implementar medidas de controle e sistemas preventivos de segurança nos processos, nas condições e no meio ambiente de trabalho na indústria da construção.

Em ocorrência de acidentes no canteiro ou local de trabalho, a CONTRATADA deverá:

- Prestar todo e qualquer socorro imediato às vítimas;
- Isolar imediatamente a obra no local do acidente, a fim de evitar a possibilidade de mudanças das circunstâncias relacionadas com o mesmo;
- Solicitar imediatamente o comparecimento da FISCALIZAÇÃO no lugar da ocorrência, relatando o fato.
-

2.4 REGISTRO DA OBRA NO CREA E NO INSS

É de responsabilidade legal do CONTRATANTE o pagamento da ART Anotação de Responsabilidade Técnica pelo exercício de toda e qualquer atividade que implique ou exija a participação efetiva de profissional habilitado;

No ato da construção a CONTRATADA também deverá fazer o registro no CREA e no INSS para legalização da obra.

2.5 ADMINISTRAÇÃO LOCAL

A administração do canteiro de oba local será formada por uma equipe dirigente de Engenheiro, Mestre de Obra, Técnico de Segurança do Trabalho, Técnico Nível Médio, Topógrafo e almoxarife.

3 MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES

3.1 SERVIÇOS DE RESPONSABILIDADE DO CONTRATANTE (MUNICÍPIO DE VALENTE) SÃO:

3.1.1 ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA, PROVENIENTE DE CORTE DE SUBLEITO (COM TRATOR DE ESTEIRAS 160 HP)

A execução destes serviços será responsabilidade do Município, e ocorrerá concomitantemente à execução dos serviços integrantes da presente proposta.

3.1.2 CARGA E DESCARGA MECÂNICA DE SOLO UTILIZANDO CAMINHÃO BASCULANTE PARA O MATERIAL ORIUNDO DA ESCAVAÇÃO ITEM 3.1

A execução destes serviços será responsabilidade do Município, e ocorrerá concomitantemente à execução dos serviços integrantes da presente proposta.

3.1.3 TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6M³

A execução destes serviços será responsabilidade do Município, e ocorrerá concomitantemente à execução dos serviços integrantes da presente proposta.

3.1.4 ESPALHAMENTO DE MATERIAL DE BOTA-FORA

A execução destes serviços será responsabilidade do Município, e ocorrerá concomitantemente à execução dos serviços integrantes da presente proposta.

3.1.5 TRANSPORTE DAS PEDRAS DE GRANITO – T X KM

A execução destes serviços será responsabilidade do Município, e ocorrerá concomitantemente à execução dos serviços integrantes da presente proposta.

3.1.6 RECUPERAÇÃO DE RAMAL PREDIAL

A execução destes serviços será responsabilidade do Município, e ocorrerá concomitantemente à execução dos serviços integrantes da presente proposta.

3.1.7 CAPINA SUPERFICIAL

A execução destes serviços será responsabilidade do Município, e ocorrerá concomitantemente à execução dos serviços integrantes da presente proposta.

3.1.8 REMOÇÃO DE ENTULHOS

A execução destes serviços será responsabilidade do Município, e ocorrerá concomitantemente à execução dos serviços integrantes da presente proposta.

3.1.9 ELEVAÇÃO DE POÇO DE VISITA

A execução destes serviços será responsabilidade do Município, e ocorrerá concomitantemente à execução dos serviços integrantes da presente proposta.

3.1.10 PODA DE ÁRVORES

A execução destes serviços será responsabilidade do Município, e ocorrerá concomitantemente à execução dos serviços integrantes da presente proposta.

3.1.11 DESLOCAMENTO DE POSTE DE CONCRETO ARMADO

A execução destes serviços será responsabilidade do Município, e ocorrerá concomitantemente à execução dos serviços integrantes da presente proposta.

3.2 SERVIÇOS DE RESPONSABILIDADE DO CONTRATADA (EMPRESA) SÃO:

3.2.1 SERVIÇOS PRELIMINARES

3.2.1.1 PLACA DE OBRA

A placa indicativa da obra deverá ser executada respeitando rigorosamente às referências cromáticas, as dimensões e os tipos de letras e logotipos do modelo fornecido pela CONTRATANTE, cabendo sua execução e colocação por conta da CONTRATADA, no máximo 5 (cinco) dias após o início das obras.

Enquanto durar a execução das obras, instalações e serviços, a colocação e manutenção de placas visíveis e legíveis ao público serão obrigatórias, contendo o nome do autor e coautores do projeto, assim como os demais responsáveis pela execução dos trabalhos.

A placa deverá ser fixada em local visível, preferencialmente no acesso principal ao empreendimento ou voltadas para a via que favoreça a melhor visualização.

Procedimento de Execução:

A placa deverá ser em chapa galvanizada NR.22 e pintada com tinta a óleo ou esmalte sintético, armada com sarrafos de madeira em maçaranduba, angelim ou equivalente da região de 7cm x 2,5 cm e pontaletes em pinus, mista ou equivalente da região de 3" x 3".

Medição:

Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro quadrado (m2).

3.2.2 PAVIMENTAÇÃO

3.2.2.1 LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO. AF_2018

Este serviço consiste na marcação topográfica locando todos os elementos necessários à execução, constantes no projeto. Deverá prever a utilização de equipamentos topográficos ou outros equipamentos adequados para uma perfeita marcação dos projetos e greide, bem como para a locação e execução dos serviços de acordo com as locações e os níveis estabelecidos nos projetos. O estaqueamento deverá ser realizado de 20 em 20 metros.

Recomendações:

Locação e nivelamento do terreno das obras e serviços de pavimentação.

Procedimento de Execução:

A locação e o nivelamento serão executados com teodolito, nível ou estação total.

Deverá ser executado a locação e o nivelamento da obra de acordo com a planta de situação.

Deverá ser aferida as dimensões, os alinhamentos, os ângulos e de qualsquer outras indicações constantes no projeto com as reais condições encontradas no local. Os serviços deverão ser executados possibilitando a gestão das águas pela rua pavimentada sendo conduzidas aos córregos de drenagem natural do terreno.

A ocorrência de erros na locação da obra projetada implicaria, para o executante, obrigação de proceder por sua conta e nos prazos contratuais, às modificações, demolições e reposições que se tornarem necessárias, a juízo da fiscalização, ficando além disso, sujeito a sanções, multas e penalidades aplicáveis em cada caso particular, de acordo com o Contrato.

3.2.2.2 REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO ATÉ 20 CM DE ESPESSURA

A regularização do subleito é o serviço executado na camada superior de Terraplenagem destinado a conformar o leito estradal, transversal e longitudinalmente, de modo a torná-lo compatível com as exigências geométricas do projeto. Esse serviço consta essencialmente de cortes e/ ou aterros até 0,20m, de escarificação e compactação de modo a garantir uma densificação adequada e homogênea nos 0,20m superiores do subleito. Não é permitida a execução dos serviços de regularização do subleito em dias de chuva. Devem ser removidas, previamente, toda a vegetação e matéria orgânica porventura existente na área a ser regularizada

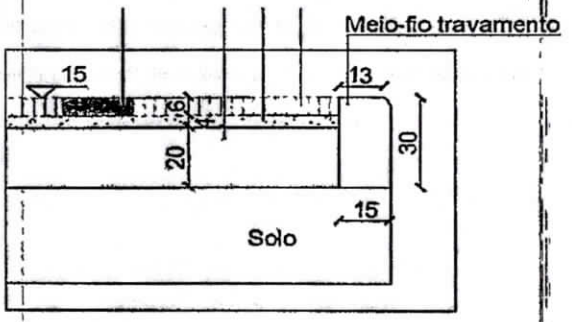
A compactação deve ser executada preferencialmente com o rolo pé de carneiro vibratório (com controle de frequência de vibração).

3.2.2.3 FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO DE CONCRETO PRÉ-FABRICADO)

Recomendações:

A finalidade da execução de meios-fios da pista no projeto permite que as águas pluviais tomem orientações definidas por estes, às caixas coletoras e bueiros, a fim de não causar danos à superfície pavimentada.

Os meios-fios serão de concreto. As dimensões para os meios-fios deverão ser de: 100X12X30cm (conforme imagem abaixo).



O alinhamento dos meios-fios deverá ser perfeitamente retilíneo, segundo o projeto em anexo. Os meios-fios de concreto simples, deverá apresentar uma resistência mínima aos vinte e oito dias de Fck >= 25 Mpa.

O rejuntamento será com argamassa cimento-areia, no traço 1:3.

As peças deverão ter o comprimento de 1 (um) metro, devendo esta dimensão ser reduzida para segmentos em curva, podendo ter a seguinte dimensão de 30cm, no máximo.

3.2.2.4 COLCHÃO DE AREIA

Recomendações:

Deve ser utilizada, na confecção do colchão, areia média ou grossa, isenta de matéria orgânica ou outras impurezas prejudiciais às suas condições drenantes. O equivalente de areia do material empregado deve ser igual ou superior a 50%.

Procedimento de execução:

A espessura do colchão de areia a ser executado será de no mínimo 15 cm.

O serviço deve ser aceito, quando atendidas as seguintes condições:

a) Os valores do equivalente de areia do material utilizado sejam iguais ou superiores ao valor mínimo especificado;

b) A declividade transversal do terreno, na superfície inferior do colchão, propicie condições de adequado escoamento às águas coletadas na camada, evitando-se depressões que gerem acúmulo de água;

c) As diferenças de cota, em relação ao projeto, não sejam superiores a 0,10m, para mais ou para menos;

d) A largura da semiplataforma prevista apresente variação máxima de +0,30m, não se admitindo falta;

e) As condições de espalhamento e desempeno da camada sejam julgadas satisfatórias.

3.2.2.5 FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE PARALELEPÍPEDO GRANÍTICO

Recomendações

Antes do início do trabalho de pavimentação com paralelepípedos graníticos, todas as obras de terraplenagem, de bueiros, drenagem profunda, a regularização e estabilização da camada que servirá de base (geralmente uma camada de sub-base), deverão estar concluídas.

Procedimento de execução

Assentamentos dos paralelepípedos. Os paralelepípedos graníticos são assentados, sobre a camada da base de areia previamente espalhada, normalmente ao eixo da pista, obedecendo ao abaulamento estabelecido pelo projeto.

Em geral, este abaulamento será representado por uma parábola, cuja flecha é 1/65 da largura do calçamento. As juntas dos paralelepípedos de cada fiada deverão ser alternadas com relação às fiadas vizinhas, de tal maneira que cada junta fique em frente ao paralelepípedo adjacente, dentro do seu terço médio.

Uma vez assentes os paralelepípedos, deverão ser comprimidos com um rolo compressor ou, então, quando não se dispuser deste equipamento, com o soquete manual. Este assentamento poderá ser em trechos retos, em função de trechos retos, em alargamentos para estacionamento, em curvas, em cruzamentos e em entroncamentos.

Deve-se ter o cuidado de empregar paralelepípedos de larguras aproximadamente iguais numa mesma fileira. As juntas longitudinais e transversais não deverão exceder 1,5 cm.

As juntas dos paralelepípedos serão rejuntadas com "calda" de cimento Portland e areia, no traço 1:3, que são colocados nas juntas, com auxílio de regadores tipo bico de pato.

Para o caso de rejuntamento com cimento Portland, o tráfego só deverá ser liberado após 15 dias de sua construção.

Informações Complementares

- Pode-se substituir o insumo areia, utilizado como material do colchão de areia, pelo pó de pedra. Para o uso deste insumo, considerar o mesmo coeficiente.

3.2.2.6 SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL

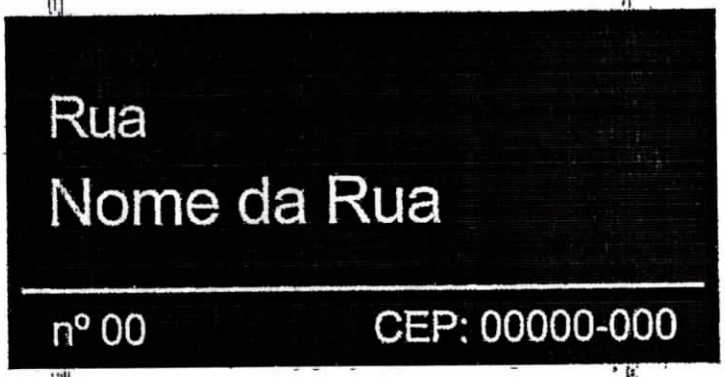
3.2.2.6.1 PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO DE RUA

Cada rua projetada receberá a instalação de 02 placas de identificação de logradouro, sendo uma no início e outra no final da rua. As placas de identificação terão dimensões mínimas de 20X35cm, sendo executadas em chapa de aço galvanizado ou alumínio, com pintura esmaltada, no padrão municipal, a ser fornecido pela Prefeitura de Valente. As placas deverão ser fixadas em residências ou muros ou, na ausência destes, em postes, com parafusos suficientes para sua segurança quanto a furtos e/ou vandalismo.

Método Executivo:

- Fabricação, ou encomenda em empresas especializadas em sua fabricação, das placas em chapa de aço galvanizado ou alumínio, com pintura esmaltada, no padrão utilizado no Município, contendo no mínimo o nome da Rua, Bairro e CEP.

- Instalação das placas nos locais indicados pela Prefeitura, no início e no final de cada rua, com 04 parafusos de aço por placa.



Modelo da Placa Esmaltada para Identificação de Rua

3.2.2.6.2 PLACA DE SINALIZAÇÃO TOTALMENTE REFLETIVA

O projeto de sinalização vertical caracteriza-se pela indicação de dispositivos diversos, onde o meio de comunicação (sinal) está na posição vertical e implantado à margem da rodovia, através de suportes. A sinalização

vertical proposta é composta de Placas de Regulamentação e Placas de Advertência, visando a utilização da via com segurança, bem como o fornecimento de informações úteis, de modo a permitir aos usuários da via circular de maneira ordenada e precisa.

Estão previstas placas de sinalização vertical de regulamentação e de advertência, quais sejam: R-1 ("pare"), R-19 ("30km/h") e A-18 ("lombada"), com seus respectivos suportes. As placas serão em chapa de aço galvanizado com pintura refletiva, no padrão dos álbuns de sinalização do DNIT.

Método construtivo:

- Fabricação dos suportes das placas de sinalização, em barrotes de madeira com seção mínima de 7,5x7,5cm, com 3,00m de comprimento cada.

- Pintura dos suportes com esmalte sintético na cor branca.

- Instalação dos suportes nos locais indicados no projeto, com chumbamento em concreto com pelo menos 50cm de recobrimento dentro do terreno, sendo instalados nas áreas dos passeios, próximo aos meios-fios, visando evitar criar obstáculo aos transeuntes nas calçadas.

- Fabricação, ou encomenda em empresas especializadas em sua fabricação, das placas em chapa de aço galvanizado, com pintura totalmente refletiva, nos padrões e dimensões previstos no projeto de sinalização.

- Fixação das placas nos suportes de madeira, com utilização de parafusos apropriados, conforme especificação do DNIT.

3.2.2.6.3 SINALIZAÇÃO HORIZONTAL

A sinalização horizontal é um subsistema da sinalização viária composta de marcas, símbolos e legendas, apostos sobre o pavimento da pista de rolamento.

A sinalização horizontal tem a finalidade de fornecer informações que permitam aos usuários das vias adotarem comportamento adequados, de modo a aumentar a segurança e fluidez do transito, ordenar o fluxo de trafego, canalizar e orientar os usuários da via.

Será executado a pintura das lombadas conforme o projeto.

A sinalização deverá ser executada por meio manual e por pessoal habilitado.

Os serviços de sinalização horizontal serão medidos por metro quadrado executado na pista.

OBS: Após 4 horas a pista será liberada para o tráfego.

3.3 SERVIÇOS COMPLEMENTARES

Os resíduos decorrentes deste serviço deverão ser coletados, sendo que a Secretaria de Obras deverá disponibilizar uma retro escavadeira e/ou um caminhão basculante para a coleta e transporte do resíduo até o destino final.

Ficará a empresa contratada responsável pelo efeito de pessoal para executar os serviços de coleta e carregamento do caminhão com os resíduos originados.

A obra deverá ser entregue com seus equipamentos testados, em bom funcionamento, limpa, livre de entulhos e pronta para ser utilizada. A empresa compromete-se por cinco anos pelos consertos e reparos necessários que forem relacionados a mau funcionamento ocasionado por má execução.

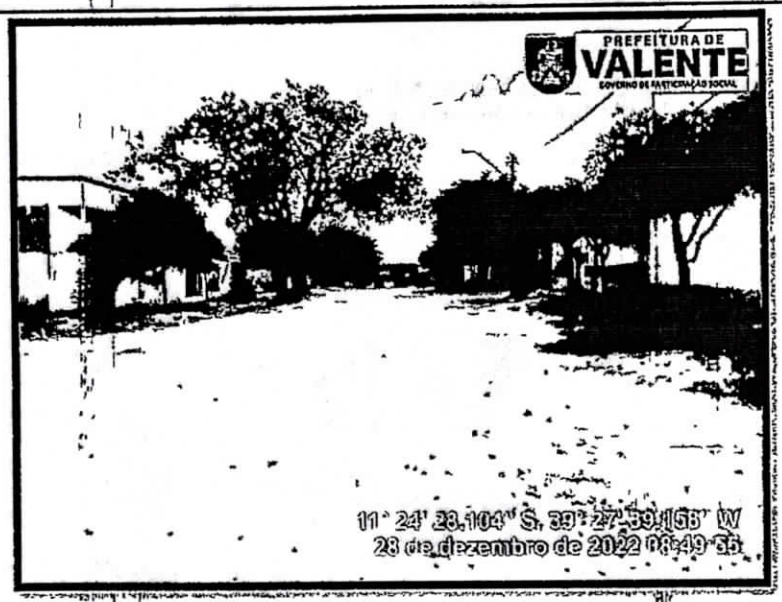
3.4 CASOS OMISSOS

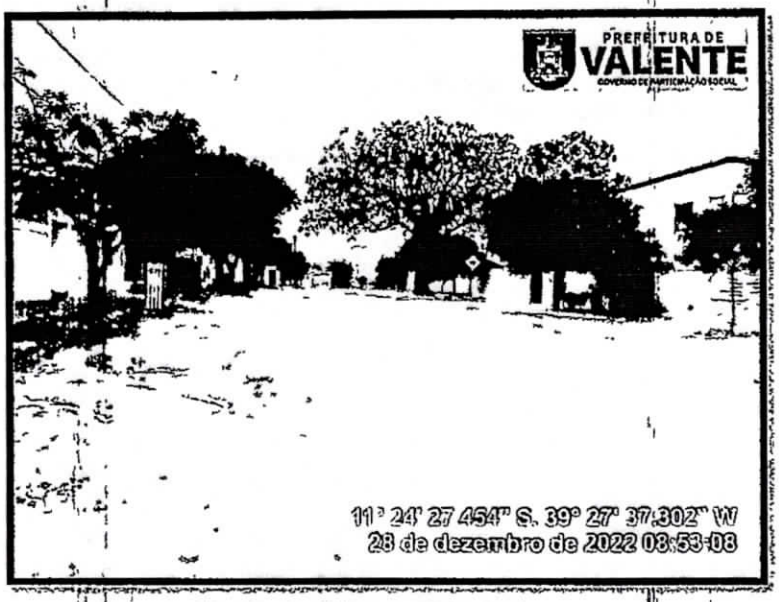
Os casos omissos de detalhes construtivos e especificações de materiais serão resolvidos pela equipe técnica de FISCALIZAÇÃO da Prefeitura Municipal de Valente.

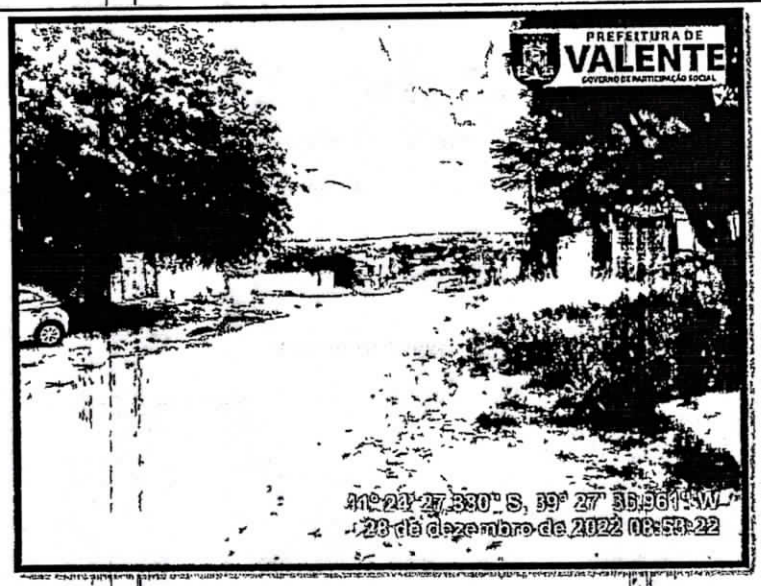
Eng. Charles da Silva Oliveira
CREA – 052.034.222-4

3.5 RELATÓRIO FOTOGRÁGICO

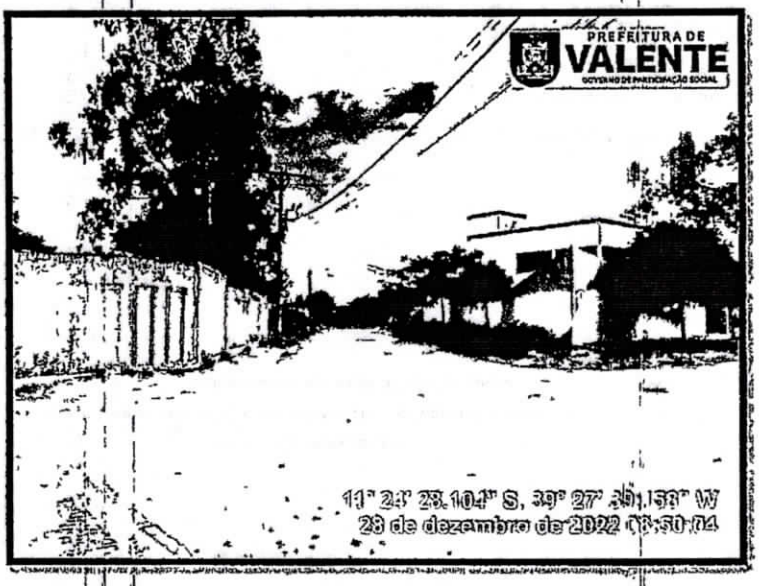
Rua Lindolfo Simões Ferreira

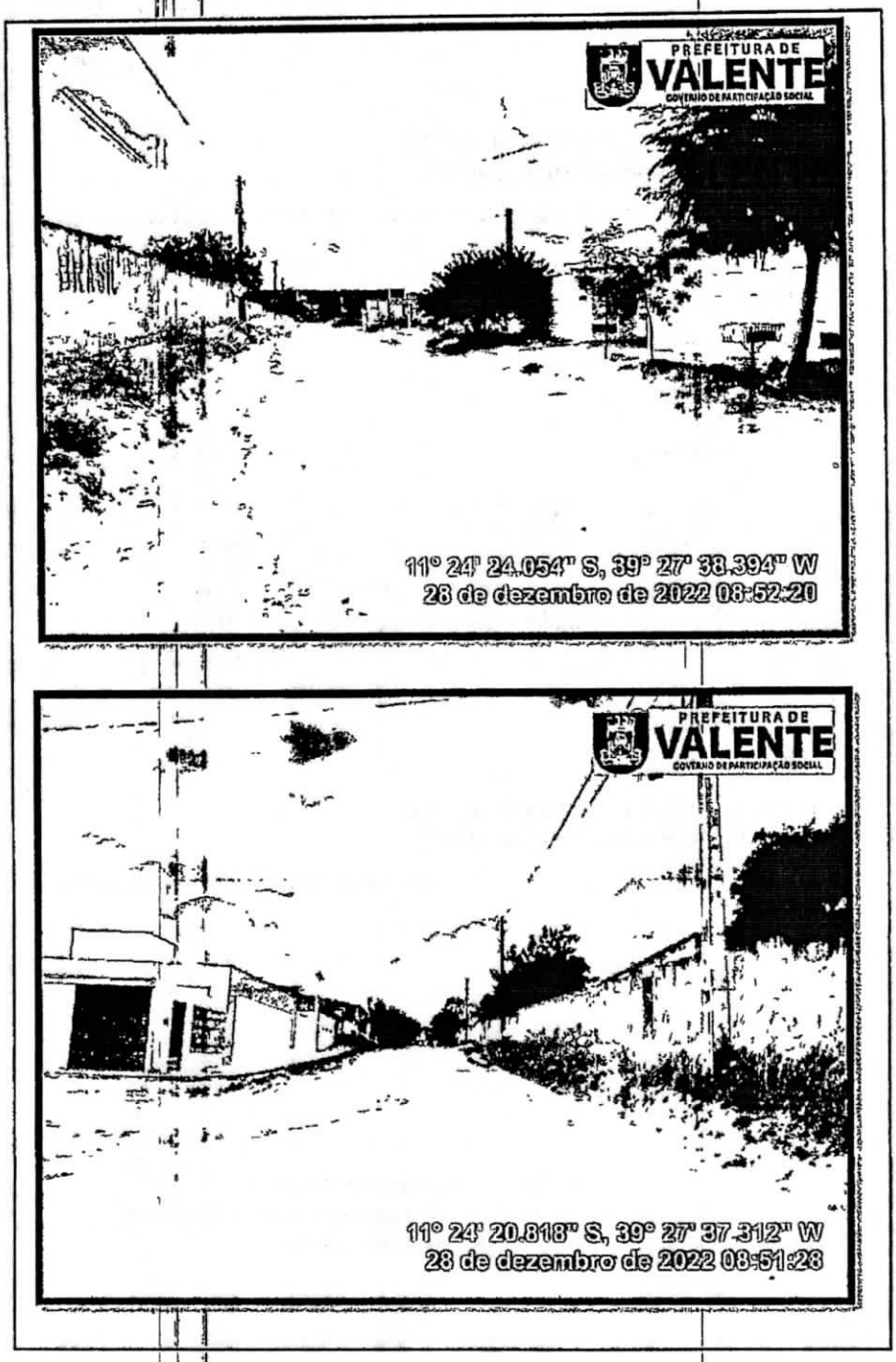

PREFEITURA DE
VALENTE
GOVERNO DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL
11° 24' 28.104" S, 39° 27' 39.155" W
28 de dezembro de 2022 08:49:35


PREFEITURA DE
VALENTE
GOVERNO DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL
11° 24' 27.454" S, 39° 27' 37.302" W
28 de dezembro de 2022 08:53:08



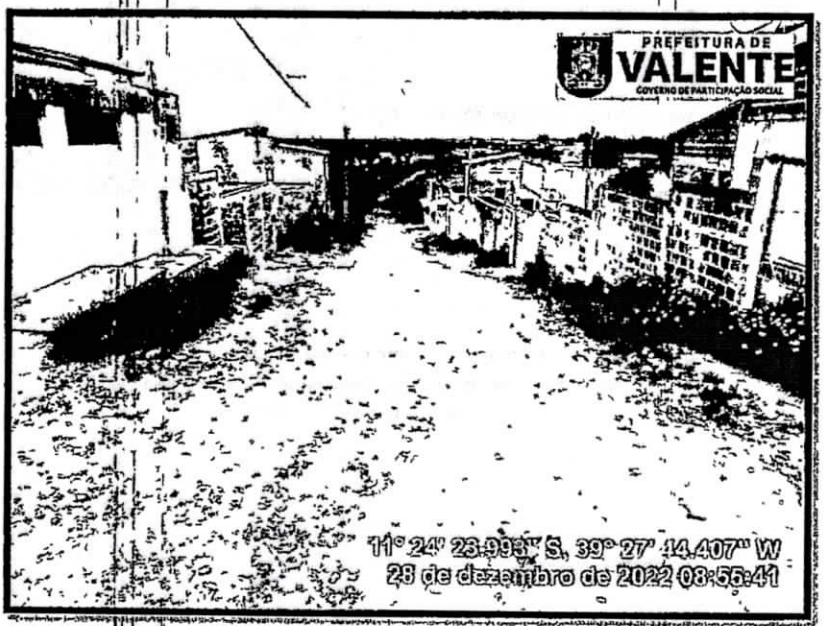
Rua Durval Ramos

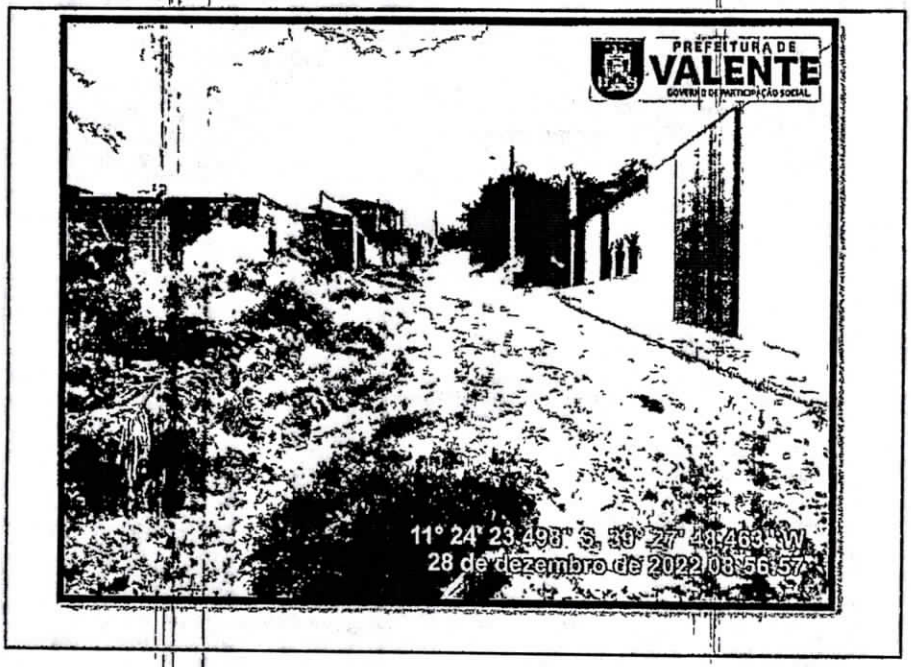



PREFEITURA DE
VALENTE
GOVERNO DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL
11° 24' 24.054" S, 39° 27' 38.394" W
28 de dezembro de 2022 08:52:20
PREFEITURA DE
VALENTE
GOVERNO DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL
11° 24' 20.818" S, 39° 27' 37.312" W
28 de dezembro de 2022 08:51:28

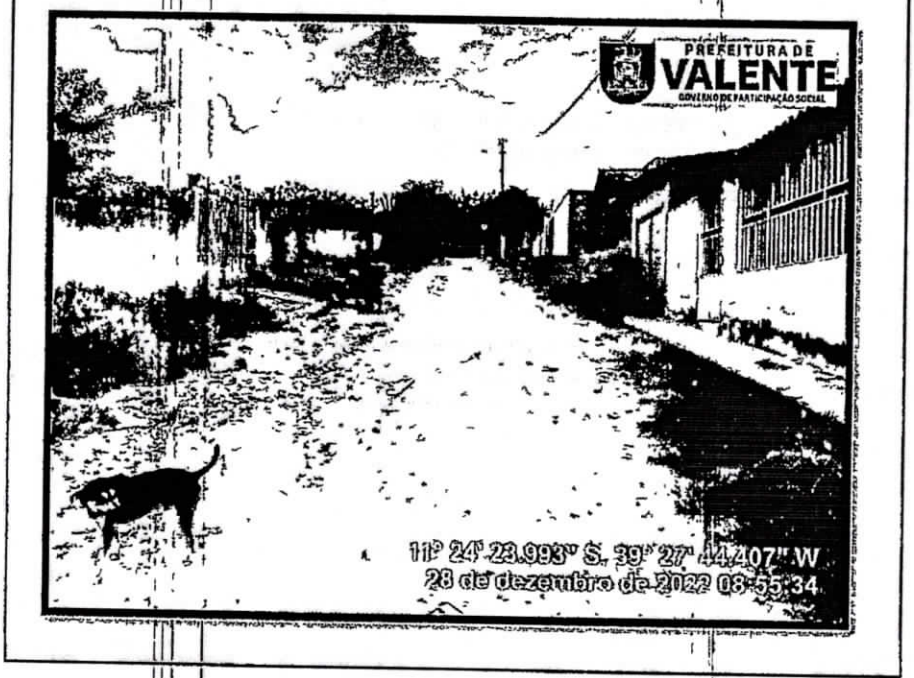


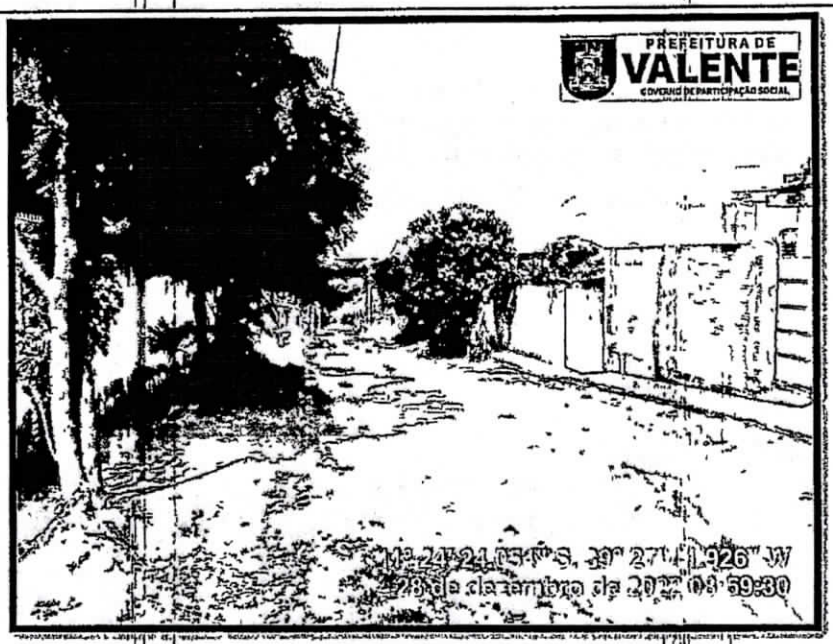
Rua Eliza Mota Simões - Trecho 01



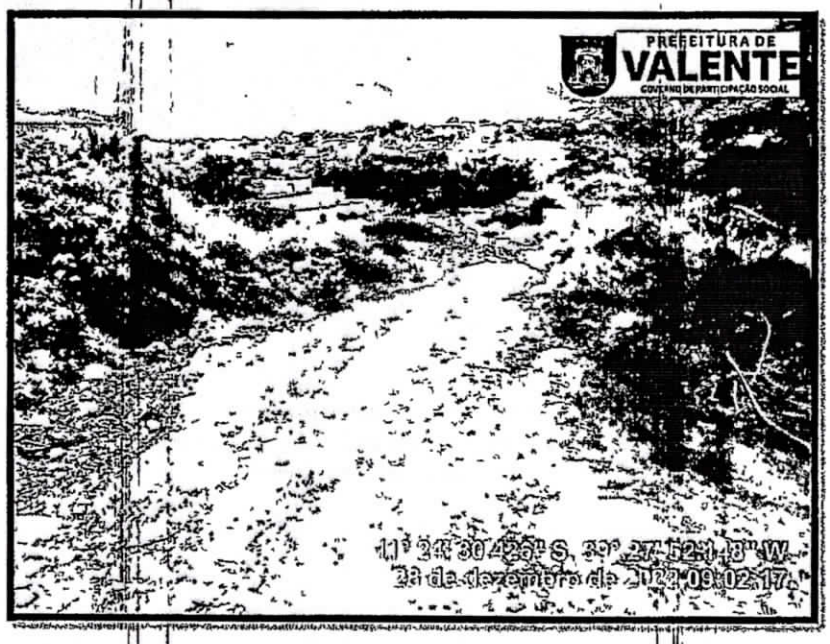


Rua Eliza Mota Simões - Trecho 02

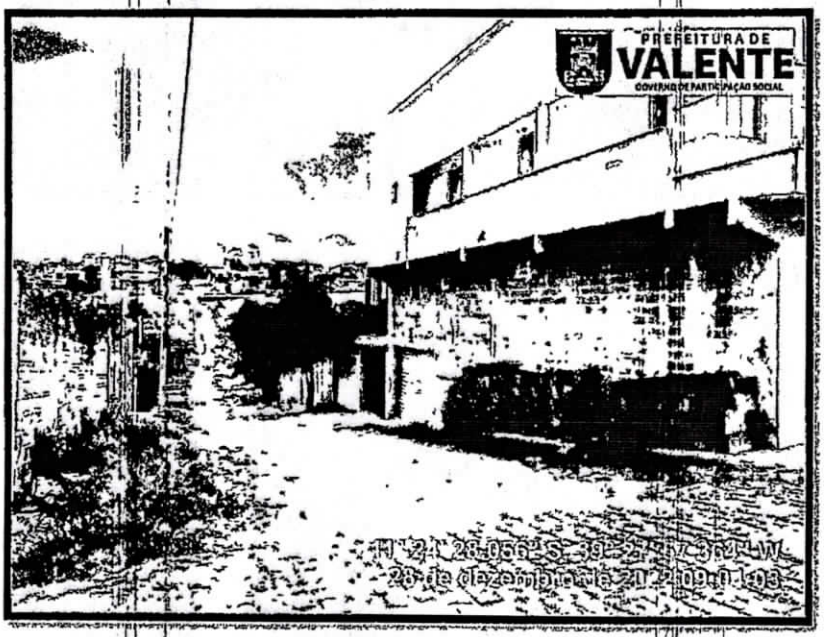


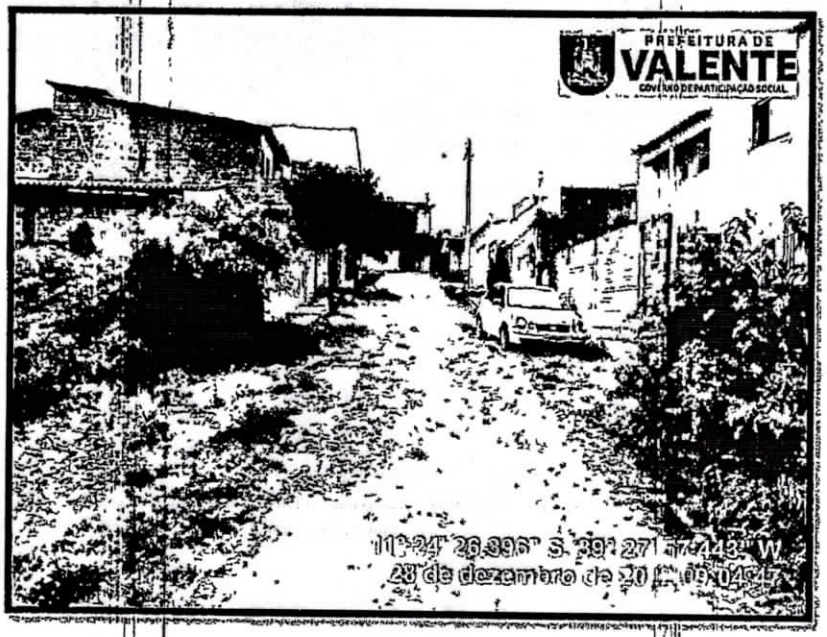


Rua José Mota Lopes

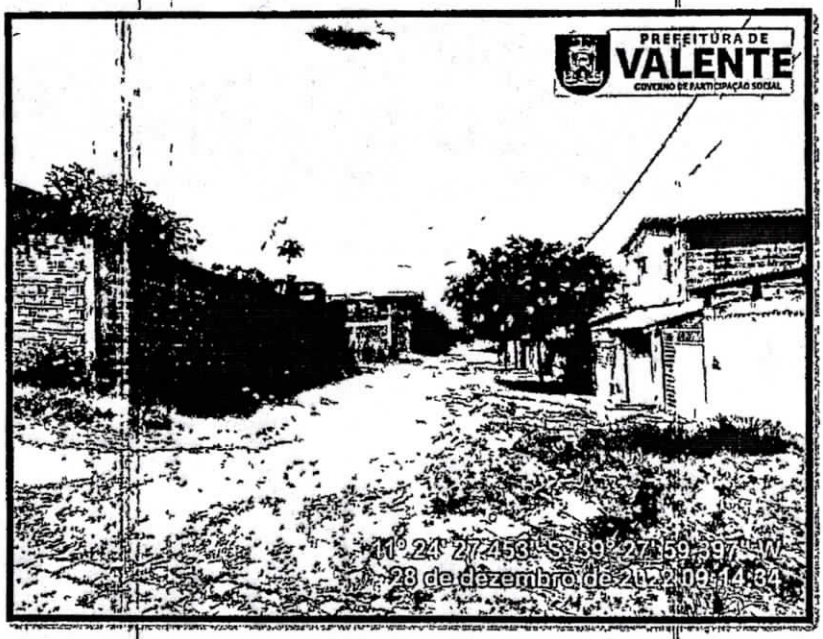


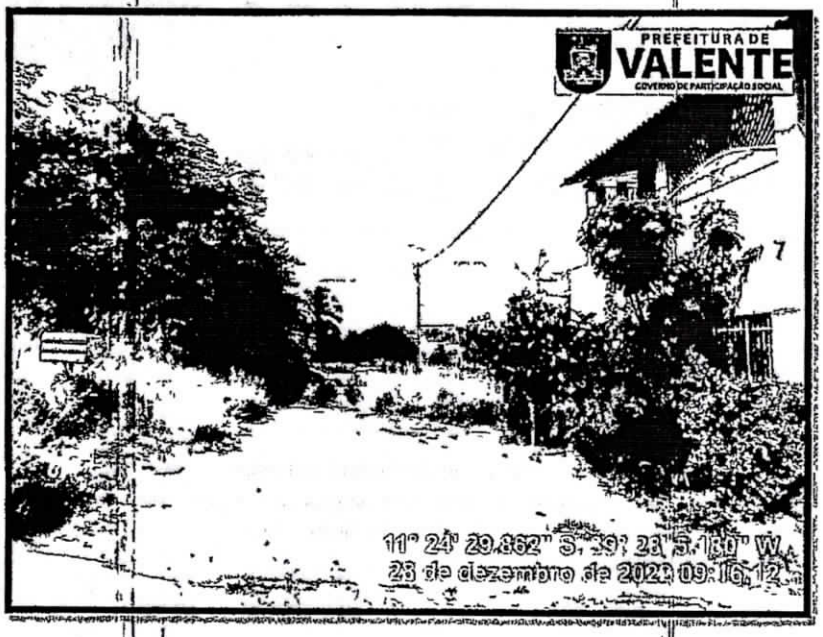
Travessia Anisia Martins Freitas

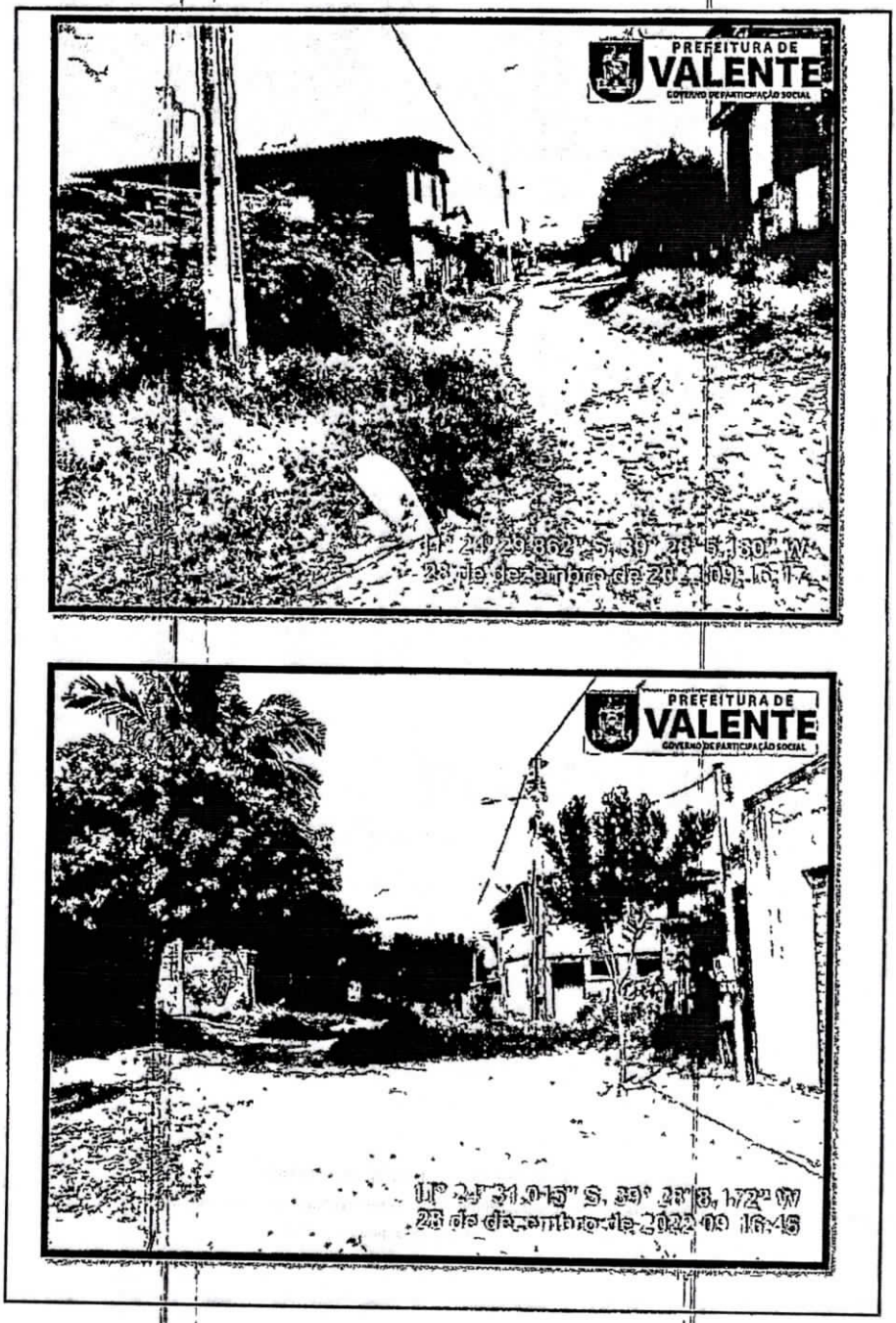




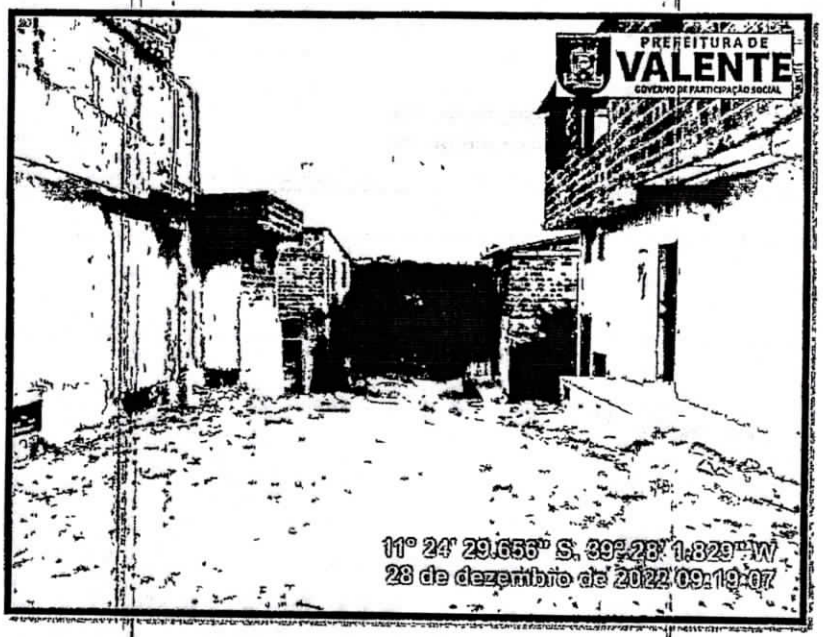
Rua Jovelino Lopes da Cunha



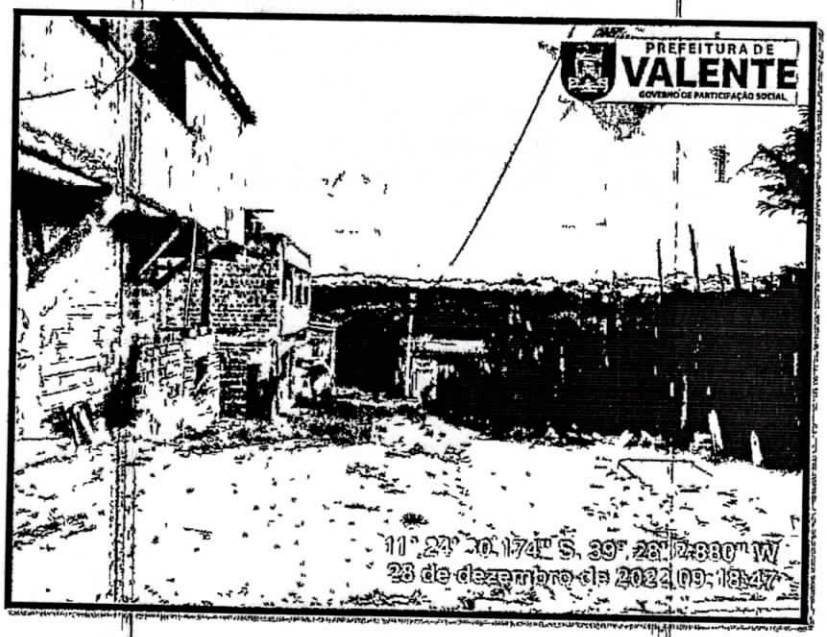



PREFEITURA DE
VALENTE
GOVERNO DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL
11° 24' 29,862" S, 39° 25' 5,130" W
28 de dezembro de 2022 09:16:17
PREFEITURA DE
VALENTE
GOVERNO DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL
11° 24' 31,015" S, 39° 25' 8,172" W
28 de dezembro de 2022 09:16:45

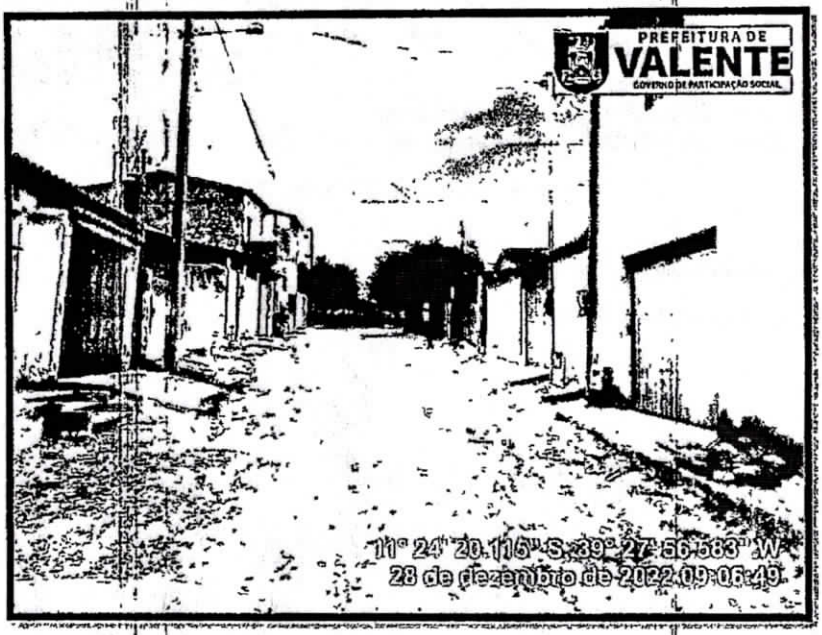
Rua Duarte da Costa

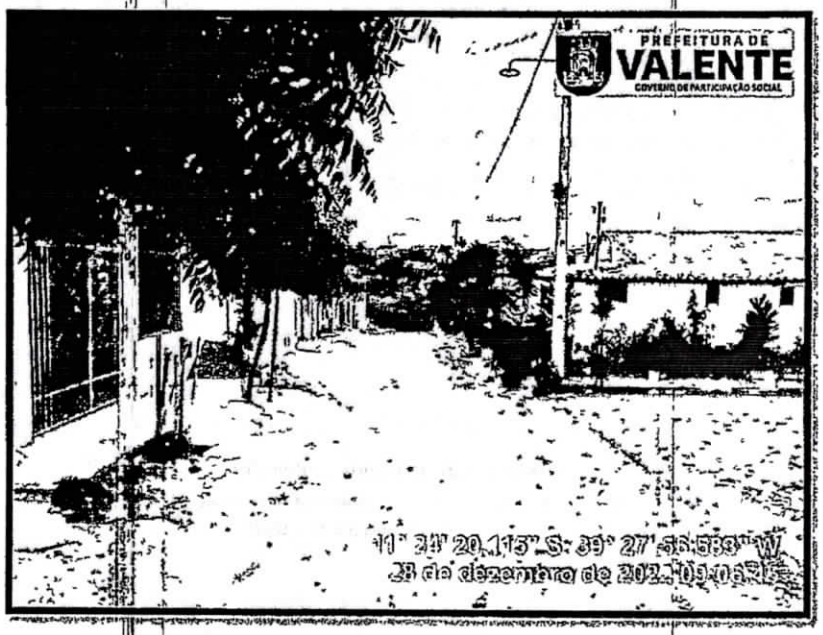


Rua Pedro Alvares Cabral

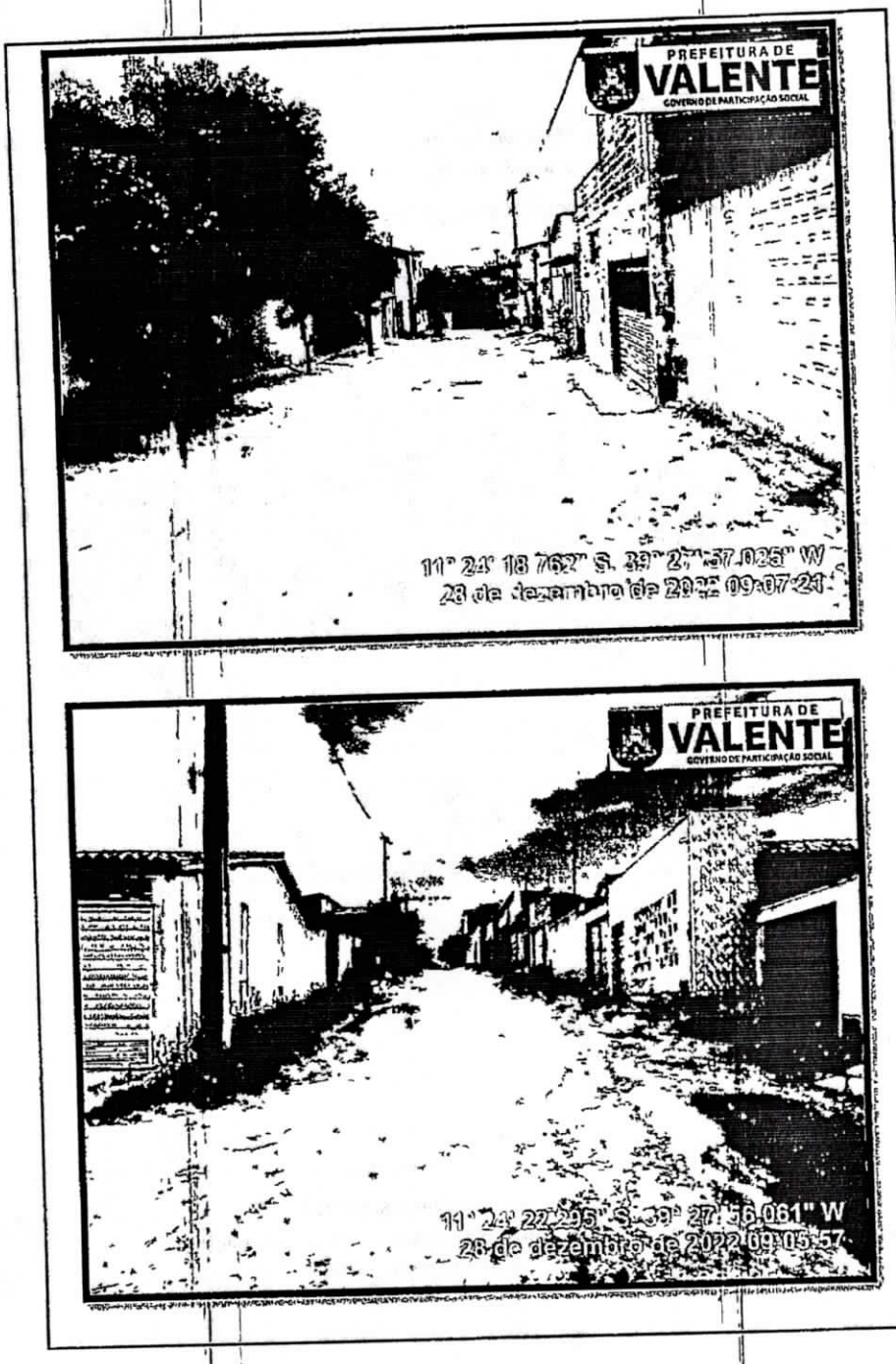


Rua Edezio Araujo Lima



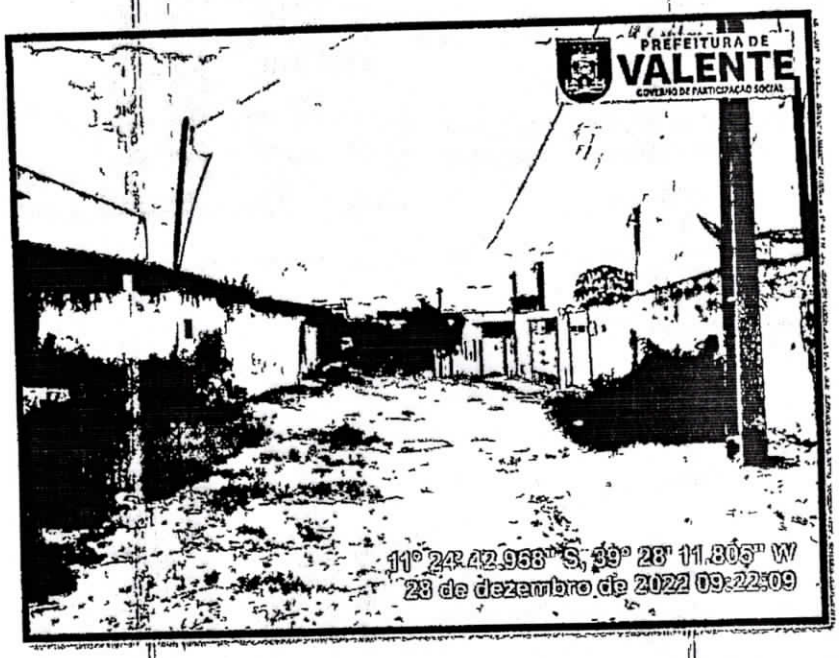


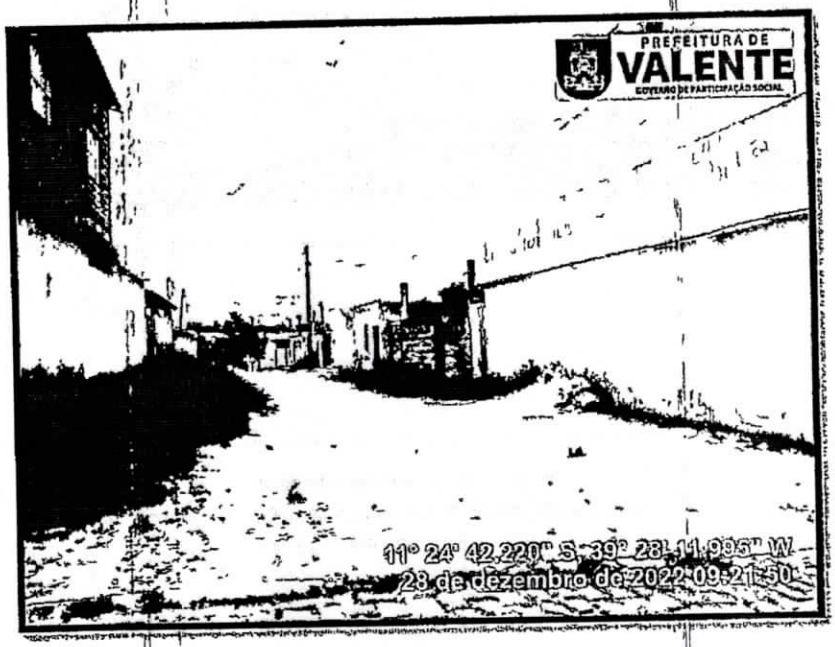
Charles da Silva Oliveira
Engenheiro Civil
CREA 052 034 222-4



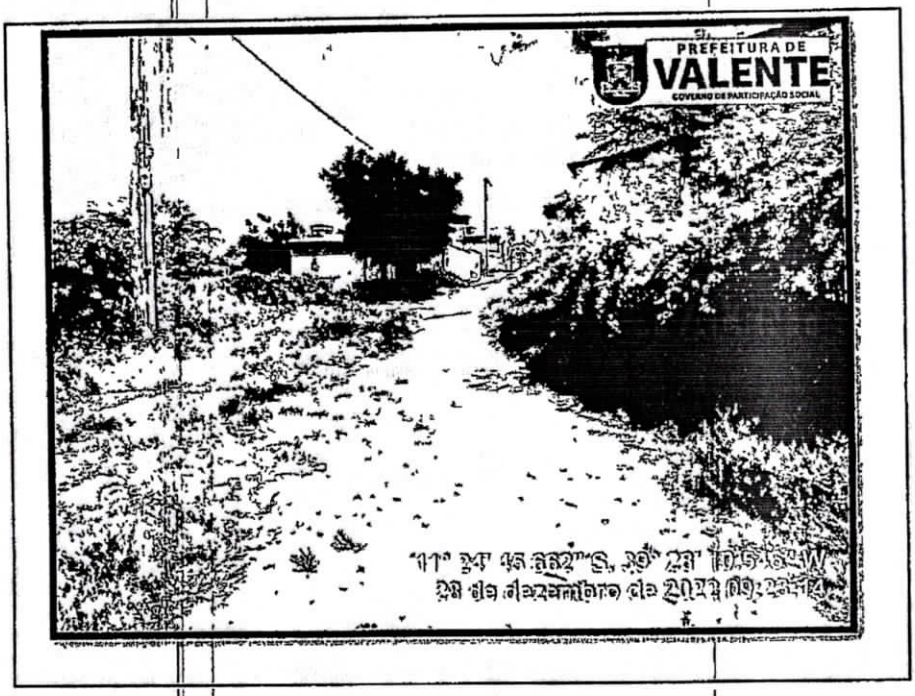
Charles da Silva Oliveira
Engenheiro Civil
CREA 052 034 222-4

Rua José Amaral

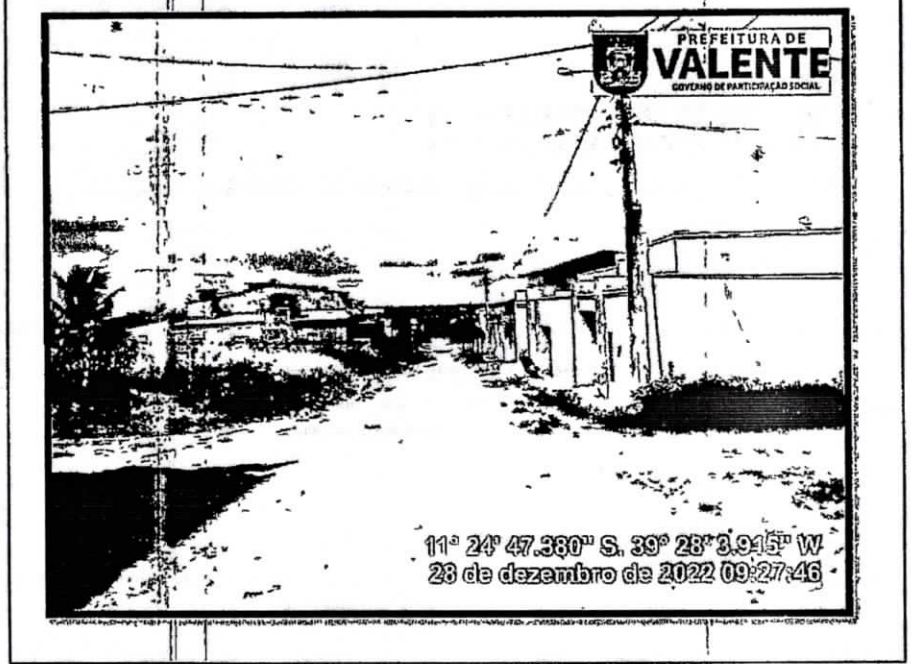




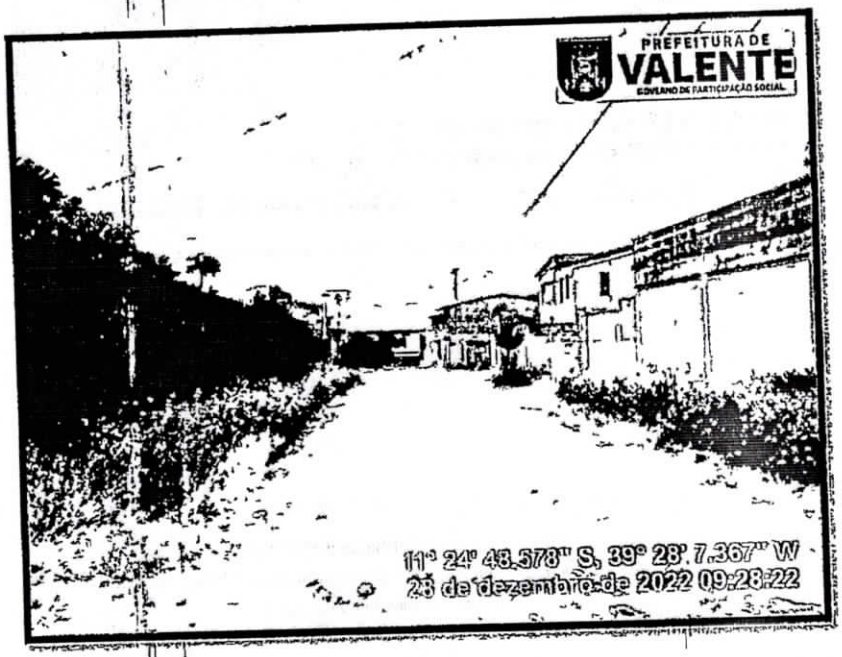
Charles da Silva Oliveira
Engenheiro Civil
CREA 052 934 222-4

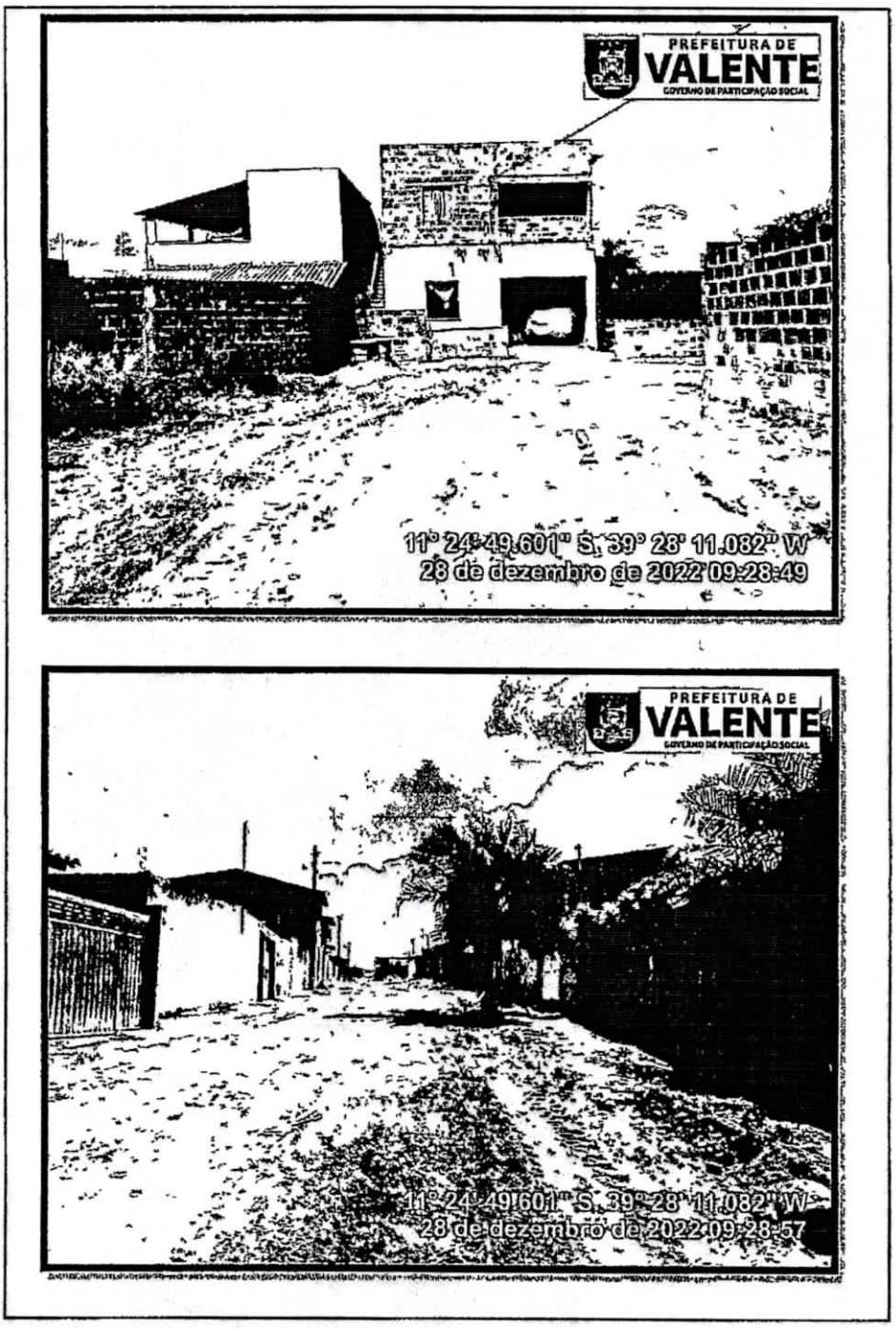


Rua Maria Araujo dos Santos

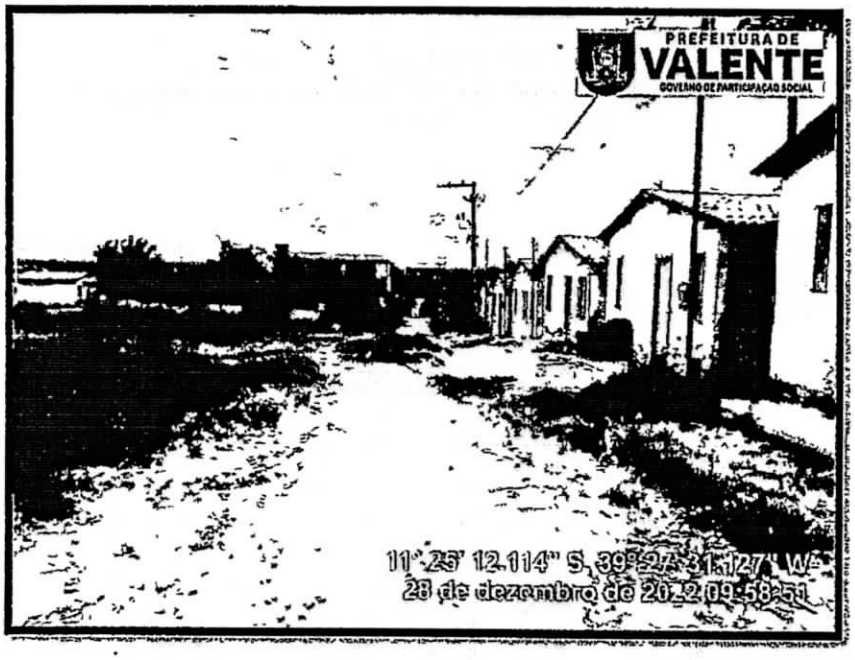


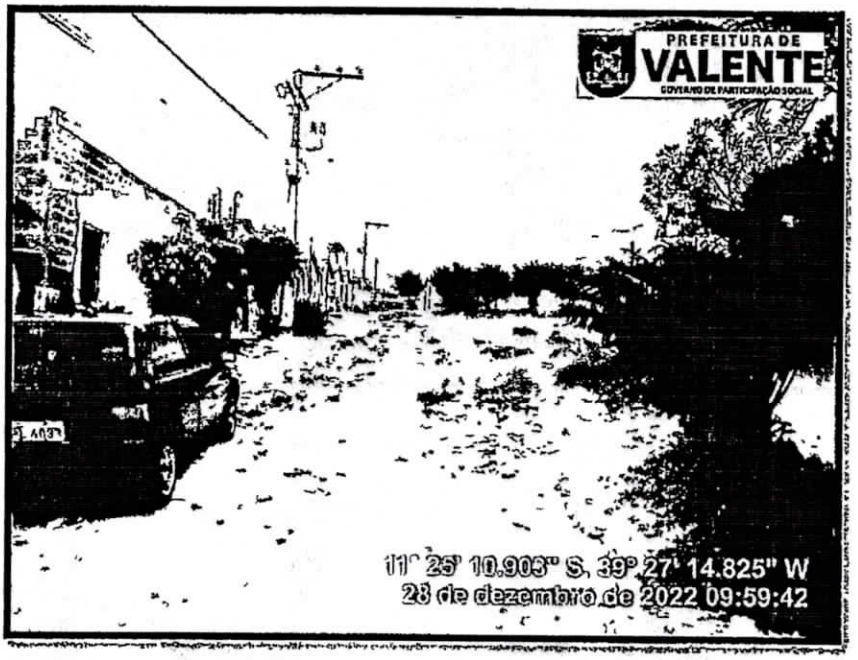

PREFEITURA DE
VALENTE
GOVERNO DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL
11° 24' 47.094" S, 39° 28' 3.695" W
28 de dezembro de 2022 09:27:17


PREFEITURA DE
VALENTE
GOVERNO DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL
11° 24' 43.578" S, 39° 28' 7.367" W
28 de dezembro de 2022 09:28:22

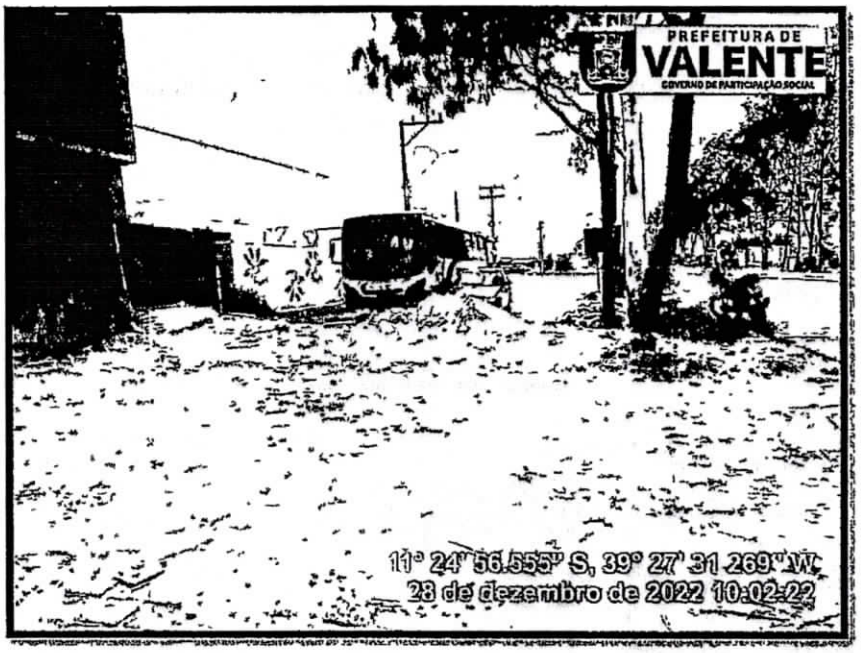

PREFEITURA DE
VALENTE
GOVERNO DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL
11° 24' 49.601" S, 39° 28' 11.082" W
28 de dezembro de 2022 09:28:49
PREFEITURA DE
VALENTE
GOVERNO DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL
11° 24' 49.601" S, 39° 28' 11.082" W
28 de dezembro de 2022 09:28:57

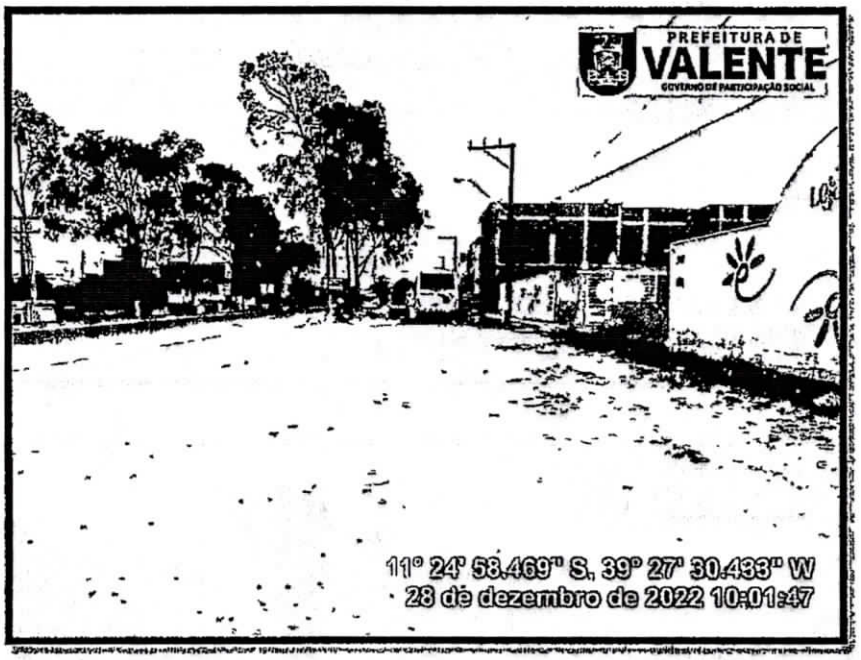
Rua Jose Lino de Jesus Soares



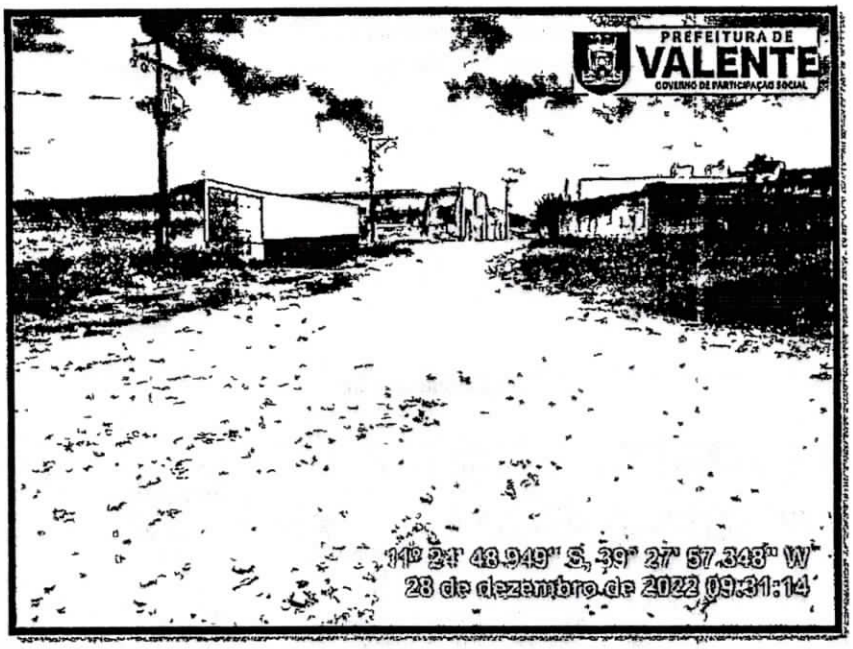


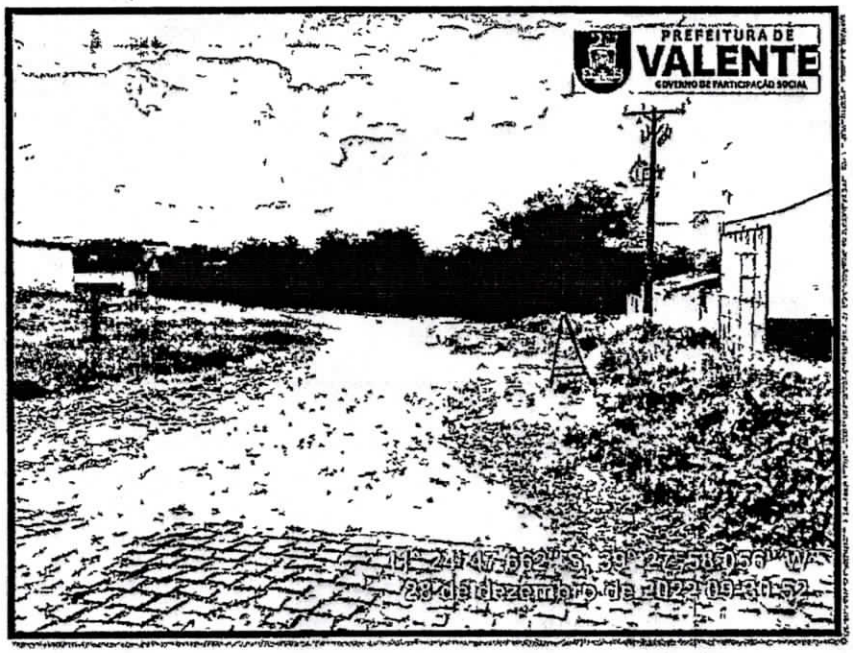
Rua Claudionor dos Santos





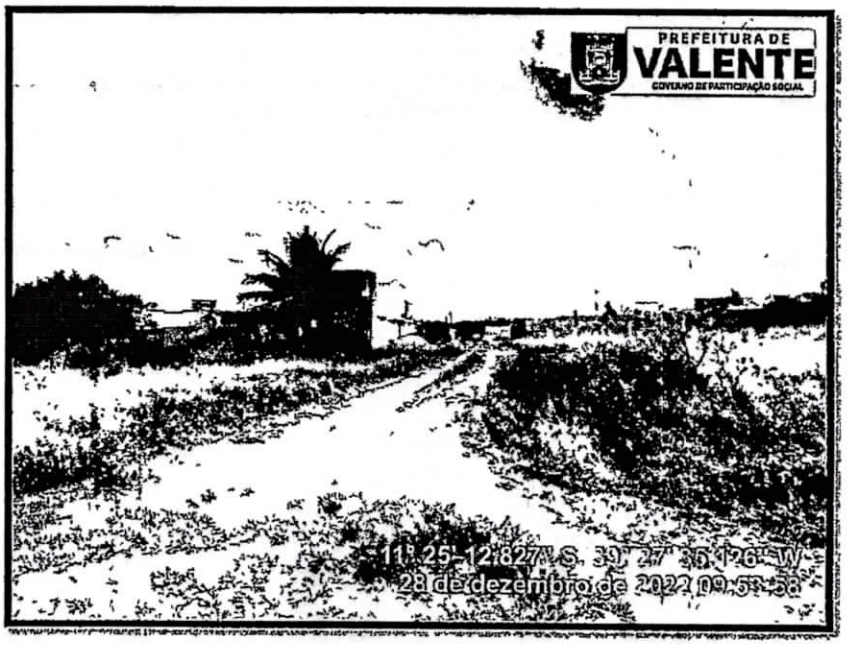
Rua Benedito Lopes

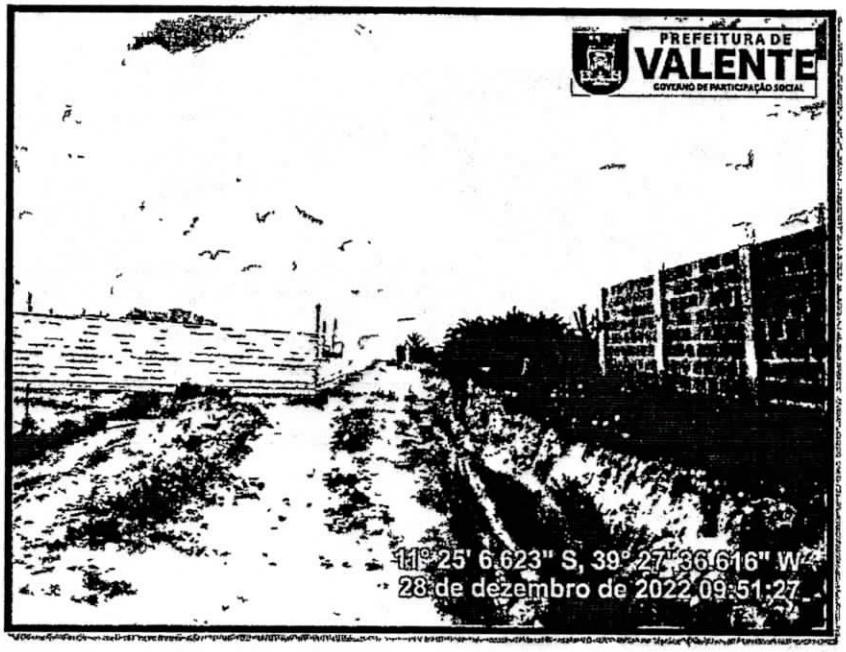


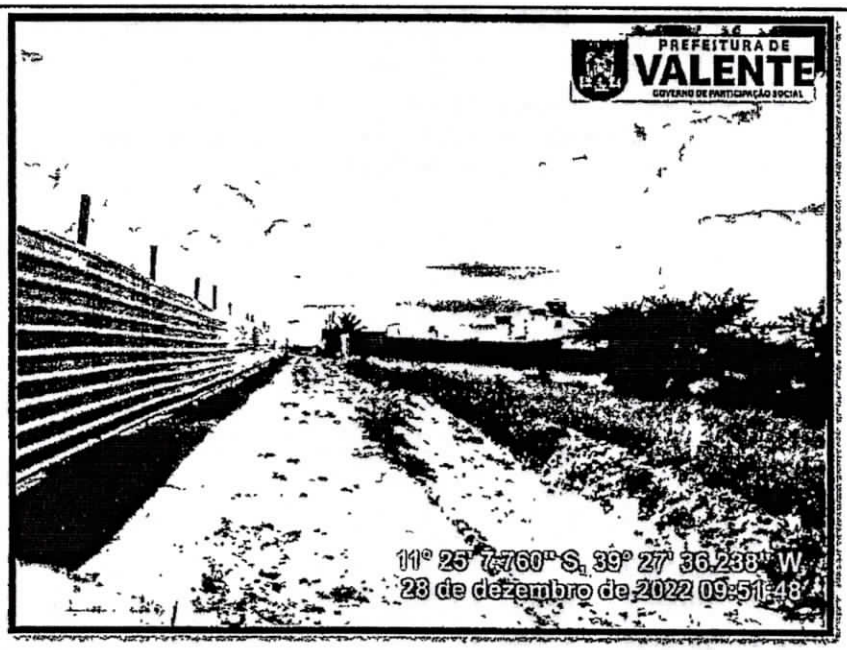


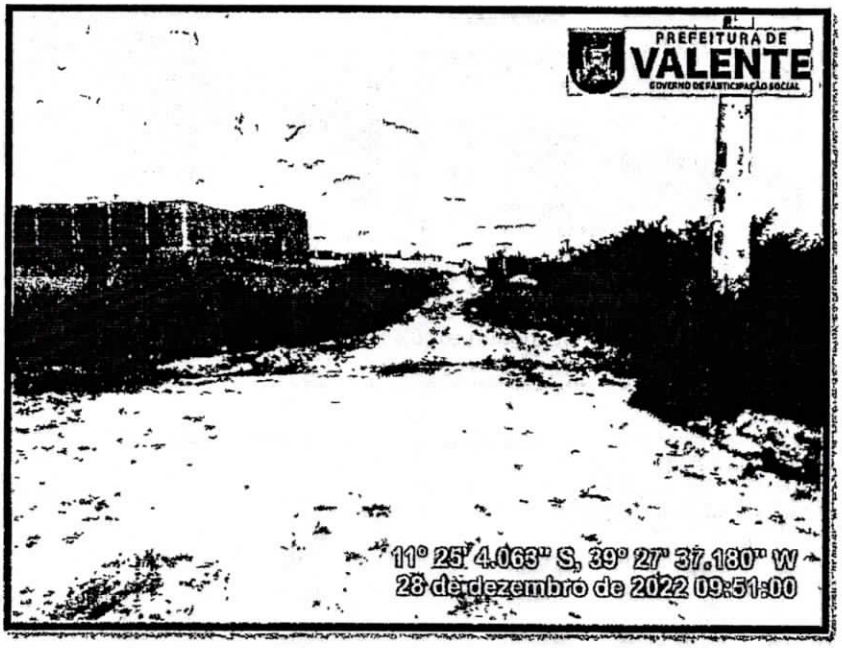
Charles da Silva Oliveira
Engenheiro Civil
CREA 052 034 222-4

Rua Edithe Carneiro

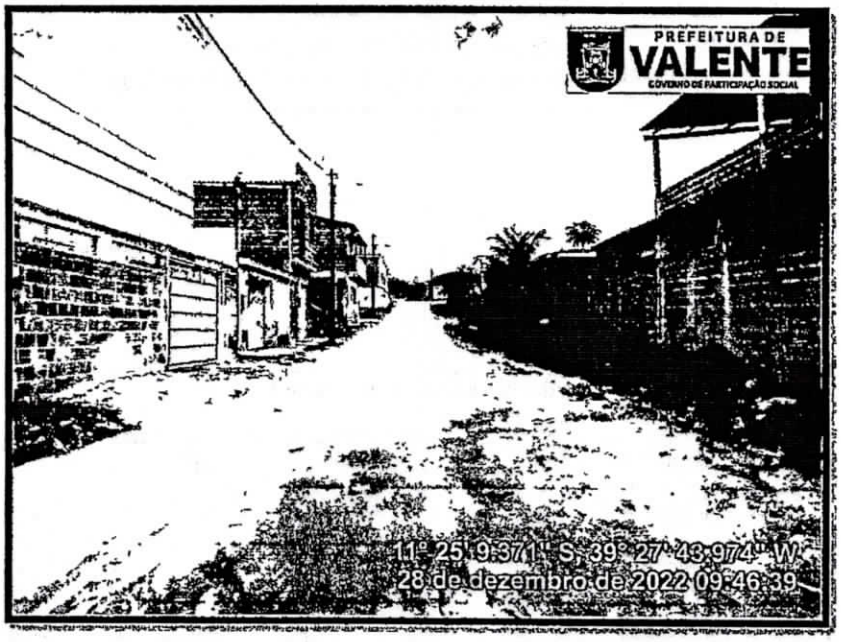


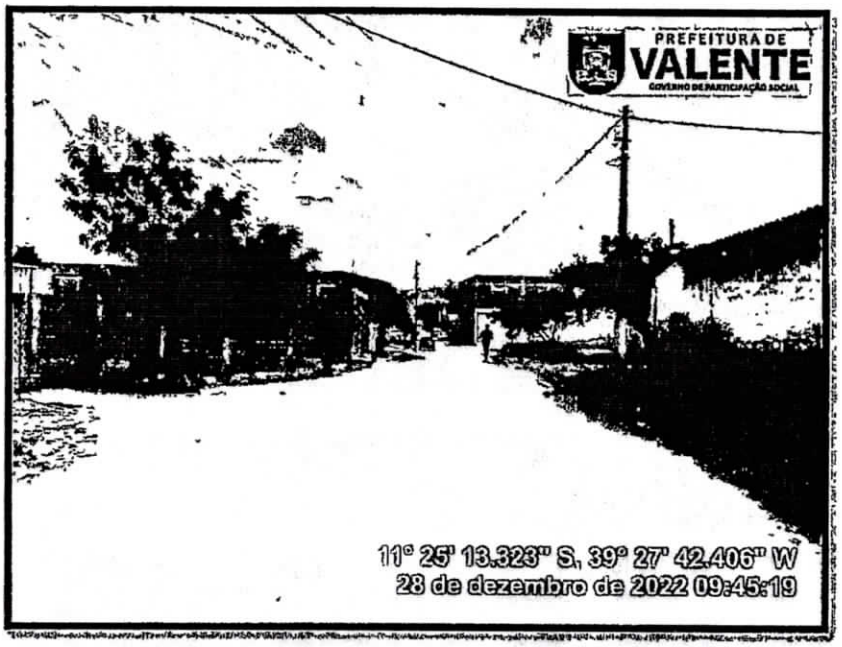



PREFEITURA DE
VALENTE
GOVERNO DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL
11° 25' 7.760" S, 39° 27' 36.238" W
28 de dezembro de 2022 09:51:48

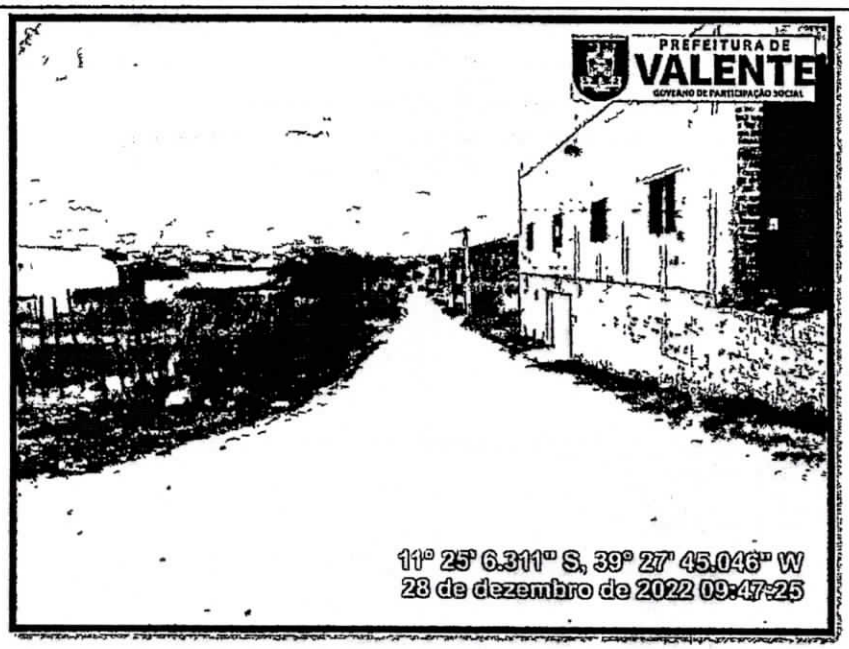

PREFEITURA DE
VALENTE
GOVERNO DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL
11° 25' 4.063" S, 39° 27' 37.180" W
28 de dezembro de 2022 09:51:00

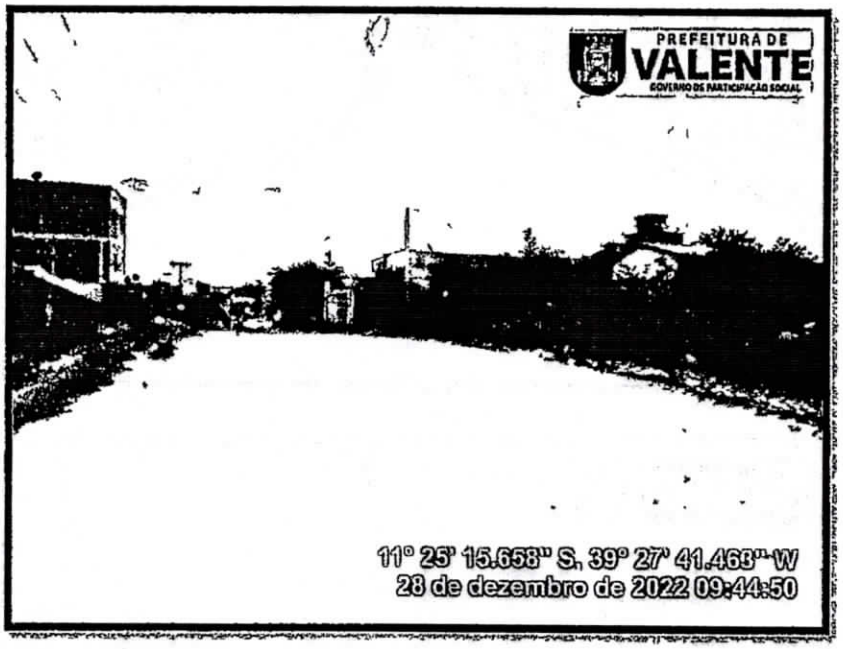
Rua Wilson Carneiro Guimarães





Charles da Silva Oliveira
Engenheiro Civil
CREA 052 834 222-4

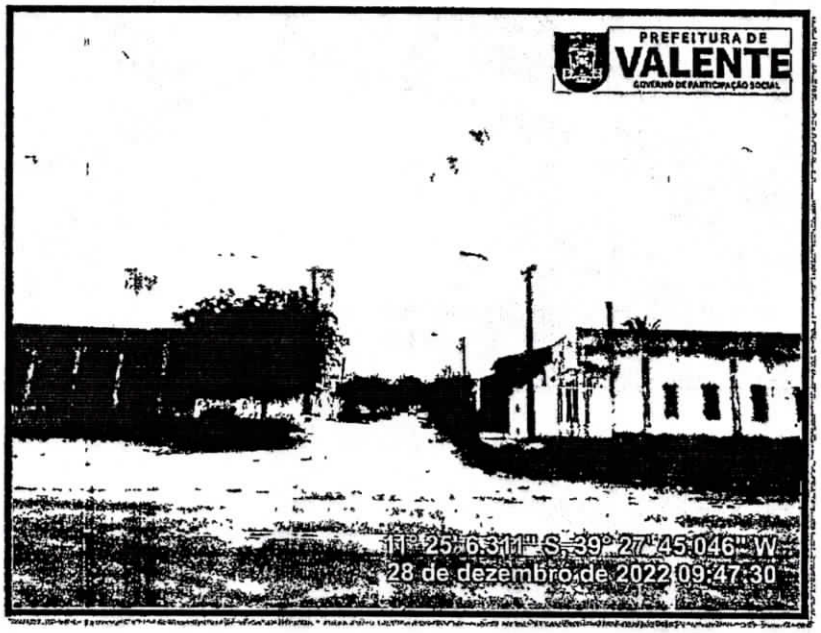


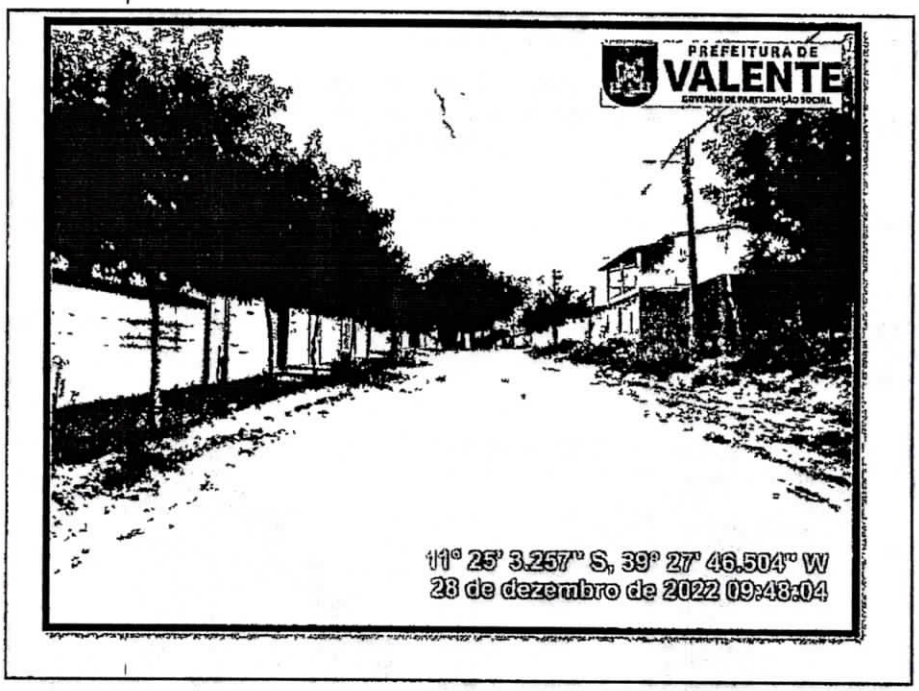


Charlise da Silva Oliveira
Engenheiro Civil
CREA 052 034 222-4

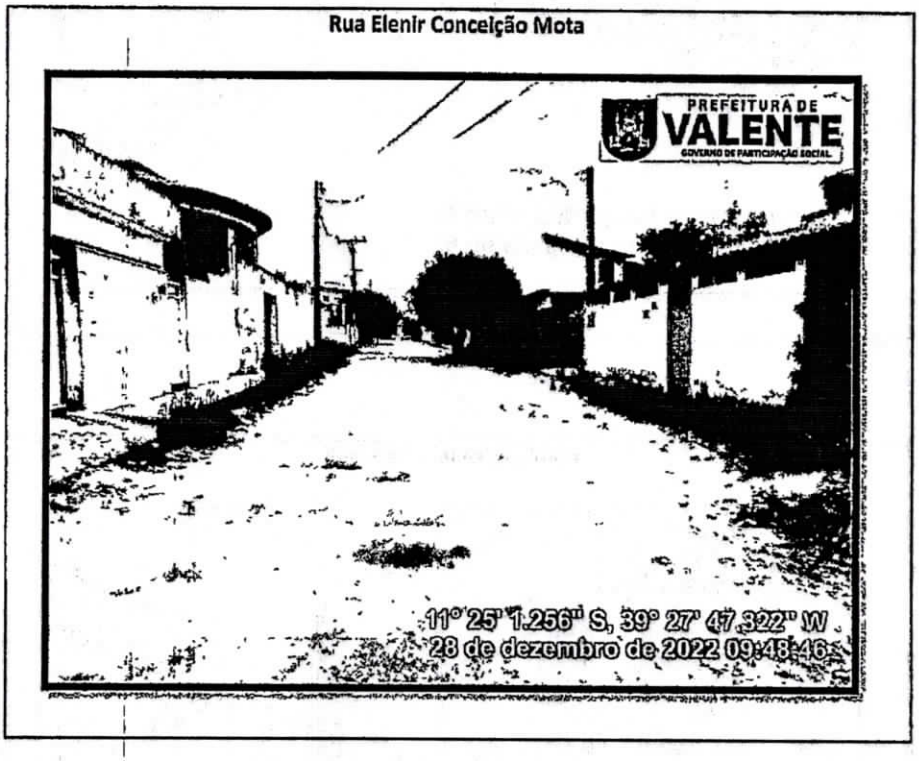
Rua Olegario Lopes



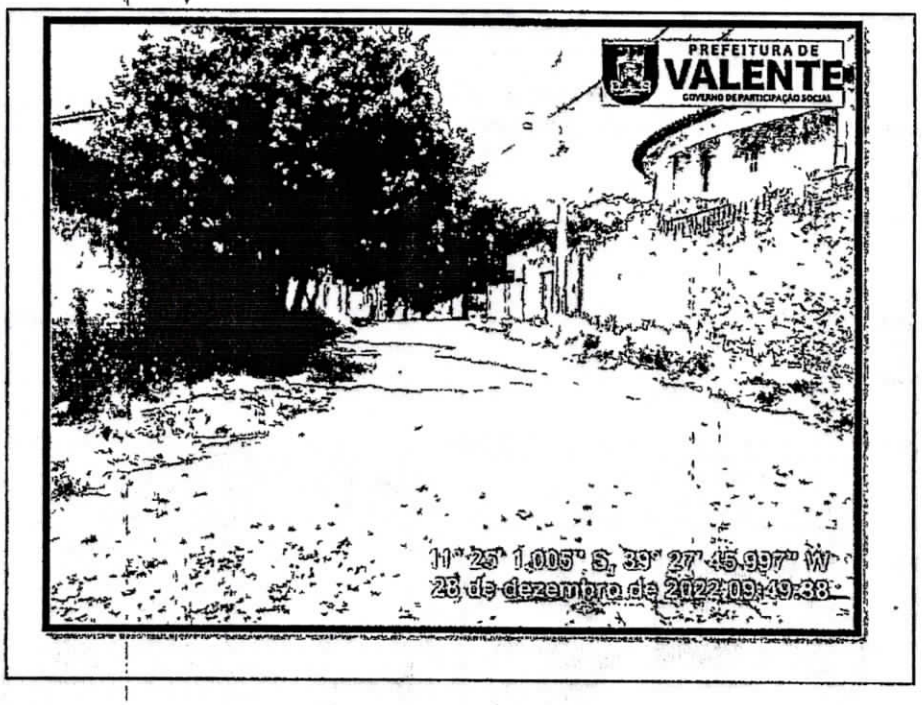




Rua Elenir Conceição Mota

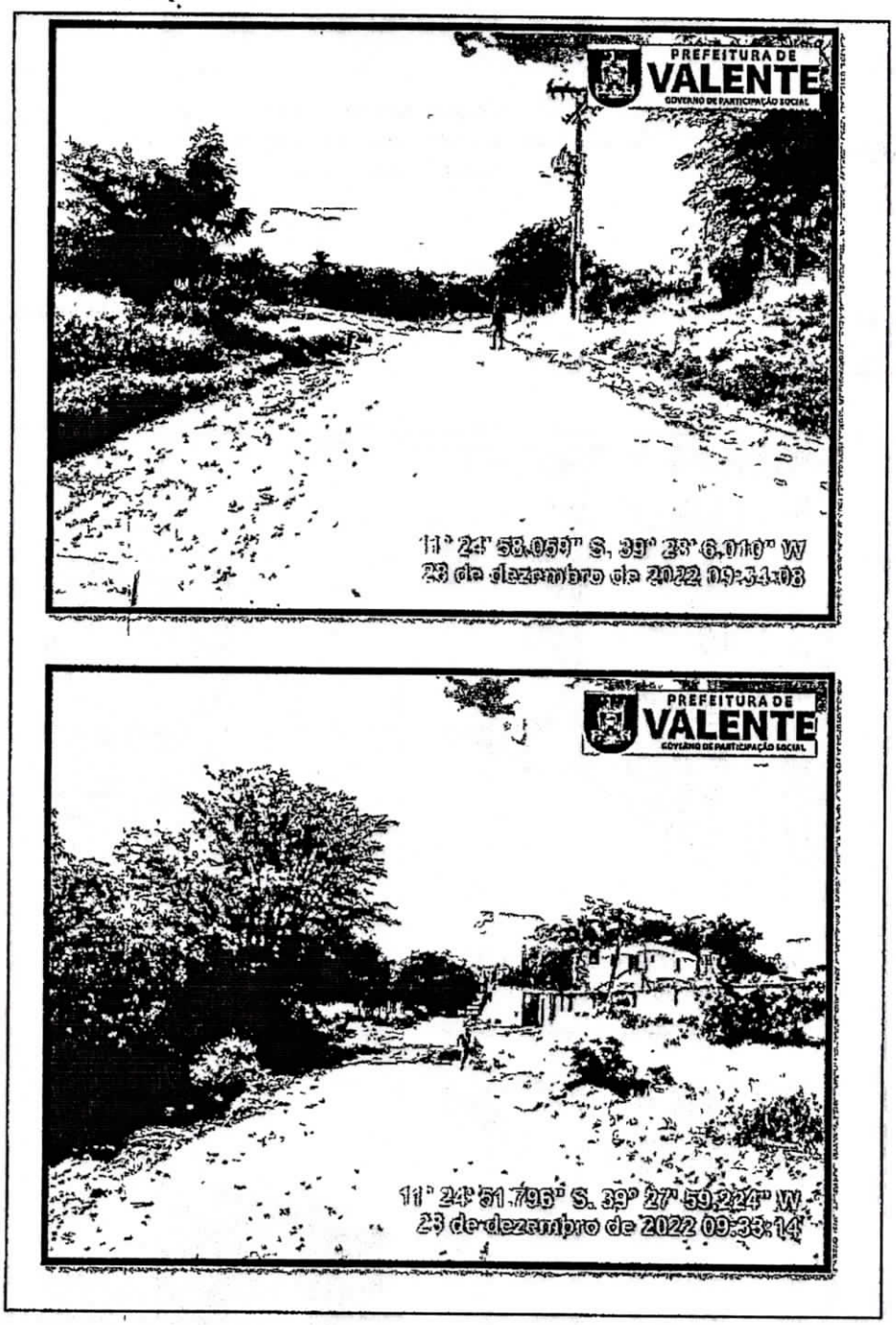


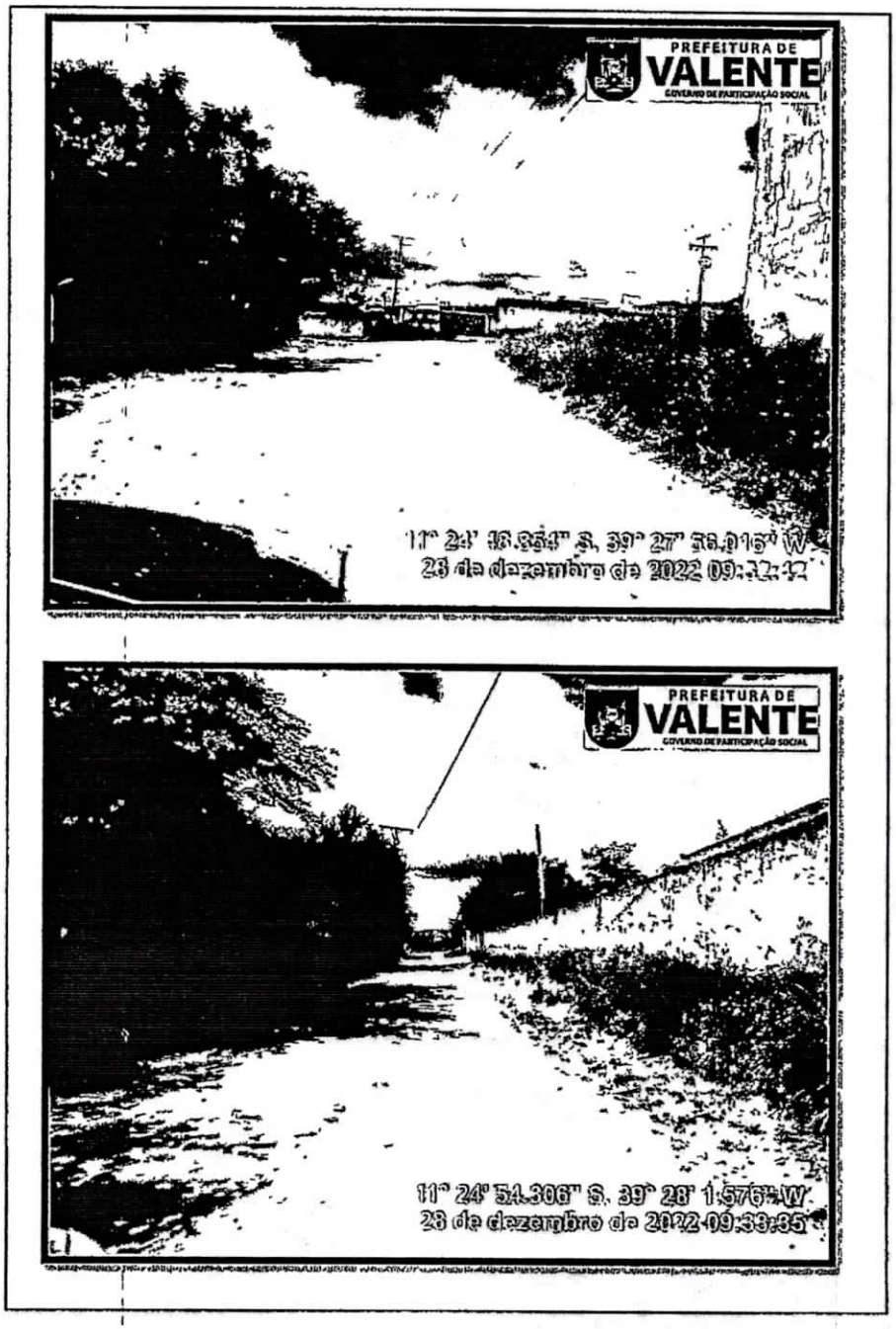
Charles da Silva Oliveira
Engenheiro Civil
CREA 052 834 222-4

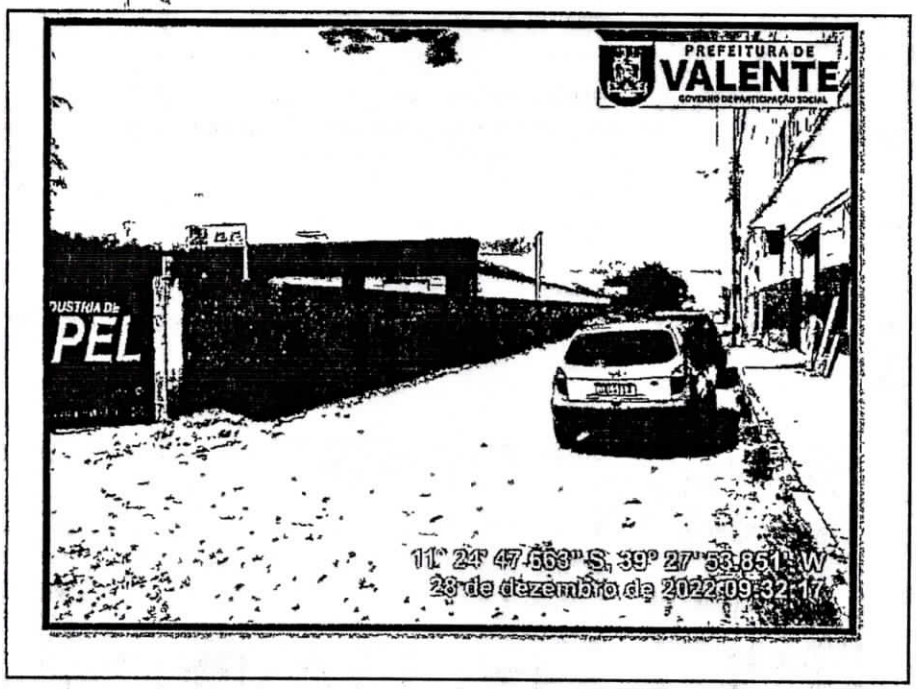


Rua Banco de Areia



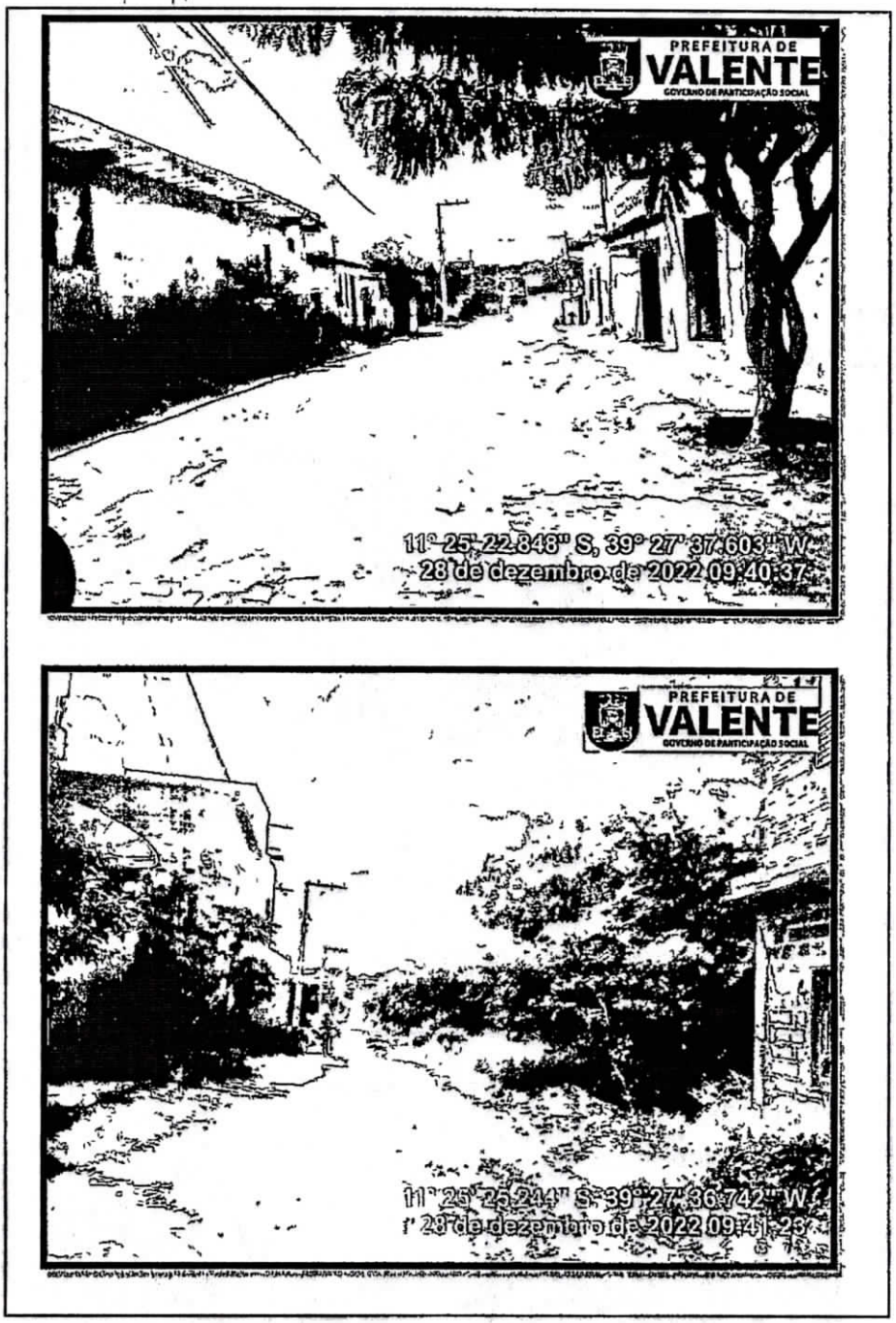

PREFEITURA DE
VALENTE
GOVERNO DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL
11° 24' 58,059" S, 39° 28' 6,019" W
23 de dezembro de 2022 09:34:03
PREFEITURA DE
VALENTE
GOVERNO DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL
11° 24' 51,796" S, 39° 27' 59,224" W
23 de dezembro de 2022 09:33:14


PREFEITURA DE
VALENTE
GOVERNO DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL
11° 24' 48.854" S, 39° 27' 58.916" W
28 de dezembro de 2022 09:32:42
PREFEITURA DE
VALENTE
GOVERNO DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL
11° 24' 54.306" S, 39° 28' 1.576" W
28 de dezembro de 2022 09:33:35

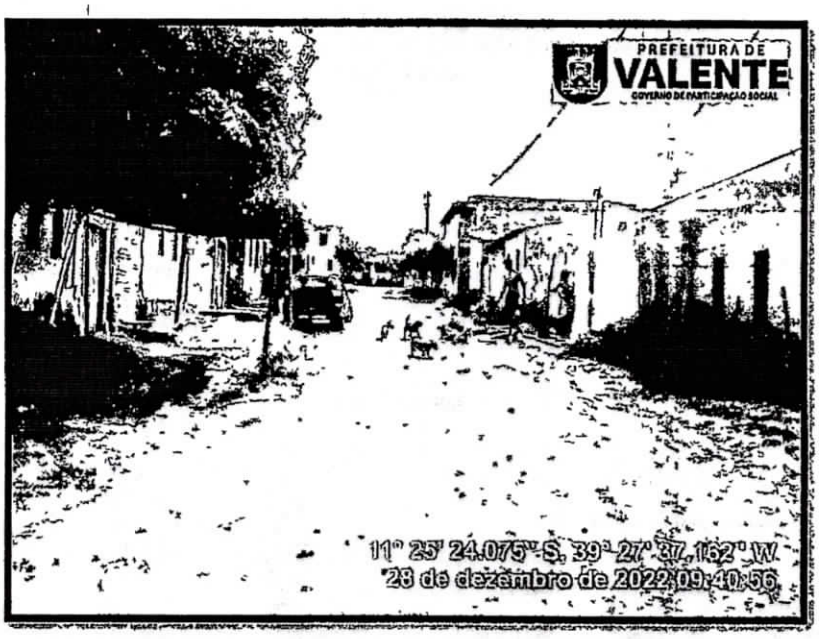


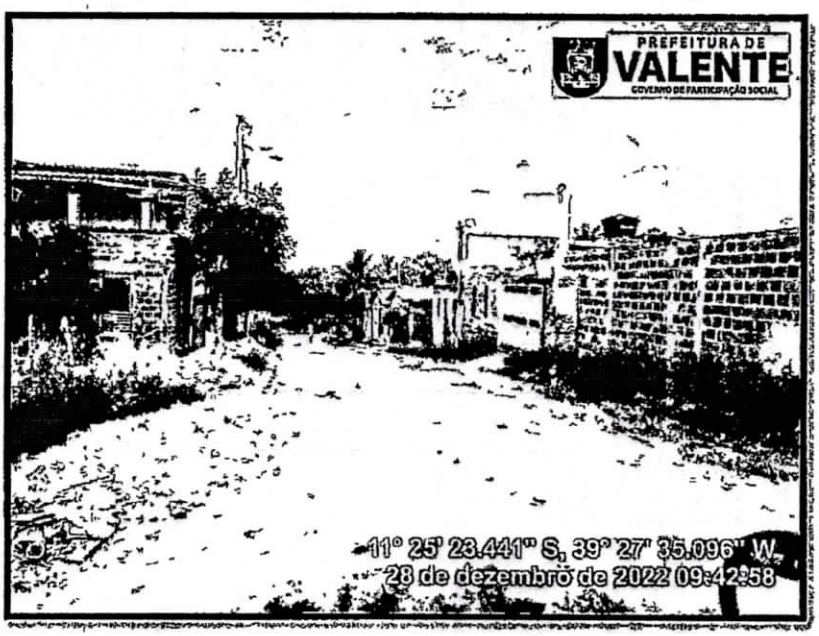
Rua Jovenlano Amancio de Azevedo



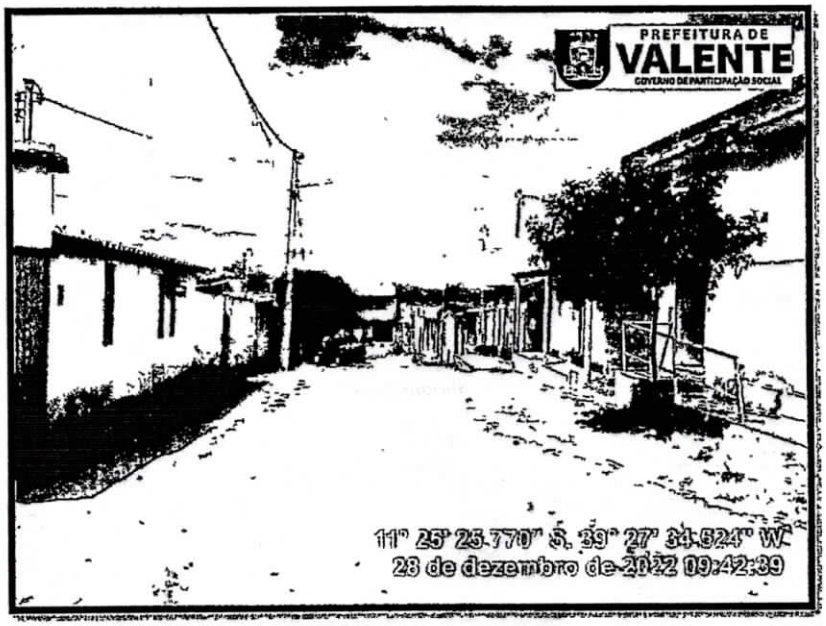

PREFEITURA DE
VALENTE
GOVERNO DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL
11° 25' 22.848" S, 39° 27' 37.603" W
28 de dezembro de 2022 09:40:37
PREFEITURA DE
VALENTE
GOVERNO DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL
11° 25' 25.244" S, 39° 27' 36.742" W
28 de dezembro de 2022 09:41:26

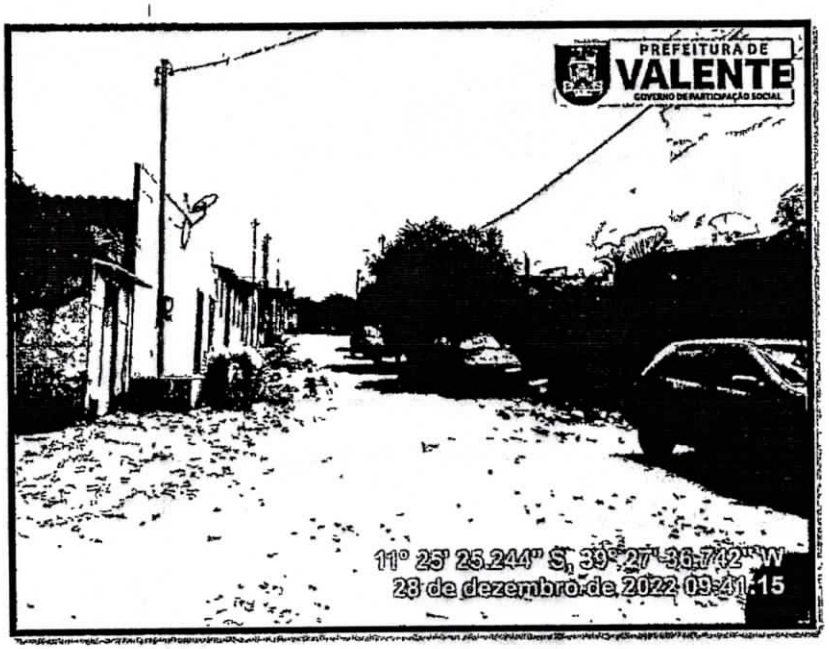
Rua Projetada A



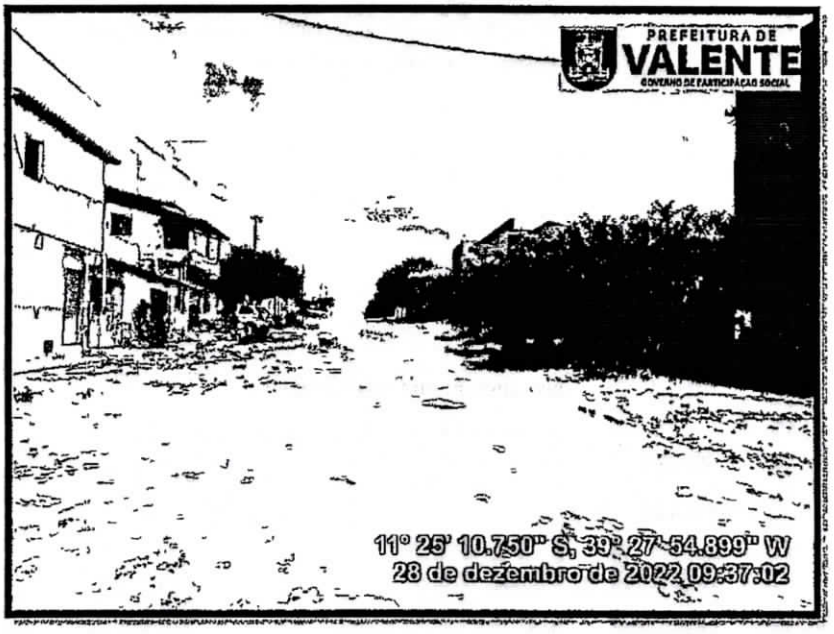


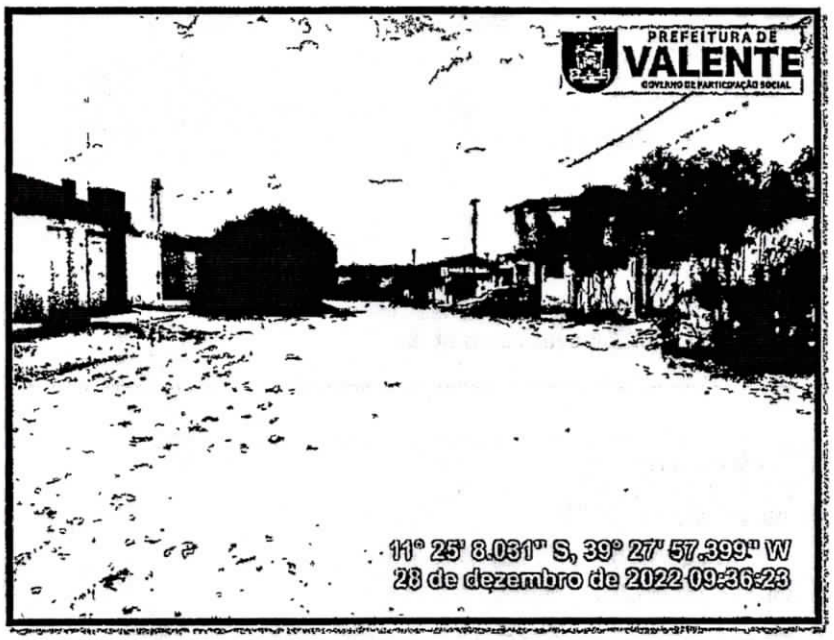
Rua Projetada B

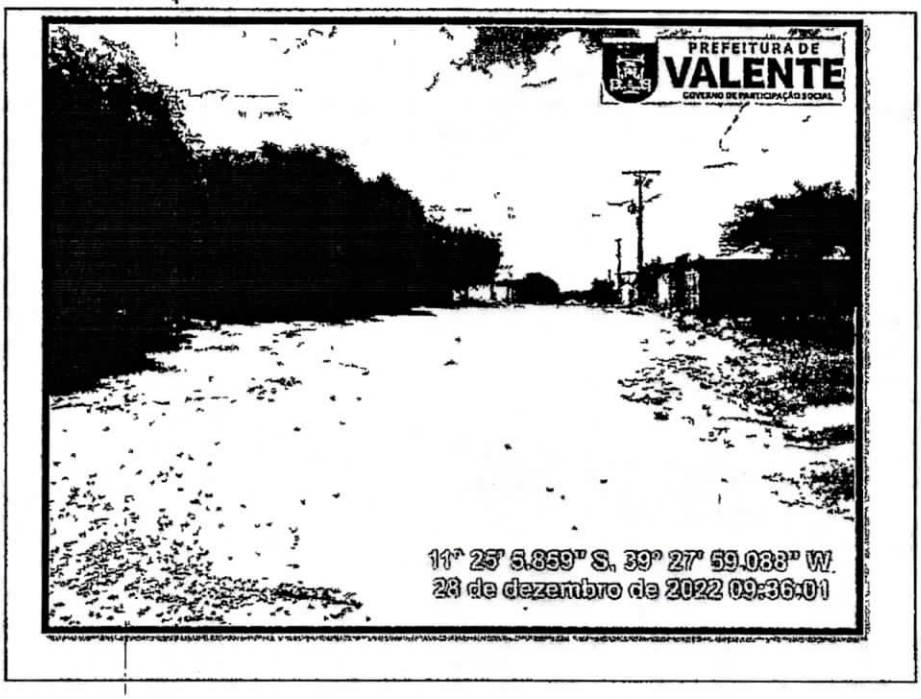




Avenida Lucia Pereira Gonçalves



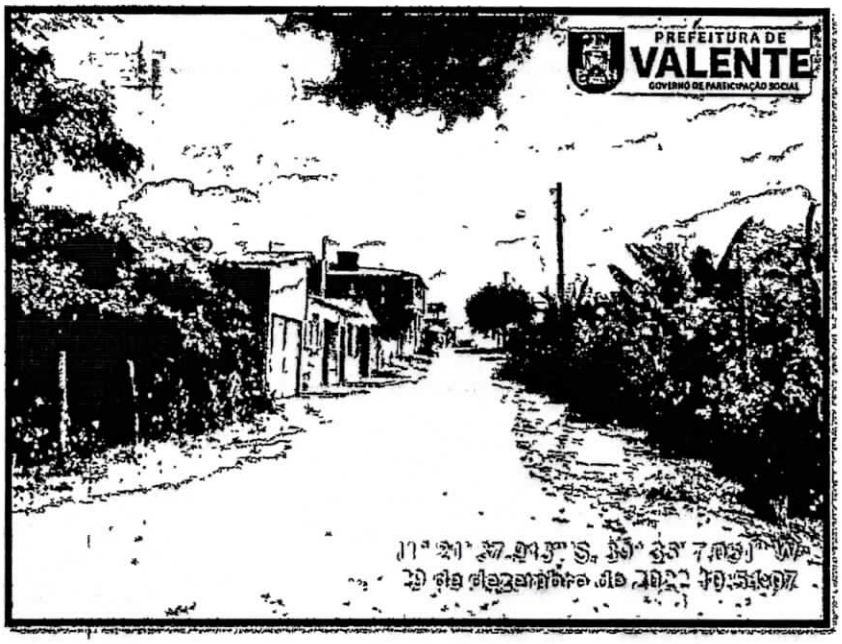


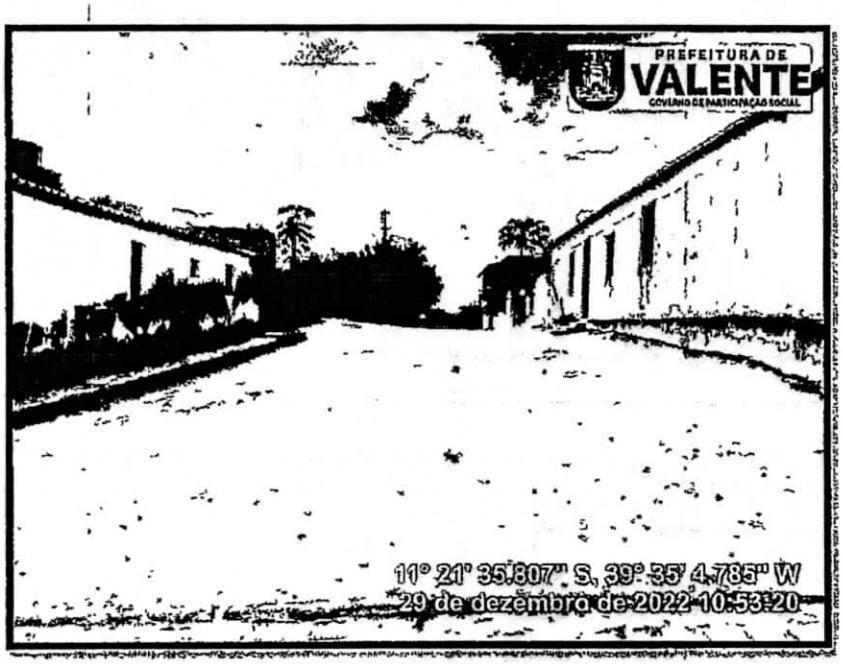


Rua Conde de Meneses



Travessa José Pereira – Distrito de Santa Rita de Cássia

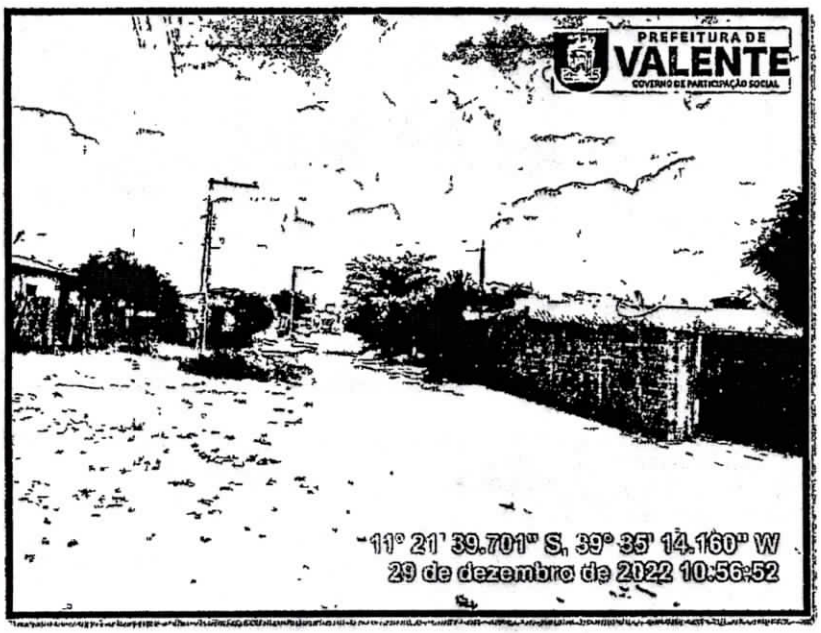




Charles da Silva Oliveira
Engenheiro Civil
CREA 062 834 222-4

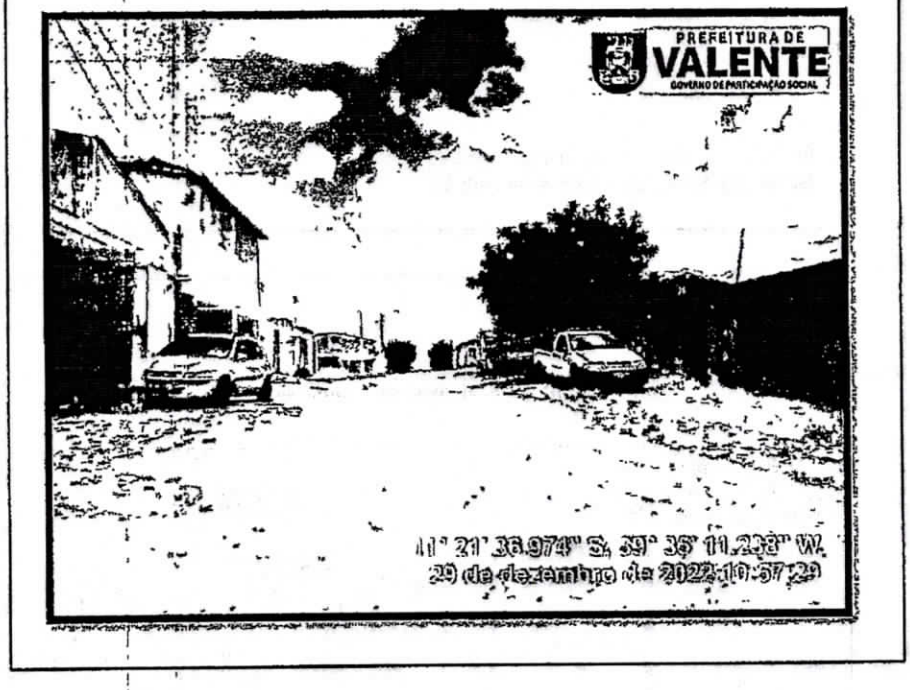
Rua Profº José Pereira – Distrito de Santa Rita de Cássia

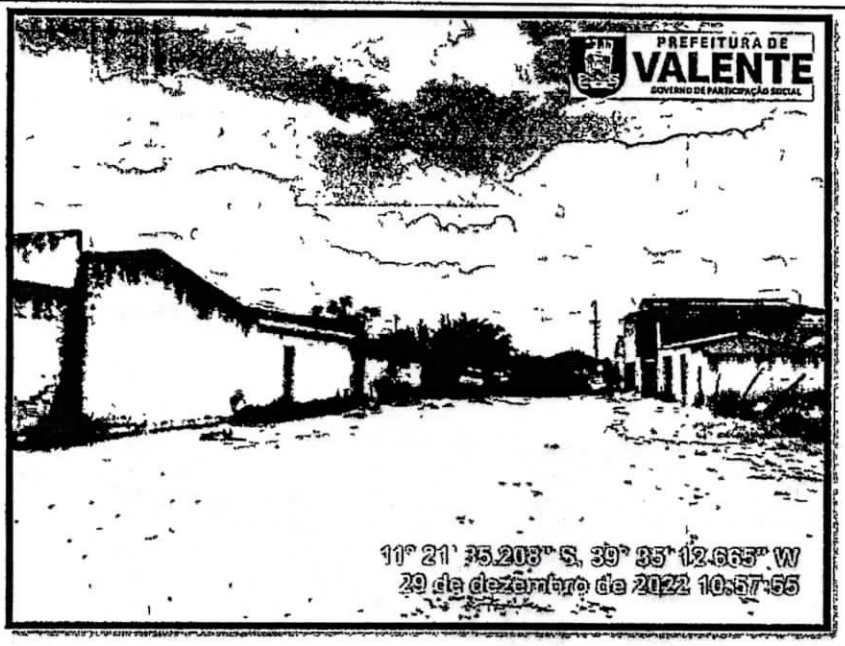






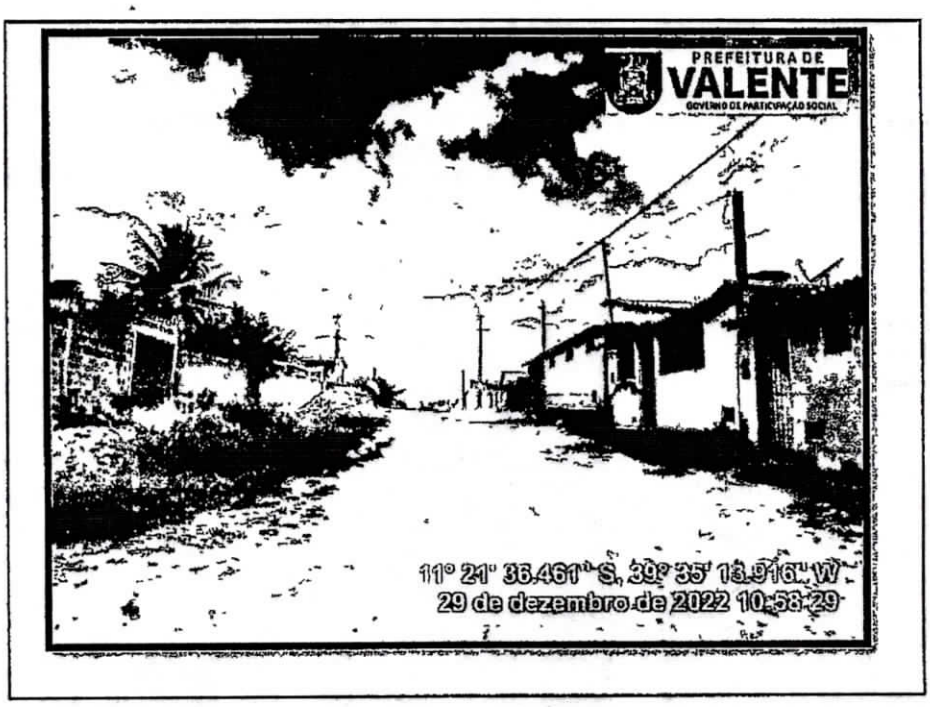
Rua do Clube – Distrito de Santa Rita de Cássia





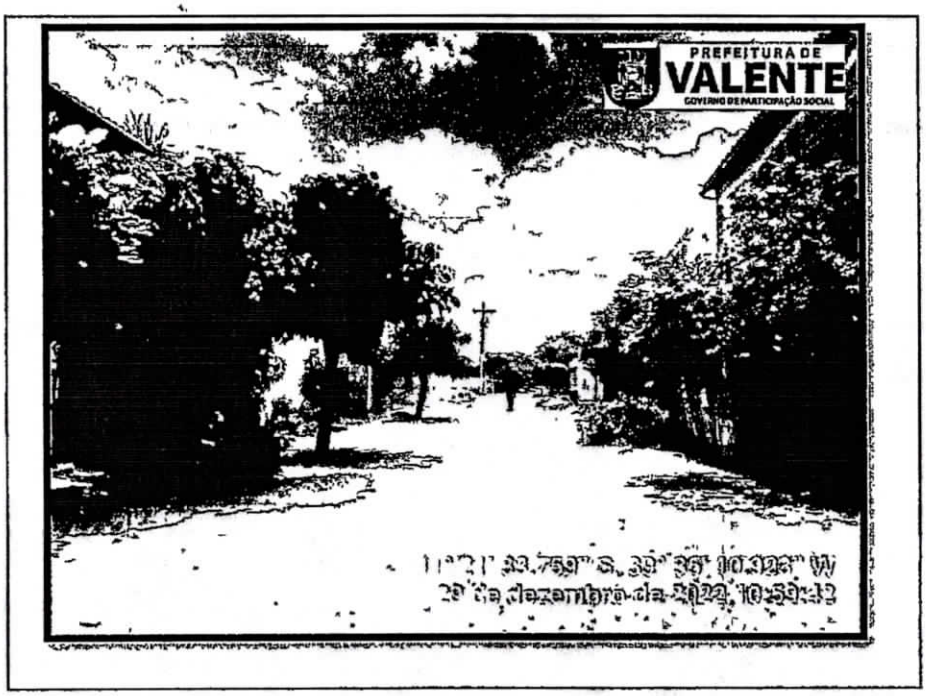
Rua Roberto Santos – Distrito de Santa Rita de Cássia



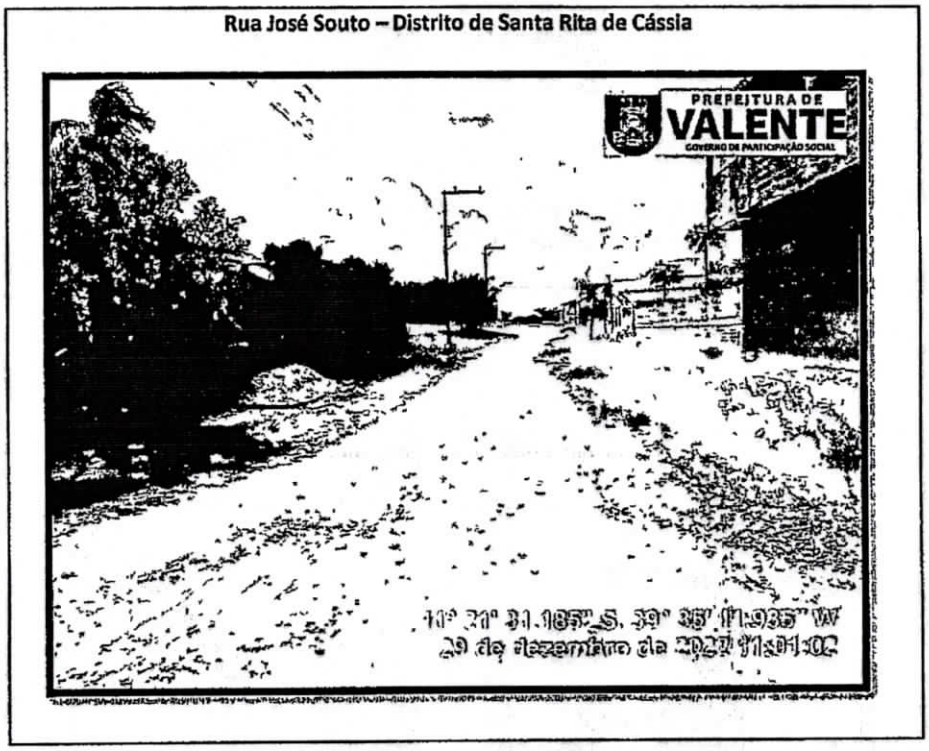


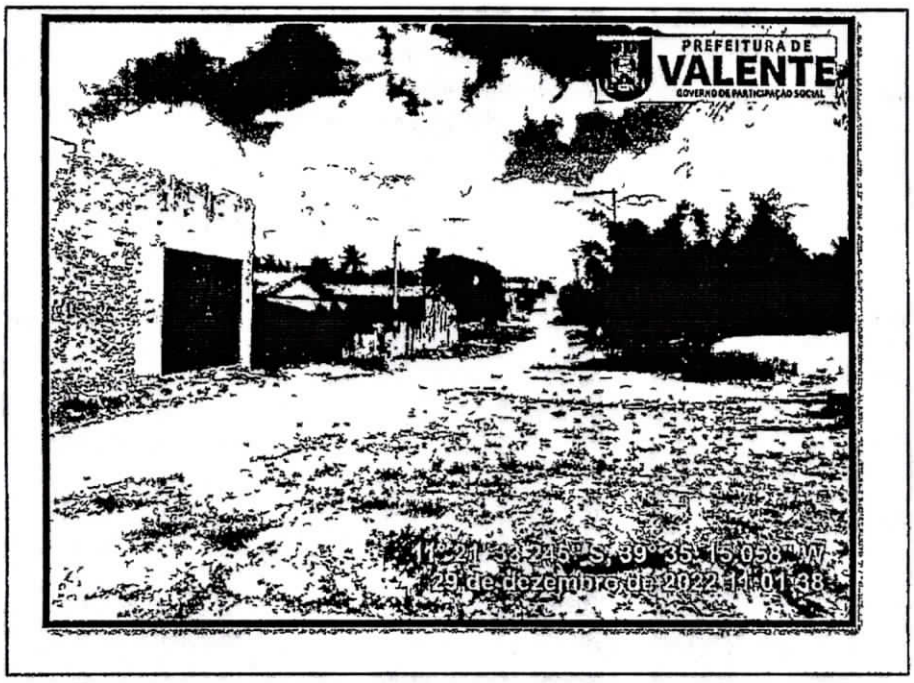
Rua Getúlio Vargas – Distrito de Santa Rita de Cássia



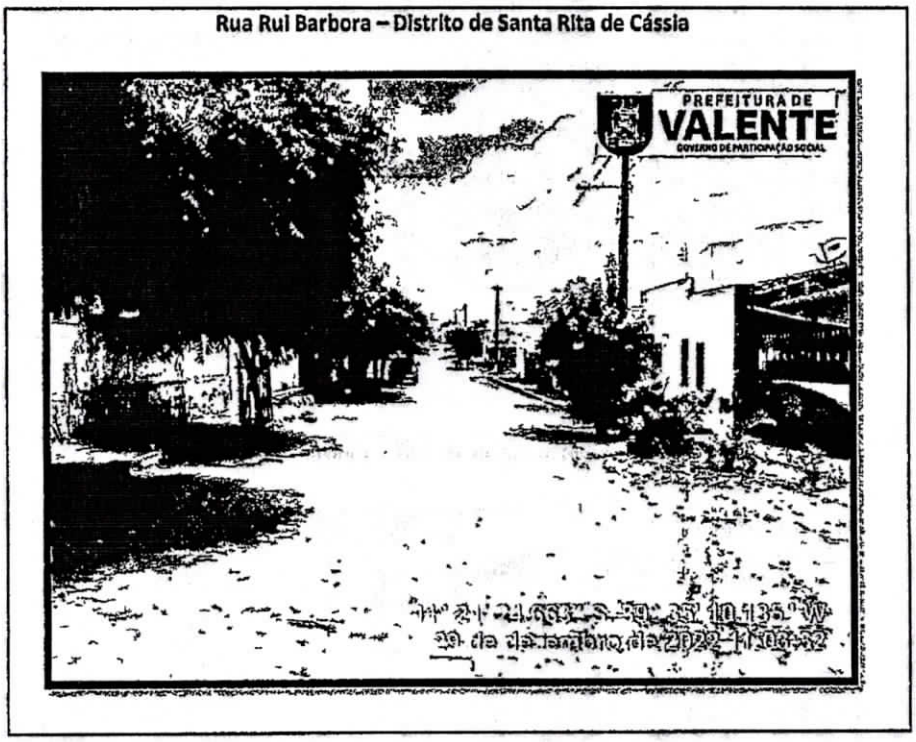


Rua José Souto – Distrito de Santa Rita de Cássia

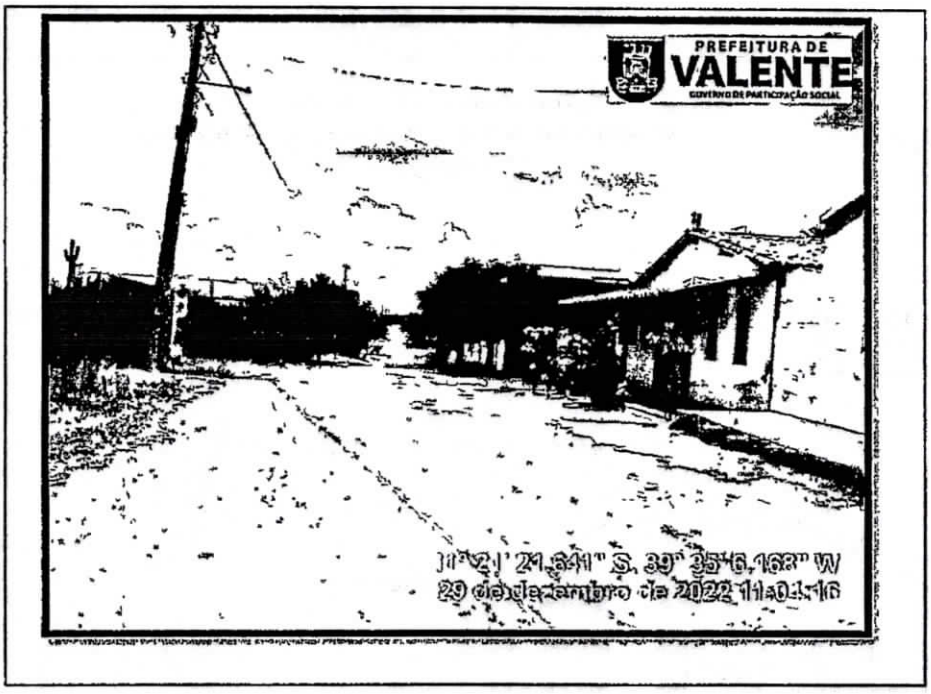




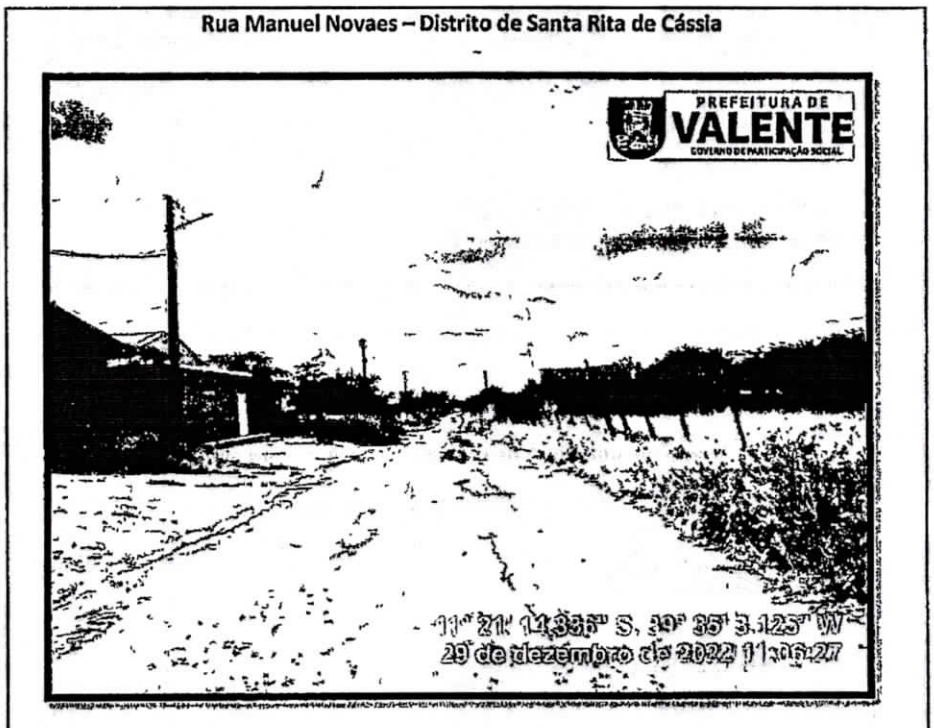
Rua Rui Barbora – Distrito de Santa Rita de Cássia



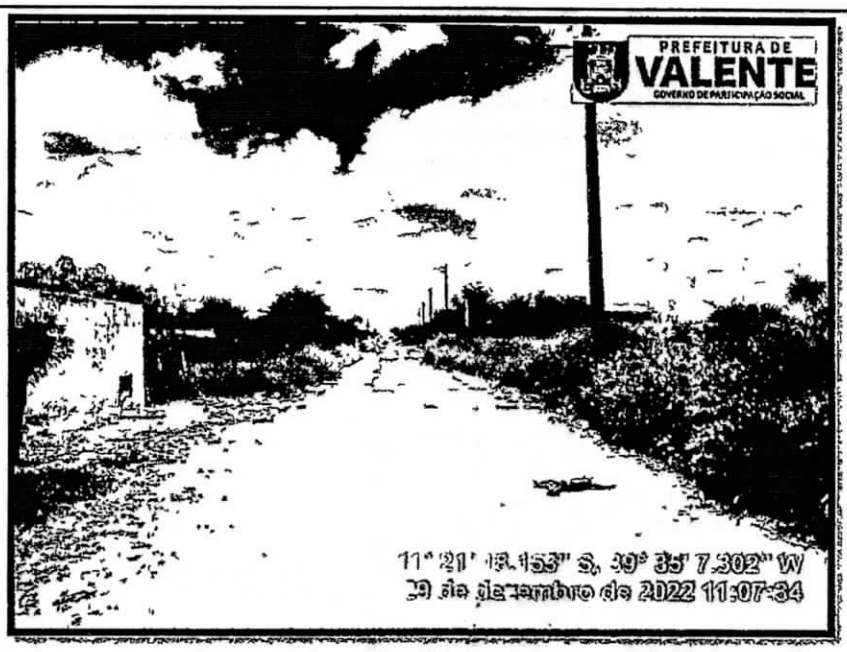
Charles da Silva Oliveira
Engenheiro Civil
CREA 052 034 222-4

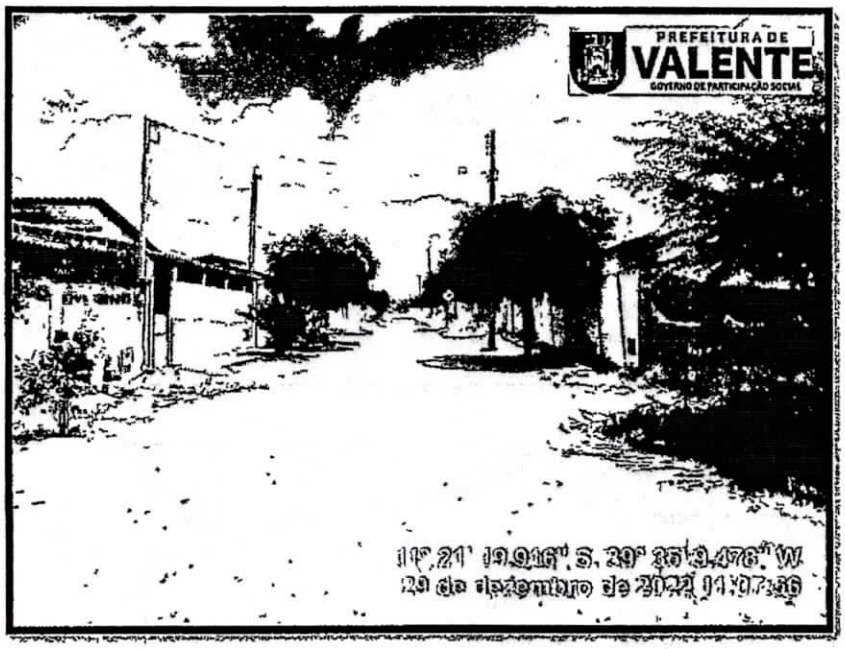


Rua Manuel Novaes – Distrito de Santa Rita de Cássia

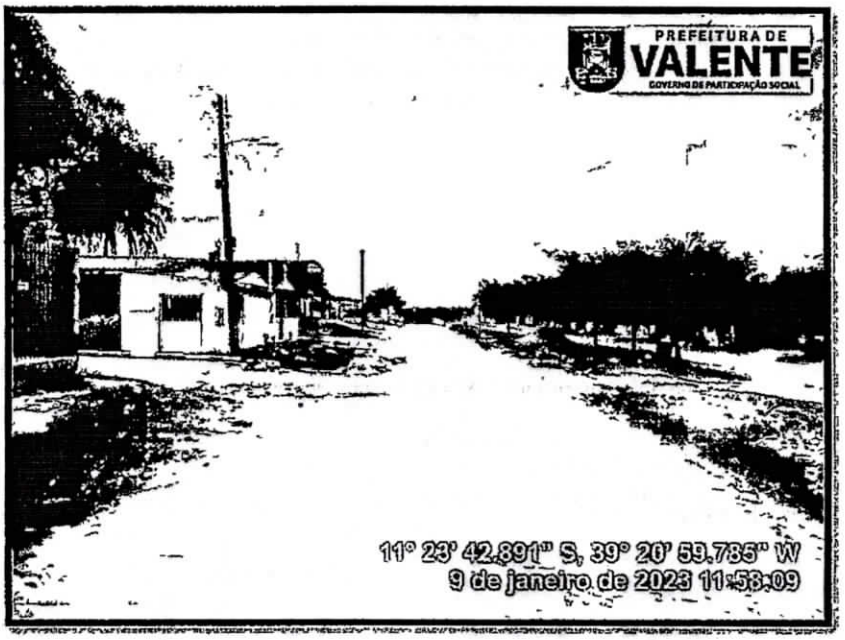


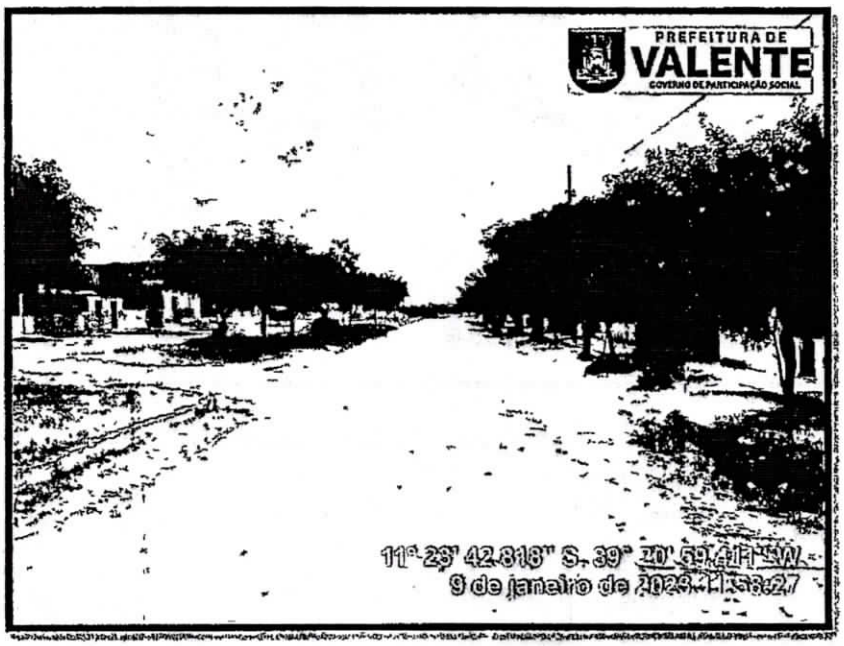
Charles da Silva Oliveira
Engenheiro Civil
CREA 052 834 222-4


PREFEITURA DE
VALENTE
GOVERNO DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL
11° 21' 13.153" S, 39° 35' 7.302" W
29 de dezembro de 2022 11:07:34

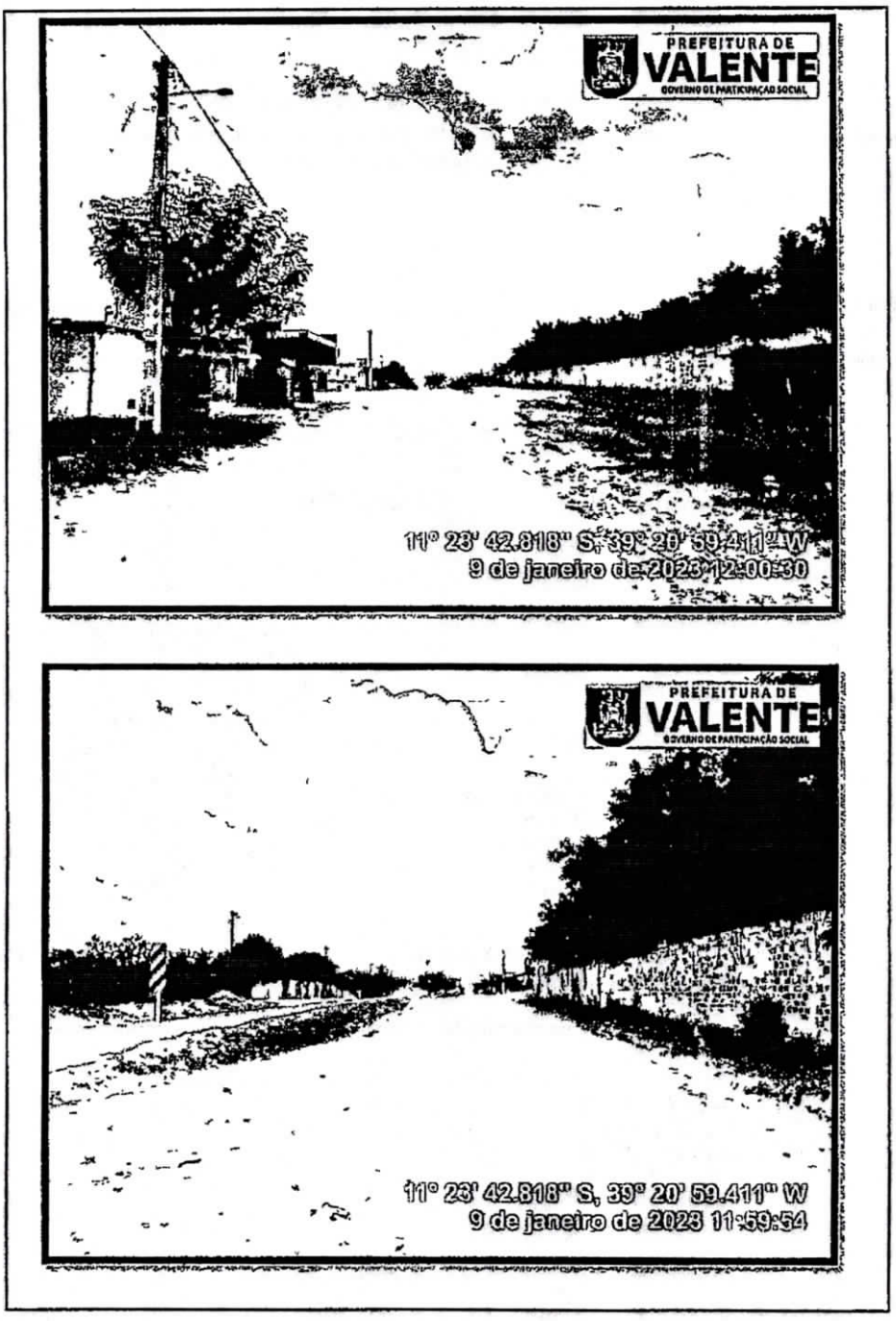

PREFEITURA DE
VALENTE
GOVERNO DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL
11° 21' 10.916" S, 39° 35' 9.476" W
29 de dezembro de 2022 11:07:36

Rua Praça da Matriz trechos 01 e 02 – Distrito de Valilândia



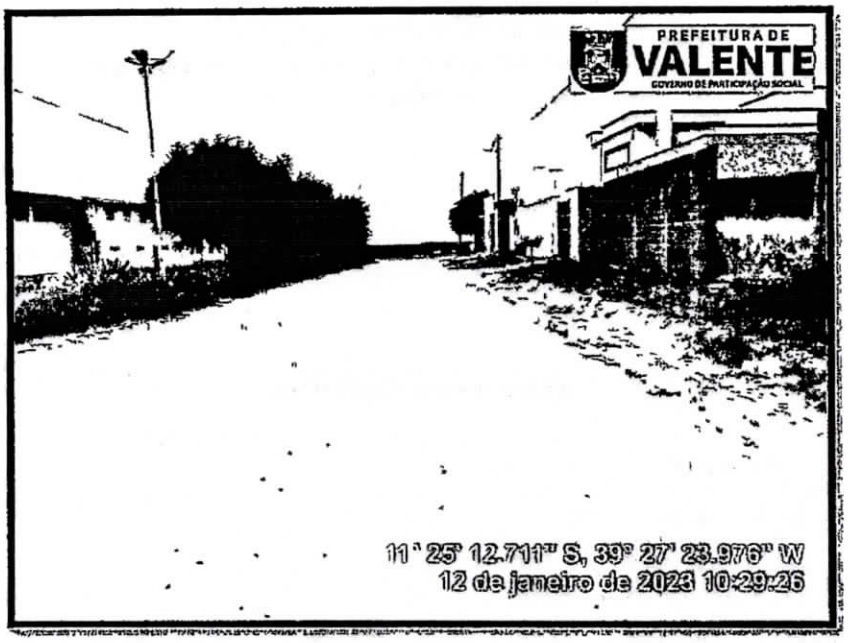


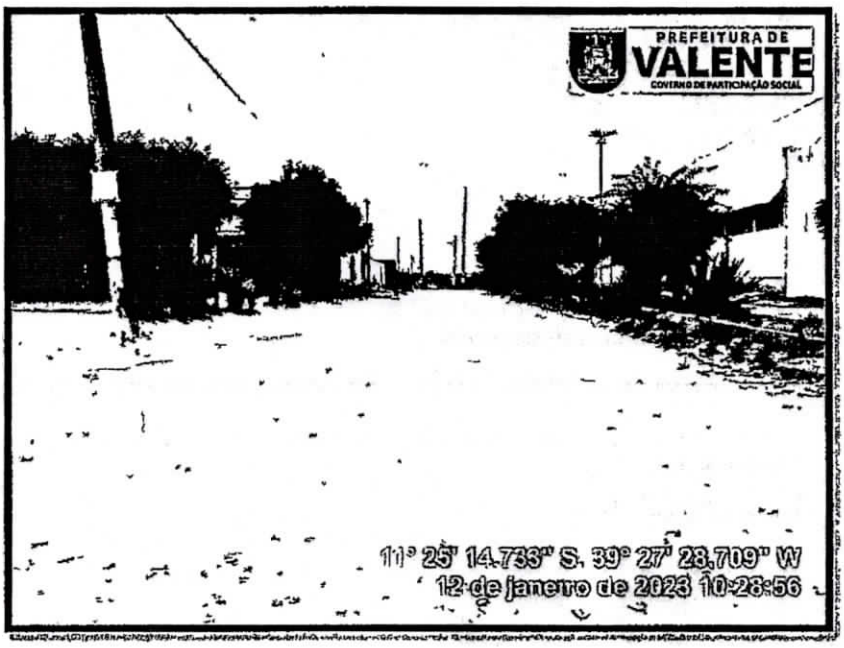
Charles da Silva Oliveira
Engenheiro Civil
CREA 052 834 222-4



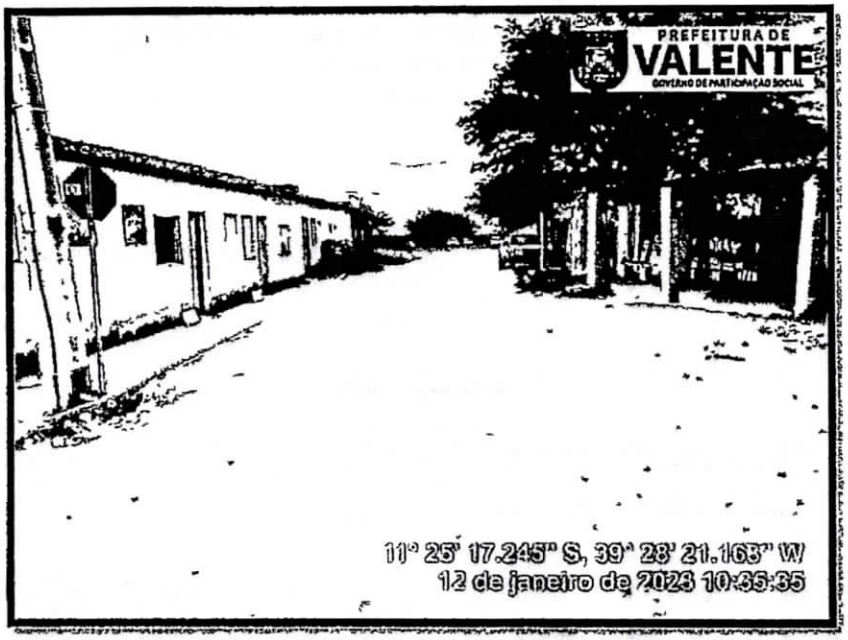
Charles da Silva Oliveira
Engenheiro Civil
CREA 052 034 222-4

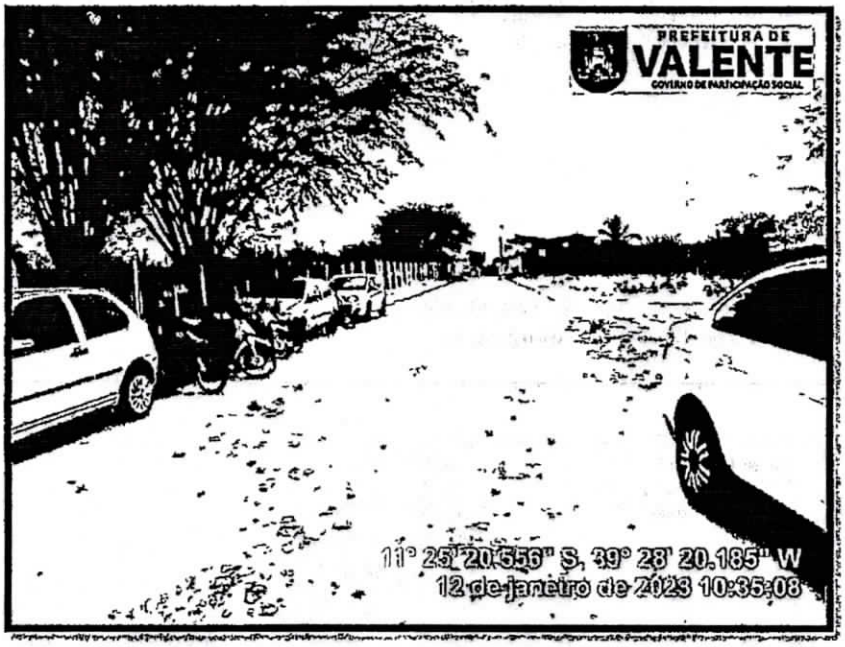
Rua Maria do Carmo Magalhães



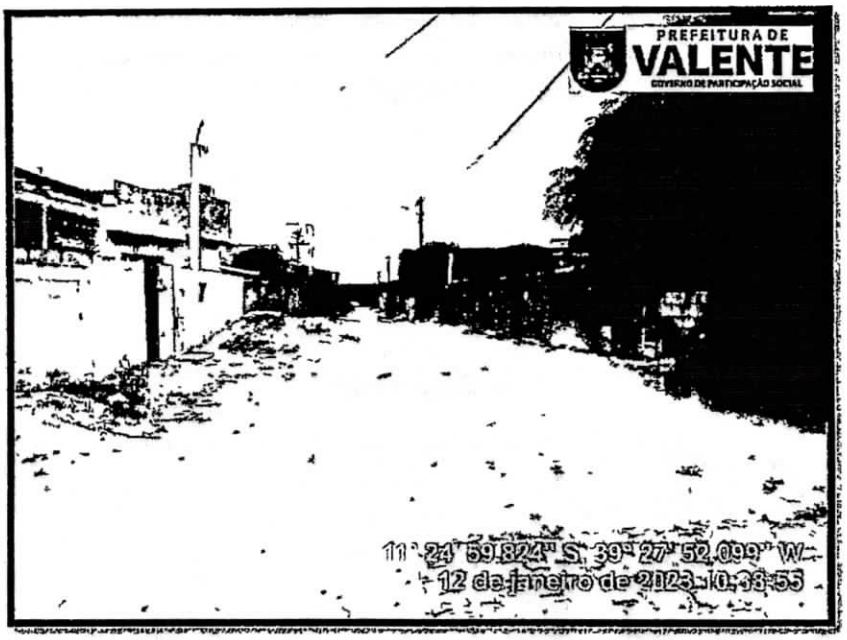


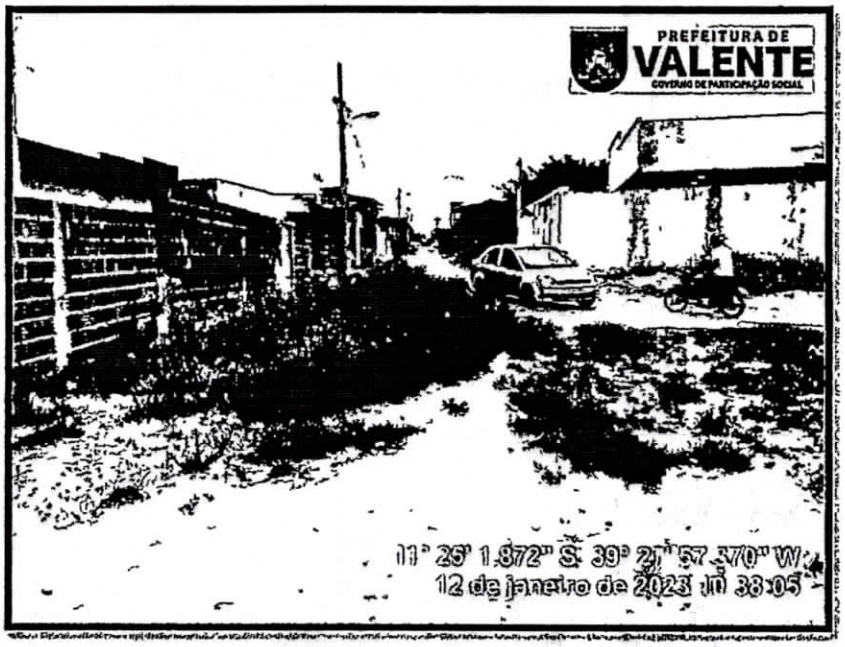
Rua D'água Doce





Rua Princesa Isabel





CONCORRÊNCIA Nº 01-001/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 251/2023

ANEXO IV

PROJETO EXECUTIVO/PLANTAS

PREFEITURA DE VALENTE
GOVERNO DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL

PMV_25_PROJETO_R02

VALENTE, 10 DE ABRIL DE 2023.

REF.: CONVÊNIO Nº 6.0425.00/2022

OBJETO:

PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO GRANITICO E DRENAGEM DE VIAS DA SEDE DO MUNICIPIO E DOS DISTRITOS DE SANTA RITA DE CÁSSIA E VALILÂNDIA

R$ 4.779.844,97

EQUIPE TÉCNICA RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO PROJETO:

Antônio Marcos de Oliveira Matos
Eng. Civil CREA nº 051535352-3

Charles da Silva Oliveira
Eng. Civil CREA nº 051034222-4

Laercio Pereira Cunha Junior
Eng. Civil CREA nº 052067476-6

Renan dos Santos Araujo
Eng. Civil CREA nº 271301686-0

PREFEITURA DE VALENTE

Obra
PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO EM DIVERSAS RUAS NA SEDE E NOS DISTRITOS DE VALILÂNDIA E SANTA RITA DE CÁSSIA NA CIDADE DE VALENTE-BA_REVISÃO_05

Bancos
SINAPI - 10/2022 - Bahia
ORSE - 09/2022 - Sergipe

B.D.I.
22,01%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 114,02%
Mensalista: 70,79%

Planilha Orcamentária Resumida

Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)	Peso Acumulado (%)
101169 SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF_05/2020	PAVI - PAVIMENTAÇÃO	m²	40.492,69	85,87	104,77	4.242.419,13	88,76	88,76
4555 ORSE	Meio-fio pré moldado de concreto simples (0,12 x 0,30 x 1,00m), rejuntado com argamassa de cimento e areia no traço 1:3	Meios-Fios e Guias	m	11.605,43	32,7	39,90	463.056,65	9,69	98,44
10808 ORSE	Confecção suporte e travessa para placa de sinalização	Sinalização Vertical	un	157,0	137,38	167,62	26.316,34	0,55	98,99
100306 SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	123,48	120,36	146,85	18.133,03	0,38	99,37
4250 ORSE	Confecção, montagem e instalação de placa de sinalização em chapa de aço galvanizado nº 18 (60x60 cm), com 02 demãos de fundo anti-corrosivo (super galvite ou similar), 02 demãos de esmalte e mensagem em película refletiva auto-adesiva	Sinalização Vertical	Un	83,0	148	180,57	14.987,31	0,31	99,69
2555 ORSE	Placa 20x35 em chapa esmaltada para identificação de logradouros	Sinalização Vertical	un	74,0	91,27	111,36	8.240,64	0,17	99,86
99064 SINAPI	LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO. AF_10/2018	SERT - SERVIÇOS TÉCNICOS	M	5.273,97	0,57	0,70	3.691,77	0,08	99,94
74209/001 SINAPI	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	m²	6,0	409,81	500,01	3.000,06	0,06	100,00

Total sem BDI	**3.917.538,55**
Total do BDI	**862.306,42**
Total Geral	**4.779.844,97**

Charles da Silva Oliveira
Engenheiro Civil
CREA 052 034 222-4

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE
CNPJ: 13.845.896/0001-51

PREFEITURA DE VALENTE

Obra
PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO GRANÍTICO EM DIVERSAS RUAS NA SEDE E NOS DISTRITOS DE VALILÂNDIA E SANTA RITA DE CÁSSIA NA CIDADE DE VALENTE-BA

Bancos
SINAPI - 10/2022 - Bahia
ORSE - 09/2022 - Sergipe

B.D.I.
22,01%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 114,02%
Mensalista: 70,79%

QCI - QUADRO DE COMPOSIÇÃO DO INVESTIMENTO

Item	Descrição da Meta	Investimento (R$)	Contrapartida Financeira (R$)	Repasse (R$)
1	RUA LINDOLFO SIMÕES FERREIRA - B. CENTRO - SEDE	R$ 362.554,42	R$ 379,25	R$ 362.175,17
2	RUA DURVAL RAMOS - B. CENTRO - SEDE	R$ 208.831,70	R$ 218,45	R$ 208.613,25
3	RUA ELIZA MOTA SIMÕES FERREIRA TRECHO 1 - B. BOM JARDIM - SEDE	R$ 92.475,86	R$ 96,74	R$ 92.379,12
4	RUA ELIZA MOTA SIMÕES FERREIRA TRECHO 2 - B. BOM JARDIM - SEDE	R$ 70.018,44	R$ 73,24	R$ 69.945,20
5	RUA JOSÉ MOTA LOPES - B. CENTRO - SEDE	R$ 31.785,68	R$ 33,25	R$ 31.752,43
6	TRAVESSIA ANISIA MARTINS FREITAS - B. CENTRO - SEDE	R$ 32.484,45	R$ 33,98	R$ 32.450,47
7	RUA JOVELINO LOPES DA CUNHA - B. CIDADE NOVA - SEDE	R$ 269.644,78	R$ 282,06	R$ 269.362,72
8	RUA DUARTE DA COSTA - B. CIDADE NOVA - SEDE	R$ 18.893,96	R$ 19,76	R$ 18.874,20
9	RUA PEDRO ALVARES CABRAL - B. CIDADE NOVA - SEDE	R$ 19.229,77	R$ 20,12	R$ 19.209,65
10	RUA EDEZIO ARAUJO LIMA - B. JOSÉ MOREIRA - SEDE	R$ 89.437,28	R$ 93,56	R$ 89.343,72
11	RUA JOSÉ AMARAL - B. LIBERDADE - SEDE	R$ 75.186,06	R$ 78,65	R$ 75.107,41
12	RUA MARIA ARAUJO DOS SANTOS - B. FONTE NOVA - SEDE	R$ 223.894,16	R$ 234,21	R$ 223.659,95
13	RUA JOSE LINO DE JESUS SOARES - B. PIANA - SEDE	R$ 37.169,82	R$ 38,88	R$ 37.130,94
14	RUA CLAUDIONOR DOS SANTOS - B. ANTONIO LOPES - SEDE	R$ 79.508,04	R$ 83,17	R$ 79.424,87
15	RUA BENEDITO LOPES - B. CENTRO - SEDE	R$ 51.893,35	R$ 54,28	R$ 51.839,07
16	RUA EDITHE CARNEIRO - B. MINAÇÃO - SEDE	R$ 240.876,68	R$ 251,97	R$ 240.624,71
17	RUA WILSON CARNEIRO GUIMARÃES - B. MINAÇÃO - SEDE	R$ 264.249,71	R$ 276,42	R$ 263.973,29
18	RUA OLEGÁRIO LOPES - B. DIONISIO MOTA - SEDE	R$ 183.284,83	R$ 191,73	R$ 183.093,10
19	RUA ELENIR CONCEIÇÃO MOTA - B. DIONISIO MOTA - SEDE	R$ 36.239,70	R$ 37,91	R$ 36.201,79
20	RUA BANCO DE AREIA - B. CENTRO AO JUAZEIRO - SEDE	R$ 464.584,43	R$ 485,98	R$ 464.098,45
21	RUA JOVENIANO AMANCIO DE AZEVEDO - B. MINAÇÃO - SEDE	R$ 80.665,29	R$ 84,38	R$ 80.580,91
22	RUA PROJETADA "A" - B. MINAÇÃO - SEDE	R$ 42.727,37	R$ 44,70	R$ 42.682,67
23	RUA PROJETADA "B" - B. MINAÇÃO - SEDE	R$ 43.018,11	R$ 45,00	R$ 42.973,11

Charles da Silva Oliveira
Engenheiro Civil
CREA 052 034 222-4

Charles da Silva Oliveira
Engenheiro Civil
CREA 052 034 222-4

24	AVENIDA LUCIA GONÇALVES FERREIRA - B. JUAZEIRO - SEDE	R$ 201.463,95	R$	210,74	R$ 201.253,21
25	RUA CONDE DE MENEZES - B. CIDADE NOVA - SEDE	R$ 39.941,74	R$	41,78	R$ 39.899,96
26	RUA PROFª JOSÉ PEREIRA - DIST. SANTA RITA DE CÁSSIA	R$ 169.624,35	R$	177,44	R$ 169.446,91
27	RUA DO CLUBE - DIST. SANTA RITA DE CÁSSIA	R$ 51.258,86	R$	53,62	R$ 51.205,24
28	RUA GETÚLIO VARGAS - DIST. SANTA RITA DE CÁSSIA	R$ 53.732,77	R$	56,21	R$ 53.676,56
29	RUA JOSÉ SOUTO - DIST. SANTA RITA DE CÁSSIA	R$ 63.900,03	R$	66,84	R$ 63.833,19
30	TRAVESSA JOSÉ PEREIRA - DIST. SANTA RITA DE CÁSSIA	R$ 57.719,18	R$	60,38	R$ 57.658,80
31	RUA RUI BARBOSA TRECHO 02 - DIST. SANTA RITA DE CÁSSIA	R$ 123.976,93	R$	129,69	R$ 123.847,24
32	RUA MANOEL NOVAES - DIST. SANTA RITA DE CÁSSIA	R$ 83.575,06	R$	87,42	R$ 83.487,64
33	PRAÇA DA MATRIZ TRECHO 01 E 02 - DIST. VALILÂNDIA	R$ 564.528,03	R$	590,53	R$ 563.937,50
34	RUA PRINCESA ISABEL - SEDE	R$ 143.088,39	R$	149,68	R$ 142.938,71
35	RUA D'ÁGUA DOCE - B. PETROLINA - SEDE	R$ 75.468,23	R$	78,94	R$ 75.389,29
36	RUA MARIA DO CARMO MAGALHÃES - B. PIANA - SEDE	R$ 70.443,71	R$	73,69	R$ 70.370,02
37	RUA ROBERTO SANTOS - DIST. SANTA RITA DE CÁSSIA	R$ 41.336,75	R$	43,24	R$ 41.293,51
38	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	R$ 21.133,10	R$	22,11	R$ 21.110,99

Total sem BDI	3.917.538,55			
Total do BDI	862.306,42			
Total Geral	4.779.844,97	R$	5.000,00	R$ 4.774.844,97
Saldo do contrato	155,03			

Charles da Silva Oliveira
Engenheiro Civil
CREA 052 034 222-4

Charles da Silva Oliveira
Engenheiro Civil
CREA 052 034 222-4

PREFEITURA DE VALENTE
GOVERNO DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL

Quadro de Composição do BDI 1

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº TC/CR	PROPONENTE / TOMADOR
0	PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

OBJETO

PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE DIVERSAS RUAS NA SEDE E DISTRITOS DO MUNICÍPO DE VALENTE-BAHIA

TIPO DE OBRA DO EMPREENDIMENTO	DESONERAÇÃO
Construção de Praças Urbanas, Rodovias, Ferrovias e recapeamento e pavimentação de vias urbanas	Não

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	50,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	3,00%

Itens	Siglas	% Adotado	Situação	1º Quartil	Médio	3º Quartil
Administração Central	AC	4,01%	-	3,80%	4,01%	4,67%
Seguro e Garantia	SG	0,60%	-	0,32%	0,40%	0,74%
Risco	R	0,81%	-	0,50%	0,56%	0,97%
Despesas Financeiras	DF	1,21%	-	1,02%	1,11%	1,21%
Lucro	L	8,46%	-	6,64%	7,30%	8,69%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%	-	3,65%	3,65%	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	1,50%	-	0,00%	2,50%	5,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	0,00%	OK	0,00%	4,50%	4,50%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	**BDI PAD**	**22,01%**	OK	19,60%	20,97%	24,23%

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI.PAD = \frac{(1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L)}{(1-CP-ISS)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo para Construção de Praças Urbanas, Rodovias, Ferrovias e recapeamento e pavimentação de vias urbanas, é de 50%, com a respectiva alíquota de 3%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi SEM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Observações:

VALENTE
Local

segunda-feira, 16 de janeiro de 2023
Data

Charles da Silva Oliveira
Engenheiro Civil
CREA 052.834.222-4
Responsável Técnico

Nome: CHARLES DA SILVA OLIVEIRA
Título: ENG. CIVIL
CREA/CAU: CREA/BA 052.034.222-4
ART/RRT:

Responsável Tomador

Nome: UBALDINO AMARAL DE OLIVEIRA
Cargo: PREFEITO

PREFEITURA DE VALENTE
GOVERNO DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL

PLANO DE SUSTENTABILIDADE

PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO E DRENAGEM DE VIAS DA SEDE DO MUNICIPIO E DOS DISTRITOS DE SANTA RITA DE CÁSSIA E VALILÂNDIA

CONVÊNIO: 6.0425.00/2022

RESPONSÁVEL TÉCNICO: CHARLES DA SILVA OLIVEIRA

Valente-BA

JANEIRO de 2023

Charles da Silva Oliveira
Engenheiro Civil
CREA 052 834 222-4

PREFEITURA DE VALENTE
GOVERNO DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL

Sumário

1 APRESENTAÇÃO 3
2 OBJETO DO CONVÊNIO 3
3 IMPACTOS SOCIOENCOMICOS 3
4 DURABILIDADE E MANUTENÇÃO DO OBJETO 4
5 ARMAZENAMENTO E GARANTIA (BENS) 4
6 CUSTOS E FONTES DE RECURSOS PARA MANUTENÇÃO 4
7 RISCOS E MEDIDAS PREVENTIVAS 4
8 ÓRGÃOS E ENTIDADES RESPONSÁVEIS 5
9 CONSIDERAÇÕES FINAIS 5

Charles da Silva Oliveira
Engenheiro Civil
CREA 052 034 222-4

1 APRESENTAÇÃO

Plano de sustentabilidade para serviço de pavimentação em paralelepípedo e drenagem de vias da sede do município e dos distritos de Santa Rita de Cássia e Valilândia com o **MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL através da Compainha de desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – CODEVASF.**

Convênio: 6.0425.00/2022 MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL através da Compainha de desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – CODEVASF.

OBJETO: Pavimentação em paralelepípedos na sede e nos distritos de Valilândia e Santa Rita de Cássia na cidade Valente-BA (siconv nº 936557/2022)

Valor Global: R$ 4.780.000,00

Valor de repasse: R$ 4.775.000,00

Valor de contrapartida: R$ 5.000,00

Vigência: 48 meses

Início da vigência: 15/12/2022

2 OBJETO DO CONVÊNIO

Pavimentação em paralelepipedo e drenagem de vias da sede do município e dos distritos de Santa Rita de Cássia e Valilândia.

Com a execução da obra de pavimentação, a Prefeitura objetiva:

1. Proporcionar aos moradores melhores condições para trafegabilidade;
2. Promover melhor integração entre as regiões conectadas pela via;
3. Melhorar a infraestrutura das vias urbanas para impulsionar as atividades produtivas locais;
4. Melhorar os principais acessos ao centro comercial do município, assim fomentar o comercio local.

3 IMPACTOS SOCIOENCOMICOS

1. Melhoria da qualidade de vida da população local, tendo em vista a atual inexistência de pavimentação e drenagem nas vias, a qual implica em alagamentos nos períodos chuvosos;
2. Melhoria de trafegabilidade;
3. Valorização imobiliária;
4. Incentivo a novos investimentos no ramo imobiliário.

Charles da Silva Oliveira
Engenheiro Civil
CREA 052 034 222-4

4 DURABILIDADE E MANUTENÇÃO DO OBJETO

Expectativa do tempo de vida útil do objeto e a previsão da periodicidade de manutenções necessárias para a sua longevidade. Se possível, especificar melhor como se dará a manutenção. Exemplo: O objeto terá durabilidade de 5 anos, realizadas as manutenções semestrais.

O Objeto tem duração de 48 meses (4 anos), mas, após a finalização da execução da pavimentação e drenagem das vias, a mesma tem em média 10 anos de durabilidade, e com a exceção desse período, é necessária a manutenção das vias.

5 ARMAZENAMENTO E GARANTIA (BENS)

Os Bens adquiridos terão como local de armazenamento a secretaria de infraestrutura desse município, localizada na rua João XXIII, com a observação até o período de finalização da execução do objeto contratado. A garantia de acordo com a lei está prevista no artigo 618 do Código Civil e descreve a responsabilidade das empresas do setor durante os 5 primeiros anos após a entrega.

6 CUSTOS E FONTES DE RECURSOS PARA MANUTENÇÃO

Os custos serão previstos mediante medição no local com necessidade de manutenção e reparos, sendo ela periódicas ou não, com fonte de recursos próprios.

7 RISCOS E MEDIDAS PREVENTIVAS

Charles da Silva Oliveira
Engenheiro Civil
CREA 052 034 222-4

CATEGORIA DO RISCO	RISCO	Sim	Não	Não se aplica	MEDIDAS PREVENTIVAS
FINANCEIRO	Insuficiência de recurso financeiro para manutenção reparo do objeto		X		
HUMANO TECNICO	Insuficiência de equipe tecnica especializada para acompanhar operacionalizar a execução do projeto		X		
	Insuficiência de equipe tecnica especializada para acompanhar operacionalizar a manutenção do objeto concluído		X		
AMBIENTAL	Ocorrências de danos no objeto causados por fenomenos ou desastres naturais		X		
	Ocorrências de possiveis danos ambientais causados pela execução ou entrega do objeto		X		
TEMPO	Ausência ou insuficiência do prazo de garantia		X		
	Cancelamento de condições e garantias contratuais por perda de prazos.		X		
MATERIAL	Inexistência de assistência tecnica especializada na região		X		
	Entrega do objeto defeituoso ou inacabado		X		
FUNCIONALIDADE	Perda de utilidade funcionalidade antes do término da expetativa de vida util do objeto		X		
OUTROS				X	

8 ÓRGÃOS E ENTIDADES RESPONSÁVEIS

O responsável de execução da obra será a empresa CONTRATADA por meio de licitação, a manutenção poderá ser feita pela CONTRATADA ou CONTRATANTE, onde será analisado a vigência do objeto relacionado a garantia de vida útil, a CONTRATANTE será a entidade responsável pela fiscalização dos serviços executados pela CONTRATADA.

9 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O autor coloca-se à disposição de qualquer interessado para os esclarecimentos que se façam necessários quanto a este trabalho, uma vez que o mesmo se constitui de um todo homogêneo, e qualquer interpretação ou uso de fragmentos dele não deve ser considerado.

Charles da Silva Oliveira
Engenheiro Civil
CREA 052 034 222-4

Por fim, encerra-se este plano de sustentabilidade declarando-se que o mesmo possui 06 folhas impressas somente na frente, numeradas, que vão rubricadas e esta última assinada.

Valente (BA), 12 de janeiro de 2023.

Charles da Silva Oliveira
Engenheiro Civil
CREA – 052.034.222-4

PREFEITURA DE
VALENTE
GOVERNO DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL

DECLARAÇÃO DE POSSE E DOMÍNIO PÚBLICO

Declaro para os devidos fins, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que a área das ruas listadas abaixo, situadas na sede e nos Distritos de Valilândia e Santa Rita de Cássia deste município, são integralmente de Domínio Público sob jurisdição deste Município e estão propicias a receber pavimentação em paralelepípedo através do Convênio nº **6.0425.00/2022** com a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba **(CODEVASF).**

RUA	BAIRRO/DISTRITO
RUA LINDOLFO SIMÕES FERREIRA	CENTRO
RUA DURVAL RAMOS	CENTRO
RUA ELIZA MOTA SIMÕES FERREIRA TRECHO I	BOM JARDIM
RUA ELIZA MOTA SIMÕES FERREIRA TRECHO 2	BOM JARDIM
RUA JOSÉ MOTA LOPES	CENTRO
TV. ANISIA MARTINS FREITAS	CENTRO
RUA JOVELINO LOPES DA CUNHA	CIDADE NOVA
RUA DUARTE DA COSTA	CIDADE NOVA
RUA PEDRO ALVARES CABRAL	CIDADE NOVA
RUA EDEZIO ARAUJO LIMA	JOSÉ MOREIRA
RUA JOSÉ AMARAL	LIBERDADE
RUA MARIA ARAUJO DOS SANTOS	FONTE NOVA
RUA JOSÉ LINO DE JESUS SOARES	PIANA
RUA CLAUDIONOR DOS SANTOS	ANTÔNIO LOPES
RUA BENEDITO LOPES	CENTRO
RUA EDITHE CARNEIRO	MINAÇÃO
RUA WILSON CARNEIRO GUIMARÃES	MINAÇÃO
RUA OELGARIO LOPES	DIONISIO MOTA
RUA ELENIR CONCEIÇÃO MOTA	DIONISIO MOTA
RUA BANCO DE AREIA	JUAZEIRO
RUA JOVENIANO AMÂNCIO DE AZEVEDO	MINAÇÃO
RUA PROJETADA A	MINAÇÃO
RUA PROJETADA B	MINAÇÃO
AVENIDA LUCIA GONÇALVES FERREIRA	JUAZEIRO
RUA CONDE DE MENEZES	CIDADE NOVA

PREFEITURA DE
VALENTE
GOVERNO DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL

RUA D'AGUA DOCE	PETROLINA
RUA PRINCESA ISABEL	DIONISIO MOTA
RUA MARIA DO CARMO MAGALHÃES	PIANA
RUA PROFº JOSÉ PEREIRA	DISTRITO DE STA. RITA DE CÁSSIA
RUA DO CLUBE	DISTRITO DE STA. RITA DE CÁSSIA
RUA GETULIO VARGAS	DISTRITO DE STA. RITA DE CÁSSIA
RUA JOSÉ SOUTO	DISTRITO DE STA. RITA DE CÁSSIA
TRAVESSA JOSÉ PEREIRA	DISTRITO DE STA. RITA DE CÁSSIA
RUA RUI BARBOSA - TRECHO I	DISTRITO DE STA. RITA DE CÁSSIA
RUA MANOEL NOVAES	DISTRITO DE STA. RITA DE CÁSSIA
RUA ROBERTO SANTOS	DISTRITO DE STA. RITA DE CÁSSIA
PRAÇA DA MATRIZ - TRECHO I	DISTRITO DE VALILÂNDIA
PRAÇA DA MATRIZ - TRECHO II	DISTRITO DE VALILÂNDIA

Valente-BA, 11 de janeiro de 2023.

Atenciosamente,

UBALDINO AMARAL DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Valente-BA

Cálculo dos Encargos Sociais

Estado: BAHIA | **Vigência: A PARTIR DE OUT/2020**

Tabelas SINAPI utilizadas na base orçamentária (Mês/Ano): OUT/2022

Encargos Sociais Sobre a Mão de Obra:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	COM DESONERAÇÃO		SEM DESONERAÇÃO	
		HORISTA (%)	MENSALISTA (%)	HORISTA (%)	MENSALISTA (%)
Grupo A					
A1	INSS	0,00%	0,00%	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
A	**Total**	**16,80%**	**16,80%**	**36,80%**	**36,80%**
Grupo B					
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,97%	Não incide	17,97%	Não incide
B2	Feriados	3,97%	Não incide	3,97%	Não incide
B3	Auxílio - Enfermidade	0,88%	0,67%	0,88%	0,67%
B4	13° Salário	10,90%	8,33%	10,90%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,06%	0,07%	0,06%
B6	Faltas Justificadas	0,73%	0,56%	0,73%	0,56%
B7	Dias de Chuva	2,03%	Não incide	2,03%	Não incide
B8	Auxílio Acidentes de Trabalho	0,11%	0,08%	0,11%	0,08%
B9	Férias Gozadas	9,21%	7,04%	9,21%	7,04%
B10	Salário Maternidade	0,03%	0,03%	0,03%	0,03%
B	**Total**	**45,90%**	**16,77%**	**45,90%**	**16,77%**
Grupo C					
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,40%	4,13%	5,40%	4,13%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13%	0,10%	0,13%	0,10%
C3	Férias Indenizadas	4,25%	3,25%	4,25%	3,25%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	3,72%	2,85%	3,72%	2,85%
C5	Indenização Adicional	0,45%	0,35%	0,45%	0,35%
C	**Total**	**13,95%**	**10,68%**	**13,95%**	**10,68%**
Grupo D					

Charles da Silva Oliveira
Engenheiro Civil
CREA 052 034 222-4

D1	Reicidência de Grupo A sobre Grupo B	7,71%	2,82%	16,89%	6,17%
D2	Reincidêcia de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhando e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,45%	0,35%	0,48%	0,37%
D	**Total**	**8,16%**	**3,17%**	**17,37%**	**6,54%**
Total (A+B+C+D)		**84,81%**	**47,42%**	**114,02%**	**70,79%**

Fonte: **Tabela SINAPI - Composição de Encargos Sociais** **Site:** http://www.caixa.gov.br

A data das **Tabelas SINAPI de Insumos e de Composições** para elaboração Orçamentária é de: OUT/2022

E a data da **Tabela SINAPI de Composição de Encargos Sociais de** referência, é a partir de: OUT/2020

Utilizamos as Tabelas SINAPI de Insumos e de Composições do tipo: COM DESONERAÇÃO HORISTA

Código:	*% dos Grupos*	**% Total de Encargos Sociais Sobre a Mão de Obra:**
A:	16,80%	**A+B+C+D:**
B:	45,90%	**84,81%**
C:	13,95%	
D:	8,16%	

Charles da Silva Oliveira
Engenheiro Civil
CREA 052 034 222-4

PREFEITURA DE
VALENTE
GOVERNO DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL

Cálculo dos Encargos Sociais

Estado: BAHIA | **Vigência:** A PARTIR DE OUT/2020

Tabelas SINAPI utilizadas na base orçamentária (Mês/Ano): OUT/2022

Encargos Sociais Sobre a Mão de Obra:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	COM DESONERAÇÃO		SEM DESONERAÇÃO	
		HORISTA (%)	MENSALISTA (%)	HORISTA (%)	MENSALISTA (%)
	Grupo A				
A1	INSS	0,00%	0,00%	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
A	**Total**	**16,80%**	**16,80%**	**36,80%**	**36,80%**
	Grupo B				
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,97%	Não incide	17,97%	Não incide
B2	Feriados	3,97%	Não incide	3,97%	Não incide
B3	Auxílio - Enfermidade	0,88%	0,67%	0,88%	0,67%
B4	13° Salário	10,90%	8,33%	10,90%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,06%	0,07%	0,06%
B6	Faltas Justificadas	0,73%	0,56%	0,73%	0,56%
B7	Dias de Chuva	2,03%	Não incide	2,03%	Não incide
B8	Auxílio Acidentes de Trabalho	0,11%	0,08%	0,11%	0,08%
B9	Férias Gozadas	9,21%	7,04%	9,21%	7,04%
B10	Salário Maternidade	0,03%	0,03%	0,03%	0,03%
B	**Total**	**45,90%**	**16,77%**	**45,90%**	**16,77%**
	Grupo C				
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,40%	4,13%	5,40%	4,13%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13%	0,10%	0,13%	0,10%
C3	Férias Indenizadas	4,25%	3,25%	4,25%	3,25%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	3,72%	2,85%	3,72%	2,85%
C5	Indenização Adicional	0,45%	0,35%	0,45%	0,35%
C	**Total**	**13,95%**	**10,68%**	**13,95%**	**10,68%**
	Grupo D				

Charles da Silva Oliveira
Engenheiro Civil
CREA 052 034 222-4

D1	Reicidência de Grupo A sobre Grupo B	7,71%	2,82%	16,89%	6,17%
D2	Reincidêcia de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhando e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,45%	0,35%	0,48%	0,37%
D	**Total**	**8,16%**	**3,17%**	**17,37%**	**6,54%**
Total (A+B+C+D)		**84,81%**	**47,42%**	**114,02%**	**70,79%**

Fonte: **Tabela SINAPI - Composição de Encargos Sociais** **Site:** http://www.caixa.gov.br

A data das **Tabelas SINAPI de Insumos e de Composições** para elaboração Orçamentária é de: OUT/2022

E a data da **Tabela SINAPI de Composição de Encargos Sociais de** referência, é a partir de: OUT/2020

Utilizamos as Tabelas SINAPI de Insumos e de Composições do tipo: SEM DESONERAÇÃO HORISTA

Código:	*% dos Grupos*	**% Total de Encargos Sociais Sobre a Mão de Obra:**
A:	36,80%	**A+B+C+D:**
B:	16,77%	**114,02%**
C:	10,68%	
D:	6,54%	

Charles da Silva Oliveira
Engenheiro Civil
CREA 052 034 222-4

PREFEITURA DE VALENTE

Obra
PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO EM DIVERSAS RUAS NA SEDE E NOS DISTRITOS DE VALILÂNDIA E SANTA RITA DE CÁSSIA NA CIDADE DE VALENTE-BA_REVISÃO_05

Bancos
SINAPI - 10/2022 - Bahia
ORSE - 09/2022 - Sergipe

B.D.I.
22,01%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 114,02%
Mensalista: 70,79%

Curva ABC de Serviços

Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	Peso (%)	Peso Acumulado (%)
101169 SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF_05/2020	PAVI - PAVIMENTAÇÃO	m²	40.492,69	104,77	4.242.419,13	88,76	88,76
4555 ORSE	Meio-fio pré moldado de concreto simples (0,12 x 0,30 x 1,00m), rejuntado com argamassa de cimento e areia no traço 1:3	Meios-Fios e Guias	m	11.605,43	39,90	463.056,65	9,69	98,44
10808 ORSE	Confecção suporte e travessa para placa de sinalização	Sinalização Vertical	un	157,0	167,62	26.316,34	0,55	98,99
100306 SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	123,48	146,85	18.133,03	0,38	99,37
4250 ORSE	Confecção, montagem e instalação de placa de sinalização em chapa de aço galvanizado nº 18 (60x60 cm), com 02 demãos de fundo anti-corrosivo (super galvite ou similar), 02 demãos de esmalte e mensagem em película refletiva, auto-adesiva	Sinalização Vertical	Un	83,0	180,57	14.987,31	0,31	99,69
2555 ORSE	Placa 20x35 em chapa esmaltada para identificação de logradouros	Sinalização Vertical	un	74,0	111,36	8.240,64	0,17	99,86
99064 SINAPI	LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO. AF_10/2018	SERT - SERVIÇOS TÉCNICOS	M	5.273,97	0,70	3.691,77	0,08	99,94
74209/001 SINAPI	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	m²	6,0	500,01	3.000,06	0,06	100,00

Total sem BDI	**3.917.538,55**
Total do BDI	**862.306,42**
Total Geral	**4.779.844,97**

Charles da Silva Oliveira
Engenheiro Civil
CREA 052 034 222-4

Charles da Silva Oliveira
CREA - BA 052.034.222-4
Engenheiro Civil

CONCORRÊNCIA Nº 01-001/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 251/2023

ANEXO V

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Valente - Bahia.

MODELO DA DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS

_____ (nome da empresa), inscrita no CNPJ nº _____, sediada _____(endereço completo)___ ___ declara sob as penas da lei estar ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores e que até a presente data inexistem fatos impeditivos à sua habilitação no processo licitatório a ser realizado pelo Município de Valente referente a CONCORRÊNCIA Nº 01-001/2023 e PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 251/2023, relativo à Contratação de empresa de engenharia especializada para obras de pavimentação de diversas ruas na sede e zona rural deste Município de Valente/BA.

_____-____,____ de _____ de _____.

Nome do representante legal e/ou da proponente
Número do CNPJ e/ou CPF/RG

CONCORRÊNCIA Nº 01-001/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 251/2023

ANEXO VI

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Valente - Bahia.

MODELO DE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Prezados senhores:

Em cumprimento ao disposto no Edital, estamos encaminhando toda a documentação necessária à Habilitação Jurídica, Qualificação Técnica, Qualificação Econômico-Financeira e Regularidade Fiscal, conforme determinado no **Item 08 – HABILITAÇÃO** do referido edital.

Declaramos para os devidos fins que a aceitamos todas as condições deste edital e da contratação e a realização da licitação não implica necessariamente em contratação pelo município, o qual poderá revogar ou anular o certame, bem como contratar ou não o objeto da licitação.

_____-____,____ de _____ de _____.

Nome do representante legal e/ou da proponente
Número do CNPJ e/ou CPF/RG

CONCORRÊNCIA Nº 01-001/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 251/2023

ANEXO VII

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Valente - Bahia.

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII, ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

A empresa _____, inscrita no CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) _____, portador da Carteira de Identidade nº _____, expedido pela _____, devidamente inscrito com o CPF nº _____, declara para fins do disposto no inciso XXXIII, art. 7º da Constituição Federal de 1.988 (Lei nº 9.854/99), combinado com o art. 27, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz.

_____-____,____ de _____ de _____.

Nome do representante legal e/ou da proponente
Número do CNPJ e/ou CPF/RG

CONCORRÊNCIA Nº 01-001/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 251/2023

ANEXO VIII

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Valente - Bahia.

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA/EMPRESA DE PEQUENO PORTE
(se for o caso)

A Empresa_____, estabelecida na _____(endereço completo), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n° _____, neste ato representada pelo Srº _____(representante/sócio/procurador), portador da Carteira de Identidade n° _____, expedido pela _____, devidamente inscrito com o CPF n° _____, no uso de suas atribuições legais, vem:

DECLARAR para os devidos fins que na presente data sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa acima se encontra enquadrada nos termos da Lei Complementar n° 123/06 de 14/12/2006, que trata do Regime das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte estando apta, portanto a sua participação no CONCORRÊNCIA Nº 01-001/2023 e PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 251/2023, junto ao Município de Valente-Ba.

_____-____,____ de _____ de _____.

Nome do representante legal e/ou da proponente e do Contador
Número do CNPJ e/ou CPF/RG e CRC do Contador

CONCORRÊNCIA Nº 01-001/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 251/2023

ANEXO IX
MINUTA DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE – ESTADO DA BAHIA – CONTRATO Nº ___/2022

O MUNICÍPIO DE VALENTE, Estado da Bahia, com sede na Praça Getúlio Vargas, nº 01 – Centro, nesta Cidade, CNPJ Nº, neste ato representada pelo Prefeito, xx, brasileiro, casado, portador da CI e do CPF/MF n. XXXXXXXX, residente e domiciliado na Rua.... doravante denominado CONTRATANTE e a empresa .....situada na ...., CNPJ Nº ...., Inscrição Estadual Nº ... representada neste ato pelo Sr.(a)..., RG Nº ...., CPF Nº...., doravante denominada CONTRATADA, tendo em vista a licitação referida na cláusula primeira deste instrumento, conforme a Lei Federal nº 8.666/93 e , resolve celebrar o presente CONTRATO, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1. Constitui objeto do presente contrato a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO E DRENAGEM DE VIAS DA SEDE DO MUNICÍPIO DE DOS DISTRITOS DE SANTA RITA DE CÁSSIA E VALILÂNDIA, CONFORME TRANSFERÊNCIA DO DESEMBOLSO DO CONVÊNIO 6.0425.00/2022.**, observadas as especificações constantes deste contrato.

1.2. Incluem-se no objeto contratado a disponibilização de mão de obra capacitada e o fornecimento de todos os materiais e equipamentos necessários à plena execução dos serviços contratados.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REGIME E DA FORMA DE EXECUÇÃO, E DO RECEBIMENTO:

2.1. O Regime de execução do presente Contrato é de Execução Indireta na modalidade Empreitada por Preço Global;

2.2. Os serviços objeto deste instrumento serão realizados no município de Valente - Bahia;

2.3. O prazo máximo para a execução completa dos serviços contratados é de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data de entrega à CONTRATADA da Ordem de Serviços emitida pela CONTRATANTE;

2.4. A CONTRATANTE entregará à CONTRATADA, toda a documentação necessária para obtenção do Alvará de Construção, no ato da assinatura do contrato;

2.4.1. A CONTRATADA protocolizará, junto ao órgão competente, solicitação para obtenção de Alvará de Construção, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento da documentação mencionada no **item 2.2**;

2.4.2. A CONTRATADA somente poderá iniciar a obra após a obtenção do Alvará de Construção expedido pela Prefeitura do Município e autorização de serviços emitida pela CONTRATANTE;

2.4.2.1. A CONTRATADA providenciará a abertura do Diário de Obras quando da emissão da autorização de serviços pela CONTRATANTE;

2.5. Os materiais utilizados pela CONTRATADA na obra, especialmente areia, brita, arenoso e madeira, deverão ser procedentes de locais devidamente autorizados;

2.5.1. Quando solicitado, a CONTRATADA deverá apresentar previamente, cópias das autorizações de fornecimento dos materiais mencionados no **item 2.5**, bem assim, os documentos de comprovação da origem da madeira a ser utilizada na obra;

2.6. Os serviços objeto deste contrato serão executados nos termos do disposto no cronograma físico-financeiro, vedada a alteração no cronograma de execução sem prévia e expressa autorização da CONTRATANTE;

2.7. O recebimento provisório dos bens adquiridos e dos serviços realizados ficará sob a responsabilidade do FISCAL do contrato, atendidas as exigências do Art. 73 da Lei Federal nº 8.666/93;

2.7.1. Após a comunicação formal de conclusão da obra pela CONTRATADA, a FISCALIZAÇÃO realizará vistoria, juntamente com o responsável técnico da mesma, para verificação dos serviços realizados;

2.7.2. Na hipótese de nenhuma irregularidade ser constatada, a obra será recebida provisoriamente pela CONTRATANTE, mediante termo circunstanciado, lavrado no prazo de 15 (quinze) dias, e assinado pela fiscalização e responsável técnico da CONTRATADA;
2.7.3. Constatadas irregularidades, estas serão registradas e comunicadas formalmente à CONTRATADA com manifestação da CONTRATANTE acerca dos ajustes a serem realizados, não sendo lavrado o termo de recebimento provisório;
2.7.4. Serão realizadas tantas vistorias quantas forem necessárias para verificação dos serviços, até que nenhuma irregularidade persista, sendo então lavrado o competente termo de recebimento provisório;
2.7.5. A não aceitação de algum serviço, no todo ou em parte, não implicará a dilação do prazo de entrega, salvo expressa concordância da CONTRATANTE;
2.8. O recebimento definitivo do objeto deste contrato só será concretizado depois de adotados, pela CONTRATANTE, todos os procedimentos do Art. 73 da Lei Federal nº 8.666/93.
2.8.1. O recebimento definitivo será feito pela Comissão de Recebimento da CONTRATANTE, mediante parecer circunstanciado, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, nele incluído o prazo para o recebimento provisório, necessário para a observação e vistoria que comprovem a adequação do objeto aos termos contratuais, podendo ser prorrogado nas seguintes hipóteses:
2.8.1.1. Caso seja detectada irregularidade após emissão do termo de recebimento provisório e esta, devidamente justificada, não puder ser sanada dentro do prazo remanescente;
2.8.1.2. Ocorrência de caso fortuito, força maior ou evento da natureza que impeça ou dificulte a elaboração do parecer circunstanciado de recebimento;
2.9. A FISCALIZAÇÃO, ao considerar concluída a obra ou serviço, comunicará o fato a seus superiores, para as providências cabíveis;
2.10. Os recebimentos provisório e definitivo não excluem a responsabilidade da CONTRATADA pela solidez e segurança da obra, nem a ético-profissional pela perfeita execução do contrato;
2.11. O aceite ou aprovação do objeto pela CONTRATANTE não exclui a responsabilidade civil do CONTRATADO por vícios, defeitos ou disparidades com as especificações estabelecidas neste Contrato e no processo de Licitação que o originou, verificadas posteriormente, pelo prazo mínimo de 05 (cinco) anos, a contar da expedição do Termo de Recebimento e Aceitação Definitiva da obra e dos serviços, conforme disposto no artigo 618 do Código Civil, garantindo-se a CONTRATANTE, inclusive, as faculdades previstas na Lei Federal N.º 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.1. As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada:

Unidade: 060800 - Secretaria Municipal de Infraestrutura Obras Transp. e Serv. Públicos

Projeto / Atividade (Ação): 15.451.014.1026 – PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE VIAS PUBLICAS

Elemento: 449051000000 - Obras e Instalações

1700 - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO
1500 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO:

4.1. Dá-se ao presente contrato o valor total estimado de **R$ __.___,__ (_____)**.
4.2. No preço computado neste Contrato estão inclusos todos e quaisquer custos necessários ao fiel cumprimento deste instrumento, inclusive todos aqueles relativos a remunerações, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal disponibilizado pela CONTRATADA para a execução do objeto, transportes de qualquer natureza, todos os materiais empregados, inclusive ferramentas e fardamentos, depreciação, aluguéis, administração, tributos e emolumentos.

CLÁUSULA QUINTA – DOS ACRÉSCIMOS E DAS SUPRESSÕES:

5.1. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso particular até o limite de 50% (cinquenta por cento) para os seus acréscimos, na forma do § 1º do Art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93;
5.2. As supressões poderão ser superiores a 25% (vinte e cinco por cento), desde que haja resultado de acordo entre os contratantes.

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DO PAGAMENTO E DA RETENÇÃO DOS TRIBUTOS:

6.1. Os faturamentos referentes ao objeto deste contrato serão efetuados periodicamente, quando da apresentação do(s) Boletim(ns) de Medição pela CONTRATADA, acompanhado(s) de fatura e da Nota Fiscal relativa ao Município da prestação dos serviços, documentação esta que deverá estar devidamente acompanhada do ACEITE pela CONTRATANTE, e se concluirá no prazo de 08 (oito) dias úteis a contar da data de apresentação da documentação, desde que não haja pendência a ser regularizada, observadas as condições a seguir;
6.1.1. Os Boletins de Medição conterão as quantidades de serviços executadas em períodos sucessivos, coincidindo, para emissão do primeiro Boletim de Medição, a data de início do prazo contratual, constante deste Contrato, e serão aprovados no máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de entrega à Fiscalização;
6.1.2. O Boletim de Medição será composto de:
6.1.2.1. Planilha de medição;
6.1.2.2. Memória de cálculo;
6.1.2.3. Relatório de fiscalização, acompanhado de acervo fotográfico;
6.1.3. A fatura correspondente a cada Boletim de Medição, só será emitida após aprovação do mesmo pela Fiscalização;
6.2. A administração local será medida através de valor fixo mensal constante na planilha da obra, mediante apresentação de documentação de comprovação exigida pela CONTRATANTE;
6.2.1. Os valores relativos à administração local integrarão o Boletim de Medição respectivo;
6.2.2. Durante o período contratual de recebimento dos serviços, que se inicia a partir da comunicação formal de conclusão e se estende até o recebimento definitivo da obra, não haverá medição da administração local;
6.2.3. No caso de atraso na execução do cronograma, por responsabilidade da CONTRATADA, o número de meses medidos ao final do contrato ficará limitado ao especificado na planilha orçamentária;
6.2.4. Na hipótese da obra entrar em ritmo muito lento, caracterizado por faturamento inferior a 10% do valor previsto, no respectivo mês, no cronograma físico-financeiro, ou, ainda, paralisar integralmente suas atividades, ainda que por responsabilidade ou por determinação da CONTRATANTE, não serão devidos, no(s) respectivo(s) mês(es), os valores referentes à administração local.
6.3. O item referente à segurança do trabalho e EPI/EPC será medido através de valor fixo constante na planilha da obra, mediante apresentação de nota fiscal de aquisição dos equipamentos descritos na composição do custo;
6.4. A nota fiscal/fatura far-se-á acompanhar da documentação probatória relativa ao recolhimento dos tributos, que tenham como fato gerador o objeto consignado na CLÁUSULA PRIMEIRA;
6.5. Verificando-se qualquer pendência impeditiva do pagamento, será considerada data da apresentação da documentação aquela na qual foi realizada a respectiva regularização;
6.6. A CONTRATANTE realizará a retenção de impostos ou outras obrigações de natureza tributária, de acordo com a legislação vigente;
6.7. Os pagamentos serão efetuados através de ordem bancária, para crédito em conta corrente e agência indicadas pela CONTRATADA, preferencialmente em banco de movimentação similar a CONTRATADA;
6.8. A atualização monetária dos pagamentos devidos pela CONTRATANTE, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC do IBGE *pro rata tempore*, observado, sempre, o disposto no **item 6.5**.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO REAJUSTAMENTO E DA REVISÃO DE PREÇOS:

7.1. O preço definido no **item 4.1** é fixo e irreajustável.

7.2. A revisão de preços nos termos do Art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93, por interesse da CONTRATADA, dependerá de requerimento formal, instruído com a documentação que comprove o desequilíbrio econômico-financeiro do Contrato. Deverá ser instaurada pela CONTRATANTE, entretanto, quando este pretender recompor o preço que se tornou excessivo.
7.2.1. A revisão de preços, se ocorrer, deverá ser formalizada através de celebração de Aditivo Contratual.

CLÁUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA:

8.1. O Contrato terá vigência até 360 (trezentos e sessenta) dias contada a partir de sua assinatura, podendo ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos, mediante termos aditivos, até o limite de 60 meses, após a verificação da real necessidade e com vantagens para a Administração na continuidade do contrato, conforme art. 57, inciso II, da Lei Federal Nº 8.666/93, podendo ser alterado, exceto no tocante ao seu objeto.

CLÁUSULA NONA – DA GARANTIA DOS SERVIÇOS:

9.1. A CONTRATADA deverá garantir a qualidade da obra contra defeitos da obra e serviços executados pelo período mínimo 5 (cinco) anos, a contar da expedição do Termo de Recebimento e Aceitação Definitiva das Obras e Serviços, em conformidade com o art. 618 do Código civil.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

10.1. Além das determinações contidas na CLÁUSULA SEGUNDA deste contrato e no Processo de Licitação que o originou – que aqui se consideram literalmente transcritas, bem como daquelas decorrentes de lei, a CONTRATADA, obriga-se a:
10.1.1. Promover a execução contratual de acordo com as especificações técnicas e exigências constantes no Processo de Licitação e no presente contrato, nos locais determinados, nos dias e nos turnos e horários de expediente da CONTRATANTE, não podendo eximir-se da obrigação, ainda que parcialmente, sob a alegação de falhas, defeitos ou falta de materiais e/ou peças;
10.2. Realizar os serviços descritos no Memorial Descritivo/Especificação Técnica, na Planilha Orçamentária, no Cronograma Físico- Financeiro e nos Projetos, de acordo com a melhor técnica aplicável, com zelo e diligência, obedecendo rigorosamente às Normas Técnicas da ABNT, assim como as determinações da CONTRATANTE e da legislação pertinente;
10.3. Responsabilizar-se por todos os custos e providências, inclusive cópias de plantas e documentos, necessários à aprovação da obra, tais como, licenças, obtenção do Alvará de Construção, Habite-se e da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) e/ou Registro de Responsabilidade Técnica (RRT) fornecido junto ao Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU);
10.3.1. A CONTRATADA deverá apresentar a cópia da guia de Registros de Responsabilidade Técnica (RRT) ou Anotações de Responsabilidade Técnica (ART), dos serviços objeto deste contrato, devidamente registrada no Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU) ou Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) no prazo de até 20 (vinte) dias após a assinatura do contrato, observado o quanto disposto no **item 6.5**;
10.4. Registrar a obra junto ao INSS, bem como junto ao CREA e/ou CAU, e ao seu término proceder às respectivas baixas;
10.5. Responsabilizar-se pelo pagamento de serviços, bem como por todas as providências e pagamento de taxas e emolumentos junto às concessionárias de serviços públicos, para efetivação das ligações provisórias e/ou definitivas de água, telefone, energia elétrica, esgoto, gás e outros pertinentes;
10.6. Ter pleno conhecimento das condições locais e da região onde será executada a obra;
10.7. Planejar e controlar a obra contratada através de cronograma físico-financeiro, antes do início dos serviços, cumprindo os prazos nele previstos;
10.7.1. A CONTRATADA deverá providenciar a atualização de todos os projetos que sofram alterações em relação ao projeto original e, ao final da obra, entregar a CONTRATANTE um conjunto completo de plantas preferencialmente "AS BUILT" – em meio magnético para AUTOCAD ou versão similar e uma cópia de cada projeto plotada em papel sulfite.
10.8. Fornecer e colocar no local da obra placa de divulgação e identificação da mesma de acordo com modelo apropriado a ser fornecido pela CONTRATANTE;
10.9. Planejar os serviços de forma a não interferir no andamento normal das atividades desenvolvidas no local e em seu entorno;

10.10. Manter, na obra, conjunto completo e atualizado dos projetos de todas as partes da obra e das instalações do canteiro, assim como o alvará de construção, ART/RRT, Memorial Descritivo e Diário de Obra;
10.11. Manter atualizada a documentação apresentada para contratação, devendo a CONTRATADA informar a CONTRATANTE, imediata e formalmente, caso ocorra, a impossibilidade de renovação ou apresentação de qualquer desses documentos;
10.12. Manter os locais de trabalho continuamente limpos, desobstruídos e sinalizados de forma a não causar transtornos à rotina administrativa da CONTRATANTE, devendo sempre retirar o entulho para locais externos ao prédio, após execução dos serviços, observando o disposto na legislação e nas normas relativas à proteção ambiental;
10.13. Fornecer todos os materiais e equipamentos necessários à perfeita execução dos serviços descritos, devendo os materiais empregados receberem prévia aprovação da CONTRATANTE, que se reserva ao direito de rejeitá-los caso não satisfaçam aos padrões de qualidade e quantidade especificados;
10.13.1. As amostras de materiais aprovados pela fiscalização da CONTRATANTE ficarão em posse desta até o término dos serviços para permitirem, a qualquer tempo, a verificação da semelhança com o que fora utilizado;
10.13.2. A CONTRATADA deverá efetuar, sem ônus para o CONTRATANTE, sempre que solicitado, testes e demais provas exigidas por normas técnicas e oficiais para efetiva utilização dos produtos;
10.13.3. A substituição das marcas dos produtos e equipamentos, quando indicados nos documentos e projetos anexos ao Edital como referência de qualidade do respectivo item, somente se dará após aprovação da CONTRATANTE;
10.14. Efetuar o controle tecnológico dos serviços de aterro, assim como de todas as peças concretadas que forem executadas (em corpos de prova), utilizados na obra, rompendo-os segundo as normas técnicas vigentes, certificando que as resistências das peças atingiram o índice informado no projeto. Os ensaios e demais provas exigidos por normas técnicas, para boa execução dos serviços, correrão, sempre, por conta da CONTRATADA;
10.15. Empregar mão de obra habilitada e compatível com o grau de especialização de cada serviço. A atuação dos profissionais deverá satisfazer requisitos profissionais em nível compatível com as atribuições que lhe forem delegadas, sob inteira responsabilidade da CONTRATADA;
10.16. Não alocar empregados para outras atividades que constituam desvio de função das atividades para as quais está sendo contratada;
10.17. Fornecer, mensalmente, e sempre que solicitado pela CONTRATANTE, comprovantes de pagamentos aos empregados e dos recolhimentos dos encargos sociais e trabalhistas;
10.18. Apresentar relação contendo nome, número de identidade e de CPF dos empregados vinculados à execução do contrato;
10.19. Prestar diretamente o fornecimento e os serviços ora contratados, não os transferindo a outrem, no todo ou em parte, salvo com expressa anuência da CONTRATANTE;
10.20. Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para a contratação;
10.21. Designar preposto, quando da assinatura deste instrumento, que detenha poderes para resolução de possíveis ocorrências durante a execução contratual, responsabilizando-se pelo bom andamento desta;
10.21.1. O preposto/supervisor designado será responsável pelo gerenciamento dos serviços, devendo se reportar à FISCALIZAÇÃO sobre assuntos relacionados à execução da obra e resolução de possíveis ocorrências, respondendo perante a CONTRATANTE, pelo bom andamento dos serviços, devendo tomar as providências pertinentes para que sejam corrigidas todas as falhas detectadas;
10.21.2. O profissional de que trata o **item 10.20** não poderá ser afastado ou substituído sem prévia comunicação a CONTRATANTE;
10.22. Respeitar e fazer com que seus empregados respeitem as normas gerais de segurança do trabalho, identificação, disciplina e outros regulamentos instituídos pelo CONTRATANTE, bem como atentar para as regras de cortesia no local onde serão executados os serviços objeto deste Contrato;
10.23. Fornecer todos os Equipamentos de Proteção Individual (EPI) necessários e adequados ao desenvolvimento de cada tarefa nas diversas etapas da obra, conforme previsto na NR-06 e NR-18 da Portaria nº 3214 do Ministério do Trabalho, bem como demais dispositivos de segurança necessários;

10.24. Manter todos os operários, empregados da empresa ou subcontratados, convenientemente fardados, onde conste o nome da empresa, portar equipamentos de segurança tais como botas, capacete, luvas, óculos, cintos, etc., crachá de identificação onde conste o nome da empresa e do empregado, cargo e/ou função, retrato do empregado e assinatura sobre carimbo do responsável pela empresa;
10.24.1. A inobservância ao disposto no **item 10.24** acarretará o impedimento do acesso do empregado ao local da obra, bem como, na hipótese de ser encontrado sem a vestimenta e equipamentos de segurança adequados, na sua imediata retirada do local da obra;
10.25. Manter quadro de pessoal adequado ao cronograma de obras para atendimento dos serviços previstos neste instrumento, sem interrupção, não sendo aceitável atraso seja por motivo de férias, descanso semanal, licença, greve, falta ao serviço ou demissão de empregados;
10.25.1. A CONTRATADA deverá designar expressamente, engenheiro e/ou arquiteto regularmente inscrito no Conselho Regional de Engenharia do Estado da Bahia, ou no Conselho de Arquitetura e Urbanismo como responsável técnico pela execução das obras objeto deste instrumento;
10.25.2. O profissional designado deverá(ão) ser aquele(s) indicado(s) no momento da qualificação técnica do certame licitatório da CONCORRÊNCIA Nº 01-001/2023 e PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 251/2023, conforme **item 19.7** do respectivo Edital de licitação, não podendo ser substituído sem anuência prévia do CONTRATANTE.
10.25.2.1. Na hipótese de substituição de profissional com anuência da CONTRATANTE, deverá a CONTRATADA apresentar Atestado de Capacidade Técnica, atendidas as mesmas exigências para o documento apresentado por ocasião da qualificação técnica;
10.26. Promover o imediato afastamento, da execução do objeto contratual, de empregados e/ou prepostos cuja permanência se demonstre em desacordo com este instrumento, ou, ainda, com a moralidade e a ética, correndo, por exclusiva conta da CONTRATADA, quaisquer ônus decorrentes das leis trabalhistas e previdenciárias, bem como qualquer outra que tal fato imponha;
10.27. Substituir, sempre que exigido pela CONTRATANTE e independentemente de justificativa por parte desta, qualquer empregado cuja atuação, permanência e/ou comportamento sejam julgados prejudiciais, inconvenientes ou insatisfatórios à disciplina da repartição ou ao interesse do Serviço Público;
10.28. Obedecer às normas de higiene e prevenção de acidentes, a fim de garantir a salubridade e a segurança nos locais de serviços;
10.29. Realizar os serviços de acordo com todas as normas de segurança vigentes, utilizando os equipamentos de proteção individual e coletiva necessários, ficando sob total responsabilidade da CONTRATADA a ocorrência de qualquer acidente que venha vitimar seus empregados e/ou pessoas e prédios vizinhos, em decorrência da execução do objeto do presente contrato;
10.30. Adotar todas as precauções e zelar permanentemente para que suas operações não provoquem danos físicos ou materiais a terceiros, nem interfiram negativamente com o tráfego nas vias públicas que utilizar ou que estejam localizadas nas proximidades da obra;
10.30.1. Responsabilizar-se por todos os danos causados às instalações existentes, aos móveis, a terceiros e aos bens públicos;
10.30.2. Remover os detritos resultantes das operações de transporte ao longo de qualquer via pública, sob suas expensas;
10.31. Responder por quaisquer danos causados por máquinas, equipamentos ou pessoal sob sua responsabilidade, ou a ela prestando serviços, a prédios, instalações, pavimentos, passeios ou jardins de propriedade da CONTRATANTE ou de terceiros;
10.31.1. Constatado o dano, deverá o mesmo ser prontamente reparado pela CONTRATADA, sem ônus para a CONTRATANTE, de forma a propiciar aos prédios, às instalações, pavimentos, passeios e jardins danificados, a sua forma e condições originais;
10.32. Participar das reuniões agendadas pela CONTRATANTE, com o objetivo de analisar e submeter à aprovação os serviços até então executados, bem como definir novas ações de trabalho;
10.33. Comunicar imediatamente à CONTRATANTE qualquer dúvida, anormalidade, irregularidade ou inexistência de projetos e especificações que porventura sejam detectados e possam interferir no bom andamento dos serviços, para análise e correção, se for o caso;
10.34. Responder perante a CONTRATANTE pela conduta, frequência, pontualidade e assiduidade de seus empregados;

10.35. Determinar e providenciar a realização regular dos exames de saúde, na forma da lei, dos trabalhadores empregados na consecução do objeto deste ajuste, bem como arcar com todas as despesas decorrentes de transporte, fardamento, alimentação e todas as demais obrigações especificadas nos dissídios ou convenções coletivas;
10.36. Realizar o pagamento de todas as remunerações e indenizações cabíveis e previstas na Legislação Trabalhista, bem como de todos os encargos previdenciários relativos aos empregados designados para atividades relacionadas com a execução do presente contrato, sendo-lhe defeso invocar a existência deste para tentar eximir-se daquelas obrigações ou transferi-las a CONTRATANTE;
10.37. Arcar com todas as despesas decorrentes de eventuais trabalhos noturnos e em domingos e feriados, inclusive as de iluminação;
10.38. Responsabilizar-se pelo cumprimento das exigências previstas na legislação profissional específica e pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato;
10.38.1. A eventual retenção de tributos pela CONTRATANTE não implicará na responsabilização deste, em hipótese alguma, por quaisquer penalidades ou gravames futuros, decorrentes de inadimplemento(s) de tributos pela CONTRATADA;
10.39. Emitir notas fiscais/faturas de acordo com a legislação, contendo descrição dos serviços, indicação de quantidades/qualidades, preços unitários e valor total;
10.40. Arcar, quando da execução do objeto contratual, com todo e qualquer dano ou prejuízo, independentemente da natureza, causado a CONTRATANTE e/ou a terceiros, ainda que por sua culpa, em consequência de erros, imperícia própria ou de auxiliares que estejam sob sua responsabilidade, bem como ressarcir a CONTRATANTE todos os custos decorrentes de paralisação ou interrupção dos serviços contratados, exceto quando isto ocorrer por sua solicitação, ou ainda por caso fortuito ou força maior, desde que tais circunstâncias sejam formalmente comunicadas a CONTRATANTE no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas após a sua ocorrência;
10.41. Responsabilizar-se pelo pagamento de eventuais multas aplicadas por autoridades federais, estaduais e municipais em consequência de fato a ela imputável e relacionados com os serviços e/ou fornecimentos contratados.
10.42. Providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes que, porventura, sejam necessários à execução do contrato;
10.43. Não introduzir, seja a que título for, nenhuma modificação na especificação do objeto contratado, sem o consentimento prévio, e por escrito, da CONTRATANTE;
10.43.1. Quando, por motivo de força maior, houver necessidade de aplicação de material "similar" ao especificado, submeter o pretendido à CONTRATANTE, para que a mesma, após análise em laudos, pareceres e levantamento de custos, defina pela aprovação ou não do pleito.
10.44. Providenciar a reconstituição, reconstrução e/ou reposição das partes afetadas no patrimônio da CONTRATANTE em razão da execução do contrato – tais como paredes, forros de gesso, divisórias, portas, janelas e pinturas, independentemente de solicitação formal e mantendo os padrões de engenharia e arquitetura adotados pela CONTRATANTE;
10.45. Efetuar o controle tecnológico dos serviços de aterro, assim como de todas as peças concretadas que forem executadas (em corpos de prova), utilizados na obra, rompendo-os segundo as normas técnicas vigentes, certificando que as resistências das peças atingiram o índice informado no projeto. Os ensaios e demais provas exigidos por normas técnicas, para boa execução dos serviços, correrão, sempre, por conta da CONTRATADA;
10.46. Manter em boas condições de organização, conservação e limpeza as instalações físicas da CONTRATANTE que venham a ser utilizadas para a prestação dos serviços contratados;
10.46.1. Ao final da execução dos serviços, a CONTRATADA deverá providenciar a limpeza completa das instalações físicas envolvidas na execução do objeto contratual, removendo, às suas expensas, todos os materiais inservíveis;
10.47. Atender, nos prazos consignados neste instrumento, às recusas ou determinações, pela CONTRATANTE, de substituição de bens ou desfazimento de serviços que não estejam sendo ou não tenham sido fornecidos ou executados de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições deste contrato ou do processo de Licitação, providenciando sua imediata reparação, substituição e/ou realização, sem ônus para a CONTRATANTE;
10.48. Permitir e oferecer condições para a mais ampla e completa fiscalização durante a vigência deste contrato, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente e à execução contratual, e atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização;

10.48.1. A CONTRATADA se obriga a permitir que a auditoria interna da CONTRATANTE e/ou auditoria externa por ela indicada tenham acesso a todos os documentos que digam respeito à execução contratual;
10.49. A CONTRATADA se obriga a descriminar nas Notas Fiscais/Faturas os percentuais das despesas referentes a insumos e a mão de obra.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO DIÁRIO DE OBRAS:

11.1. Caberá à CONTRATADA a elaboração e manutenção de "Diário de Obras", devidamente numerado e rubricado pela fiscalização da CONTRATANTE e pela CONTRATADA diariamente;
11.1.1. O "Diário de Obras" permanecerá disponível para escrituração no local da obra e atenderá às seguintes características:
11.1.2. Será um documento único, com páginas numeradas, em duas vias, sendo a primeira da CONTRATANTE e a segunda da CONTRATADA;
11.1.3. Todas as folhas do Diário de Obras deverão ser assinadas por um representante da fiscalização da CONTRATANTE e pelo responsável técnico da CONTRATADA;
11.1.4. Deverá ser claro e objetivo, de modo a permitir a reconstituição dos fatos relevantes ocorridos na obra e que tenham influenciado de qualquer modo no seu andamento ou execução;
11.2. O "Diário de obras" conterá, no mínimo, os seguintes campos, que deverão ser preenchidos diariamente:
11.2.1. Nome da CONTRATADA;
11.2.2. Nome da CONTRATANTE;
11.2.3. Data do dia;
11.2.4. Prazo contratual, prazo decorrido e prazo remanescente;
11.2.5. Condições climáticas;
11.2.6. Condições das máquinas e dos equipamentos;
1.2.7. Número e categoria de empregados;
11.2.8. Ocorrências;
11.2.9. Assinaturas da CONTRATADA e da CONTRATANTE;
11.3. A CONTRATADA, obrigatoriamente registrará no "Diário de Obras":
11.3.1. Falhas nos serviços de terceiros não sujeitos à sua ingerência;
11.3.2. Consultas à FISCALIZAÇÃO;
11.3.3. Datas de conclusão de etapas, caracterizadas de acordo com o cronograma aprovado;
11.3.4. Acidentes ocorridos no decurso dos trabalhos;
11.3.5. Respostas às interpelações da fiscalização realizada pela CONTRATANTE;
11.3.6. Eventual escassez de material que resulte em dificuldade para a obra ou serviço;
11.3.7. Outros fatos que, a juízo da CONTRATADA, devam ser objeto de registro;
11.4. O "Diário de Obras" será rubricado em todas as páginas pelo responsável pela fiscalização da CONTRATANTE e pela CONTRATADA, ficando em poder da CONTRATANTE após a conclusão das obras/serviços.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO CANTEIRO DE OBRAS:

12.1. O canteiro de obras, a ser instalado pela CONTRATADA, em local indicado pela CONTRATANTE, deverá respeitar todas as determinações constantes da NR18;
12.1.1. A CONTRATANTE deverá indicar o local onde serão estabelecidos os pontos de água e energia 110/220V para instalação do canteiro de obras;
12.2. A CONTRATADA não permitirá, em hipótese alguma, a instalação de barracas ou quitandas na periferia do canteiro de obras, sendo se sua inteira responsabilidade a adoção de todas as medidas e providências para impedir tais instalações;
12.3. O canteiro de obras será constituído, no mínimo, pelas seguintes estruturas:
12.3.1. Escritório para a Administração Local da obra e para a guarda dos documentos mínimos exigidos;
12.3.2. Almoxarifado para guarda de equipamentos de pequeno porte, utensílios, peças, ferramentas e materiais necessários à execução da obra;

12.4. A CONTRATADA será responsável, até o final da obra, pela conservação das condições visuais, higiênicas e de segurança do canteiro de obras;
12.5. A CONTRATADA deverá manter no canteiro de obras:
12.5.1. 01 (uma) cópia completa dos projetos com Memorial Descritivo;
12.5.2. 01 (uma) cópia do contrato;
12.5.3. Diário de Obras;
12.5.4. O cronograma físico-financeiro onde se possam visualizar facilmente as programações e as posições atualizadas do serviço;
12.6. Todo material utilizado na instalação do canteiro continuará de propriedade da CONTRATADA após o término da obra, sendo de responsabilidade da mesma, a demolição e remoção de todos os materiais, deixando o local perfeitamente limpo e organizado;
12.7. Correrão exclusivamente por conta da CONTRATADA todas as despesas com relação à implantação, manutenção e administração do seu canteiro de obras;
12.8. A CONTRATADA deverá retirar do canteiro de obras quaisquer materiais porventura impugnados pela CONTRATANTE;
12.9. A CONTRATADA será responsável pela manutenção da ordem nas áreas sob sua responsabilidade;
12.10. A CONTRATANTE, em hipótese alguma, responderá por eventuais danos ou perdas de materiais e equipamentos da CONTRATADA que venham a ocorrer em seu canteiro de obras;
12.11. Todas as instalações provisórias deverão ser desmontadas e retiradas do local, ao término da obra pela CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA SUBCONTRATAÇÃO:
13.1. A CONTRATADA somente poderá subcontratar parte dos serviços objeto deste instrumento, hipótese em que será necessária a prévia e expressa aprovação da CONTRATANTE;
13.2. Autorizada a subcontratação parcial dos serviços, nos termos do **item 13.1**, a CONTRATADA realizará a supervisão e coordenação das atividades da Subcontratada, respondendo perante a CONTRATANTE pelo rigoroso cumprimento das obrigações contratuais originalmente pactuadas;
13.3. É vedada a subcontratação total dos serviços objeto deste contrato;

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS DEMOLIÇÕES E REPOSIÇÕES:
14.1. A CONTRATADA deverá executar as demolições e as remoções de qualquer natureza, pré-identificadas ou não, que lhe forem indicadas pela FISCALIZAÇÃO, para permitir a execução da obra;
14.2. Os serviços de demolições deverão ser executados de forma manual, cuidadosa e progressivamente, utilizando- se de ferramentas adequadas (portáteis);
14.3. O uso de ferramentas motorizadas dependerá de prévia autorização da CONTRATANTE, devendo a CONTRATADA adotar todas as medidas necessárias para evitar queda de materiais no momento das demolições;
14.4. Os entulhos e os materiais não sujeitos a reaproveitamento, provenientes das demolições, bem como o material inservível resultante dos serviços objeto deste instrumento, serão transportados pela CONTRATADA e levados para local apropriado;
14.5. O material retirado sujeito a reaproveitamento será transportado e devidamente armazenado pela CONTRATADA em local determinado pelo responsável pela FISCALIZAÇÃO;
14.6. Na execução dos serviços de demolição e reposição devem ser obedecidas às Normas de Segurança - NR18, observadas, especialmente as disposições que se seguem:
14.6.1. Antes de se iniciar a demolição, as linhas de fornecimento de energia e canalizações devem ser protegidas ou isoladas, respeitando-se as normas e determinações da FISCALIZAÇÃO;
14.6.2. Vidros e elementos frágeis devem ser removidos ou protegidos;
14.6.3. Os locais onde estejam sendo realizados os serviços devem ser isolados por tapume, fechadas todas as frestas e aberturas no piso que possam permitir quedas e/ou vazamentos de materiais;
14.6.4. Os materiais devem ser umedecidos durante a demolição.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS INTERFERÊNCIAS:

15.1. Consideram-se interferências todas as instalações existentes e situadas na área de implementação das obras, em posição tal que dificultem ou impossibilitem os serviços necessários à execução das mesmas;

15.2. A CONTRATANTE, por meio de sua fiscalização, fornecerá as indicações que dispuser sobre as interferências existentes, podendo, entretanto, ocorrerem outras, não planejadas, cuja solução deverá ser programada de forma a não prejudicar o início previsto, nem o cronograma das obras;

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA LIMPEZA DA OBRA:

16.1. A CONTRATADA deverá entregar a Obra em perfeito estado de limpeza e conservação devendo apresentar funcionamento perfeito em todas as suas instalações, equipamentos e aparelhos;

16.2. Todo o entulho deverá ser removido diariamente pela CONTRATADA, observando os seguintes cuidados:

16.2.1. Ensacamento do entulho para deslocamento do local demolido à caçamba coletora;

16.2.2. Limpeza constante das áreas trafegadas;

16.2.3. Disposição de caçamba coletora de entulho;

16.3. Os entulhos e os materiais não sujeitos a reaproveitamento serão transportados pela CONTRATADA e levados para local apropriado;

16.4. Serão lavados convenientemente e de acordo com as especificações, todos os pisos e, ainda, aparelhos sanitários, vidros, ferragens e metais, devendo ser removidos quaisquer vestígios de tintas, etiquetas, manchas e argamassa;

16.5. Os ralos e válvulas de lavatórios deverão ser tamponados durante a remoção dos detritos de obra;

16.6. A obra deverá ser limpa constantemente de forma a manter o ambiente de trabalho dos servidores, membros e terceirizados da Promotoria em condições normais de utilização.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

17.1. A CONTRATANTE, além das obrigações contidas neste contrato por determinação legal, obriga-se a:

17.1.1. Fornecer, no prazo de 10 (dez) dias a contar da data da assinatura do contrato, as informações necessárias para que a CONTRATADA possa executar plenamente o objeto contratado;

17.2. Colaborar com a CONTRATADA, fornecendo os subsídios necessários para execução dos serviços e prestando as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo preposto ou responsável técnico da CONTRATADA;

17.3. Determinar a prioridade dos serviços e solucionar quaisquer casos concernentes a esses assuntos;

17.4. Realizar os pagamentos devidos pela execução do contrato, nos termos e condições previstos nas CLÁUSULAS QUARTA e SEXTA;

17.5. Permitir o acesso dos empregados autorizados da CONTRATADA às instalações físicas da CONTRATANTE, nos locais e na forma necessários para a execução dos serviços;

17.6. Liberar os acessos necessários à execução da obra e a movimentação dos funcionários e equipamentos da CONTRATADA;

17.7. Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento dos prazos e das condições de realização do presente contrato, notificando imediatamente a CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do objeto, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;

17.8. Fornecer à CONTRATADA, mediante solicitação, atestado de capacidade técnica, quando o fornecimento do objeto atender satisfatoriamente os prazos de entrega, qualidade e demais condições previstas neste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA GARANTIA CONTRATUAL:

18.1. A CONTRATADA deverá apresentar a CONTRATANTE, no ato da assinatura do contrato a garantia fixada ao item 18 do Edital, podendo optar por uma das modalidades previstas.

181.1. Na hipótese de exigência do instrumento contratual pela instituição financeira para a emissão de apólice, a CONTRATADA terá o prazo de 10 (dez) dias corridos, contados da assinatura do contrato, para o cumprimento da exigência mencionada.

18.2. A ausência de apresentação da garantia pela CONTRATADA, no prazo estipulado nesta cláusula, se configura como hipótese de pendência impeditiva do pagamento, nos termos do **item 6.5** deste instrumento, sem prejuízos das sanções contratuais e legais aplicáveis à matéria;
18.3. A garantia, em qualquer das modalidades, responderá pelo inadimplemento das obrigações contratuais e pelas multas impostas, independentemente de outras cominações legais;
18.3.1. A CONTRATADA fica obrigada a, durante toda a vigência do contrato, reforçar o valor da garantia sempre que esta for utilizada para o adimplemento de obrigações e/ou multas;
18.4. A garantia, quando prestada nas modalidades seguro-garantia ou fiança bancária, deverá estar vigente até, pelo menos, 03 (três) meses após o término da vigência do contrato, devendo ser renovada a cada eventual prorrogação do mesmo;
18.5. A garantia, quando prestada na modalidade caução, somente será restituída à CONTRATADA, no montante a que esta fizer jus, após o integral cumprimento/adimplemento de todas as obrigações contratuais e multas, observadas as regras impeditivas de pagamento constantes na CLÁUSULA SEXTA.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:
19.1. Na forma das disposições estabelecidas na Lei Federal nº 8.666/93, o CONTRATANTE designará servidor(es), por meio de Portaria específica para tal fim, para a fiscalização deste contrato, tendo poderes, entre outros, para notificar a CONTRATADA sobre as irregularidades ou falhas que porventura venham a ser encontradas na execução deste instrumento;
19.2. Será permitida a contratação de terceiros para assistir e subsidiar a fiscalização com informações pertinentes a essa atribuição;
19.3. Incumbe à fiscalização acompanhar e verificar a perfeita execução do contrato, em todas as suas fases, competindo-lhe, primordialmente:
19.3.1. Acompanhar o cumprimento dos prazos de execução;
19.3.2. Transmitir à CONTRATADA instruções, e comunicar alterações de prazos, cronogramas de execução e especificações do projeto, quando for o caso;
19.3.3. Anotar, em registro próprio, as ocorrências relativas à execução do contrato, determinando as providências necessárias à correção de falhas, irregularidades e/ou defeitos, podendo ainda suspender-lhes a execução, sem prejuízos das sanções contratuais legais;
19.3.4. Manter um arquivo completo e atualizado de toda a documentação pertinente aos trabalhos, incluindo o contrato, este Termo de Referência, orçamentos, cronogramas, correspondências, etc.;
19.3.5. Dar imediata ciência a seus superiores e ao órgão central de controle, acompanhamento e avaliação financeira de contratos e convênios, dos incidentes e ocorrências da execução que possam acarretar a imposição de sanções ou a rescisão contratual;
19.3.6. Adotar, junto a terceiros, as providências necessárias para a regularidade da execução do contrato;
19.3.7. Promover, com a presença de preposto da CONTRATADA, a verificação dos serviços e fornecimentos já realizados, emitindo a competente habilitação para o recebimento de pagamentos, através de TERMO DE ACEITE e aprovação dos Boletins de Medição;
19.3.8. Esclarecer prontamente as dúvidas da CONTRATADA, solicitando ao setor competente do CONTRATANTE, se necessário, parecer de especialistas;
19.3.9. Cumprir as diretrizes traçadas pelo órgão central de controle, acompanhamento e avaliação financeira de contratos e convênios;
19.3.10. Fiscalizar a obrigação da CONTRATADA de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, as condições legais para a contratação, bem como o regular cumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato;
19.3.11. Examinar as Carteiras Profissionais ou outro instrumento legal dos empregados alocados a seu serviço, para comprovar o vínculo profissional;
19.3.12. Aprovar as substituições de materiais por ventura aconselháveis ou necessárias;

19.3.13. Expedir por escrito às determinações e comunicações dirigidas à CONTRATADA, para que sejam providenciados os respectivos atendimentos;
19.3.14. Elaborar relatórios de visitas à obra, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas;
19.3.15. Solicitar a imediata retirada da obra de qualquer integrante da equipe da CONTRATADA que não corresponda, técnica ou disciplinarmente, às exigências do CONTRATANTE;
19.3.16. Efetuar, com a presença da CONTRATADA, as medições dos serviços efetuados e certificar as respectivas faturas;
19.3.17. Rejeitar todo e qualquer material de má qualidade ou não especificado e estipular o prazo para sua retirada do canteiro de obra;
19.3.18. Rejeitar qualquer serviço considerado não aceitável, no todo ou em parte, o qual deverá se refeito ou reparado, a expensas da CONTRATADA e nos prazos estipulados;
19.3.19. Emitir pareceres relativos à execução do contrato, em especial à aplicação de sanções e alterações do contrato;
19.3.20. Verificar e atestar os serviços, bem como conferir, visitar e encaminhar para pagamento as medições e faturas emitidas pela Contratada;
19.3.21. Relatar, imediatamente, ao CONTRATANTE, ocorrências ou circunstâncias que possam acarretar dificuldades no desenvolvimento das obras ou inconveniências a terceiros;
19.3.22. Promover reuniões com o responsável técnico da CONTRATADA, para tratar de assuntos relacionados à obra, tais como: atividades desenvolvidas no período, acompanhamento do cronograma físico, programação das atividades para o período seguinte, recursos materiais e humanos disponíveis e necessários, alterações de projeto, programação financeira da obra, etc.;
19.4. Serão objetos de registro obrigatório no "Diário de Obras" pelo FISCAL:
19.4.1. Observações cabíveis a propósito dos lançamentos da CONTRATADA no "Diário de Obras";
19.4.2. Observações sobre o andamento da obra ou serviço, tendo em vista as especificações, prazos e cronogramas;
19.4.3. Soluções às consultas, lançadas ou formuladas pela CONTRATADA, com correspondência simultânea para autoridade superior, quando for o caso;
19.4.4. Restrições que lhe pareçam cabíveis a respeito do andamento dos trabalhos ou do desempenho da CONTRATADA, seus prepostos e sua equipe;
19.4.5. Determinação de providências para o cumprimento do objeto e especificações;
19.5. A fiscalização, pelo CONTRATANTE, não desobriga a CONTRATADA de sua responsabilidade quanto à perfeita execução do objeto contratual;
19.5.1. A ausência de comunicação, por parte do CONTRATANTE, sobre irregularidades ou falhas, não exime a CONTRATADA das responsabilidades determinadas neste contrato;
19.6. O CONTRATANTE poderá recusar, sustar e/ou determinar a substituição de bens ou desfazimento/refazimento de serviços que não estejam sendo ou não tenham sido fornecidos ou executados de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições deste contrato ou do processo de Licitação que o originou, ou ainda que atentem contra a segurança de terceiros ou de bens.
19.6.1. Qualquer bem ou serviço considerado não aceitável, no todo ou em parte, deverá ser refeito, reparado ou substituído pela CONTRATADA, às suas expensas;
19.6.2. A não aceitação de algum bem ou serviço, no todo ou em parte, não implicará na dilação do prazo de execução, salvo expressa concordância do CONTRATANTE;
19.7. O CONTRATANTE poderá determinar o afastamento momentâneo, de suas dependências ou do local da execução do contrato, de empregados ou prepostos da CONTRATADA, cuja permanência venha embaraçar ou dificultar a ação fiscalizadora;
19.8. Para fins de fiscalização, o CONTRATANTE poderá solicitar à CONTRATADA, a qualquer tempo, os documentos relacionados com a execução do presente contrato.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - DAS PENALIDADES:

20.1. A CONTRATADA sujeitar-se-á às sanções administrativas previstas na Lei Federal nº 8.666/93, as quais poderão vir a ser aplicadas após o prévio e devido processo administrativo, assegurando-lhe, sempre, o contraditório e a ampla defesa;

20.2. Em caso de inadimplemento parcial ou total de obrigações pela CONTRATADA, e não sendo suas justificativas aceitas pela CONTRATANTE, àquela poderão ser aplicadas, observado o disposto no item anterior, as seguintes penalidades:
20.2.1. Multa;
20.2.2. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de até 05 (cinco) anos;
20.2.3. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes desta punição e até que seja promovida sua reabilitação perante a Administração Pública Estadual;
20.2.4. Descredenciamento do sistema de registro cadastral;
20.3. Nas hipóteses de aplicação das sanções previstas nos **subitens 20.2.2 a 20.2.4**, estas serão impostas à CONTRATADA cumulativamente com multa;
20.4. A inexecução contratual, inclusive por atraso injustificado na execução do contrato, sujeitará a CONTRATADA à multa de mora, que será aplicada por infração e graduada de acordo com a gravidade da infração, obedecidos os seguintes limites máximos:
20.4.1. 10% (dez por cento) sobre o valor da nota de empenho ou do Contrato, em caso de descumprimento total da obrigação;
20.4.2. 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o 30º (trigésimo) dia de atraso, sobre o valor total da parte do serviço não realizado ou em dissonância com o quanto pactuado;
20.4.3. 0,7% (sete décimos por cento) por cada dia de atraso subsequente ao 30º (trigésimo), sobre o valor da parte do serviço não realizado ou em dissonância com o quanto pactuado;
20.5. Para fins de cálculo do valor total em multas porventura devido pela CONTRATADA, considerar-se-á o somatório entre todas as penalidades desta espécie aplicadas, conforme o número de infrações verificadas e a quantidade de dias em que estas ocorrerem;
20.6. A aplicação de multa à CONTRATADA não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as demais sanções previstas na Lei Federal Nº 8.666/93;
20.7. Quando aplicadas, as multas deverão ser pagas espontaneamente no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, ou serem deduzidas do pagamento a ser efetuado pela CONTRATANTE, caso este deva ocorrer dentro daquele prazo;
20.7.1. Na hipótese de ausência de adimplemento voluntário e impossibilidade de dedução, as multas poderão ser cobradas judicialmente, a critério da CONTRATANTE;
20.8. A aplicação de multas não tem caráter compensatório, e o seu pagamento não eximirá a CONTRATADA da responsabilidade por perdas e/ou danos decorrentes das infrações cometidas;
20.9. Os custos correspondentes a danos e/ou prejuízos causados por culpa ou dolo da CONTRATADA deverão ser ressarcidos a CONTRATANTE no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação administrativa, sob pena de, sem prejuízo do ressarcimento, serem considerados como hipótese de inadimplemento contratual, sujeita, portanto, à aplicação das sanções administrativas previstas nesta Cláusula.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO:

21.1. A inexecução total ou parcial do Contrato ensejará a sua rescisão, com as consequências contratuais previstas no Capítulo III, Seção IV - Da Inexecução e da Rescisão dos Contratos, da Lei Federal Nº 8.666/93;
21.2. A CONTRATANTE poderá rescindir unilateral e administrativamente o presente Contrato, nas hipóteses previstas no Art. 58 da Lei Federal Nº 8.666/93.
21.3. Havendo rescisão administrativa do presente contrato, baseada em alguma das hipóteses previstas no Art. 58 da Lei Federal Nº 8.666/93, a CONTRATANTE poderá adotar no que couber, as medidas que vão a seguir discriminadas:
21.3.1. Assunção imediata do objeto do Contrato, no estado e local em que se encontrar, por ato próprio da CONTRATANTE;
21.3.2. Ocupação e utilização do local, instalações, equipamentos, materiais e pessoal empregados na execução do Contrato, necessários à sua continuidade, na forma prevista na legislação em vigor;
21.3.3. Cobrança dos valores das multas e das indenizações, para ressarcimento da Administração;
21.3.4. Retenção dos créditos decorrentes do contrato até o limite dos prejuízos causados a CONTRATANTE.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA – DA AUSÊNCIA DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO:

22.1. A utilização de mão de obra, pela CONTRATADA, para execução dos serviços objeto do presente contrato não ensejará, em nenhuma hipótese, vínculo empregatício com a CONTRATANTE;

22.2. Fica garantido o direito de regresso da CONTRATANTE, perante a CONTRATADA, para ressarcimento de toda e qualquer despesa trabalhista ou previdenciária que venha a ser condenado a pagar, na eventual hipótese de vir a ser demandado judicialmente por qualquer empregado da CONTRATADA relativamente à execução do objeto contratual.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA – DA VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO:

23.1. Integram o presente contrato, como se nele estivessem transcritas, as cláusulas e condições estabelecidas no processo de Licitação **CONCORRÊNCIA Nº 01-001/2023** que o originou, referido no preâmbulo deste instrumento bem como todo o **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 251/2023**.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA – DA PUBLICIDADE:

24.1. A CONTRATANTE será responsável pela publicação do resumo deste instrumento em Diário Oficial, no prazo estabelecido na Lei Federal Nº 8.666/93.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA – DO FORO:

25.1. As partes elegem o foro da Comarca de Valente – Bahia, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem na execução do presente Instrumento.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

26.1. A CONTRATANTE não responderá por quaisquer compromissos assumidos perante terceiros pela CONTRATADA, ou seus prepostos, ainda que vinculados à execução do presente Contrato;

26.2. A inadimplência da CONTRATADA, com relação a quaisquer custos, despesas, tributos, exigências ou encargos previstos neste contrato, não transfere a CONTRATANTE a responsabilidade pelo seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato.

26.3. Aplicar-se-á a Lei Federal Nº 8.666/93 para dirimir toda e qualquer questão legal relativa à execução deste contrato, em especial os casos omissos.

26.4. Fica assegurado a CONTRATANTE o direito de alterar unilateralmente o Contrato, mediante justificação expressa, para melhor adequação às finalidades de interesse público, desde que mantido o equilíbrio econômico-financeiro original do contrato e respeitados os demais direitos da CONTRATADA.

26.5. Não caracterizam novação eventuais variações do valor contratual resultantes de revisão de preços, de compensações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas ou, ainda, de alterações de valor em razão da aplicação de penalidades.

E, por assim estarem justos e contratados, assinam o presente Contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscreverem, para que produza seus efeitos legais, após a publicação depois de lido e achado conforme.

Valente-Bahia, ___ de _____ de _____.

CONTRATANTE:	**CONTRATADA:**
MUNICÍPIO DE VALENTE, ESTADO DA BAHIA.	**XXXXXXXXXXXXXX**
Ubaldino Amaral de Oliveia Prefeito	*xxxxxxxxxxxxxxxxx* Representante legal

Testemunhas:	
Nome:_____	Nome:_____
CPF/RG:	CPF/RG:

ANEXO I AO CONTRATO

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO E DRENAGEM DE VIAS DA SEDE DO MUNICÍPIO DE DOS DISTRITOS DE SANTA RITA DE CÁSSIA E VALILÂNDIA, CONFORME TRANSFERÊNCIA DO DESEMBOLSO DO CONVÊNIO 6.0425.00/2022.**

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Valor Total: R$ ___.___,__ (_____)

Valente-Bahia, ___ de _____ de _____.

CONTRATANTE:	**CONTRATADA:**
MUNICÍPIO DE VALENTE, ESTADO DA BAHIA.	**XXXXXXXXXXXXXX**
Ubaldino Amaral de Oliveia Prefeito	*xxxxxxxxxxxxxxxxx* Representante legal

Testemunhas:	
Nome:_____	Nome:_____
CPF/RG:	CPF/RG:

ANEXO X

RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL

CONCORRÊNCIA Nº 01-001/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 251/2023

FICHA DE CADASTRO - PESSOA JURÍDICA				
Razão Social:				
CNPJ:				
Logradouro:				
Estado:		**Município:**		
E-mail:			**Fone/Fax:**	
Identificação do responsável pela organização:				
Pessoa para Contato:				
Função:			**Telefone:**	
Local:			**Data:**	/ /

Assinatura do Representante da empresa

Recebemos, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações do Município de Valente, nesta data, cópia do instrumento convocatório da licitação acima identificada.

Senhor Licitante,

Visando comunicação futura entre o a Prefeitura Municipal de Valente e a empresa licitante, solicito de Vossa Senhoria preencher o recibo de entrega do edital e remeter à Comissão Permanente de Licitações desta, pessoalmente, através do sítio eletrônico https://valente.ba.gov.br/arquivos-portal-transparencia/

A não remessa do recibo exime a Comissão Permanente de Licitações da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais não cabendo posteriormente qualquer reclamação para o Procedimento Licitatório que tem por objeto a Contratação de empresa de engenharia especializada para obras de pavimentação de diversas ruas na sede e zona rural deste Município de Valente/BA.